



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 04 DE JULHO DE 2008 Nº 1030 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	24
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	28
Secretaria de Estado de Educação.....	31
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	34
Sec. de Estado de Justiça.....	44
Defensoria Pública	45
Secretaria de Estado de Finanças.....	45
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	53
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	53
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	53
Camaras Municipais do Interior.....	
Ineditoriais.....	76

GOVERNADORIA

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **ZENAIDE MOREIRA PEIXOTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Gerente de Perícia Médica, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 20 de março de 2008, que exonerou, a contar de 31 de janeiro de 2008, **AMARILDO TEIXEIRA DE CARVALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da Delegacia de Polícia do Município de Cacoal, da Polícia Civil,

ONDE SE LÊ:

... **AMARILDO TEIXEIRA DE CARVALHO**, ...

LEIA-SE:

... **AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de junho de 2008, **MAGDA EDITE DE AGUIAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Administração, Aeroportuária, da Gerência Aeroportuária, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de junho de 2008, **MARIA LUCIA GOMES ESTEVÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Secretário Executivo Regional, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 29 de maio de 2008, que nomeou, a contar de 16 de maio de 2008, **MARLON IRAPUAN CLAUDINO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças,

ONDE SE LÊ:

... **MARLON IRAPUAN CLAUDINO DOS SANTOS**, ...

LEIA-SE:

... **MARLOS IRAPUAN CLAUDINO DOS SANTOS**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **JOSÉ CÂNDIDO GONÇALVES DE ESPÍNDULA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Supervisor de Programa 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **VITOR PINTO PEREIRA JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Coordenadoria da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **VITOR PINTO PEREIRA JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Regional do PROCON de Porto Velho, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 4 de junho de 2008, que exonerou **ADILSON JÚLIO PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **ADILSON JÚLIO PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **CARLOS EZEQUIEL FARIAS DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 12 de junho de 2008, que exonerou, a contar de 31 de maio de 2008, **FERNANDA RENATO RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde,

ONDE SE LÊ:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2008,, ...

LEIA-SE:

Exonerar, a partir de 30 de junho de 2008,, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 12 de junho de 2008, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2008, **JAÍNE APARECIDA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde,

ONDE SE LÊ:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2008,,

...

LEIA-SE:

Exonerar, a partir de 1º de julho de 2008,,

...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **GISELE CARDILLI POLACO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico Engenheiro Civil, da Gerência de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **MILENA TRINDADE BARRETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programa I, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **GUSTAVO DE GODOY NOGUEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretor de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **GUSTAVO DE GODOY NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Diretor de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **GISELE CARDILLI POLACO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **BERENICE CARVALHO BOTELHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **MILENA TRINDADE BARRETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **BERENICE CARVALHO BOTELHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **MEZAQUE ROCHA DO COUTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de junho de 2008, **EDÉZIO ALVES DE JESUS FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Comissão de Sindicância e Processo

Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **SATIE MATSUNO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **MARIA ANGÉLICA MARRONI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **GERVASIO AIRES DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **ANDRÉ LUIZ VIANA LAMOTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de junho de 2008, **MARCOS ANTÔNIO FRANCO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretor de Edificações, Reformas e Ampliações, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **IGOR MONTENEGRO PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DE ANDRADE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **RODRIGO SELHORST E SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **THAÍS MACHADO ALMEIDA VILAS BOAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **ANDERSON MÁRCIO OJEDA CLIPEL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **GIOVANI ANDRÉ SCALCON**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **EDERSON ANEX LOEVE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **FRANCISCO MELEIRO NETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **CRISTIANE ANDRADE DA SILVA ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS EZEQUIEL FARIAS DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **MARIA ANGÉLICA MARRONI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **GERVÁSIO AIRES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **ANDRÉ LUIZ VIANA LAMOTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **IGOR MONTENEGRO PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO MELEIRO NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **CRISTIANE ANDRADE DA SILVA ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 7 de julho de 2008, **NELSON SANTOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **DIEGO XIMENES FIGUEIREDO FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **MARCELO FALCÃO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **THAIS MACHADO ALMEIDA VILAS BOAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **EDERSON ANEX LOEVE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **GUILHERME GUSTAVO DE OLIVEIRA LAGARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO RUZIMAR TAVARES RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **GIOVANI ANDRÉ SCALCON**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2008, **ALBERTO GROSSELLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2008, **DERLI DUTRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2008, **LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Diretor de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2008, **WALBER ALVES DE PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2008, **JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2008, **JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2008, **SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 25 de junho de 2008, **EDMILSON DE SOUZA MACEDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Membro de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de junho de 2008, **DULCENIRA COUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Membro de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **JOSÉ FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor de Análise de Custos, da Coordenadoria de Projetos, Orçamento e Fiscalização, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **LEIA CAROLINA LISOWSKI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Projetos, da Coordenadoria de Projetos, Orçamento e Fiscalização, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **WALBER DAMACENO JORGE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Orçamento de Obras, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente da Regional Norte, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Porto Velho, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **DOUGLAS ROGÉRIO LEITE ALENCAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Ji-Paraná, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **ADOLFO NILO SOTOMAYOR CORDOVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Ariquemes, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **ANTÔNIO DE FREITAS MENDES JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Rolim de Moura, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Planejamento, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 4 de junho de 2008, que nomeou, a partir de 9 de junho de 2008, **JOSÉ WAGNER MALCHER DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente da Regional Sul, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **JOÃO ROGÉRIO NOVAK**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **LISANDRA MENTA HOPPE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **MEZAQUE ROCHA DO COUTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 14 de julho de 2008, **GERALDO RIBEIRO ROSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **BENILDO LEAL TORRE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **JOÃO BOSCO GOMES DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **JÉFERSON MAGALHÃES PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **JÓ JOSÉ RODRIGUES**, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **ALEXANDRE NUNES BORGES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 14 de julho de 2008, **JOSUÉ FERNANDES RAMOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **JOSSENILDA RIBEIRO MONTE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 14 de julho de 2008, **LUCAS RUFINO RAMOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **DANIEL DA SILVA CAMPOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **EMANOEL MARQUES SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **LEIA CAROLINA LISOWSKI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO ROGÉRIO NOVAK**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **LISANDRA MENTA HOPPE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2008, **LEONARDO JOSÉ BEZERRA LOPES ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I,

do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **MARIANA MENDES VEIGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Projetos, da Coordenadoria de Projetos, Orçamento e Fiscalização, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **DOUGLAS ROGÉRIO LEITE ALENCAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Residente Regional de Ji-Paraná, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO DE FREITAS MENDES JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Residente Regional de Rolim de Moura, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **RODRIGO SELHORST E SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Residente Regional de Cacoal, da Gerência Regional Sul, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **SATIE MATSUMO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **PAULO ROBERTO BARROS KERN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **DANIEL DA SILVA CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2008, **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2008, **TIAGO ANDRADE CALDEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de junho de 2008, **BRUNO JORGE SOUSA DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2008, **FÁBIO ADRIANO LOPES SERRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2008, **JOSÉ NETO ANDRADE VITOR JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2008, **RENATO RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de maio de 2008, **CLEOMILTON SENA DIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de junho de 2008, **ISAAC RODRIGUES PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de

Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de junho de 2008, **RENATO THIAGO PAULINO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de junho de 2008, **LANDES GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de junho de 2008, **HERBETE PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de junho de 2008, **FRANCENILDA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de junho de 2008, **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de junho de 2008, **MÁRIO IVAN DE SOUZA BICHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **FRANCISCO ALENCAR DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, Gerente Geral do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **RODRIGO ASSIS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Assessor Técnico Especial, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2008, **LUIZ CARLOS VENCESLAU**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2008, **JOSÉ VIEIRA BORGES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2008, **OLIBIO BORDON**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da

Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2008, **PAULO SANTOS FARIAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2008, **KLEBERSON DA SILVA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de junho de 2008, **JOSUÉ MIRANDA PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de junho de 2008, **OSÉIAS SOARES PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de junho de 2008, **JOSÉ LUCIANO MARCOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de junho de 2008, **RENAN BARCELOS VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **IDANIEL PAULO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de junho de 2008, **WELINGTON UMBELINO BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de junho de 2008, **JOSÉ SILENE COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador de Transportes, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2008, **HAMILTON AUGUSTO LACERDA SANTOS JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Assistência Técnico Judicial, da Gerência de Inscrições e Execuções, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **FRANCIELI WUDARSKI DE SOUZA**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, da Gerência de Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19 de junho de 2008, **RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Médico, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **LUIZ GONZAGA PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de junho de 2008, **CARLA DE FREITAS JACARANDÁ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Jurídica, da Diretoria da Procuradoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de junho de 2008, **DAVI MARÇAL COUCEIRO CASTIEL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Jurídico, da Diretoria da Procuradoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de maio de 2008, **THALITA DUARTE BARBOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Jurídica, da Diretoria da Procuradoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Designar, no período de 12 de maio a 12 de novembro de 2008, **IVONETE ALVES CHALEGRA**, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretora Executiva de Organização do Sistema de Apoio a Descentralização, da Secretaria de Estado da Saúde, em virtude da titular encontra-se em gozo de licença maternidade.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de junho de 2008, **GEANE CÉLIA MELO MAGALHÃES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de junho de 2008, **JANETE SHABATOSKI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2008, **MARIA SILVANA TORRES ARAGÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica de Tomada de Conta Especial, Sindicâncias e Controle Interno, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de maio de 2008, **IVONETE ALVES CHALEGRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretora Geral, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de maio de 2008, **THALITA DUARTE BARBOSA**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretora Geral, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de junho de 2008, **CLEITON DA SILVA BORGES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 25 de junho de 2008, **JANETE SHABATOSKI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Equipamentos Hospitalares, da Gerência de Manutenção, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de junho de 2008, **ARILSON GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Equipamentos Hospitalares, da Gerência de Manutenção, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de junho de 2008, **AURIO CEZAR ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Recursos Humanos, da Gerência Técnica, Administrativa e Financeira, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 5 de junho de 2008, que exonerou, a pedido, a contar de 1º de junho de 2008, **DÉSIO ADÃO LIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2008, **JOSÉ MAURO DARDENGO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 9 de junho de 2008, que nomeou **TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Chefe da Assessoria de Estudos Especiais, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2008, **AMÉLIA AFONSO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programa I, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2008, **JORGE HILTON DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Supervisor de Programa 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2008, **JOSÉ CARLOS DE AMORIM RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Supervisor de Programa 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **ELOISIO ANTÔNIO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador de Esporte e Cultura, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo vista o que consta do processo nº 2201/00515/08.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário ANTONIO CEZARIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Referência "110", matrícula 300043978, com Carga Horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 16 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e conforme Processo nº 2201/15706/2007.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário LENINE DE MELO ROCHA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe "Especial", matrícula nº 300011679, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o artigo 1º, inciso I da Lei Complementar 51/1985 recepcionada pelo artigo 40, § 4º da Constituição Federal c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 16 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e conforme Processo nº 1501/14901/05.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária ARCINA FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "12", Matrícula nº 300003499, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF, c/c artigo 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 13 de Junho de 2008, 120 da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e

conforme Processo nº 2201/13140/07.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária LUZINETE VIEIRA NETO DE PAULA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "10", matrícula nº 300010532, com carga horária 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c artigo 43 da LC nº 228/00.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 13 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e conforme Processo nº 1501/04845/06.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária GEIZA DE CASTRO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "09", matrícula nº 300013336, com carga horária 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

ABSOLVER, o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Médico, Matrícula nº 300071394, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, haja vista o referido servidor ter em tese infringido o artigo 170, II, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

PORTARIA Nº 0033/GAB/CGAG
Porto Velho-RO, 27 de junho 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. ELINEIVA PEREIRA BARROS, ocupante do cargo de Chefe de Grupo de Serviços Gerais e Protocolo/CGAG,

Cadastro nº 300021201, CPF nº 222.454.301-82, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2008NE00287 e 2008NE00288.

RECURSOS			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	6.000,00
01.122.1015	2319	3390-39-00	2.000,00
Total			8.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

PORTARIA Nº 0034/GAB/CGAG
Porto Velho-RO, 27 de junho de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Segurança do Exmº Sr. Governador e Vice Governador do Estado de Rondônia, Cadastro nº 300049896, CPF nº 203.176.202-82, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2008NE00289 e 2008NE00290.

RECURSOS			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390.30-00	300,00
04.122.1015	2319	3390.39-00	1.200,00
Total			1.500,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2008/SUPEL/RO**

O Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, torna público aos interessados, que a modalidade de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2008/SUPEL/RO, referente ao **Processo Administrativo Nº. 01-1109.00022-00/2008/CGAG/RO**, cujo objeto é: **Aquisição de peças e acessórios para veículos automotivos**, para atender a CGAG e órgãos a ela vinculados, foi **HOMOLOGADA**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 12.234/06, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA**, a qual foi vencedora do certame no valor total de **R\$-92.120,00 (Noventa e dois mil cento e vinte reais)**. 12 de junho de 2008. PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral/CGAG

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 525

5º TACNT Nº 137/PGE-2004.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: SOCIBRADISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF Nº 84.613.439/0001-80
Representado (a) por ERICK IANINO ROCHA - Sócio

OBJETO: Fica mantido o Contrato entre as partes, por mais doze meses, para continuidade do fornecimento de materiais especiais, dentre eles órtese, prótese e outros, para atender os pacientes em procedimentos cirúrgicos, realizados no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, em Porto Velho-RO, através da Contratada-Executora.

PROCESSO: 1712/00528-2004
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.06.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ERICK IANINO ROCHA – Sócio / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 526

1º TACNT Nº 046/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD

CONTRATADO: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF Nº 34.028.316/0001-03
Representado (a) por CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Noroeste e outro

OBJETO: Ficam autorizados novos recursos ao Contrato nº 046/PGE-08, a fim de melhor atender as necessidades atuais da SEAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)
– Nota de Empenho nº 00198, de 05.06.08.

PROCESSO: 2201/00176-2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.06.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Noroeste
- ANE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas
- VALDIR ALVES DA SILVA – Secretário / SEAD
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 527

1º TACNT Nº 153/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC E O DEOSP

CONTRATADO: MLCONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 06.146.940/0001-70
Representado (a) por MARCELO FERNANDO REDEL – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços, pela contratada-executora, na execução de obras de ampliação e reforma do Instituto de Identificação de Porto Velho, de acordo com a planilha orçamentária de fls. 713, com aumento do prazo inicialmente estabelecido, por mais sessenta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-40.882,58 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais, cinquenta e oito centavos) – Nota de Empenho nº 00331, de 28.05.08.

PROCESSO: 1501/00170-2007
DA VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.06.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCELO FERNANDO REDEL – Sócio-Administrador/Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESDEC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 528

1º TACNT Nº 215/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUCE E O DEOSP

CONTRATADO: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 34.734.202/0001-89
Representado (a) por ELDERICO VASCONCELOS DE REZENDE - Procurador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços, pela contratada-executora, na execução de obras de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bartolomeu Lourenço de Gusmão, no Município de Vale do Anari, de acordo com a planilha orçamentária de fls. 559/560, com aumento do prazo inicialmente estabelecido, por mais quarenta e cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-78.293,11 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e onze centavos) – Nota de Empenho nº 02479, de 09.06.08.

PROCESSO: 1601/03651-2007
DA VIGÊNCIA: quarenta e cinco dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.06.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ELDERICO VASCONCELOS DE REZENDE - Procurador /Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 529

2º TACNT Nº 154/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAME E O DEOSP

CONTRATADO: CANDEIAS CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ/MF Nº 84.582.576/001-02
Representado (a) por HANDERSON MATOS DE LIMA – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços, pela contratada-executora, na execução de obras de construção do almoxarifado na SEDAM, de acordo com a planilha orçamentária de fls. 746/749, com aumento do prazo inicialmente estabelecido, por mais trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-6.246,48 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais, quarenta e oito centavos) - Nota de Empenho 00156 de 02.06.08.

PROCESSO: 1811/00536-09/2005
VIGÊNCIA: trinta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.06.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- HANDERSON MATOS DE LIMA – Sócio-Administrador /Contratada
- CLETHO MUNIZ DE BRITO – Secretário / SEDAM
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 530

CONTRATO Nº 086/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASESDEC

CONTRATADO: SISGRAPH LTDA.
CNPJ/MF Nº 54.512.587/0001-47
Representado (a) por SILVIO STEINBERG – Diretor Presidente

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços pela SISGRAPH, incluindo a cessão e implantação de quatro licenças de software adicionais do módulo de atendimento “I/ CALLTAKER”, conversão de base cartográfica e ferramenta de relatórios web, para melhor atender a demanda, no Sistema Automatizado de Atendimento do Centro Integrado de Operações Especiais-CIOP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-207.350,00 (duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta reais) - Nota de Empenho 00236 de 23.04.08.

PROCESSO: 1501/00017-00/2008
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SILVIO STEINBERG – Diretor Presidente
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 531

CONTRATO Nº 125/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADO: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF Nº 34.028.316/0001-03
Representado (a) por CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Noroeste e outro

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação, pela ECT, em favor da SEAS, de serviços postais, apenas os autorizados na Lei Federal nº 6.538, de 22.06.78.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Nota de Empenho nº 00116, de 16.04.08.

PROCESSO: 2301/00003-2008
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Noroeste
- ANE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 532

CONTRATO Nº 126/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: NISSEY MOTORS LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.996.600/0001-02
Representado (a) por CARLOS LÚCIO ORNELAS SILVA - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção, em viaturas da SEDUC, da marca TOYOTA, sempre que necessário, aqueles que estejam a descoberto da garantia de assistência técnica gratuita, o que inclui o fornecimento e reposição de peças originais, pela Contratada, tudo de acordo com o Projeto-Básico/ Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Nota de Empenho 02484 de 09.06.08.

R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Nota de Empenho 02485 de 09.06.08.

PROCESSO: 1601/01552-00/2008
VIGÊNCIA: 31.12.08
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS LÚCIO ORNELAS SILVA – Procurador/ Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 533

CONTRATO Nº 127/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: ELITE IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF Nº 84.598.499/0001-70
Representado (a) por MARILENE REBOUÇAS DE QUEIROZ JUCÁ - Proprietária

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação

do imóvel localizado na Rua Rogério Weber, 4244, bairro Pedrinhas, no Município de Porto Velho-RO, com todas as suas dependências, em favor da SEJUS, para atender ao Centro Sócio-Educativo de Internação, exclusivo para adolescente, em conflito com a lei, que ali devam permanecer recolhidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-21.000,00 (vinte e um mil reais) - Nota de Empenho 00464 de 05.06.08.

PROCESSO: 2101/00468-00/2008
VIGÊNCIA: 31.12.08
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARILENE REBOUÇAS DE QUEIROZ JUCÁ – Proprietária / Locadora
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 534

CONTRATO Nº 130/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPE E O DEOSP

CONTRATADO: RONDEC RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF Nº 05.626.706/0001-87
Representado (a) por GILMAR DE SOUZA – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a realização de obras de eletrificação rural, pela Contratada, através da SEAPES, compreendendo a construção de 13,697 km de rede elétrica monofásica, pelo sistema MRT, na Linha 02, saindo da BR 421, obra que se situa na região do Município de Campo Novo de Rondônia-RO, de acordo com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-119.378,14 (cento e dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) - Nota de Empenho 00286 de 11.06.08.

R\$-13.264,24 (treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais, vinte e quatro centavos) - Nota de Empenho 00287 de 11.06.08.

PROCESSO: 1901/00743-00/2007
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GILMAR DE SOUZA – Sócio-Administrador / Contratada
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário / SEAPES
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 535

CONTRATO Nº 131/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEASCONTRATADO: A EMPRESA ERONILDE PEREIRA
GOMES

CNPJ/MF Nº 07.011.157/0001-61

Representado (a) por ERONILDE PEREIRA GOMES

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o atendimento através da empresa, realizando a mesma o transporte gratuito de pessoas e suas mercadorias, via fluvial, com viagens que efetuará, em embarcação tendo capacidade para até setenta passageiros, saindo cada viagem do porto de Guajará-Mirim-RO, a título de apoio à população ribeirinha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) - Nota de Empenho 00227 de 16.06.08.

PROCESSO: 2301/00056-00/2008

VIGÊNCIA: cento e oitenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ERONILDE PEREIRA GOMES – pelo titular / Contratado
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 536

CONVÊNIO Nº 085/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SECELE A FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO
DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 15.883.838/0001-48

Representado (a) por REINALDO SELHORST -
Presidente

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a cooperação e apoio da SECEL, na realização de eventos esportivos, através da Federação, em suas diversas etapas, durante os meses que se sucederão, na programação e calendário preestabelecidos e que constam do plano de trabalho desta, a fim de incentivar divulgar e desenvolver no Estado a modalidade de motociclismo, possibilitando a ação projetar Rondônia cada vez mais, nesse segmento, no cenário nacional e internacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais) -
Nota de Empenho 00127, de 27.05.08.

PROCESSO: 2001/00103-2008

DA VIGÊNCIA: trezentos dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- REINALDO SELHORST - Presidente
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 537

CONVÊNIO Nº 094/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEASE A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE
ARIQUEMES

CNPJ/MF Nº 01.166.235/0001-10

Representado (a) por FERNANDO OLIVEIRA DA
COSTA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado em favor da Associação, possibilitando esta ação a aquisição de bens e equipamentos, novos e sem uso, aqueles informados no plano de trabalho, com a finalidade de melhor equipar a entidade e com isso permitir que desenvolva mais satisfatoriamente suas ações, aquelas voltadas a melhorar a qualidade de vida dos portadores de deficiência em geral, naquela região de Ariquemes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Nota de Empenho
nº 00146, de 05.05.08.

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Nota de Empenho nº
00145, de 05.05.08.

PROCESSO: 2301/00124-2008

DA VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 06.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA - Presidente
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 538

CONVÊNIO Nº 106/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAPES

E O MUNICÍPIO DE PARECIS-RO

CNPJ/MF Nº 84.745.363/0001-46

Representado (a) por HELENITO BARRETO PINTO
JUNIOR - Prefeito

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município de Parecis-RO, com objetivo de melhor dotar o Parque de

Exposição deste último, onde realiza eventos, com aquisição de equipamento, um transformador de energia, para ali instalar, melhorando a distribuição de energia no local.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-5.000,00 (cinco mil reais) - Nota de Empenho
00281, de 09.06.08.

PROCESSO: 1901/00298-2008

DA VIGÊNCIA: cento e vinte dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- HELENITO BARRETO PINTO JUNIOR – Prefeito Municipal
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 539

CONVÊNIO Nº 107/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SECELE A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
EDUCACIONAL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA -
CISEARON

CNPJ/MF Nº 05.847.885/0001-82

Representado (a) por SANDRA MARCIA
RODRIGUES BUCARTH - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SECEL, e a entidade conveniente, com a finalidade de estimular e desenvolver a prática do esporte, dentro da área educacional, onde esta última atende gratuitamente, na região de Ariquemes-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-49.948,00,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais) - Nota de Empenho 00142, de 05.06.08.

PROCESSO: 2001/00115-2008

DA VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SANDRA MARCIA RODRIGUES BUCARTH - Presidente
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 540

CONVÊNIO Nº 109/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E A LIGA INDEPENDENTE DE SAÚDE RURAL - LISURA

CNPJ/MF Nº 05.521.105/0001-00

Representado (a) por RUDINEI CARDOSO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a entidade conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio, prestado por esta última, na área social, em benefício da população carente, na região de Monte Negro-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Nota de Empenho nº 00178, de 28.05.08.

PROCESSO: 2301/00170-2008

DA VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- RUDINEI CARDOSO - Presidente

- IRANY FREIRE BENTO – Secretária / SEAS

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 541

CONVÊNIO Nº 111/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS-RO

CNPJ/MF Nº 04.914.925/0001-07

Representado (a) por KLEBER CALISTO DE SOUZA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma ação conjunta entre o Estado e o Município, com a finalidade de dar um suporte ao atendimento das pessoas mais carentes, quando precisem ser encaminhadas pela rede de saúde deste último para a capital do Estado, vindas a tratamento de saúde, conforme o plano de trabalho aprovado pela SEAS, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) – Nota de Empenho nº 00198, de 29.05.08.

PROCESSO: 2301/00191-2008

DA VIGÊNCIA: cento e oitenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- KLEBER CALISTO DE SOUZA – Prefeito Municipal

- IRANY FREIRE BENTO – Secretária / SEAS

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 542

CONVÊNIO Nº 114/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CEREJEIRAS

- ACC

CNPJ/MF Nº 02.696.116/0001-32

Representado (a) por FELIPE TEODÓZIO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação e o apoio por parte do Estado, na realização de evento, a 1ª Prova de Laços de Cerejeiras, a realizar-se no período de 19 a 22 do mês de junho de 2008, no Parque de Exposição Toninho Campo Grande, abertos à comunidade, com a finalidade de divulgar os produtos da região, no segmento agropecuário, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Nota de Empenho 00307, de 17.06.08.

PROCESSO: 1901/00309-2008

DA VIGÊNCIA: 23.08.08

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- FELIPE TEODÓZIO – Presidente da Associação

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEAPES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 543

CONVÊNIO Nº 115/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE-RO

CNPJ/MF Nº 15.845.340/0001-90

Representado (a) por LAERTE GOMES - Prefeito

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor do Município, possibilitando em uma ação conjunta a construção do Mercado Municipal de Alvorada do Oeste-RO, naquela cidade, a fim de possibilitar a melhor exposição e oferta dos produtos do campo, em especial aqueles da agricultura familiar, da região, tornando mais satisfatório o atendimento à população, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)

- Nota de Empenho 00294, de 13.06.08.

PROCESSO: 1901/00195-2008

DA VIGÊNCIA: duzentos e quarenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- LAERTE GOMES – Prefeito Municipal

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEAPES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 544

CONVÊNIO Nº 116/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO E SOCIAL BATISTA NACIONAL - CERBAN

CNPJ/MF Nº 08.520.281/0001-15

Representado (a) por ALBERTO MACIEL CARNEIRO - Presidente

OBJETO: Este Convênio tem por objeto o apoio do Estado em favor da Entidade Conveniente, numa soma de esforços, para construção de um bloco, onde esta última realiza atendimento, na cidade de Pimenta Bueno-RO, a fim de que melhor desenvolva ali as suas ações, voltadas às pessoas necessitadas, portadora de problemas psicológicos e com dependência química, oriundas da comunidade em geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) – Nota de Empenho nº 00086, de 28.03.08.

PROCESSO: 2301/00000-2008

DA VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ALBERTO MACIEL CARNEIRO – Presidente da Associação

- IRANY FREIRE BENTO – Secretária / SEAS

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 545

CONVÊNIO Nº 117/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DOS AGROPECUARISTAS - AVIAGRO

CNPJ/MF Nº 04.391.967/0001-00

Representado (a) por CLADIR JOSE SIGNOR - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação do Estado, através da SECEL, e a entidade conveniente, para realização do evento artístico denominado "VALORES DA NOSSA TERRA", que acontecerá no mês de junho de 2008,

no período de 27 a 28, no Parque de Exposições de Vilhena-RO, como incentivo na área cultural, buscando a revelação de valores e talentos regionais, no campo da música, conforme disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) - Nota de Empenho 00144, de 05.06.08.

PROCESSO: 2001/00117-2008
DA VIGÊNCIA: 27.08.08
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CLADIR JOSE SIGNOR - Presidente
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 546

CONVÊNIO Nº 118/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 04.695.284/0001-39
Representado (a) por LÚCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS – Prefeita Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma cooperação entre o Estado e o Município de Espigão do Oeste-RO, a fim de proporcionar melhoria na área de saúde, naquela região, através da aquisição de uma ambulância, nova e sem uso, para utilização por este, no transporte de doentes e outras emergências, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pelo titular da SESAU, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Nota de Empenho 02509, de 16.06.08.

PROCESSO: 1712/00958-2008
DA VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LÚCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS – Prefeita Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 547

CONVÊNIO Nº 119/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VERDE AMAZONIA FM 87,9
CNPJ/MF Nº 02.630.029/0001-82
Representado (a) por JOSÉ PEDRO BASILIO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, através da SECEL, em favor da entidade conveniente, para realização de evento cultural, artístico e educacional, que esta promoverá, em sua sede, na Cidade de Ariquemes-RO, no período de 20 a 22 de junho de 2.008, aberto à comunidade em geral, conforme dispõe o plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) - Nota de Empenho 00168, de 19.06.08.

PROCESSO: 2001/00131-2008
DA VIGÊNCIA: 21.08.08
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ PEDRO BASILIO - Presidente
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 548

CONVÊNIO Nº 121/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOA UNIÃO - APRUBU
CNPJ/MF Nº 63.789.895/0001-05
Representado (a) por MARIA DE FÁTIMA VALLI ROCHA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, em ação social que tem o objetivo de fortalecer o apoio no campo, em favor do pequeno trabalhador-rural, para o aumento da sua produção, com vistas ao desenvolvimento econômico da região, no Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-43.000,00 (quarenta e três mil reais) - Nota de Empenho 00288, de 12.06.08.

PROCESSO: 1901/00288-2008
DA VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA DE FÁTIMA VALLI ROCHA – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 549

CONVÊNIO Nº 122/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73
Representado (a) por LUIZ FLAVIO CARVALHO RIBEIRO - Prefeito

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município de Machadinho D'Oeste-RO, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura familiar e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade dos produtos do campo, na região deste último, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-200.000,00 (duzentos mil reais) - Nota de Empenho 00289, de 12.06.08.

PROCESSO: 1901/00244-2008
DA VIGÊNCIA: duzentos e quarenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ FLAVIO CARVALHO RIBEIRO – Prefeito Municipal
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 550

CONVÊNIO Nº 123/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO AGRORURAL DE JARU - AGROJARU
CNPJ/MF Nº 07.858.155/0001-02
Representado (a) por LUCIO ANTONIO MOSQUINI - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação e o apoio por parte do Estado, na realização de evento, a "Feira Agropecuária e Industrial de Jaru", no período de 25 a 29 do mês de junho de 2008, no Parque de Exposição, localizado na Rodovia BR 364, Km 430, Zona Rural, tratando-se de evento aberto à comunidade, com a finalidade de mostrar e divulgar os produtos da região, no segmento agropecuário, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) - Nota de Empenho 00323, de 19.06.08.

PROCESSO: 1901/00311-2008
DA VIGÊNCIA: 30.08.08
DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUCIO ANTONIO MOSQUINI – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 551

CONVÊNIO Nº 127/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO PRO DESENVOLVIMENTO DE MIRANTE DASERRA-APROM
CNPJ/MF Nº 09.370.128/0001-11
Representado (a) por JOSÉ FRANCISCO CARDOSO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação e o apoio por parte do Estado, na realização de evento, a “6ª Maratona Ecológica do Avestruz”, no período de 27 a 29 do mês de junho de 2008, no Parque de Exposição da região, localizado na RO 470 Km 55,5 - Zona Rural, que será aberto à comunidade, com a finalidade de mostrar e divulgar os produtos da região, no segmento agropecuário, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) - Nota de Empenho 00324, de 19.06.08.

PROCESSO: 1901/00312-2008
DA VIGÊNCIA: 30.08.08
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ FRANCISCO CARDOSO – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 552

CONVÊNIO Nº 128/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI-RO
CNPJ/MF Nº 84.722.917/0001-90
Representado (a) por JOÃO ALVES FERNANDES - Prefeito

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma cooperação entre o Estado e o Município, em ação conjunta, para promover o transporte de professores da rede estadual e municipal, aqueles

que precisam se deslocar para os pólos de educação na zona rural da região deste último, no processo de melhoria da oferta de educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - Nota de Empenho 02475, de 09.06.08.

PROCESSO: 1601/02851-2008
DA VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO ALVES FERNANDES – Prefeito Municipal
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 553

CONVÊNIO Nº 129/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROMOÇÃO DA SAÚDE E CULTURA NA AMAZÔNIA
CNPJ/MF Nº 06.020.679/0001-67
Representado (a) por VALDECI CAVALCANTE MACHADO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado em favor da Conveniente, possibilitando a aquisição de bens e equipamentos, novos e sem uso, aqueles informados no plano de trabalho, com a finalidade de melhor equipar a sede da entidade e com isso permitir que desenvolva mais satisfatoriamente suas ações, voltadas à promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico artístico, entre outras finalidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - Nota de Empenho 00154, de 16.06.08.

PROCESSO: 2001/00121-2008
DA VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALDECI CAVALCANTE MACHADO - Presidente
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 554

CONVÊNIO Nº 132/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73
Representado (a) por LUIZ FLÁVIO CARVALHO RIBEIRO - Prefeito

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma cooperação entre o Estado e o Município, em ação conjunta, adquirindo um micro-ônibus, adequado ao transporte escolar, para o deslocamento dos alunos da rede pública estadual e municipal, na região deste último, como incentivo à educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) - Nota de Empenho 02649, de 13.06.08.

PROCESSO: 1601/03255-2008
DA VIGÊNCIA: 29.12.08
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ FLÁVIO CARVALHO RIBEIRO – Prefeito Municipal
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 555

CONVÊNIO Nº 133/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO SÃO LUCAS
CNPJ/MF Nº 05.611.190/0001-05
Representado (a) por MARCELO CUSTÓDIO RUBIRA – Diretor-Geral

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação e o apoio entre a SECEL e a entidade conveniente, para a realização de eventos desportivos, a “Copa Rondônia de Futebol”, o “Campeonato Interbairros de Futebol”, o “Campeonato Noturno de Futebol de Ouro Preto do Oeste” e o “Campeonato Noturno de Futebol de Ji-Paraná”, que ocorrerão até 31.12.2008, de acordo com a programação e calendário preestabelecidos, no plano de trabalho, dentro das metas eleitas, aquelas de incentivar, divulgar e desenvolver no Estado as ações sócio-esportivas, como ações de interesse comum dos participantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-403.532,00 (quatrocentos e três mil, quinhentos e trinta e dois reais) - Nota de Empenho 00122, de 20.05.08.

PROCESSO: 2001/00091-2008
DA VIGÊNCIA: 28.02.09
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCELO CUSTÓDIO RUBIRA – Diretor-Geral da Associação

- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 556

CONVÊNIO Nº 134/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO SÃO LUCAS
CNPJ/MF Nº 05.611.190/0001-05
Representado (a) por MARCELO CUSTÓDIO RUBIRA – Diretor-Geral

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Associação, através de cursos e palestras que esta última proporcionará, levando às comunidades menos favorecidas o esclarecimento, na área de educação, sobre prevenção contra doenças, executando o projeto São Lucas Solidário-2008, nas regiões de Porto Velho e de Candeias do Jamari.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-100.000,00 (cem mil reais) – Nota de Empenho nº 00217, de 11.06.08.

PROCESSO: 2301/00160-2008
DA VIGÊNCIA: 20.06.09 com mais sessenta dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCELO CUSTÓDIO RUBIRA – Diretor-Geral
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 557

CONVÊNIO Nº 135/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ROTARY CLUBE DE ROLIM DE MOURA
CNPJ/MF Nº 22.859.615/0001-00
Representado (a) por JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio da SECEL, em favor da entidade, na realização da 21ª Copa Rotary de Futsal 2008, aberto à comunidade em geral, que realizar-se-á nos meses de junho e julho, no período de 28.06 a 25.07 do corrente ano, no Ginásio de Esportes de Rolim de Moura, de acordo com a programação e calendário preestabelecidos e que constam no plano de trabalho, na missão de incentivar, divulgar e tornar mais fortes no Estado as ações sócio-esportivas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) - Nota de Empenho 00175, de 24.06.08.

PROCESSO: 2001/00132-2008
DA VIGÊNCIA: 26.08.08
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Presidente da Entidade
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 558

1º TACNV Nº 206/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO
CNPJ/MF Nº 04.394.805/0001-18
Representado (a) por MILENI CRISTINA BENETTI MOTA – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais noventa dias, sem prejuízo de outros sessenta, a partir dali, para a prestação de contas dos recursos recebidos e aplicados, por parte do Município.

PROCESSO: 1712/01077-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MILENI CRISTINA BENETTI MOTA – Prefeita Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 559

1º TACNV Nº 327/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO
CNPJ/MF Nº 04.394.805/0001-18
Representado (a) por MILENI CRISTINA BENETTI MOTA – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais cento e vinte dias, sem prejuízo de outros sessenta, a partir dali, para a prestação de contas dos recursos recebidos, por parte do Município.

PROCESSO: 1301/00211-2007
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- MILENI CRISTINA BENETTI MOTA – Prefeita Municipal
- JOÃO CARLOS G. RIBEIRO – Secretário/ SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 560

1º TACNV Nº 009/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00
Representado (a) por FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito Municipal

OBJETO: Ficam adicionados novos recursos orçamentários para complementar aqueles inicialmente empenhados para o Convênio nº 009/PGE-2008, a fim de melhor assegurar o custeio da locação dos veículos da frota municipal, para o transporte de alunos da rede estadual, os da zona rural através do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Nota de Empenho 01824, de 15.05.08.

PROCESSO: 1601/00466-2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.06.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito Municipal
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 561**ERRATA**

PROCESSO: 1601/01162-2008
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE-RO

Onde se lê no Convênio nº 037/PGE-2008

“R\$-349.290,43 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais, quarenta e três centavos)”.

Leia-se

“R\$-349.290,93 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais, noventa e três centavos)”.

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

SUPEL**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2008/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.639, de 28 de maio de 2008, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 120/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.02573-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de material de consumo (limpeza, conservação e materiais elétricos), para atender as necessidades da Diretoria Administrativa Financeira – DAF e seus Anexos da Secretaria de Estado da Educação, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, conforme especificado no Edital, Projeto Básico e demais anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETOATIVIDADE: 2.382-FONTE DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 21 de Julho de 2008 às 08:30 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro – Pedrinhas, CEP 78.904-070, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Licitações.

Porto Velho/RO, 02 de julho de 2008.

ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2008/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual Nº 13.596, publicado no Diário Oficial do dia 05 de maio de 2008**, torna público que encontra-se autorizada a realização da licitação do Processo Administrativo nº **01.1734.00080-00/2008/AGEVISA/RO**, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº **080/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº. 125/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e os **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:.....
dia 04/07/2008 09:00h até às 08:30h do dia 23/07/2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
às 08:31h ate às 08:50h do dia 23/07/2008

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....
às 09:00h do dia 23/07/2008

LOCAL: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro aos licitantes.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, Endereço: Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232. Pregoeiro: Emerson Santos Cioffi. Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1734.00080-00/2008/AGEVISA/RO

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tinta, toner para impressora, CD-R virgem, CD-RW virgem), para atender as necessidades da Agencia Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO II.

FONTE DE RECURSOS: 209 – Sistema Único de Saúde

PROJETOATIVIDADE: 2947

FONTE DE DESPESA: 33.90.30

Porto Velho/RO, 12 de Junho de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2008/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual Nº 13.596, publicado no Diário Oficial do dia 05 de maio de 2008**, torna público que encontra-se autorizada a realização da licitação do Processo Administrativo nº **01.1901.00111-00/2008/SEAPES/RO**, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº **084/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e

demais exigências deste Edital, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SUPEL/RO.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº. 125/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e os **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:.....
dia 04.07/2008 09:00h até às 08:30h do dia 22/07/2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
08:31h ate às 08:50h do dia 22/07/2008.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....
às 09:00h do dia 22/07/2008.

LOCAL: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro aos licitantes.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, Endereço: Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036, Fone/Fax: (069) 3216-5128 e Telefone: (069) 3216-5232. Pregoeiro: Emerson Santos Cioffi. Fone/Fax: (069) 3216-5128 e Telefone: (069) 3216-5232.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1901.00111-00/2008/SEAPES/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente (Microcomputador, Impressora Jato de Tinta, Nobreak, Gravador e Reprodutor de DVD-RW, Câmera Fotográfica Digital), para atender as necessidades da Superintendência de Turismo, situada no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, produção e de desenvolvimento Econômico e Social/SEAPES/RO.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETOATIVIDADE: 2315
FONTE DE DESPESA: 44.90.52

Porto Velho/RO, 26 de Junho de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2008/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual Nº 13.596, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº **085/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com

a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: **18 de julho de 2008**
HORÁRIO: **09:00 horas (Horário de Brasília)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitacoes-e.com.br**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00075-00/2008/SESDEC

OBJETO: Aquisição de material permanente - veículo tipo furgão, adaptado para ambulância e camionete pick-up cabine simples (rabecão transporte de cadáver), para atender as necessidades da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO II.

FONTE DE RECURSOS: **3212 – Convênio e outras transferências federais**
PROJETOATIVIDADE: **1.276**
FONTE DE DESPESA: **44.90.52**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.
Porto Velho/RO, 30 de junho de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2008/ SUPEL/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual Nº 13.596, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 086/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: **17 de julho de 2008**
HORÁRIO: **09:00 horas (Horário de Brasília)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitacoes-e.com.br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00166-00/2008/SESDEC

OBJETO: Aquisição de material permanente (veículo van tipo furgão), para atender as necessidades da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO II.

FONTE DE RECURSOS: **3212 – Convênio e outras transferências federais**
PROJETOATIVIDADE: **1.276**
FONTE DE DESPESA: **44.90.52**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2008/ SUPEL/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.596, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 114/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1734.00026-00/2008/AGEVISA/RO.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (peças e acessórios para veículos), a pedido da **Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA**.

FONTE DE RECURSOS: **100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente**
PROJETOATIVIDADE: **2.944**
FONTE DE DESPESA: **33.90.30**

DATA DE ABERTURA: **17 de Julho de 2008 às 11:00 horas (Horário de Rondônia)**

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento

à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.
Porto Velho/RO, 30 de Junho de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2008/ SUPEL/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.596, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 115/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1734.00075-00/2008/ AGEVISA /RO.

OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente (material para laboratório), para atender as necessidades do CCZ de Porto Velho e Jí-Parana, a pedido da **Agência Estadual de Vigilância Sanitária em Saúde - AGEVISA**.

FONTE DE RECURSOS: **3209 – Sistema Único de Saúde – SUS.**

PROJETOATIVIDADE: **2947**
FONTE DE DESPESA: **33.90.30 e 44.90.52**
DATA DE ABERTURA: **21 de Julho de 2008 às 08:00 horas (Horário de Rondônia)**
LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070.
Porto Velho/RO, 01 de Julho de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2008/ SUPEL/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.596,**

pulicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 118/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.1923.00210-00/2008/IDARON/RO**.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral e chá), para atender as necessidades da Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

FONTE DE RECURSOS: 3240 – Recurso Diretamente Arrecadado pela Entidade
PROJETOATIVIDADE: 2261

FONTE DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 22 de Julho de 2008 às 12:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.

Porto Velho/RO, **01 de Julho de 2008**.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2008/ SUPEL/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.596, pulicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 116/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.1734.00087-00/2008/ AGEVISA /RO**.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (notebook, data show-retro projetor multimídia, GPS, câmera digital 7.2 megapixel, tela para proteção), para atender a Gerencia Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica - GTVAE a pedido da Agência Estadual de Vigilância Sanitária em Saúde - AGEVISA.

FONTE DE RECURSOS: 209– Sistema Único de Saúde.

PROJETOATIVIDADE: 2947

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 21 de Julho de 2008 às 11:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.906-036..

Porto Velho/RO, **30 de Junho de 2008**.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA nº 011/GAB/CGA/SEAD
Porto Velho, 30 de junho de 2003.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO/ SEAD, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias, a partir de 30 de junho de 2008, em conformidade com o artigo 195, da Lei Complementar 068/92, alterada pela Lei Complementar 164/96, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2008, atribuído ao servidor MÁRCIO ALEXANDRE VASCONCELOS DE ARAÚJO, Agente em Atividades Administrativa, Matrícula nº 300072370, lotado na SEDUC, no Município de Rolim de Moura/RO, tendo em vista a necessidade da Comissão concluir instrução processual.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral – CGA/RO

PORTARIA nº 012/GAB/CGA/SEAD
Porto Velho, 30 de junho de 2003.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO/ SEAD, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias, a partir de 30 de junho de 2008, em conformidade com o artigo 195, da Lei Complementar 068/92, alterada pela Lei Complementar 164/96, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2008, atribuído ao servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VARGAS, Professor Nível III, Matrícula nº

300049179, lotado na SEDUC, no Município de Ji-Paraná/RO, tendo em vista a necessidade da Comissão concluir instrução processual.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral – CGA/RO

PORTARIA nº 016/GAB/CGA/SEAD
Porto Velho, 30 de junho de 2003.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO/ SEAD, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias, a partir de 30 de junho de 2008, em conformidade com o artigo 195, da Lei Complementar 068/92, alterada pela Lei Complementar 164/96, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 025/2008, atribuído a servidora JACINTA MARIA MARTINS DE LIMA, Técnica em Comunicação Social, Matrícula nº. 300002436, lotado na PGE, no Município de Porto Velho/RO, tendo em vista a necessidade da Comissão concluir instrução processual.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral – CGA/RO

PORTARIA nº 014/GAB/CGA/SEAD
Porto Velho, 30 de junho de 2003.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO/ SEAD, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias, a partir de 30 de junho de 2008, em conformidade com o artigo 195, da Lei Complementar 068/92, alterada pela Lei Complementar 164/96, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2008, atribuído a servidora MARIA GRACIETE ARAÚJO ROCHA, Professora Nível III, Matrícula nº 300023238, lotado na SEDUC, no Município de Porto Velho/RO, tendo em vista a necessidade da Comissão concluir instrução processual.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral – CGA/RO

PORTARIA nº 015/GAB/CGA/SEAD
Porto Velho, 30 de junho de 2003.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO/ SEAD, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias, a partir de 30 de junho de 2008, em conformidade com o artigo 195, da Lei Complementar 068/92, alterada pela Lei Complementar 164/96, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 024/2008, atribuído a servidora THERLY PEREIRA LOPES, Enfermeira, Matrícula nº. 300057832, lotado na SESA, no Município de Porto Velho/RO, tendo em vista a necessidade da Comissão concluir instrução processual.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral – CGA/RO

PORTARIA nº 017/GAB/CGA/SEAD
Porto Velho, 30 de junho de 2003.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO/SEAD, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias, a partir de 30 de junho de 2008, em conformidade com o artigo 195, da Lei Complementar 068/92, alterada pela Lei Complementar 164/96, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2008, atribuído a servidora MARIA ALICE ALENCAR CORREIA, Professora Nível I, Matrícula nº 300026813, lotada na SEDUC, no Município de Porto Velho/RO, tendo em vista a necessidade da Comissão concluir instrução processual.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral – CGA/SEAD

PORTARIA nº 018/GAB/CGA/SEAD
Porto Velho, 30 de junho de 2003.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO/SEAD, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias, a partir de 30 de junho de 2008, em conformidade com o artigo 195, da Lei Complementar 068/92, alterada pela Lei Complementar 164/96, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2008, atribuído ao servidor JOSIMAR LOPES DE CARVALHO, Auxiliar em Atividades Administrativa, Matrícula nº 300043555, lotado na CGAA, no Município de Porto Velho/RO, tendo em vista a necessidade da Comissão concluir instrução processual.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral – CGA/SEAD

PORTARIA nº 019/GAB/CGA/SEAD
Porto Velho, 30 de junho de 2003.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO/SEAD, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias, a partir de 30 de junho de 2008, em conformidade com o artigo 195, da Lei Complementar 068/92, alterada pela Lei Complementar 164/96, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2008, atribuído ao servidor JOSÉ IVAN GUIGINSKI, Professor Nível III, Matrícula nº 300027034, lotado na SEDUC, no Município de Ouro Preto/RO, tendo em vista a necessidade da Comissão concluir instrução processual.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral – CGA/SEAD

PORTARIA nº 020/GAB/CGA/SEAD
Porto Velho, 30 de junho de 2003.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO/SEAD, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias, a partir de 30 de junho de 2008, em conformidade com o artigo 195, da Lei Complementar 068/92, alterada pela Lei

Complementar 164/96, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2008, atribuído ao servidor ASSIS LIMA DA SILVA, Vigilante, Matrícula nº 300025370, lotado na SEDUC, no Município de Ouro Preto/RO, tendo em vista a necessidade da Comissão concluir instrução processual.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dr. Hazael Martins
Corregedor-Geral – CGA/SEAD

Concurso Público para provimento de vagas na área da saúde de Nível Superior, Nível Médio Administrativo, Nível Médio Técnico/Profissionalizante e de Nível Fundamental.

EDITAL N. 110/GDRH/SEAD, 3 DE JULHO DE 2008.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pelo Edital n. 197/GDRH/SEAD, de 28 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado n. 543, de 28 de junho de 2006, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 544, de 29 de junho de 2006, conforme Ofício n. 1499/GGRH/SESAU, de 19 de junho de 2008, considerando o previsto no item 1.5, do Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006, o disposto no Ofício n. 2321/GGRH/GAB/SEAD, datado em 14 de agosto de 2007 e no Parecer n. 523/PCDS/PGE/2007, datado em 21 de novembro de 2007, e ainda o Edital n. 337, de 23 de novembro de 2007, **convoca** os candidatos, constantes do Anexo III deste Edital, para atender às Unidades Hospitalares localizadas nos municípios de Porto Velho, Buritis e no distrito de Extrema, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei n. 1.067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 297, de 13 de abril de 2004, tendo sido substituídos os seus anexos I e II, pela Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006, nomeados pelo Decreto n. **13694, de 27 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial Suplementar do Estado de Rondônia n.1025, de 27/6/2008.**

1. A relação dos **Exames Médicos**, a serem realizados pelos candidatos, está disponível na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, como também no Anexo II, deste Edital.

2. Os **EXAMES MÉDICOS** deverão ser apresentados, para **Certificação**, à Junta Médica do Estado de Rondônia, situada a Avenida **Sete de Setembro c/ Elisa Gorayeb, Prédio do IPERON, Bairro: Nossa Srª das Graças**, Porto Velho – RO.

3. Após a **Certificação** da Aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar e apresentar os documentos exigidos por lei para efetivar a posse, de acordo o disposto do Anexo I, deste Edital.

4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006.

5. A entrega da **Documentação para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse**, dar-se-á na GDRH/Secretaria de Estado da Administração – situada à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho.

5. O prazo para a apresentação dos **Exames Médicos**, entrega da **Documentação para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse** é de **30 (trinta) dias** a contar de **27 de junho de 2008**, data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial Suplementar do Estado de Rondônia, ou seja, **26 de julho de 2008** (exceto sábados, domingos e feriados).

6. A posse poderá ser efetivada em até **48 (quarenta e oito) horas** da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

7. O candidato poderá imprimir o formulário constante do **Anexo IV – Dados Pessoais** e preenchê-lo com seus dados, o qual deverá ser entregue no ato da posse. O preenchimento poderá ser feito com letras de forma legíveis ou digitalizado.

Porto Velho – RO, 3 de julho de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Conforme Memorando n. 154/NUPEM/GAB/SEAD, de 13/7/2007)

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Certidão	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Certidão	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
Vacinas	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 5 anos de idade.
RG	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
CPF	Original e duas fotocópias do CPF/ME	Autenticadas em cartório.
Título de Eleitor	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
Ticket Votação	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
PIS/PASEP	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
IRRF/Isento	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
Certificado Reservista	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-

Escolaridade	Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.
Conselho Classe	Duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente	Autenticadas em cartório.
Certidão	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	-
Certidão	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-
Certidão	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Relação dos Exames Médicos - Junta Médica - Fone 3216-5139.
CTPS	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da Identificação.
Comprovante Residência	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Certidão	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
Certidão	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.	-
Declaração	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	Com firma reconhecida.
Declaração	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (<i>sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.
Declaração	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Com firma reconhecida.
Conta Corrente	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
CNH	Duas fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”, para os candidatos nomeados para o cargo de MOTORISTA .	Autenticadas em cartório.

ANEXO II - EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ORDEM	TIPOS DE EXAMES
1	Exame ortopédico
2	Raios-X total da coluna e laudo radiológico (exceto para grávida)
3	Exame psiquiátrico
4	Exame ginecológico incluindo Colpocitologia oncolítica e parasitária, Ultra-sonografia Pélvica, Ultra-sonografia das Mamas (após os 30 anos de idade deve ser substituída pela Mamografia Bilateral (somente para mulheres))
5	Exame Dermatoneurológico
6	Exame Oftalmológico
7	Exame Otorrinolaringológico com Audiometria (para professores e orientadores educacionais)
8	Exame Neurológico
9	Exame Endocrinológico
10	Laudo do Infectologista

11	Raios-X do Tórax em PA com laudo (exceto para grávidas)
12	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia e Creatinina
13	Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV
14	Escarro: BAAR
15	Toxicologia (Cocaína e Maconha)
16	EAS
17	Laudo Cardiológico com Eletrocardiograma

Observações:

1 - Os exames terão validade por 90 (noventa) dias e a Mamografia por 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição;
2 - Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde como também na rede particular;
3 - Os Raios X deverão constar à identificação do candidato, a data e seu nome;
4 - Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
5 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem nesse anexo.

ANEXO III – CANDIDATOS NOMEADOS PELO DECRETO N. 13694, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

Cargo:	BIOMÉDICO	
Município:	PORTO VELHO – RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
252.607-7	RENATA BARBOSA SIQUEIRA	7º
Cargo:	FARMACÊUTICO	
Município:	PORTO VELHO – RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
256.122-0	GISELE MANTESSO DA SILVA RODRIGUES	19º
256.756-3	MARIANGELA MORENO GRAVA	20º
Cargo:	FISIOTERAPÊUTA	
Município:	PORTO VELHO – RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
252.174-1	NADYA MACHADO BARBOSA	17º
Cargo:	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	
Município:	PORTO VELHO – RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
254.939-5	ERNESTO DURAN NETO	41º
256.361-4	JOSÉ CARLOS RANGEL DE SÁ	42º
159.562-8	PHILLIPE SALGADO HECKLER	43º
Cargo:	MOTORISTA	
Município:	PORTO VELHO – RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
154.954-5	CLEUTON RUFINO DE SOUSA	99º
151.631-0	LAZARO CARVALHO DA COSTA	100º
154.738-0	ALTEMIR SILVA MENDONÇA	101º
254.185-8	JOAO TIAGO SOUZA	102º
158.011-6	EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	103º
150.610-2	ARONILDO NERI DE MOURA	104º
254.115-7	CRISTIANO DIAS BARROS VIEIRA	105º
159.006-5	ISRAEL SILVA DE MELO	106º
256.038-0	MÁRCIO GUIMARÃES DOS SANTOS	107º
158.787-0	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	108º
159.177-0	JOSE ASSIS JUNIOR REGO CAVALCANTE	109º
155.073-0	EDILSON COSTA CRUZ	110º
158.331-0	GERALDO DIOGENES FEITOSA	111º
154.869-7	ARNALDO FERNANDES DA SILVA	112º
255.734-7	JOSÉ DE LIMA CARDOSO	113º
251.656-0	LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES	114º
255.386-4	RODRIGO STEFANO SALES NASCIMENTO	115º
159.729-9	RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS	116º
160.121-0	CLEOMAR MENEZES DA SILVA	117º
150.815-6	EDEN LOPES BULLA	118º
254.933-6	RAIMUNDO NONATO ALVES	119º
154.176-5	DJALMA DOS SANTOS ROCHA	120º
159.462-1	CLODOLDO GALDINO PEREIRA	121º
254.567-5	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	122º
158.529-0	MARLEINE FERREIRA PRADO	123º
256.665-6	JULIO CEZAR ZANROSSO CASTANHO	124º
153.064-0	ROBERTINO TEIXEIRA COLARES	125º
155.045-4	JOAO BARBOZA FERREIRA	126º

251.117-7	JOSÉ PEREIRA DA COSTA ALENCAR	127º
158.103-1	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUSA	128º
151.856-9	JANDIR PAULO SCHAEFER	129º
251.567-9	JAIR MENDES TAMAROSSO	130º
Cargo:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Município:	PORTO VELHO – RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
250.065-5	MACIEL RODRIGUES CHAVES	112º
250.564-9	DAIANE GONÇALVES	113º
158.653-0	MATHEUS ROCHA LEAL	114º
Cargo:	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	
Município:	PORTO VELHO – RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
252.924-6	FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVARODRIGUES	25º
Cargo:	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Município:	BURITIS - RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
161.004-0	DEVITH HARLY ZANIOLI GONCALVES	29º
150.921-7	EZEQUIEL BARROSO NUNES	30º
157.198-2	ALMIR SILVA E SILVA	31º
155.879-0	MARIA DO SOCORRO MAIA DE FREITAS	32º
252.040-0	JOSE ALMIRO TAVARES	33º
256.006-2	GABRIEL BRITES PEREIRA DOS SANTOS	34º
155.902-8	VAGNO DA SILVA NEVES	35º
256.512-9	JOCELMAR MARIA DE OLIVEIRA	36º
155.780-7	MILTO ALVES DOS SANTOS	37º
Cargo:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Município:	BURITIS - RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
253.296-4	SULEMA DE ARRUDA COLMAN	22º
253.823-7	ELIAS ALVES BONFIM	23º
256.960-4	LUCIMAR ALVES DA SILVA	24º
157.519-8	JEAN CARLOS DENTI	25º
156.010-7	SELINA SCHNEIDER PORTO	26º
157.418-3	GREICILENE DE SOUZA BEARIS	27º
159.688-8	ANA LUCIA DA SILVA	28º
255.698-7	JOSAFÁ TEIXEIRA	29º
150.682-0	DENIS RODRIGUES DE ARAUJO	30º
156.019-0	MOACIR DE SOUZA RIBEIRO	31º
Cargo:	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Distrito:	EXTREMA - RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
155.737-8	ADRIANO VIRICIO DINIZ	20º
150.754-0	FRANCISCO CHAGAS MONTEIRO JUNIOR	21º
Cargo:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Distrito:	EXTREMA - RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
159.527-0	ALICE RODRIGUES IBIAPINA	20º
150.893-8	MAIRA SANTANA DA SILVA	21º
253.893-8	ROSALVO NEVES BARBOSA	22º
Cargo:	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	
Distrito:	EXTREMA - RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
252.279-9	AUXILIADORA VASCONCELOS CORREIA DA SILVA	20º

IPERON

PORTARIA Nº 076/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 30 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6º, Inciso XIX do Decreto 9874, de 20 de março de 2002 e considerando parecer da PROGER no processo n.º 2220/1442/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do servidor: **JOSÉ EDILSON GONZALES DA SILVA**, Engenheiro Civil, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.30567, o tempo de serviço líquido de: 5.573 (Cinco mil e quinhentos e setenta e três) dias, ou seja: 15(quinze) anos, 03(três) meses e 08(oito) dias, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/0564/2008**, foi dispensada a licitação, objetivando a confecção de carimbos e cópias de chaves, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **EDNILSON RICÍ DOS SANTOS - ME**, no valor de **R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 486/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de 26.06.2008, acostado à fls.19/21 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 01 de julho de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)** Parecer Nº. 486/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 01 de julho de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

Secretaria de Saúde

Processo nº 01-1712.00906-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafoado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, bem como o que consta na Informação nº 1092/PGE/2008, fls. 30/31, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SB COMÉRCIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 15.442,92 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, referente à aquisição de medicamentos, para atender a GM/SESAU, conforme **Nota Fiscal nº 449380**.

Porto Velho, 27 de junho de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00907-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafoado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, bem como o que consta na Informação nº 1091/PGE/2008, fls. 44/45, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 8.202,75 (oito mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos)**, referente à aquisição

de medicamentos, para atender a GM/SESAU, conforme **Nota Fiscal nº 0120355**.

Porto Velho, 27 de junho de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00213-0008/2002
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafoado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 830/831, bem como o que consta na Informação nº. 1116/PGE/2008, fls. 870/872, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ASP AMBIENTAL**, o débito no valor total de **R\$ 203.339,01 (duzentos e três mil, trezentos e trinta e nove reais e um centavo)**, referente aos serviços de coleta, transporte, incineração e disposição final de lixo hospitalar realizadas nas dependências do HBAP, HICD, CEMETRON, POC, HEPSPJ-II e LACEN, durante o período de 01 a 13 de março de 2008, conforme **Notas Fiscais nº 1100 a 1105**.

Porto Velho, 27 de junho de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2007/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para adequar as salas da Direção Geral e Executiva para instalação das salas necessárias para atendimento da tomografia do Hospital João Paulo II, a pedido da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00592-00/2008, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93**, em favor da proposta da seguinte empresa: **METUS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES DE RONDÔNIA LTDA**, a qual foi vencedora com valor global do certame para contratação em **R\$ 52.903,37 (cinquenta e dois mil novecentos e três reais e trinta e sete centavos)** perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 025/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de equipamento médico hospitalar (Espirômetro – Sistema de Avaliação Pulmonar completo), equipamento de informática (Microcomputador, impressora jato de tinta, nobreak), para atender as necessidades do Setor de Espirometria e Pneumologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00605-00/2007, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/

02 c/ art. 3º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS HOSP. LTDA vencedora do item 01 no valor unitário e total de R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), COSTA E MARTINS LTDA – ME vencedora dos itens: item 02 no valor unitário e total de R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais), item 04 no valor unitário e total de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 51.639,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais). Porto Velho, 27 de Junho de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de Material permanente equipamento médico (conjunto para Urodinâmica Convencional e Urofluxômetro), equipamento de informática (microcomputador, impressora jato de tinta colorida, nobreak), para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00843-00/2007, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: DENTAL MÉDICA COM. E REP. LTDA vencedora dos itens: item 01 no valor unitário e total de R\$ 42.170,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta reais), item 02 no valor unitário e total de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), perfazendo o valor total da empresa em R\$ 52.270,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais). COSTA E MARTINS LTDA – ME vencedora dos itens: item 03 no valor unitário de R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais) e valor total de R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais), item 05 no valor unitário de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais) e valor total de R\$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais), perfazendo o valor total da empresa em R\$ 5.578,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais). Perfazendo o valor total do certame em R\$ 57.848,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Porto Velho, 27 de Junho de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

DATA: 27/06/2008.
PROCESSO: 1712-00638- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE SIA/ AIH/SUS..

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **PREFEITURA MUNIC. DE PORTO VELHO -Débito**

no valor total de R\$ 1445.326,09 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE SIA E AIH/ SUS, ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) **a partir de 20 de FEVEREIRO ao mês de ABRIL / 2008.**

Porto Velho, 27 de junho de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008/
SESAU/RO**

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.547, de 08 de Março de 2008, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 001/2008/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico do Hospital de Base Ary Pinheiro – HBAP – RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 17 de Julho de 2008
HORÁRIO: 11hs30mim (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00798-00/2008

OBJETO: Aquisição de Conjunto de Vídeo Laparoscopia para atender as necessidades do Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico do Hospital de Base Ary Pinheiro – HBAP – RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – ANEXO II.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recursos do Tesouro
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030212501367
FONTE DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 26 de Junho de 2008.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU/RO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2008/
SESAU/RO**

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.358, de 26 de dezembro de 2007, torna público

que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 002/2008/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades da Ouvidoria na estruturação das Ouvidorias Central e Descentralizadas visando o cumprimento das metas do Convênio nº. 3594/2005, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 17 de Julho de 2008
HORÁRIO: 11hs00 (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01230-00/2007

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, Móveis e Equipamentos de Informática (Microcomputador, aparelho de fax, telefone, projetor de multimídia, Nobreak, cadeira executiva, poltrona de presidente, e outros), para atender as necessidades da Ouvidoria/SESAU – RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – ANEXO II.

FONTE DE RECURSOS: 0212 – Convênio nº. 3594/2005
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.129.1093.2877
FONTE DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.
Porto Velho/RO, 03 de Julho de 2008.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESAU/RO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2008/CPL/SESAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.01727-00/2006/GPES/SESAU

OBJETO: Aquisição de material permanente (Acidímetro de Dornic, Aparelho telefônico, Ar condicionado tipo janela, Bico de Bunsen, Cadeira fixa, Cadeira Giratória, Dispensador de sabão líquido, Refrigerador compacto tipo frigobar, Lixeira de material plástico, Mesa auxiliar, Microcomputador, Refrigerador duplex frost free, Termômetro químico, toalheiro).

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO
DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, através do Pregoeiro Rogério Pereira Santana, nomeado pelo Decreto Estadual Nº 13.547 de 08/04/2008, torna público aos participantes da licitação em epígrafe que, fica DESIGNADO, o dia 18 DE JULHO DE 2008, às 09:00 HS, o prosseguimento do

certame licitatório para proceder o recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação, respectivamente e demais atos pertinentes ao certame.

Porto Velho-RO, 04 de Julho de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da CPL/SESAU

FHEMERON

PORTARIA Nº 064/GAB/FHEMERON.
Porto Velho, 02 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a servidora **KATIA LUZIA CAVALCANTE SANT'ANNA**, cadastro nº 300015079, CPF nº 237.201.312-20, para realização de despesa no Regime de Adiantamento, conforme prevê o Decreto nº 10.851, de 29.12.2003, no âmbito desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSE FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

AGEVISA

PORTARIA Nº 372/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 30 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, **JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES**, cargo/função: Engenheiro Químico/Inspetor, matrícula 300053387, **ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES**, Matrícula: 300061379, Função: Engenheira Química/Inspetora Sanitária e **MIZAEL GOMES DA SILVA**, Função motorista, Matrícula 300001355, onde irão realizar inspeções sanitárias, nos município de Ji-Paraná, no período de 07.07 à 11.07.2008.

Art. 2º. - Conceder a cada servidor o pagamento de 4,5 (Quatro e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 256/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º. Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 373/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 30 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Mirlene Moraes de Souza**, Função, Gerente técnica

de Vigilância Sanitária, Matrícula 300045730, MARCIO DOS SANTOS NOGUEIRA, Função: AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVA/ASSESSOR, Matrícula 300020052, ARISTIDES DA SILVA, Matrícula: 300028364, Função: Enfermeiro Sanitário e **AILTON FERREIRA DE ARAÚJO**, Função motorista, Matrícula 300043958, Onde irão realizar Supervisão e participar das Reuniões com as Gerências Regionais de Saúde, nos núcleos de Vigilâncias Sanitárias e nas Secretarias Municipais de Saúde, nos núcleos de Vigilâncias Sanitárias, daqueles municípios, nos municípios de Ji-Paraná/Rolim de Moura, no período de 07.07.2008 a 11.07.2008.

Art. 2º. - Conceder a cada servidor o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 258/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º. Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 378/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 30 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, ANTONIO DE PÁDUA BARROS, Função ENGENHEIRO/INSPECTOR, Matrícula: 0695139, ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER, cargo/função: Médico/Inspecor, matrícula 300011583 e FERNANDO ALVES ROCHA, Função motorista, Matrícula 300054379, onde Em virtude do cumprimento da solicitação da **Juiza Deise Cristhian Lorena de Oliveira Ferraz, da 1ª Vara Cível**, em anexo. Vale ressaltar, que os técnicos irão realizar inspeções sanitárias óticas semanalmente, durante 30 (trinta) dias, no município de Ariquemes, no período de 04.07.2008,

Art. 2º. - Conceder a cada servidor o pagamento de 0,5 (meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 260/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º. Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 358/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 23 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, MARLY FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Função, TEC.EM CONTABILIDADE, matrícula 0490052, CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE, Função, Téc em Laboratório, Matrícula - 300002098 e JOSÉ NORMANDO DE SOUZA, Função, motorista, Matrícula - 300002800, onde realizarão inspeções técnicas sanitárias no período de 30.06 A 04.07.2008.

Art. 2º. - Conceder a cada servidor o pagamento

de 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 247/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º. Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 359/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 23 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores: ERENILSON FERREIRAGALVÃO, Função TÉCNICO SERV. SAÚDE/FISCAL, matrícula 300001510, JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CLOSS, Função: CHEFE DE NÚCLEO/INSPECTOR, Matrícula: 300064509 e JOSÉ AIRTON RAMALHO FERREIRA, função: Motorista, Matrícula 300063630 onde realizaram inspeções técnicas sanitárias.

Art. 2º. - Conceder a cada servidor o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 249/GTVISA/AGEVISA-RO

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral de AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 339/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 13 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Tatiana Viera de Lima – técnica em enfermagem, Jose Tito Coutinho Filho – supervisor técnico e Marlon Almeida de Carvalho, motorista, com o objetivo de supervisionar e assessorar as ações de controle da dengue tendo em vista o alto índice de infestação do transmissor da dengue nos municípios de Vale do Anari, Cacauplandia Itapuã D'Oeste no período de 23 a 27.06.08.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de acordo com o memorando nº.824 de 13 de junho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 354 /GAB/ AGEVISA-RO

Porto Velho, 19 de Junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Edite Lucena Viana Enfermeira de Saúde Pública, Iran de Moura Leal- Aux. De Serv. De Saúde e Marlon

Almeida de Carvalho-Motorista, a fim de Participar de Reunião Técnica com Profissionais que atuam nas Ações de Vigilância Epidemiológica de Meniginte e Investigação de Óbito Infantil não Identificado, nos Municípios de Vilhena. Pimenteiras e Cabixi, No período de 30 do 06 a 04 do 07 de 2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de acordo com o acordo com o Memorando nº.870 /NVEH/GTVAE/ AGEVISA-RO, de 19 de Junho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 379 /GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 02 de Julho de 2008

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos técnicos: Nilton Leandro Motta dos Santos e Luzinete Mª Bucarth Martins com o objetivo de realizar Supervisão e participar de reunião com equipe municipal nas ações de Malaria e Dengue realizada pela Coordenação Estadual, no município de Guajará Mirim no período de 07 à 09/07/2008.

Art. 2º - Conceder ao técnico o pagamento de 02,5 (duas e meia) diárias de acordo com o Memorando nº.º 927 /GTVAE/AGEVISA-RO, de 02 de julho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 380/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 03 de julho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Paulo Sérgio Tavares da Silva, matrícula 300002701, técnico em serviços de saúde, para participar do XXI encontro da Amizade, como membro da Comissão Organizadora nas Atividades Esportivas e nas Exposições de educação em saúde, no município de Ariquemes, no período de 09 a 12 de julho de 2008.

Art. 2º - Conceder ao servidor o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias de acordo com o Memorando nº.º 930 /GTVAE/AGEVISA-RO, de 03 de julho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0692/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 1º de julho de 2008.

Dá nova redação à Portaria n. 0561/08-GAB/SEDUC, de 29.5.2008, que instituiu no âmbito da Educação Básica da rede estadual de ensino o uso da nomenclatura "ano".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova redação à Portaria n. 0561/08-GAB/SEDUC, de 29.5.2008, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE n. 1008, de 3.6.2008, a qual passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 1º. Instituir no âmbito da Educação Básica da rede estadual de ensino o uso da nomenclatura "ano".

I – os documentos escolares emitidos até a data de publicação desta Portaria manterão a nomenclatura "série" como conceito equivalente a ano.

II – os documentos escolares emitidos a partir da publicação desta Portaria deverão constar, obrigatoriamente, a nomenclatura ano.

Art. 2º. Compete a Gerência de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca/Seduc, em parceria com a Gerência de Educação-GE/Seduc, o acompanhamento do fiel cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0705/GAB/Seduc
Porto Velho, 02 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Educação, no uso das atribuições legais, e, com fulcro no artigo 10, inciso VII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.9394/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria n. 0371/08 de 01.4.08, que credenciou a equipe fiscalizadora constituída por representantes de ensino e chefes das seções administrativa e pedagógica, para procederem à verificação *in loco* do transporte escolar dos municípios contemplados com a contratação emergencial-2008.

Onde se lê: REN/São Miguel do Guaporé
· Lisete Maria Unser Motta, matrícula n. 300012427, representante de ensino,

Leia-se: REN/São Miguel do Guaporé
· Osiel Xavier da Gama, matrícula n. 300051211, representante de ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0706/GAB/Seduc
Porto Velho, 02 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os preceitos da Lei Complementar n. 224, de 4.1.2000 e do Decreto n. 9053, de 10.4.2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada ao recebimento final dos serviços de reforma geral das instalações da Escola Estadual de Ensino Deyse Mara de Oliveira, localizada no município de Jaru - RO, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.04807-00/2005.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída:

- 1 – Regina Maria Jacaúna Mendonça, matrícula n. 300019739, presidente;
- 2 – José Edmilson de Lima Filho, matrícula n. 300019753, membro;
- 3 – Lindalmir Barroso Medeiros Dutra, matrícula n. 300063105, membro.

Art. 3º. A presente comissão deverá apresentar ao titular da Secretaria de Estado da Educação relatório circunstanciado dos serviços executados no estabelecimento de ensino, a fim de subsidiar a devolução de caução ao fornecedor, bem como a incorporação da obra ao patrimônio do Estado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08.3.2007 e revogando-se as disposições contrárias.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0703/GAB/Seduc
Porto Velho, 02 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os preceitos da Lei Complementar n. 224, de 4.1.2000 e do Decreto n. 9053, de 10.4.2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada ao recebimento final dos serviços de reforma geral das instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Emilio Garrastazu Médici, localizada no município de Presidente Médici - RO, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.03865-00/2007.

Art. 2º. Designar as servidoras a seguir relacionadas, para comporem a comissão ora instituída:

- 1 – Joanil da Silva Campos Fabre, matrícula n. 300005202, presidente;
- 2 – Maria Clemência Amaral Antunes, matrícula n. 300018981, membro;
- 3 – Edna Maria de Freitas Muniz, matrícula n. 300039158, membro.

Art. 3º. A presente comissão deverá apresentar ao titular da Secretaria de Estado da

Educação relatório circunstanciado dos serviços executados no estabelecimento de ensino, a fim de subsidiar a devolução de caução ao fornecedor, bem como a incorporação da obra ao patrimônio do Estado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13.3.2008 e revogando-se as disposições contrárias.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0707/GAB/Seduc
Porto Velho, 02 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os preceitos da Lei Complementar n. 224, de 4.1.2000 e do Decreto n. 9053, de 10.4.2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada ao recebimento final dos serviços de reforma geral das instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tubarão, localizada no município de Vale do Paraíso - RO, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.02618-00/2007.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída:

- 1 – Débora Messias da Silva, matrícula n. 300004577, presidente;
- 2 – José Pereira Filho, matrícula n. 300023781, membro;
- 3 – Paula Cristina Pereira Nascimento, matrícula n. 300063546, membro.

Art. 3º. A presente comissão deverá apresentar ao titular da Secretaria de Estado da Educação relatório circunstanciado dos serviços executados no estabelecimento de ensino, a fim de subsidiar a devolução de caução ao fornecedor, bem como a incorporação da obra ao patrimônio do Estado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06.9.2007 e revogando-se as disposições contrárias.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0704/GAB/Seduc
Porto Velho, 02 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os preceitos da Lei Complementar n. 224, de 4.1.2000 e do Decreto n. 9053, de 10.4.2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada ao recebimento final dos serviços de reforma geral das instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental Chico Mendes, localizada no município

de Cabixi - RO, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.03560-00/2007.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída:

- 1 – Ademar Frank, n. 300017908, presidente;
- 2 – Marilda Gregio, matrícula n. 300051597, membro;
- 3 – Lucinda Posture, matrícula n. 300022284, membro.

Art. 3º. A presente comissão deverá apresentar ao titular da Secretaria de Estado da Educação relatório circunstanciado dos serviços executados no estabelecimento de ensino, a fim de subsidiar a devolução de caução ao fornecedor, bem como a incorporação da obra ao patrimônio do Estado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13.2.2008 e revogando-se as disposições contrárias.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

EDITAL N. 05/2008-GAB/SEDUC

Abre inscrições aos Exames de Suplência do 1º e 2º Segmentos nos Níveis de Ensino Fundamental e do Ensino Médio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto nos artigos 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB n. 9.394/96, artigo 21, do Decreto n. 9.053, de 10.4.2000, nos artigos 34 e 35 da Resolução n. 138/99-CEE/RO e na Resolução n. 098/00-CEE/RO, comunica aos internos da Casa do Menor Adolescente (masculino e feminino) que estão abertas as inscrições aos Exames de Suplência de conclusão de ensino no 1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio para a conclusão de Nível de Ensino (Provão), no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos-Ceeja.

1.DAS CONDIÇÕES

Para submeter-se aos Exames de Suplência de Ensino Fundamental e Ensino Médio de que trata este edital, os candidatos deverão comprovar no ato da inscrição:

- 1.1. idade mínima de 15 (quinze) anos para o primeiro e segundo segmentos do Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos, para o Ensino Médio;
- 1.2. preenchimento de requerimento de inscrição;
- 1.3. Registro de internamento ou certidão carcerária expedida pelo órgão ou setor competente.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas por uma comissão de assessores pedagógicos da REN/SEDUC, na Casa do Menor Adolescente em conflito com a lei (masculino e feminino).

2.2. As inscrições serão realizadas nos períodos:

2.2.1. de 2 a 6.6.2008, no horário matutino das 8h às 11h.

3.DAS PROVAS

3.1. O elenco curricular dos Exames de Suplência de que trata este Edital contempla para o

Ensino Fundamental os componentes curriculares da base nacional comum (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia), complementada pelo componente curricular da Parte Diversificada: Língua Inglesa (para os alunos que optarem). No Ensino Médio os componentes curriculares da base nacional comum (Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física, Biologia, História e Geografia), complementada pelo componente da Parte Diversificada (Língua Inglesa), sendo aplicadas as provas conforme especificadas nos cronogramas dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII;

3.2. Nas provas dos componentes curriculares de Geografia e História, com ênfase à do Brasil serão incluídos os conteúdos de História de Rondônia e Geografia de Rondônia no Ensino Fundamental;

3.3. Os conteúdos dos componentes curriculares de Educação Física, Arte, Filosofia e Sociologia serão integrados em outros componentes curriculares de áreas afins, no Ensino Médio;

3.4. Os conteúdos de Literatura, com ênfase para a literatura Brasileira serão incluídos de forma interdisciplinar e contextualizados no componente curricular Língua Portuguesa, nos exames do Ensino Médio;

3.5. O componente curricular de Língua Inglesa será de prestação facultativa pelo candidato nos exames de Ensino Fundamental e de prestação obrigatória ao candidato do Ensino Médio;

3.6. As provas serão realizadas na própria unidade carcerária em que o candidato esteja internado;

3.7. O candidato receberá no ato da inscrição os conteúdos programáticos dos componentes curriculares.

3.8. As provas se realizarão nas seguintes datas:

3.8.1. dias 18,19 e 20.8.2008 para a conclusão do primeiro e segundo segmentos do Ensino Fundamental;

3.8.2. dias 25, 26, 27 e 28.8.2008 para a conclusão do Ensino Médio;

3.9. Os horário e datas das provas, por componente curricular e nível de ensino, são os constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

3.10. A elaboração das provas com as respectivas chaves de correção (gabaritos) será de responsabilidade da Comissão Permanente de Exames do Ceeja Padre Moretti;

3.11. O resultado das provas sairá no prazo de 30 dias úteis, a contar da aplicação da última prova;

3.12. A responsabilidade pelo arquivo e sigilo das provas será da Comissão Permanente de Exames e da equipe gestora.

4.DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

4.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) em cada componente curricular a que se submeter aos exames;

4.2. Os candidatos que não lograrem êxito deverão ser submetidos novamente ao processo após 30 (trinta) dias;

4.3. O Ceeja Padre Moretti expedirá certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio ao candidato que tenha concluído com êxito, todos os componentes curriculares da base nacional comum do currículo.

5.DO RESULTADO

5.1. Para fins de certificação de conclusão de nível de ensino, o candidato deverá eliminar todos os componentes curriculares da base nacional

comum do currículo do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, conforme o caso;

5.2. O candidato receberá atestado de eliminação dos componentes curriculares em que obtiverem êxito nos exames.

6.CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. A Representação de Ensino da Secretaria de Estado de Educação deverá monitorar o processo de realização dos exames de suplência, objeto do presente Edital;

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 2 de julho de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

Cronograma de Aplicação dos Exames de Suplência do Ensino Fundamental e Médio na Casa do Adolescente em conflito com a lei (Feminino e Masculino).

Dias: 18,19 e 20.8.2008

Manhã:
Ensino Fundamental (1º ao 8º ano)
Unidade Feminina
Unidade Masculina (1) pavilhão A
Unidade Masculina (2) pavilhão A

Dias: 18,19 e 20.8.2008

Tarde:
Ensino Fundamental (1º ao 8º ano)
Unidade Masculina (1) pavilhão B
Unidade Masculina (2) pavilhão B

Dias: 25, 26, 27 e 28.8.2008.

Manhã:
Ensino Fundamental (1º ao 8º ano) 25, 26 e 27.8.2008.
Unidade masculina (1) pavilhão C

Tarde:
Ensino Médio 25, 26, 27 e 28.8.2008.
Unidade Feminina
Unidade Masculina (1) pavilhão A e B.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS EXAMES

Local:

Unidade Feminina,
Unidade Masculina (1) pavilhão A
Unidade Masculina (2) pavilhão A
Ensino Fundamental (1º ao 8º ano)

Manhã		
Dias	Disciplinas	Horário
18.8.2008	Língua Portuguesa História	8 h às 9h30min 9 h30min às 11h

Local:

Unidade Masculina (1) pavilhão B
Unidade Masculina (2) pavilhão B
ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 8º ano)

Tarde		
Dias	Disciplinas	Horário
18.8.2008	Língua Portuguesa História	14h às 15h30 min 15h 30min às 17h

ANEXO II**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS EXAMES**

Local:
Unidade Feminina.
Unidade Masculina (1) pavilhão A
Unidade Masculina (2) pavilhão A
ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 8º ano)

Manhã		
Dias	Disciplinas	Horário
19.8.2008	Ciências Geografia	8h às 9h30min 9h30min às 11h

Local:
Unidade Masculina (1) pavilhão B
Unidade Masculina (2) pavilhão B
Ensino Fundamental (1º ao 8º ano)

Tarde		
Dias	Disciplinas	Horário
19.8.2008	Ciências Geografia	14h às 15h30min 15h30min às 17h

ANEXO III**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS EXAMES.**

Local:
Unidade Feminina.
Unidade Masculina (1) pavilhão A
Unidade Masculina (2) pavilhão A
ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 8º ano)

Manhã		
Dias	Disciplinas	Horário
20.8.2008	Matemática	8h às 9h30min

Local:
Unidade Masculina (1) pavilhão B
Unidade Masculina (2) pavilhão B
Ensino Fundamental (1º ao 8º ano)

Tarde		
Dias	Disciplinas	Horário
20.8.2008	Matemática	14h às 15h30min

ANEXO IV**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS EXAMES.**

Local:
Unidade Masculina (1) pavilhão C (Ensino Fundamental 1º ao 8º ano)

Manhã		
Dias	Disciplinas	Horário
25.8.2008	Língua Portuguesa História	8h às 9h30min 9h30min às 11h

Local:
Unidade Feminina
Unidade Masculina (1) pavilhão A e B.

Tarde		
Ensino Médio		
Dias	Disciplinas	Horário
25.8.2008	Língua Portuguesa Biologia	14h às 15h30min 15h30min às 17h

ANEXO V**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS EXAMES.**

Local:
Unidade Masculina (1) pavilhão C (Ensino Fundamental-1º ao 8º ano)

Manhã

Dias	Disciplinas	Horário
26.8.2008	Ciências Geografia	8h às 9h30min 9h30min às 11h

Local:
Unidade Feminina
Unidade Masculina (1) pavilhão A e B.

**Tarde
Ensino Médio**

Dias	Disciplinas	Horário
26.8.2008	História Química	14h às 15h30min 15h30min às 17h

ANEXO VI**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS EXAMES.**

Local:
Unidade Masculina (1) pavilhão C (Ensino Fundamental-1º ao 8º ano)

Manhã		
Dias	Disciplinas	Horário
27.8.2008	Matemática	8h às 9h30min

Local:
Unidade Feminina.
Unidade Masculina (1) pavilhão A e B.

Tarde		
Ensino Médio		
Dias	Disciplinas	Horário
27.8.2008	Geografia Física	14h às 15h30min 15h30min às 17h

ANEXO VII**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS EXAMES.**

Local:
Unidade Feminina.
Unidade Masculina (1) pavilhão A e B

Tarde		
Ensino Médio		
Dias	Disciplinas	Horário
28.8.2008	Matemática Língua Inglesa	14h às 15h30min 15h30min às 17h.

Resolução n. 392/08-CEE/RO, de 23 de junho de 2008, homologada em 25 de junho de 2008.

Considera válida a matrícula da aluna Gabrielly Montibeller Araújo, no 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Cestari, de Parecis - RO.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a análise procedida no Processo n. 083/08-CEE/RO;
- a deliberação favorável do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 23 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar válida a matrícula da aluna Gabrielly Montibeller Araújo, no 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Cestari, de Parecis - RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

Resolução n. 393/08-CEE/RO, de 23 de junho de 2008, homologada em 25 de junho de 2008.

Considera, a partir de 2006, encerradas as atividades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Deodoro da Fonseca e Inácio de Loyola, de Monte Negro, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o teor do Ofício n. 025/DEMEC/06, de 14 de fevereiro de 2006;
- a deliberação favorável do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 23 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, a partir do início do ano de 2006, encerradas as atividades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Deodoro da Fonseca e Inácio de Loyola, de Monte Negro - RO.

Art. 2º Atribuir ao Departamento Municipal de Educação – DEMEC, de Monte Negro - RO, o cumprimento do disposto no § 3º, do artigo 20, combinado com o artigo 21, da Resolução n. 095/03-CEE/RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

Resolução n. 397/08-CEE/RO, de 23 de junho de 2008, homologada em 25 de junho de 2008.

Revoga os itens 1 e 2, do Voto do Relator, do Parecer n. 004/06-CEE/RO e os artigos 1º e 2º da Resolução n. 007/06-CEE/RO, homologados em 28 de março de 2006, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a análise procedida no Processo n. 158/05-CEE/RO;
- a deliberação favorável do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 23 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os itens 1 e 2, do Voto do Relator, do Parecer n. 004/06-CEE/RO e os artigos 1º e 2º, da Resolução n. 007/06-CEE/RO, homologados em 28 de março de 2006, que tratam da cassação de Reconhecimento da Escola de Educação Básica Concórdia, no Município de Cacoal – RO.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados os estudos dos alunos e os documentos escolares lícitamente expedidos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, de 1ª a 8ª série e Ensino Médio, a partir de 28 de março de 2006 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
DETRAN
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Alto Paraíso/RO, localizada na Rua São Paulo nº 3207 Centro, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação.

O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes. Porto Velho, 23 de junho de 2008

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

MUNICÍPIO: ALTO PARAISO

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	ELMI MEDEIROS DA SILVA	MOTÃO PALITO D. COM. DE MOTO P. LTDA	NBY1190/RO	9C6KE0020X0016697	99/99	YAMAHA/CRYPTON T105E
2	NILTON KOPP	SEM RESTRIÇÃO	JXD8365/RO	9C2JC2500XR121539	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
3	GILBERTO SILVESTRE TOME	SEM RESTRIÇÃO	NBO4808/RO	9C2JC2501RRS20229	94/95	HONDA/CG 125 TITAN
4	DOMINGOS BORGES DE SOUZA	SEM RESTRIÇÃO	NBR0329/RO	9C2KD0101KR002535	89/89	HONDA/NX 150
5	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	CG1252014102	N/C	HONDA CG 125
6	LEVI RAMOS BARBOSA	CONS. NAC SUZUKI MOTOS LTDA	NBO0137/RO	9CDNF41BJYM014651	00/00	JTA/SUZUKI KATANA 125
7	JOSE CELSO HAUT	SEM RESTRIÇÃO	AW568/RO	9C62TW000L0024234	89/90	YAMAHA/DT 180 Z
8	ALCIDES RETROZ	SEM RESTRIÇÃO	NBO0165/RO	9C2JC1801RRR29225	94/94	HONDA/CG 125 TODAY
9	VANUZA SABINA DE ARAUJO	BANCO DO BRASIL SA	NDI7530/RO	9C2JC30103R115744	02/03	HONDA/CG 125 TITAN KS
10	ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	NBC8951/RO	9C2JC250WWR194343	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
11	BARAO MOVEIS LTDA	SEM RESTRIÇÃO	JS229/RO	9C62MW000L0021995	90/90	YAMAHA/RD 135
12	MOISES MARCIEL DE SOUZA	RONDO MOTOS LTDA	NBO4316/RO	9C2JC3010YR084528	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
13	CLEOMIR JOSE MOSCHEM	SEM RESTRIÇÃO	NBH9360/RO	9C2JD0801SRT00859	95/96	HONDA/XL 125 S
14	MARIA HILDA DA SILVA ROCHA	SEM RESTRIÇÃO	JS795/RO	MD3HP65BRSB250889	95/96	I/HERO PUCH 65
15	VILMO JOSE DE CASTRO	SEM RESTRIÇÃO	VP199/RO	9C2JC1801LR537625	90/90	HONDA/CG 125 TODAY
16	DAVI GONCALVES DE LIMA	CONS. NAC HONDA LTDA	JW808/RO	9C2JC250VTR055584	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
17	LEANDRO DALKE	OBJETIVA ADM. CONS. S/C	AEA3579/PR	9C64AN000P0006727	93/94	YAMAHA/DT 200
18	CLIMAR CHAVES ESCOBAR	SEM RESTRIÇÃO	CH530/RO	9C2JC1801KR422493	89/89	HONDA/CG 125 TODAY
19	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	9C2JC1801RRR41804	94/94	HONDA/CG 125 TODAY
20	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	9C2JD17WWR008967	98/98	HONDA/XLR 125
21	ENOCH GUEDES	SEM RESTRIÇÃO	LR118/RO	CG1251095890	80/80	HONDA/CG 125
22	NEUSA PRADO DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	NBK4164/RO	9CAHA0501RRR03683	94/94	HTA/HONDA C100
23	JOSE LUIZ VASCONCELOS	JÍ-PARANÁ MOTOS LTDA	NBR6029/RO	9C2HA050WVR004904	97/98	HONDA/C100 DREAM
24	EDERSON JONAS CHRIST	MAVAPE MOTOS S/A	NBC9536/RO	9C2JC250VTR047168	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
25	ELSON MOTA SILVA	CONSORCIO NAC. HONDA LTDA	NCD6767/RO	9C2JD17102R008964	02/02	HONDA/XLR 125
26	VALDECIR BRAUN	SEM RESTRIÇÃO	AHX6461/PR	9C2MC270WWR016052	98/98	HONDA/CBX 200 STRADA
27	JOEL DE PEDER GARCIA	SEM RESTRIÇÃO	NBH6245/RO	9C2JC250TTR053664	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
28	LUIZ PEDROSO NUNES	SEM RESTRIÇÃO	NBC7434/RO	9BWZZZ302GT174825	86/86	VW/GOL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Cacaúlândia/RO, localizada na Av. do Cacau nº 1371 Centro, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação.

O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

Porto Velho, 23 de junho de 2008

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

MUNICÍPIO: CACAULÂNDIA

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	ODINO ESTEVAO DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	NBE2829/RO	9C2JD0801LR603235	90/90	HONDA/XL 125 DUTY
2	ABERCIO ROQUE BALENSIEFER	SEM RESTRIÇÃO	AW298RO	9C2JC1801HR119469	87/87	HONDA/CG 125
3	ANTONIO CARLOS VIEIRA	JÍ-PARANÁ MOTOS	NBT9955/RO	9C2JC250VVR142221	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
4	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	9C2JC250VVR179428	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
5	JOSÉ MARIANO	GAUCHA CROSS REP. LTDA	NBT4919/RO	KMYNF100DWK006511	98/98	IMP/DAELIM ALTINO
6	JOÃO BATISTA DE JESUS	SEM RESTRIÇÃO	NCK6849/RO	9C62WL000J0000236	88/89	YAMAHA/TDR 180
7	VAIRTON MOREIRA SOARES	SEM RESTRIÇÃO	NBE9197/RO	9C2ND0501SRS01298	95/95	HONDA/NX 350 SAHARA
8	JOSÉ MILTON ONOFRE DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÃO	NBH0836/RO	9C2JC2501SRS75109	95/95	HONDA/CG125 TITAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Campo Novo/RO, localizada na Av. Rio Branco S/Nº Centro, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação.

O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

Porto Velho, 23 de junho de 2008

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

MUNICÍPIO: CAMPO NOVO

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	GILMAR LUIZ ODORISI	SEM RESTRIÇÃO	GNQ2369/RO	9C2KD0101MR117602	91/91	HONDA/NX 150
3	NERO BATISTA FERREIRA	RONDO MOTOS LTDA	NBU2614/RO	9C2HA0700XR041279	99/99	HONDA/C100 BIZ
4	FABIANO ALVES VEIGA	SEM RESTRIÇÃO	NBH0464/RO	9C6KE0020W0006728	98/98	YAMAHA/CRYPTON T105E
5	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	9C2HA0501TR002329	96/96	HONDA/C100 DREAM
6	GERALDO JOSE ZANOTELLI	JI PARANA MOTOS LTDA	NBU2607/RO	9C2JD170WWR019211	98/98	HONDA/XLR 125
7	ARNALDO PAULINO	SEM RESTRIÇÃO	NBD2150/RO	CG125BR1449920	85/85	HONDA/CG 125
9	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	9C2JD0801JR120274	88/88	HONDA/XL 125 S
10	MARLENE DE SOUZA LIRA	CONS. NAC SUZUKI MOTOS LTDA	NCB3522/RO	9CDNF41BJYM013356	00/00	JTA/SUZUKI KATANA 125
11	ANESIO FLAUZINO CORREIRA	RONDO MOTOS LTDA	NBO3315/RO	9C2JC250WWR185745	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
12	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	CG125BR2170759	N/C	HONDA CG 125
13	ZENON BRITO BIZERRA	CONSORCIO NAC. HONDA LTDA	AW909/RO	9C2KD0101MR119276	91/91	HONDA/NX 150
15	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	JYE0906/RO	9BWZZZ30ZGT087859	86/86	VW/GOL BX
16	JUAREZ CARDOSO VITAL	SEM RESTRIÇÃO	BFQ8460/SP	9BWZZZ30ZLP239953	90/90	VW/PARATI CL
17	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	N/C	82/82	OPALA COMODORO
18	PAULO LOPES PARDINHO FILHO	SEM RESTRIÇÃO	AAO7365/PR	LA7WGT29494	86/86	FORD/22000
19	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	N/C	N/C	VW GOL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Cujubim/RO, localizada na Rua Condor nº 1696 - Setor 02 Centro, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação.

O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

Porto Velho, 23 de junho de 2008

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

MUNICÍPIO: CUJUBIM

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	CELSON DA SILVA FERREIRA	AMAZON MOTOS COM. LTDA	NBO1504/RO	9CDNF41BJWM011177	98/98	JTA/SUZUKI KATANA 125
2	JOCELI DE CASTRO	CONSORCIO NAC HONDA LTDA	NBO0338/RO	9C2JC3020YR055368	00/00	HONDA/CG 125 TITAN ES
3	SIDNEI IZIDORO ANGELO	TRESCINCO ADM DE CONS LTDA	NBH6331/RO	9C2JC2501SRT20016	95/96	HONDA/CG 125 TITAN
4	ADLAIR BORGES DE FREITAS	CONSORCIO NAC HONDA LTDA	NBY0808/RO	9C2MD2800XR010173	99/99	HONDA/XR 200R
5	ALESSANDRO DE SOUZA NEVES	CONSORCIO NAC HONDA LTDA	HRT9949/MS	9C2JC3020YR009294	00/00	HONDA/CG 125 TITAN ES
6	ANGELINA GOMES MARTINS	SEM RESTRIÇÃO	NBP7876/RO	9C2KD0101PRP00949	93/93	HONDA/NX 150
7	VALMIR BARBOSA BENTO	SEM RESTRIÇÃO	JZH6610/MT	9BD146000M3775188	91/91	FIAT/PREMI SL 1.6
8	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	N/C	N/C	FORD VERONA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Jarú/RO, localizada na Rua Goiás nº 3622, Setor 02, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação.

O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

Porto Velho, 23 de junho de 2008

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

MUNICÍPIO: JARÚ

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	CUSTODIO VITOR DE OLIVEIRA	RONDO MOTOS LTDA	NBP5580/RO	9C2JD170XWR002301	98/99	HONDA / XLR 125
2	FRANCISCO JOSE Q. PINHEIRO	SEM RESTRIÇÃO	NBF7577/RO	XL250BR1026649	83/83	HONDA / XLX 250
3	SORAIA TOTH RAMOS	SEM RESTRIÇÃO	CKW1679/SP	9C62TW000J0008083	88/88	YAMAHA DT 180Z
4	PAULO TEIXEIRA DE SOUZA	SEM RESTRIÇÃO	NBE9416/RO	9C2JD0801JR112590	88/88	HONDA / XL125 S
5	IVANILDO DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	NBC6166/RO	9C2JD170VVR015297	97/97	HONDA XLR 125
6	ROBERTO JOZE ZUCCO	SEM RESTRIÇÃO	AAE0443/PR	5L9008600	82/82	YAMAHA DT 180Z
7	LEDINALVA DE MORAES NAKAMURA	AMAZON MOTOS LTDA	NBH8848/RO	9CDNF41BJWM011022	98/98	JTA/SUZUKI KATANA125
8	N/C	SEM RESTRIÇÃO	S/P	9C62MX000K0009741	89/89	YAMAHA RD135 Z
9	ERICA CLEMENTE BRAGA	OSKAR COM. DE MOTOS E P.LTDA	KAE7358/MT	9C6KE037040022955	04/04	YAMAHA XTZ125E
10	N/C	SEM RESTRIÇÃO	S/P	TN03340ABH938	N/C	BRAND
11	SERGIO ROBERTO GRANEMANN GRE	CONSORCIO NACIONAL HONDA	NBE2847/RO	9C2MD280WWR006479	98/98	HONDA XR 200R
12	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	9CEHPP65SRM217001	N/C	IHERO/PUCH
13	EDMAR ALVES PEREIRA	BANCO BRADESCO S/A	NCB2367/RO	93FGF125KYA001416	00/00	KASINSKI/GF 125
14	MOACIR FRANCO DE CASTRO	SEM RESTRIÇÃO	ID050/RO	9C2JC2501RRS05943	94/95	HONDACG 125TITAN
15	CIDERLI DE SOUZA	MOTAO PALITO COM. LTDA	NCC1618/RO	9C6KE002010033350	00/01	YAMAHA/CRYPTONT105E
16	JOSE AMANCIO DOS SANTOS FILHO	BEN. TRIBUTARIO	NBE9142/RO	9C2KC0501JR108074	88/89	HONDA CBX150AERO
17	DIRCEU RODRIGUES DE ANDRADE	SEM RESTRIÇÃO	NBF8411/RO	9C2JC1801KR202570	89/89	HONDA CG125
18	VALDECI PAGEL	CONSORCIO NACIONAL HONDA	NBR4001/RO	9C2JC250XWR058848	98/99	HONDA CG125 TITAN
19	ODON ALVES NETO	CRIL MOTONAUTICA LTDA	NBO3349/RO	9C6KE0020W0007777	98/98	YAMAHA CRYPTON T105E
20	GILBERTO NUNES DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÃO	NBH0460/RO	LB5FT125AVF000723	97/97	IMP/FOSTI FT125A
21	CICERO AMARO DE MASCENO	SEM RESTRIÇÃO	CC693/RO	9C62MW000H002971	88/88	YAMAHA RD135 Z
22	JOSE PINTO DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	LR232/RO	CG1252012755	79/79	HONDA/ML125
23	CIVAL DA ROSA ROBERTO	SEM RESTRIÇÃO	NBO9522/RO	9C62TW000S0047848	95/95	YAMAHA RD 180Z
24	N/C	SEM RESTRIÇÃO	S/P	N/C	XXXX	HONDA CG125
25	PAULO CESAR DE OLIVEIRA LIMA	SEM RESTRIÇÃO	JXS1920/AM	9C2HA0700YR013225	99/00	HONDA C100 BIZ
26	FRANCISCO OLIOZI NETO	SEM RESTRIÇÃO	NBH8747/RO	9C2MD2800XR008523	99/99	HONDA XR 200R
27	BRASILINO MARIA DE CARVALHO	SEM RESTRIÇÃO	OR891/RO	9C2JC2501SRT13500	95/96	HONDA CG125 TITAN
28	ITELVINO R. DE FREITAS	SEM RESTRIÇÃO	NBT4022/RO	931HMA49ZYR000450	99/00	HONDA/HERO
29	JOÃO BATISTA ROSA	SEM RESTRIÇÃO	ACA7982/RO	9C2KD0101MR115277	91/91	HONDANX150
30	ANTONIO ANDREOLA	TRESCINCO ADM CONS. LTDA	NBM9566/RO	9C2JC1801RRR21054	94/94	HONDA CG125 TODAY
31	NELSON CALDERARI SOBRINHO	SEM RESTRIÇÃO	AEL6157/RO	9C2JC1801RRR02861	94/94	HONDA CG125 TODAY

32	ALTIVO ELIS DE FREITAS	SEM RESTRIÇÃO	AER8587/RO	9C2JC1801RRR34353	94/94	HONDA CG125TODAY
33	JOSE DE SOUZA LIMA	BANCO BRADESCO S/A	JZV2270/MT	9C2HA0700YR029499	00/00	HONDA C100BIZ
34	GILBERTO MONTE	SEM RESTRIÇÃO	JZG2041/MT	9C2JC30201R016377	00/01	HONDACG125TITAN ES
35	DANIEL ALVES DE LIMA	SEM RESTRIÇÃO	GTU8264/MG	9C2JC2501SRSS1576	95/95	HONDA CG 125 TITAN
36	SILVIO SILVA CAMPOS	SEM RESTRIÇÃO	GXE2016/MG	9C2JC3010YR092687	00/00	HONDA CG125TITAN KS
37	ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	VN640/RO	9C2JC2501SRSS94066	95/95	HONDA CG125 TITAN
38	MAURICIO PACHECO FERRAZ	CONSORCIO NACIONAL HONDA	NBH0724/RO	9C2JC250XVR055442	98/99	HONDA CG 125 TITAN
39	ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES	SEM RESTRIÇÃO	KAA3898/MT	9C2HA070XWR011964	98/99	HONDA C100BIZ
40	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	N/C	N/C	KASINSKI/GF
41	JOSE ROSAS	SEM RESTRIÇÃO	JR504/RO	9C62TW000J0013653	89/89	YAMAHA/ DT180
42	JOSENILTON ISRAEL B. DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	NBH7525/RO	9C2MD2800XR006791	99/99	HONDA XR 200R
43	ADELINO AMARAL DE AVILA	SEM RESTRIÇÃO	IEH7148/RS	2H4007700	81/81	YAMAHA RX80
44	ALCIRO HARN	RONDO MOTOS LTDA	NBO2288/RO	9C2JC250XVR058903	98/99	HONDA CG 125TITAN
45	JOAO SOARES DE SOUZA	SEM RESTRIÇÃO	NBH1169/RO	9C2JC250VVR211066	97/97	HONDACG125TITAN
46	MANOEL FERREIRA DASILVA	SEM RESTRIÇÃO	OR669/RO	CG125BR1472567	85/86	HONDA CG125
47	SOLIMO FERREIRA DA SILVA	RONDO MOTOS LTDA	NBH0768/RO	9C2JC250VVR018094	97/98	HONDA CG125TITAN
48	ROSEMIR COELHO M. MATIAS	CONSORCIO NACIONAL HONDA	NBU6502/RO	9C2HA0700YR018097	00/00	HONDA C100BIZ
49	JULIANA APARECIDA GONÇALVES	ARAUCARIA ADM CONS. LTDA	NBZ1839/RO	9C2JC2500YR062280	99/00	HONDA CG125TITAN
50	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	MD300F2BR1C786284	00/01	HERO PUCH50
51	LAERCIO FERREIRA COELHO	YAMAHA ADM CONS.LTDA	ER481/RO	9C62MW000T0043206	96/96	YAMAHA RD135
52	ISAIAS DANIEL MACHADO	CONSORCIO NACIONAL HONDA	NBK8239/RO	9C2MC270VVR027745	97/97	HONDACBX200STRADA
53	SELMA DE PAIVA AMORIM	BEN. TRIBUTARIO	NBO1968/RO	9C2MC270TTR007222	96/96	HONDACBX200STRADA
54	COMERCIAL GILA LTDA	RONDO MOTOS LTDA	NBT3957/RO	9C2JA0100XR001836	99/99	HONDACG125 CARGO
55	ALEX SANDRO SOARES SILVA	SEM RESTRIÇÃO	JXV5830/AM	9C2JC30101R022860	00/01	HONDACG125TITAN KS
56	JOSIAS DIAS FERRAZ	SEM RESTRIÇÃO	GOH5737/MG	BA268314	76/76	VW/BRASILIA
57	AIRES DA SILVA AMOREIRA	BCSP LEASING ARR. MERCANTIL	CGV5074/SP	9BD146027T5839899	96/97	FIAT/UNO MILE SX
58	PAULO REINALDO DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	ABI1783/RO	5P15CB106263	83/83	GM/CARAVAM COMODORO
59	ANA LÚCIA PIMENTEL SILVA	B.B.LEASING S/A ARR. MERCANTIL	NBR0392/RO	9BWZZZ30ZPP202774	93/93	VW/SAVEIRO CL
60	DALMIR JANING	SEM RESTRIÇÃO	AF8439/MT	BJ347602	76/76	VW/FUSCA 1300
61	RICARDO MARQUES NEITZER	SEM RESTRIÇÃO	NBU4212/RO	9BFBXLLBABES97475	85/85	FORD ESCORT GL
62	MARLENE NUNES	SEM RESTRIÇÃO	HOS7492/SP	9BWZZZ32ZFP233480	85/85	VW SANTANA CS
63	ALCEU ROCHA	SEM RESTRIÇÃO	NBE3718/RO	BT285251	79/79	VW PASSAT TS
64	LUIZ ROBERTO PEREIRA	SEM RESTRIÇÃO	ADO2432/PR	LB4KZD95598	82/82	FORD CORCEL II L
65	IRENE LOPES DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÃO	CNN0185/SP	9BWZZZ30ZLT039680	90/90	VW GOL GL
66	VALDIR BRERKNBROCK	SEM RESTRIÇÃO	NBN7959/RO	9BWZZZ30ZRT143976	94/95	VW GOL1000
67	EDELSON DA SILVA CUSTODIO	SEM RESTRIÇÃO	MOX5307/RO	9BD146067T5821898	96/96	FIAT UNO MILE IE
68	ZACARIAS SOARES ALVES	BANCO ITAU S/A	ANE7576/PR	8A1B53PZZTS013315	96/96	IMP/ RENAULT
69	LEOMAR DUARTE	SEM RESTRIÇÃO	NBE3610/RO	9BFPXLLB3PGM43629	86/87	FORD PAMPA 4x4 GL
71	ELSA RONSONI MENDES PEREIRA	SEM RESTRIÇÃO	NBB8467/RO	9BGTB11JPPC137139	93/93	GM CHEVETTE L
72	ADAO JOSE BARRETO RODRIGUES	SEM RESTRIÇÃO	NBL1817/RO	9BD146000P5028805	93/93	FIAT UNO ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Guajará Mirim/RO, localizada na Av. Dr. Mendonça Lima nº 1386, Tamandaré, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação.

O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

Porto Velho, 23 de junho de 2008

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	RAIMUNDA DUARTE AMENCING	SEM RESTRIÇÃO	LL055/RO	LANCJ0A0VN042132	97/97	I/JINCHENG CJ 70A
2	TEREZINHA GONCALVES VARGAS	SEM RESTRIÇÃO	LV027/RO	LANCJ70A0VN042088	97/97	I/JINCHENG CJ 70A
3	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	LANCJ70A0TN042392	N/C	I/JINCHENG CJ 70A
4	MANOEL DE LEMOS FILHO	SEM RESTRIÇÃO	NBP2842/RO	LANCJ70A0VN042154	97/97	I/JINCHENG CJ 70A
5	DARCY PADILHA DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	NBC0667/RO	LANCJ70A0VN042720	97/97	I/JINCHENG CJ 70A
6	VALTER JOSE DE MOURA	SEM RESTRIÇÃO	NBP2775/RO	4CK099039	94/95	YAMAHA/50
7	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	95060036	N/C	I/LANYNG
8	SANTINA PEREIRA DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	NBF9304/RO	9C2HA050WVR008603	97/98	HONDA/C100 DREAM
9	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	LANCJ70A0TN042397	N/C	I/JINCHENG CJ 70A
10	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	JH709117508	N/C	I/JIALING/JH 70C
11	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	LANCJ70A0TN005201	N/C	I/JINCHENG CJ 70A
12	ANICETO TUESTA GARATE	JI-PARANÁ MOTOS LTDA	JU309/RO	9C2HA0501SR03730	95/95	HONDA/C100 DREAM
13	ALCINEIA DE ABREU LEITE	SEM RESTRIÇÃO	LV378/RO	LANCJ70A0TN005153	96/96	I/JINCHENG CJ 70A
14	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	LANCJ70A0TN005161	N/C	I/JINCHENG 70C
15	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	N/C	N/C	I/JINCHENG CJ 70A
16	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	BE41A119217	N/C	SUZUKI
17	AMERICA MARIA R LIMA VERDE	SEM RESTRIÇÃO	RO429/RO	CG125BR1514415	86/86	HONDA/CG 125
18	FRANCISCO XAVIER ABREU DE LIMA	SEM RESTRIÇÃO	JXC4733/AM	CG125BR1147983	82/82	HONDA/CG 125
19	CLETO ALVES GONDIM	SEM RESTRIÇÃO	LL087/RO	LANCJ70A0VN042763	97/97	I/JINCHENG CJ 70A
20	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	93060838	N/C	I/JINCHENG CJ 70A
21	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	94101462	N/C	JINCHENG 70C
22	JENNYFFER GLADS S. R. MONTEIRO	SEM RESTRIÇÃO	LV478/RO	LANCJ70A0TN042409	96/96	I/JINCHENG CJ 70A
23	LEIDIANE FELIX QUINTAO	SEM RESTRIÇÃO	LL095/RO	LANCJ70A0VN042124	97/97	I/JINCHENG CJ 70A
24	MARIA RITA BRASIL	SEM RESTRIÇÃO	LV487/RO	LANCJ70A0TN005144	96/96	I/JINCHENG CJ 70A
25	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	93FGF125KYA001292	00/00	KASINSKI/GF 125
26	HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO	CONS. NACIONAL HONDA	HM748/RO	CG125BR2156601	85/86	HONDA/ML 125
27	MARCELO DE SOUZA RESENDE	SEM RESTRIÇÃO	GRQ0761/MG	XL250BR1021357	83/83	HONDA/XL 250
28	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	JSAFB1000R0119240	N/C	SUZUKI/DELUXE 100
29	OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÃO	AEN5438/PR	CG125BR1169925	82/82	HONDA/CG 125
30	ALMERINDO NERY BRITO	SEM RESTRIÇÃO	LV267/RO	94002302	95/95	IMP/JIALING
31	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	4GC011069	N/C	YAMAHA 80C
32	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	LANCJ70A0RN070947	N/C	I/JINCHENG CJ 70A
33	FRANCISCO DE ASSIS M. LIMA	SEM RESTRIÇÃO	LV277/RO	LANCJ70A0TN042463	96/96	I/JINCHENG CJ 70A
34	JOSE RAIMUNDO N. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÃO	NBC0852/RO	JSAFB1000R0118813	94/95	IMP/SUZUKI
35	WILSON SANTOS DE MORAIS	J.R. PASSOS LTDA	CQ639/RO	9C2JC2501SRSA6628	95/95	HONDA/CG 125 TITAN

36	ADIMILCIA FATIMA MARTINS	CONS. NAC. HONDA	NBX3086/RO	CG125BR1466080	85/86	HONDA/CG 125
37	SUELY DE ARAUJO CAMPOS	SEM RESTRIÇÃO	LV627/RO	LANCJ70A0TN042377	96/96	I/JINCHENG CJ 70A
38	JOSE VASCONSELOS ALVES	KASINSKI ADM. CONS. SC	NCI4889/RO	93FFX11022M001627	02/02	KASINSKI/MIDAS FX 110
39	CELIO NORONHA DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	KCE3570/GO	9C2JC1801LR506627	90/90	HONDA/CG 125 TODAY
40	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	LANCJ70A0VN042119	97/97	I/JINCHENG CJ 70A
41	ANTONIA DAS GRACAS DA S. MUNIZ	SEM RESTRIÇÃO	LV504/RO	LANCJ70A0VN042788	97/97	I/JINCHENG CJ 70A
42	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	N/C	N/C	I/JINCHENG
43	MARIA DAS GRACAS L. DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	LV438/RO	LANCJ70A0TN005160	96/96	I/JINCHENG CJ 70A
44	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	LANCJ70A0TN200551	N/C	I/JINCHENG CJ 70A
45	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	LANCJ70A0VN042135	97/97	I/JINCHENG CJ 70A
46	JOAO RAIMUNDO LINS DUTRA	SEM RESTRIÇÃO	LL177/RO	LANCJ70A0VN042782	97/97	I/JINCHENG CJ 70A
47	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	CG125BR1514415	N/C	HONDA CG 125
48	FRANCISCO DAS CHAGAS S. SILVA	SEM RESTRIÇÃO	HMT12/RO	9C62MW000J0011745	89/89	YAMAHA/RD 135
49	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	N/C	N/C	AGRALE
50	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	N/C	N/C	I/JIANSHE
51	LEONILDA BRAGA MESQUITA	SEM RESTRIÇÃO	LV084/RO	XL125BR1008063	85/85	HONDA/XL 125
52	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	S/ CHASSI	N/C	HONDA CG 125 TITAN
53	ANTONIO M. C. DE ALBUQUERQUE	SEM RESTRIÇÃO	NBB7491/RO	9C2JA010WWW002861	98/98	HONDA/CG 125 CARGO
54	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	TRESCINCO ADM CONS. SC LTDA	HL616/RO	9C2JC1801NR234190	92/92	HONDA/CG 125 TODAY
55	CARLOS MARIO N. PRIANTE	SEM RESTRIÇÃO	JXC0920/AM	9C2JC1801PRR00306	94/93	HONDA/CG 125 TODAY
56	CICERO ALBARINO DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	NBJ38546/RO	9C6KE0020X0013923	99/99	YAMAHA/CRYPTON T105E
57	MARIA PINTO DE MELO	YAMAHA ADM DE CONS. LTDA	NBV2951/RO	9C6KE0020X0017766	99/99	YAMAHA/CRYPTON T105E
58	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	CG125BR1118017	N/C	HONDA CG 125
59	DIOGENES PEREIRA DE SOUZA	SEM RESTRIÇÃO	NBT6214/RO	9C2JC250VWR164081	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
60	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	LANCJ70A00RN070886	N/C	I/JIANCHIN
61	MARIA ALEXANDRE ALVES DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	NBT6256/RO	4MN000586	94/95	YAMAHA/CY 50 JOG
62	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	N/C	N/C	HONDA C100 BIZ
63	EZRIHEL RIBEIRO DE LIMA	SEM RESTRIÇÃO	NBT6520/RO	JSAAG1000R0118280	94/95	IMP/SUZUKI AG 100
64	OTAVIO RICARDO MARTINS	SEM RESTRIÇÃO	NBB9963/RO	9C2JC2501SRS21559	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
65	JOSE ROBERTO LOPES	MAX MOT. ADM. CONS. SC LTDA	NCA0935/RO	93FGF125KYA000917	00/00	KASINSKI/GF 125
66	ANA CRISTINA DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	NBP2747/RO	LANCJ70A0TN042421	96/96	I/JINCHENG CJ 70A
67	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	LANCJ70A0TN042462	N/C	I/JINCHENG CJ 70A
68	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	4GC-011134	N/C	YAMAHA
69	CICERO DANTAS DE SOUZA	SEM RESTRIÇÃO	MZQ1217/AC	9C2JA0101SRS81252	95/95	HONDA/CG 125 CARGO
70	ROSELI GOMES DA SILVA	OBJETIVA ADM COM LTDA	AGQ1684/PR	9CDGM51AJTM000475	96/97	JTA/SUZUKI GS500E
71	SERGIO JOSE BARBOSA DA SILVA	CONS. NAC. SUZUKI LTDA	NBI6941/RO	9CDNF41BJY0M12760	00/00	JTA/SUZUKI KATANA 125
72	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	93FGF125KYA001693	N/C	KASINSKI
73	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	XL250BR-1002646	N/C	HONDA XL 250
74	CLAUDIA REGINA D.LUCIANO	SEM RESTRIÇÃO	AV8460/RO	9BG5TE11UFC111863	85/85	GM/CHEVETTE SL
75	JOSE AUGUSTO P. DE ALCANTARA	SEM RESTRIÇÃO	NBB7755/RO	9BWZZ30ZJT106370	88/89	VW/GOL CL
76	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	LB8KAG-53783	N/C	FORD/DEL REY
77	CLEMILSON OLIVEIRA LIMA	SEM RESTRIÇÃO	NBC0973/RO	9BFBXLBABGA43102	86/87	FORD/ESCORT GHIA
78	GRACILDO DA SILVA OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	NBI5216/RO	LB4KXK92981	79/79	FORD/CORCEL II L
79	ANTONIO CUSTODIO NETO	SEM RESTRIÇÃO	NBE0114/RO	9BD14600M3706908	91/91	FIAT/UNO S
80	EDUARDO CARVALHO ALBUQUERQUE	SEM RESTRIÇÃO	JYY3283/MT	9BFBXLBABFA42726	85/85	FORD/ESCORT XR3
81	ANDREA TAE IMAJO	SEM RESTRIÇÃO	AC7544/RO	BJ898820	79/79	VW/FUSCA 1300 L
82	EMILIA DOS SANTOS DE Q. DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	AI4994/RO	BS182016	72/72	VW/FUSCA 1500
83	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	BA763490	N/C	VW/BRASILIA
84	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	2290324397	N/C	AGRALE 1600D
85	ESPOLIO JOAQUIM JACOME ROCHA	SEM RESTRIÇÃO	NBC0041/RO	9BGSTE11JEC129356	84/84	GM/CHEVETTE SL
86	HELIO DA SILVA PEREIRA	SEM RESTRIÇÃO	RK0033/RO	9BFCXLB2CGA09501	86/87	FORD/DEL REY GL
87	CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO	SEM RESTRIÇÃO	ADY0982/PR	9BWZZ11ZGP031047	86/86	VW/FUSCA
88	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	98WZZZ30ZHI023475	87/87	VW/PARATI GL
89	GIOVANE RODRIGUES ALMEIDA	SEM RESTRIÇÃO	AG0225/RO	GC139099	83/83	GM/CHEVETTE
90	MARILDA VITALINA DE MIRANDA	SEM RESTRIÇÃO	GTQ5539/MG	9BWZZZ32ZGP038250	86/86	VW/PASSAT LSE
91	MARIA VIOLETA PRADO AFONSO	SEM RESTRIÇÃO	NBC0161/RO	9BFPXLP3KBM84497	89/89	FORD/PAMPA GL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Buritis/RO, localizada na Rua Mirante da Serra, nº 1493 setor 03, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação.

O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

Porto Velho, 23 de junho de 2008

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

MUNICÍPIO: BURITIS

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	JOSE PORTELA	SEM RESTRIÇÃO	NBH0430/RO	9C2JC2501SRS87660	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
2	ADRIANA DA SILVA GUERRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBH1125/RO	9C2HA0700XR041147	99/99	HONDA/C100 BIZ
3	SIRLENE BARBOSA SOARES	SEM RESTRIÇÃO	NBH9323/RO	9C2JC250VWR144744	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
4	JOAO JOSE PEREIRA LIMA	CANOPUS DIST. DE MOTOS LTDA	UL024/RO	9C2JC250VTR053004	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
5	JOSE SILVA SARDINHA	SEM RESTRIÇÃO	NBH7624/RO	9C2JC250VVR110929	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
6	CLOVIS FERREIRA BORGES	SEM RESTRIÇÃO	AAD7292/MT	9C2JC1801LR518815	90/90	HONDA/CG 125 TODAY
7	PEDRO JOSE DE ANDRADE	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	AY308/RO	9C2JC2501SRS78189	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
8	MILTON DOBBLER	SEM RESTRIÇÃO	NBL0736/RO	9C2JC250VVR157947	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
9	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	ALIENACAO FIDUCIARIA	MZX4411/AC	9C2HA07002R007446	08/08	HONDA/C100 BIZ
10	DALIO DA SILVA SANTANA	SEM RESTRIÇÃO	RO346/RO	9C2JC1801HR121731	87/87	HONDA/CG 125
11	DIRCEU TIBURCIO	SEM RESTRIÇÃO	NBK0280/RO	9C2JD170WWW021462	98/98	HONDA/XLR 125
12	WALDEMAR A. AZEVEDO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBM9031/RO	9C2JC250XWR068470	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
13	ANDERSON BATISTA PEREIRA	SEM RESTRIÇÃO	NCC1970/RO	9C2HA0700YR050610	00/00	HONDA/C100 BIZ
14	BENJAMIM BRAGANCA	SEM RESTRIÇÃO	NBP1686/RO	9C2JC1801HR102502	86/87	HONDA/CG 125
15	N/C	SEM RESTRIÇÃO	GTU9403/MG	9C2JC1801HR100641	n/c	HONDA/CG 125
16	PAULO CEZAR MONTEIRO	SEM RESTRIÇÃO	AW157/RO	9C2JC1801KR407994	89/89	HONDA/CG 125 TODAY
17	PEDRO SILVEIRA DE MOURA	SEM RESTRIÇÃO	NBR7120/RO	9C2JC250XWR063611	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
18	JOSE VICENTE G. DOS SANTOS	SEM RESTRICOES	N/C	9C2JC1911JR114204	88/88	HONDA/ML 125

19	MARIA JOSE FELICIANA LIMA	W.T.POCNE & CIA LTDA	DU382/RO	9C2HA050WWR021517	98/98	HONDA/C100 DREAM
20	ELCIO WALTER PEREIRA	SEM RESTRIÇÃO	NBH4085/RO	9C2JC250XWR007412	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
21	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	N/C	N/C	HONDA/CG 125 TITAN
22	ROBERTO GOMES VIANA	SEM RESTRIÇÃO	NBH1040/RO	9C2MD280WWR007492	98/98	HONDA/XR 200R
23	N/C	SEM RESTRIÇÃO	JXD5100/AM	9C2MD2701SR505631	95/95	HONDA/NX 200
24	ALCY BATISTA DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	NBC5825/RO	9C2JC250VTR065613	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
25	PAULO MILLER	RONDO MOTOS LTDA	NBH5548/RO	9C2JC250VVR230746	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
26	MARIA EUNICE FERNANDES DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	NBO4938/RO	9C2JC2501SR571184	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
27	CLEILTON CARLOS DA SILVA MOURA	SEM RESTRIÇÃO	NBH5254/RO	9C2JC250WWR173836	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
28	JOSE ROSA DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	NBF3184/RO	9C2JC2501SR58298	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
29	GERALDO BALBINO LEMOS	SEM RESTRIÇÃO	AY445/RO	9C2JC2501SR536201	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
30	LEONEL BRUM	SEM RESTRIÇÃO	NBR6005/RO	9C2JD170WWR011243	98/98	HONDA/XLR 125
31	ARLINDO PINHEIRO DE AZEVEDO	SEM RESTRIÇÃO	JZE6945/MT	9C2JC30101R129447	08/08	HONDA/CG 125 TITAN KS
32	RUBENS CARLOS DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBO3110/RO	9C2JC2500YR057892	99/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
33	SINVAL FRANCISCO DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	AFG0787/PR	9C2JC2501SR506092	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
34	CLAUDINEY ANTONIO DE SOUZA	SEM RESTRIÇÃO	NBM4950/RO	9C2MD280VVR008817	97/97	HONDA/XR 200R
35	REGINALDO APARECIDO COLOMBO	SEM RESTRIÇÃO	NBF7573/RO	9C2JC250WWR133569	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
36	ROBSON LIMA DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBV3363/RO	9C2JD1700YR011312	00/00	HONDA/XLR 125
37	ERONILDES MESSIAS DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	NBH4125/RO	9C2JC250WWR197775	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
38	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBF5255/RO	9C2MD280WWR004463	98/98	HONDA/XR 200R
39	ANSELMO LEONIDAS ELER	SEM RESTRIÇÃO	NBK4006/RO	9C2JC250VTR012757	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
40	SALVADOR PEREIRA DA SILVA	ALIENACAO FIDUCIARIA	JZA6855/MT	9C2JC250WWR194301	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
41	ANTONIO JURANDIR DA COSTA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBV4068/RO	9C2JC2501SR576079	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
42	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	9C2JD1700YR000433	99/00	HONDA/XLR 125
43	ELZINEIDE BASSO	RONDO MOTOS LTDA	NB20709/RO	9C2JC2500YR100079	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
44	COMERCIAL DE BEB.POLAR LTDA	SEM RESTRIÇÃO	NBC5149/RO	9C2JA010VTR000260	96/97	HONDA/CG 125 CARGO
45	CICERO BARBOSA	SEM RESTRIÇÃO	BJ240/RO	9C2JC2501RRS21041	94/95	HONDA/CG 125 TITAN
46	CELIO FERREIRA DE VASCONCELOS	SEM RESTRIÇÃO	NBV0642/RO	9C2JC250VVR084369	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
47	MADALENA CASTILHO	SEM RESTRIÇÃO	HRB1524/MS	CG1251013695	77/77	HONDA/CG 125
48	DILSON MOREIRA COSTA	SEM RESTRIÇÃO	MZN9745/AC	9C2MD280VVR004292	97/97	HONDA/XR 200R
49	MAGNOS ANDRE JONAS	ALIENACAO FIDUCIARIA	MZY4818/AC	9C2HA07202R004410	08/08	HONDA/C100 BIZ MAIS
50	ARY BARBOSA DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	CD719/RO	CG125BR1327802	83/83	HONDA/CG 125
51	DIRCEU ADRIANE CASSOTI	RONDO MOTOS LTDA	NCJ3719/RO	9C2HA070XWR008379	98/99	HONDA/C100 BIZ
52	IDAIR BATISTA DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÃO	NBR2838/RO	9C2JC1801LR527729	90/90	HONDA/CG 125 TODAY
53	DIVINO ROBERTO DE CARVALHO	ALIENACAO FIDUCIARIA	JZB0575/MT	9C2HA0700YR015108	99/00	HONDA/C100 BIZ
54	DENILSA MARTINS SUBTIL	MAVAPE MOTOS S/A	NBO2748/RO	9C2JC250TTR088758	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
55	MIRIA VIANA DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	NCJ2008/RO	9C2JC3010YR108313	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
56	ANTONIA ALCEU MULLER	SEM RESTRIÇÃO	MW929/RO	9C2JC1801KR411674	89/89	HONDA/CG 125 TODAY
57	SILVERIO M DE FREITAS MACIEL	SEM RESTRIÇÃO	NBU3669/RO	9C2JC1801PRP23672	93/93	HONDA/CG 125 TODAY
58	CHARLES JONES ROSSETO DE ALMEIDA	SEM RESTRIÇÃO	JTH1693/PA	9C2KD0101KR012833	89/90	HONDA/NX 150
59	LUIZ DE AZEVEDO	ALIENACAO FIDUCIARIA	MEB8987/SC	9C6KE094060005685	06/06	YAMAHA/XTZ 125K
60	MIGUEL GENEROSO DA SILVA	CANOPUS DIST. DE MOTOS LTDA	OT321/RO	9C2JC250VTR060750	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
61	LUIZ CARLOS DE CASTRO	SEM RESTRIÇÃO	LOA8056/RJ	9C2JD1700YR024253	00/00	HONDA/ XLR 125
62	NAIDES MARIA DOS S. DE SOUZA	SEM RESTRIÇÃO	NBM0174/RO	9C6KE0020Y0022487	00/00	YAMAHA/CRYPTON T 150 E
63	N/C	SEM RESTRIÇÃO	JZQ3412/MT	9C2JD20204R013962	03/04	HONDA/NXR 125 BROS ES
64	MARIA DAS DORES DA C. SANTOS	ALIENACAO FIDUCIARIA	JUJ6423/PA	9C2HA07204R008424	04/04	HONDA/C100 BIZ MAIS
65	N/C	SEM RESTRIÇÃO	JXX9700/AM	9C2JC250VVR073424	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
66	ALIZEU OLAVO ROBERTO BARBOSA	SEM RESTRIÇÃO	NBH3331/RO	9C2JD170VVR017277	97/97	HONDA/XLR 125
67	MARIA DIAS OLIVEIRA	RONDO MOTOS LTDA	NCB3230/RO	9C2JD170XWR003253	98/99	HONDA/XLR125
68	CARLOS ROBERTO DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	NB28230/RO	9C2JD1700YR005007	99/00	HONDA/XLR125
69	HAMILTON JOSEFE NOGUEIRA	BB. ADMINIS. DE CONSORCIO S/A	NDN1970/RO	LAAAACJF050000180	08/08	I/TRAXX
70	AZAEEL BARNABE FERNANDES	SEM RESTRIÇÃO	NBM5448/RO	9C2JC1801JR148485	88/88	HONDA/CG
71	ED SANTANA COMUNICACOES	SEM RESTRIÇÃO	KBB9964/GO	9BD146000P3984034	93/93	FIAT/UNO MILLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Ariquemes/RO, localizada na Rua Travessa Rio São João nº 3.590, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos,

O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

Porto Velho, 23 de junho de 2008

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

MUNICÍPIO: ARIQUEMES

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	JOSIAS CARNEIRO DE MIRANDA	SEM RESTRIÇÃO	NBJ2812/RO	9C2MD2701PRR01437	93/94	HONDA/NX 200
2	GILMAR ALVES	SEM RESTRIÇÃO	GXR9027/MG	CG125BR1198380	82/82	HONDA/125
3	JOSE APARECIDO FACIO	SEM RESTRIÇÃO	JYW7701/MT	9C2JD170XWR000897	98/99	HONDA/XLR 125
4	AGUINALDO PEREIRA MOURAS	SEM RESTRIÇÃO	KAA5837/MT	9C2HA07002R003615	01/02	HONDA/C100 BIZ
5	JUVENAL ELIAS MOTTA	SEM RESTRIÇÃO	JXE7719/RO	9C2JD17202R005717	01/02	HONDA/XLR 125
6	ANTONIO CELSO ZANELA	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	NBD3217/RO	9C6KE0020W0004892	98/98	YAMAHA/CRYPTON
7	CAUBI PEIXOTO DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÃO	KB39303/GO	9C62MX000L0010661	89/90	YAMAHA/RD 135
8	FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	PC148/RO	XL125BR1005047	84/84	HONDA/XL 125
9	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	CONS. NAC. HONDA	NBK7250/RO	9C2JC250VTR030634	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
10	SELMA CRISTIANE FUZA	SEM RESTRIÇÃO	NBO1554/RO	93FFX110KYA000314	00/00	KASINSKI/MIDAS FX 110
11	GILMAR MATOS	SEM RESTRIÇÃO	NCQ0660/RO	9C2JC1801HR121557	87/87	HONDA/CG 125
12	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	YAMAHA/CRYPTON
13	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	N/C	00/00	HERO STREAM 50
14	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	HONDA C100 DREAM
15	ALONSO BISPO DE OLIVEIRA FILHO	SEM RESTRIÇÃO	JWX4989/AM	9C2HA07102R003494	01/02	HONDA C100 BIZ ES
16	RONALDO CAMPOS MENDONÇA	SEM RESTRIÇÃO	HVA4456/PA	9C2MD270TTR003034	96/96	HONDA/NX 200
17	ANASTACIO MONTEIRO DE SOUZA	SEM RESTRIÇÃO	AFW6715/RO	9C2JC1801KR205604	89/89	HONDA/CG 125
18	VALTER BARBOSA	SEM RESTRIÇÃO	NAK1339/RO	9C2JC2500YR097665	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
19	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	YAMAHA
20	CELSO DE LIMA	SEM RESTRIÇÃO	NBH7704/RO	KMYNF100DWK007441	98/98	DAELIM ALTINO
21	SIMIZAL SIQUEIRA S ROSA	B. SUDAMERIS DO BRASIL S.A	NCI3201/RO	93FGF125K1A004130	00/01	KASINSKI/GF 125
22	ELTON FLOR	SEM RESTRIÇÃO	MZS0588/AC	9C2JC2500XR227831	99/99	HONDA/CG 125

23	MANOEL INACIO FILHO	SEM RESTRIÇÃO	NBC5188/RO	9C2HA050TTR006352	96/96	HONDA/C100 DREAM
24	N/C	N/C	N/C	E4*15231	N/C	RIZATTO/CALIFFONE
25	VICENTE JOSE FILHO	SEM RESTRIÇÃO	NBK8193/RO	9C2KC0501LR201492	90/90	HONDA/CBX 150
26	JULIO KUSAKAWA	ASSOREDE ADM CONS S/C	AEE0294/PR	9C2MD2801PRR00104	93/94	HONDA/XR 200 R
27	GENECIR REGINALDO PEREIRA	SEM RESTRIÇÃO	AW220/RO	9C62MW000J0009389	88/88	YAMAHA/RD 135
28	DELICIO LUIZ DE ALMEIDA	SEM RESTRIÇÃO	MT801/RO	CG125BR1461907	85/85	HONDA/CG 125
29	ROSIANE DOS SANTOS E SILVA	SEM RESTRIÇÃO	AQ753/RO	9CEHP065SSM250333	95/95	BRANDY/HP SPORT
30	JOSE MACIEL DE LIMA	SEM RESTRIÇÃO	BVE7206/SP	9CEHC050TSM002026	95/96	BRANDY/ELEGANT 50
31	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	HONDA CG 125
32	NATALIA RAMOS SOARES	SEM RESTRIÇÃO	AHP6934/PR	9C2HA050WVR013623	97/98	HONDA/C100 DREAM
33	JOSE CALACA DA SILVA	CONS NAC. HONDA LTDA	KEE5129/GO	9C2HA0700YR021254	00/00	HONDA/C100 BIZ
34	WALTER TREBESQUIM JUNIOR	SEM RESTRIÇÃO	HOT9500/SP	9BD159000R9089618	94/95	FIAT/TEMPRA OURO 16V
35	DIONE ARAUJO SOUZA	SEM RESTRIÇÃO	NBL3272/RO	9BWZZZ30ZMT006042	91/91	VW/GOL GL
36	MANOEL CALAZANS	SEM RESTRIÇÃO	AJQ7541/PR	9BD17101212029639	00/01	FIAT/PALIO EX
37	JOAO JOSE ANDRADE	SEM RESTRIÇÃO	NBF4201/RO	9BWZZZ30ZRT005575	94/94	VW/GOL 1000
38	JOAO DOMINGOS DE ALMEIDA	SEM RESTRIÇÃO	AFI7136/RO	9BD159000S9120555	95/95	FIAT/TEMPRA IE
39	GUTENBURGO LIMA DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	LWY2304/SC	9BWZZZ30ZKP215123	89/89	VW/SAVEIRO CL
40	CLARICE PEREIRA	SEM RESTRIÇÃO	CBS6009/SP	9BWZZZ377VP530516	97/97	VW/GOL PLUS MI
41	ADAO LOPES DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	MUH0883/RO	9BF8XXLBABGY88521	86/86	FORD/ESCORT GHIA
42	SAMOEL VIEIRA	SEM RESTRIÇÃO	NBB0137/RO	9BD146000N8253853	92/92	FIAT/UNO P UP HEAVY DUT
43	SC IND E COM DE ALIM LTDA	SEM RESTRIÇÃO	MYB8126/RN	9BWCA05Y91T179637	01/01	VW/GOL SPECIAL
44	SAULO ALVES DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	NBF4246/RO	9BWZZZ30ZSP078832	95/95	VW/GOL 1000
45	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	VW/FUSCA
46	RONALDO AREDES RODRIGUES	SEM RESTRIÇÃO	JYM9832/MT	9BWZZZ21ZEP003698	84/84	VW/KOMBI
47	JOSE MENDES CORDEIRO	SEM RESTRIÇÃO	AGM8366/PR	9BD178237T0066771	96/96	FIAT/PALIO EL
48	EDMAR FERREIRA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	BQC3194/RO	9BWZZZ30ZDP069447	83/83	VW/VOYAGE GLS
49	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	VW/GOL
50	MARCILIO VITOR	SEM RESTRIÇÃO	BOT7456/SP	LB9BAP46696	82/82	FORD/PAMPA
51	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	CARAVAN L
52	INDECA IND. COM. EXP.LTDA	SEM RESTRIÇÃO	AOS100/RO	9BWZZZ30ZJP223465	88/88	VW/SAVEIRO CL
53	NILTON MIGUEL DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÃO	HQF6822/PR	9BD159000M9000812	91/92	FIAT/TEMPRA
54	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	MPS2198/MG	9BWZZZ377VT110016	97/97	VW/GOL TSI 2000
55	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	CORCEL II
56	ELTON MILANI	SEM RESTRIÇÃO	AFH2945/PR	9BG5VQ87HEB113246	84/84	GM/OPALA
57	RUBENS RODRIGUES MARTINS	SEM RESTRIÇÃO	NBC2885/RO	9BD147A0000411992	81/81	FIAT/147
58	JORGE DE QUEIROZ QUADROS	SEM RESTRIÇÃO	IDY2917/RO	9BFZZZ54ZLB107974	90/90	FORD/VERONA GLX
59	LEONE JOSE COZZER	SEM RESTRIÇÃO	JYA2040/RO	9BWZZZ23ZPP022528	93/94	VW/KOMBI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Candeias do Jamari/RO, localizada a na Rua Ulisses Guimarães nº 1921, Bairro União, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação.

O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

Porto Velho, 23 de junho de 2008

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	ELIEZER DA COSTA PINHEIRO	FINANC. NÃO CADASTRADA	GB729/RO	CG125BR3053648	83/83	HONDA/TURUNA 125
2	VALDIR BATISTA GOMES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	DG754/RO	9C2HA050TTR000233	96/96	HONDA/C100 DREAM
3	JOSE MARQUES LEITE NETO	SEM RESTRIÇÃO	MZU9970/AC	9C2HA0700XR035950	99/99	HONDA/C100 BIZ
4	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	MD301F2BR2C849137	01/02	I/HERO PUCH 50
5	ELTER CASALI	BANCO VOLKSWAGEN S/A	MTJ5940/ES	9C2JC3010YR160092	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
6	CLAUZIMAR FRANCISCO	AMAZON MOTOS COMERCIO LTDA	NBO3538/RO	9CDNF41BJWM010052	98/98	JTA/SUZUKI KATANA 125
7	FRANCISCO DA SILVA SOUZA	SEM RESTRIÇÃO	CI510/RO	CG125BR1300033	85/85	HONDA/CG 125
8	LUIZ VALDER S.PINTO	SEM RESTRIÇÃO	JM064/RO	CB1255039928	74/74	HONDA/125
9	ELIAS LOPES SOARES	RONDO MOTOS LTDA	NBR2825/RO	9C2JC250WVR172858	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
10	EDSON PROCOPIO DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÃO	JZB1154/MT	93FRX125K1A000661	01/01	KASINSKI/RX 125
11	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	N/C	N/C	XLR 125
12	SANDRO MARCOS GAGO DOS SANTOS	CRIL MOTONAUTICA LTDA	NBH6097/RO	9C6KE0020W0003649	98/98	YAMAHA/CRYPTON T105E
13	RODRIGO DA MOTTA PAZ	SEM RESTRIÇÃO	AM952/RO	9C2KD0101KR008232	89/89	HONDA/NX 150
14	ALEXANDRE ADAO BREVES CHIXARO	BEN. TRIBUTÁRIO	NBG8722/RO	9C2HA050VVR012848	97/97	HONDA/C100 DREAM
15	JOAO DIOMEDES R.GONZAGA	BANCO HONDA S/A	NCM1647/RO	9C2HA07102R050928	02/02	HONDA/C100 BIZ ES
16	OSVALDO LOURENCO DE ARAUJO	SEM RESTRIÇÃO	AB5147/RO	BA070200	74/74	VW/BRASILIA
17	FRANCINEIDE B.DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	NBG4162/RO	9BD147A0001075428	86/86	FIAT/147
18	LUCIO MACHADO	SEM RESTRIÇÃO	NBB4917/RO	BS247184	72/72	VW/FUSCA 1500
19	AUGUSTA ROBERTA CALDERARO AFONSO	SEM RESTRIÇÃO	JWU0650/AM	9BWZZZ30ZSP116051	95/95	VW/SAVEIRO CL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Itapua do Oeste/RO, localizada na Rua Costa e Silva s/nº, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação.

O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

Porto Velho, 23 de junho de 2008

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

MUNICÍPIO: ITAPUÁ DO OESTE

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	ILSON SERGIO WITTE	RONDO MOTOS LTDA	NBH6156/RO	9C2JC250VVR167368	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
2	JOSE FERNANDES	SEM RESTRICOES	RR006/RO	CG125BR1447693	85/85	HONDA/CG 125
3	N/C	SEM RESTRICOES	N/C	9C2HA070XWR023343	98/99	HONDA/C100 BIZ
4	JOSE WILSON DE SANTANA	N/C	NBC9519/RO	9C2JD0801JR114728	88/88	HONDA/XL 125 S
5	N/C	SEM RESTRICOES	N/C	9C2JC2500XR197171	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
6	N/C	N/C	N/C	9C2KD0101KR011122	89/89	HONDA/NX 150
7	N/C	SEM RESTRICOES	N/C	9C2HA07105R024114	04/05	HONDA/C100 BIZ ES
8	ALZIRA DA SILVA SA	RONDO MOTOS LTDA	NBH8891/RO	9C2HA07001R002399	00/01	HONDA/C100 BIZ
9	CLAUDOMIRO MOREIRA DE SOUSA	RONDO MOTOS LTDA	NBR6418/RO	9C2JC2500YR020326	99/00	HONDA/CG 125
10	LAURO VIEIRA DE LARA	N/C	ABF8531/PR	CG125BR1162463	82/82	HONDA/CG 125
11	FLAVIO HONORIO DE LEMOS	ADBRAS ADIM BRASIL SC	CF286/RO	9C62WL000J0000346	88/89	YAMAHA/TDR 180
12	NEEMIAS SANTIAGO DOS SANTOS	BEN TRIBUTÁRIO	NBC8989/RO	9C2MD280WWR004741	98/98	HONDA/XR 200R

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Machadinho/RO, localizada na Av.Castelo Branco nº 2958, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação.

O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

Porto Velho, 23 de junho de 2008

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

MUNICÍPIO:MACHADINHO

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	TIAGO BUZZELLO	KASINSKI ADM. DE CONS. SC.LTDA	NCJ5600/RO	9C2MD28001R019689	01/01	HONDA/XR 200R
2	JOSE ADAILTON JUCELINO DOS REIS	RONDO MOTOS LTDA	NCB2394/RO	9C2MC270XWR004779	98/99	HONDA/CBX 200 STRADA
3	SELMA GONCALVES TEIXEIRA	CONS. NAC. HONDA LTDA	NCB1631/RO	9C2JC30102R121953	01/02	HONDA/CG 125 TITAN KS
4	RENALDO LOPES TEIXEIRA	SEM RESTRIÇÃO	LR316/RO	CG125BR3121500	86/86	HONDA/TURUNA 125
5	PNEUS CACHOEIRENSE LTDA	ARARANGUENSE ADM.CON.S.	IKF3832/RS	9C6KE010010044074	01/01	YAMAHA/YBR 125E
6	ITAIDES NUNES BADARO	SEM RESTRIÇÃO	NBM9518/RO	9C2JD080TTR001730	96/96	HONDA/XLS 125
7	AMAURI DIAS DE ALMEIDA	SEM RESTRIÇÃO	NBC4738/RO	9C2MC270TTR006103	96/96	HONDA/CBX 200 STRADA
8	ANTONIO PAULINO DE LANES	SEM RESTRIÇÃO	NBF4006/RO	9C2HA050TTR002372	96/96	HONDA/C100 DREAM
9	GERALDO SILVINO	SEM RESTRIÇÃO	NBH1434/RO	9C2JC250WWR142812	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
10	ANTONIO SOUZA DA LUZ	SEM RESTRIÇÃO	NBI1955/RO	9C2JC1801JR124324	88/88	HONDA/CG125
11	SERGIO CARLOS DE LIMA	SEM RESTRIÇÃO	NBT8090/RO	9C2JC1801PRP23808	93/93	HONDA /CG 125 TODAY
12	ULGO WERNEQUE CARDOSO MEIRA	RONDO MOTOS LTDA	NBT9507/RO	9C2JC2500XR212367	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
13	LUIZ GONZAGA S. RIBEIRO	CONS. NAC. HONDA LTDA	NBT2812/RO	9C2JD1700XR016694	99/99	HONDA /XLR 125
14	N/C	SEM RESTRIÇÃO	N/C	N/C	N/C	HONDA /CG 125 TODAY
15	JORGE DA SILVA NETO	SEM RESTRIÇÃO	NBF6823/RO	9C2JC30101R090943	01/01	HONDA/CG 125 TITAN KS
16	FRANCISCO ITAMAR DA COSTA	MAX MOT. ADM. DE CONS. S/C LTDA	RF775/RO	9C2JC250VVR149733	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
17	LUCIA NUNES BARBOSA	SEM RESTRIÇÃO	NBH1296/RO	9C2JC250XWR004092	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
18	JOSE CARLOS DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	IC467/RO	9C2JC1801RRR31151	94/94	HONDA /CG 125 TODAY
19	MANOEL ANTONIO ALVES DA SILVA	CONS. NAC. HONDA LTDA	NBF7952/RO	9C2JC250WWR215000	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
20	SEBASTIAO MENDES FERREIRA	SEM RESTRIÇÃO	NBI4089/RO	9C2JC1801MR595525	91/91	HONDA /CG 125 TODAY
21	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO S/A	NCC1648/RO	9C2HA07001R003269	00/01	HONDA/C100 BIZ
22	DANIEL ANTONIO DELFINO	SEM RESTRIÇÃO	CNQ8831/SP	9BWZZ30ZLT045900	90/90	VW/VOYAGE GL
23	MAURAZINA COELHO F DE SABOIA	SEM RESTRIÇÃO	NBG3312/RO	9BGJK11YHHB031100	87/87	GM/MONZA SL/E 2.0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Monte Negro/RO, localizada na Rua Francisco Prestes s/nº, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação.

O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

Porto Velho, 23 de junho de 2008

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

MUNICÍPIO: MONTE NEGRO

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	OSMAR VASCO VAROTTO	SEM RESTRIÇÕES	ACJ3336/PR	9C2JC1801MR566237	91/91	HONDA/CG 125 TODAY
2	JOÃO RODRIGUES SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	CM917/RO	CG125BR1410898	84/84	HONDA/CG 125
3	ALDO DE SOUZA	CONSORCIO NAC. HONDA	NBT2057/RO	9C2JD170WWR014225	98/98	HONDA/XLR 125
4	JOVENTINA LEANDRA DE ANDRADE	SEM RESTRIÇÕES	LR870/RO	9C2KC0501LR203090	90/90	HONDA/CBX 150 AERO
5	MAURICIO F. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	CL430/RO	9C8M20B2XLM001212	90/90	AGRALE/ELEFANTRE 16.5
6	JOAO MARIA DE PROENCA	SEM RESTRIÇÕES	AW950/RO	9C62TW000L0023167	90/90	YAMAHA/DT 180 Z
7	JOAO CARLOS DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	NBJ2656/RO	9C2JC2500XR192491	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
8	RONALDO BOM STARK	CONSORCIO NAC. HONDA	NBC9070/RO	9C2JC250WWR185872	98/98	HONDA/CG 125 TITAN

9	N/C	SEM RESTRIÇÕES	N/C	9C2HA07101R251486	01/01	HONDA/C100 BIZ ES
10	N/C	SEM RESTRIÇÕES	N/C	N/C	95/95	HTA/HONDA C100
11	LAUDECI R CONI	SEM RESTRIÇÕES	NCJ1948/RO	9C2MD28001R015883	01/01	HONDA/XR 200R
12	N/C	SEM RESTRIÇÕES	N/C	9C2JD0801SRT02948	95/96	HONDA/XL125 S
13	FABIO JOSE MORGADO FERREIRA	SEM RESTRIÇÕES	NBN3919/RO	9C6KE0020W0007694	98/98	YAMAHA/CRYPTON T105E
14	JOSE DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	QM496/RO	9C2MD2701RRR01902	94/94	HONDA/NX 200
15	JOSE LAERTE DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	NBH6232/RO	KMYNF100DWK006055	98/98	IMP/DAELIM ALTINO
16	VALDINEI CINTA LARGA	SEM RESTRIÇÕES	NBD2539/RO	9C2MD2801SRS03044	95/95	HONDA/XR 200R
17	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	JÍ-PARANÁ MOTOS LTDA	NBC6332/RO	9C2JC250XWR003095	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
18	SIDNEI ALVES PAIXAO	RONDO MOTOS LTDA	NBC9275/RO	9C2JC250VVR176682	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
19	ERNANE GENEROSO DA MOTA	BANCO FINASA	JZE6644/MT	9BD15802524306527	01/02	FIAT/UNO MILLE FIRE
20	N/C	SEM RESTRIÇÕES	N/C	N/C	N/C	FORD PAMPA
21	HENRIQUE LOURENCONE	SEM RESTRIÇÕES	ADR3753/PR	9BG5VP87DFB117894	85/85	GM/OPALA COMODORO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Nova Mamoré/RO, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº2846, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, reletivos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação.

O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

Porto Velho, 23 de junho de 2008

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

MUNICÍPIO:NOVA MAMORÉ

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	ANTONIO REGINALDO MARINHO ARAUJO	SEM RESTRICAO	NCJ6430	9C2JC30201R101542	01/01	HONDA/CG 125 TITAN ES
2	N/C	SEM RESTRICAO	N/C	LANCJ7010RN042340	N/C	I/JIMCHENG
3	NILCE MIRANDA CHUMA	SEM RESTRICAO	LV626	LANCJ70A0TN005229	96/96	I/JINCHENG CJ 70A
4	N/C	SEM RESTRICAO	N/C	C905134381	N/C	HONDA
5	OSVALDO BENTO SIMOES	SEM RESTRICAO	LS107	9C2JC1801RRR31683	94/94	HONDA/CG 125 TODAY
6	N/C	SEM RESTRICAO	N/C	94070982	N/C	I/JINCHENG
7	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	JL920	CG125BR1222836	83/83	HONDA/ML 125
8	N/C	SEM RESTRICAO	N/C	KMYNF1000WK009608	N/C	I/DAELIM
9	JANIRE FLOR DE ARAUJO	SEM RESTRICAO	HM545	CG125BR1119723	81/81	HONDA/CG 125
10	EVANDIO DIOGINES ARRUDA	SEM RESTRICAO	LR180	CG125BR1521119	86/87	HONDA/CG 125
11	RAIMUNDO LIMA REIS	BANCO BRADESCO S.A.	KAG5850/MT	9C2JD17102R018113	02/02	HONDA/XLR 125
12	ENOQUE DA SILVA NEVES	SEM RESTRICAO	NBE2744	9C2JC250VVR095546	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
13	VANDERLEI MARQUES DA SILVA	MAX MOT.ADM.DE CONS S/C LTDA	NBF9499	9C2JC250WVR026577	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
14	MARIA JOSE LUCINDO DE LIMA	SEM RESTRICAO	NBF9468	JSAFB1000R0117700	94/95	IMP/SUZUKI
15	N/C	SEM RESTRICAO	S/1 EMPLAC	9C2HA0700XR056583	99/99	HONDA/C100 BIZ
16	APARECIDO LOTERIO VEDA	SEM RESTRICAO	NBJ4538	9C2JD080TTR007180	96/96	HONDA/XL 125 S
17	NILTON DORADO PEREIRA	SEM RESTRICAO	NBC0700	9C2JC2500XR192418	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
18	MARLENE APARECIDA RITA	SEM RESTRICAO	NBJ2559	9C2HA050WVR008504	97/98	HONDA/C100 DREAM
19	N/C	SEM RESTRICAO	N/C	C906002726	N/C	I/HONDA
20	N/C	SEM RESTRICAO	N/C	93FG125KYA002002	00/00	KASINSKI/GF 125
21	N/C	SEM RESTRICAO	NBL2275	9C2HA050TTR003986	96/96	HONDA C100 DREAM
22	N/C	SEM RESTRICAO	MZU2583/AC	9C2JC1801RRR04686	94/94	HONDA/CG 125 TODAY
23	EMERINDO FERREIRA FILHO	SEM RESTRICAO	NBV2873	9C2KC0501NR224845	92/92	HONDA/CBX 150 AERO
24	LAURO OLIVEIRA DA SILVA	SEM RESTRICAO	JR111	9C2JC1801JR113191	88/88	HONDA/CG 125
25	RAIMUNDO NETO BARROSO VIANA	SEM RESTRICAO	NBP2862	CG125BR1428228	85/85	HONDA/CG 125
26	ALMIR DAMOLIN	SEM RESTRICAO	NBY3142	XL125BR1009503	85/85	HONDA/XL125 S
27	EVA LOPES DA SILVA CASTILHO	RODÃO AUTO PEÇAS LTDA	NCA1327	9C2HA0710YR248035	00/00	HONDA/C100BIZ ES
28	JOSE WELLINGTON DE MELO	SEM RESTRICAO	VM604	CG125BR1483914	86/86	HONDA /CG 125
29	VALDOMIRO BENTO DA PAZ	SEM RESTRICAO	NBM9128	9C2JD170VVR020612	97/97	HONDA /XLR 125
30	PEDRO JUSTINO	SEM RESTRICAO	LR283	CG125BR1439148	85/85	HONDA/CG 125
31	JOAO VANDERLEI DE MELO	SEM RESTRICAO	NBT0340	9C2JC250VVR214061	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
32	JOSE DIAS TERRA	SEM RESTRICAO	OR803	CG125BR1449299	85/85	HONDA/CG 125
33	IARA DE JESUS LIMA LAURINDO	YAMAHA ADM. DE CONS. LTDA	NBD6187	9C62MW000T0045938	96/96	YAMAHA RD 135
34	ANTONIO CARLOS BATISTA	SEM RESTRICAO	LL131	LANCJ70A0VN042109	97/97	I/JINCHENG CJ 70A
35	VALENTIN RIGATO & CIA LTDA	SEM RESTRICAO	LS049	9C2JD0801MR605028	91/91	HONDA/XL 125 DUTY
36	N/C	SEM RESTRICAO	N/C	LANCJ70A0TN005217	N/C	I/JINCHENG
37	OSWALDO CAPELASSO	SEM RESTRICAO	HL403	CG1251000839	77/77	HONDA
38	CLEIDIMAR MUNIZ	SEM RESTRICAO	NBJ3405	9C2HA050TTR002853	96/96	HONDA C100 DREAM
39	VALDENICE AGOSTINHO DE SOUZA	SEM RESTRICAO	LV004	LANCJ70A0VN042730	97/97	I/JINCHENG CJ 70A
40	JOSE MAURICIO GUEDES	SEM RESTRICAO	NBH8141	9C2JC2501SRS03106	95/95	HONDA CG/125 TITAN
41	ALBINO LOPES DE MEDEIROS	SEM RESTRICAO	QM284	58W003421	85/85	YAMAHA/DT 180
42	JOSE DIAS DO CARMO	MENADORA DE OLIVEIRA GOMES	HL962	BE41A-117692	94/95	IMP/SUZUKI
43	N/C	SEM RESTRICAO	N/C	94002218	N/C	I/JINCHENG
44	N/C	SEM RESTRICAO	N/C	94162728	N/C	I/JINCHENG CJ 70A
45	N/C	SEM RESTRICAO	N/C	N/C	N/C	HONDA / C100 DREAM
46	N/C	SEM RESTRICAO	N/C	CG125BR1318884	N/C	HONDA CG
47	JOAO GOMES DE ANDRADE NETO	SEM RESTRICAO	MPZ6152/ES	9C2KD02304R009376	04/04	HONDA/ NXR150 BROS ESD
48	JOACILDO FERRARI	J R E PASSOS LTDA	NBE7244	9C2JD0801SRS04081	95/95	HONDA/XL 125 S
49	N/C	SEM RESTRICAO	N/C	LANCJ70A0TN042412	N/C	I/JINCHENG CJ 70A

50	VALDIR DE SOUZA	SEM RESTRICAO	NBH2188	9C2JD080TTR005848	96/96	HONDA/XL 125 S
51	PEDRO CARDOSO SANTIAGO	SEM RESTRICAO	HL828	9C62MX000K0009128	89/89	YAMAHA/RD 135 Z
52	MARCOS PINTO DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NBO6142	9C2MD270VVR007468	97/97	HONDA/NX 200
53	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	MZP2487/AC	9C2MC270WVR024122	98/98	HONDA/CBX 200 STRADA
54	ONOFRE ORLANDO ALVES BEZERRA	SEM RESTRICAO	NBQ3504	9C2JD170WVR009627	98/98	HONDA/XLR 125
55	ELIEZER VALADAO DE LACERDA	SEM RESTRICAO	NBE2227	9C2MD270VTR001243	96/97	HONDA/NX 200
56	CLEUDER FERREIRA ASSUNCAO	SEM RESTRICAO	CL876	58W103852	86/86	YAMAHA/DT 180
57	ELIZEU NOGUEIRA DA SILVA	SEM RESTRICAO	JYF0752	9C2MD2801RRS00705	94/95	HONDA/XR 200R
58	BERNADETE BRAGA RODRIGUES RIBEIRO	RODÃO AUTO PEÇAS LTDA	NBT6337	9C2JC2500XR227677	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
59	LINDOLFO NUNES	SEM RESTRICAO	HM 316	C70D164193	75/75	HONDA
60	ANTONIO BRAGA SOBRINHO	ADBRAS ADIM BRASIL	GB824	CG125BR1324822	83/83	HONDA/CG 125
61	MOURA E REIS LTDA	CONS. NAC. HONDA LTDA	NBI9081	9C2JC2501SRS00664	95/95	HONDA CG 125 TITAN
62	WANDERLEI FERNANDES SANTANA	SEM RESTRICAO	NBV2887	9C2JD1700YR003750	99/00	HONDA/XLR 125
63	ODAIZA LEITE FLORES	SEM RESTRICAO	LV668	LANCJ70A0TN005513	96/96	I/JINCHENG CJ 70A
64	N/C	SEM RESTRICAO	N/C	LANCJ70A0DN042147	N/C	I/JINCHENG CJ 70A
65	PEDRO SALES DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBL4460	BS435938	73/73	VW/FUSCA 1300
66	DIVALDO GOMES DA SILVA	SEM RESTRICAO	FA2790	CX151503	83/83	GM/CHEVETTE SL1.6
67	DEUSLENE FERREIRA ALMEIDA	SEM RESTRICAO	AB9170	X12783820	78/78	GURGEL/XAVANTE
68	JAINY CARLLA SEABRA	SEM RESTRICAO	KAX8123/GO	9BWZZZ11ZGP025194	86/86	VW/FUSCA
69	JOAO LUIZ LEMBRASI	SEM RESTRICAO	NBD7343	9BWZZZ30ZFP027710	85/85	VW/ VOYAGE LS
70	JOSE ROBERTA LOPES	RESERVA DE DOMINIO	FA3839	9BFPXXLP3KBW99549	89/89	FORD/PAMPA L
71	ELCI RODRIGUES NOGUEIRA	SEM RESTRICAO	NBP2271	9BFPXXLP3JBM66755	88/88	FORD/PAMPA L
72	HELIO TABATA DE CASTRO	SEM RESTRICAO	NBD5619	9BFZZZ55ZLB020266	90/90	FORD/PAMPA L
73	JURANDIR CÂMBUI DE MELO	SEM RESTRICAO	NBF6566	9BFCXXLB2CEK11588	84/84	FORD/DEL REY PRATA
74	MANOEL PACIFICO DE SOUZA	SEM RESTRICAO	AH5710	9BFPXXLP3KBT94169	89/89	FORD/PAMPA L
75	NELY ROSANE ARAUJO	SEM RESTRICAO	NBQ9359	BD005746	75/75	VW/FUSCA 1600
76	ADILSON CESAR PAVAO	SEM RESTRICAO	EA1294	9BWZZZ32ZLP004841	90/90	VW/SANTANA SPORT
77	N/C	SEM RESTRICAO	N/C	9BFPXXLB3PG049181	N/C	FORD/PAMPA

Portaria 1525/GAB/DETRAN-RO Em:03.07.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Contador e Auxiliar em Fiscalização de Trânsito**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1525/GAB/ DETRAN

Cargo: Contador – Grupo I– S03 - Classes -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO RG

4º IVONE SOUZA DE CASTRO 760552

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classes -

1º, Referência – A

Município: JI-PARANÁ

Class. NOME DO CANDIDATO RG

7º REGINALDO FELIX DE SOUZA 000799171

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classes -

1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO RG

42º ADRIANA REINHEIMER 755448

Portaria 1510/GAB/DETRAN-RO Em:02.07.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público,

regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Agente de Trânsito**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1510/GAB/ DETRAN

Cargo: Agente de Trânsito – Grupo III– A17 - Classes -1º, Referência – A

Município: PRESIDENTE MÉDICE

Class. NOME DO CANDIDATO RG

1º MAYCON MARIANO CORREIRA 68927587.

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classes -

1º, Referência – A

Município: CASTANHEIRAS

Class. NOME DO CANDIDATO RG

3º ARLSON JOSÉ DA SILVA 419835.

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classes -

1º, Referência – A

Município: ITAPUÃ DO OESTE

Class. NOME DO CANDIDATO RG

2º ANDRÉ SALES PAGLIA 83496010.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2008-DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é contratação de empresa prestadora do serviço de locação de máquina fotocopadora (preto e branco) para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito (capital), conforme pedido da Seção de Serviços Gerais, referente ao **processo administrativo nº. 2282/**

2008/DETRAN/RO, foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 6º, IV e art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: **RONDONPRINT COPIADORAS DE RONDÔNIA LTDA**, CNPJ 84.654.276/0001-83, no valor mensal de **R\$ 3.349,90** (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo um valor total anual de **R\$ 40.198,80** (quarenta mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). Porto Velho-RO, 03 de julho de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ELENILTON ELER

Diretor Geral/-DETRAN-RO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008

Processo n.º: 2282/2008

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de máquina fotocopadora (preto e branco) para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito (capital).

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado por força da Portaria nº 577/GAB/DETRAN-RO, de 28 de fevereiro de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial as empresas participantes, que foi julgado pelo Pregoeiro e, posteriormente, examinado e decidido pelo Diretor Geral, o recurso interposto pela empresa **CENTRO CÓPIAS – M. DE P. AFONSO**, conforme registrado na Ata da sessão do dia 06 de junho de 2008 do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita:

“Conclusa análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão o Pregoeiro, pois está bem comprovado o exame feito pelo mesmo. Deste modo, acolho as razões apresentadas, como se minhas fossem e as considerando integradas a esta decisão, decido, a luz do direito, julgar IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa CENTRO CÓPIAS – M.

DE P. AFONSO tornando definitiva a decisão do Pregoeiro na Sessão de Julgamento do dia 06/06/2008. Desta forma **ADJUDICO** os itens da licitação em questão conforme consta na Ata da Sessão de Julgamento do dia 06/06/2008 à empresa classificada. *Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei e encaminhem os autos para homologação do certame licitatório.* Porto Velho, 03 de julho de 2008. **Elenilton Eler - Diretor Geral - DETRAN/RO**.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPLMS – DETRAN/RO, sito à rua Dr. José Adelino, 4477, bairro Costa e Silva, fone: (69) 3217-2974, de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h.

Porto Velho, 03 de julho de 2008.
Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/CETRA-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2008-DETRAN/RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionados localizados nas Ciretrans do Interior do Estado, conforme pedido da Coordenadoria de Ciretrans, referente ao processo administrativo nº. 462/2008/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7.º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: **POLO AR-CONDICIONADOS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ 06.021.988/0001-51, vencedora no item: 1 no valor global de **R\$ 72.492,00** (setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais). Porto Velho-RO, 1 de julho de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Elenilton Eler
Diretor Geral - DETRAN/RO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-
CONTRATO Nº. 037/2006**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEMS, CNPJ nº. 05.695.639/0001-52.

DO OBJETO: Constitui objeto deste aditivo contratual o realinhamento de preço e restabelecimento do equilíbrio econômico do contrato.

PROCESSO Nº. 3689/2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 0618110031097, elemento de despesa 449051. Empenho inicial, 2008NE01015, de 20.05.2008 e nota de Empenho 2008NE01016, de 20.05.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
EVERALDO MOURA SILVA – Sócio /Contratada
VISTO: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial
Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 015/2007**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA

VIVO S/A, CNPJ/MF nº. 02.449.992/0105-50..

PROCESSO Nº. 3218/2005.

OBJETO ORIGINÁRIO: contratação de empresa autorizada pela ANATEL para o Serviço Móvel (SMP) para prestação de serviço de comunicação de dados via rede móvel digital, através do fornecimento de 20 (vinte) placas de dados tipo PCMCIA em regime de comodato pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito. Conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

ALTERAÇÕES:

Fica consignado no objeto do Contrato Primitivo, na Cláusula Primeira, na prestação de Serviço Móvel (SMP) de comunicação de dados via rede móvel digital, a substituição das 20 (vinte) placas de dados tipo PCMCIA, por 20 (vinte) denominados PEN USB AIKO A76, sem custo adicional algum para o CONTRATANTE. Fica prorrogado o prazo de vigência consignado na Cláusula Segunda do Contrato Originário, pelo período de 12 meses passando a vigorar de 25.06.2008 a 24.06.2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 152006181100311890000, elemento de despesa 339039, nota de empenho inicial 2008NE00093, de 02.01.2008..

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
MARIO MARCIO BERALDO RAMOS – Procurador/Contratada
HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI – Procurador/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 014/2006**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, E ANTONIO DEOCLIDES CESARIN, CPF/MF nº. 350.491.209-00.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: locação do imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado na Rua Paulo VI, n. 3947, em alvenaria com 7 cômodos, medindo 11x13m, mais cobertura medindo 4x5m de área de pátio, Lote 08, Quadra 26, Setor 01, localizado no Município de Alto Paraíso- RO; Conforme documento de Propriedade, livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo Locador, em favor do Locatário, para instalação do Posto de Serviço, no Município.

PROCESSO Nº. 59/2008.

ALTERAÇÕES: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 1 ano, passando a vigorar de 20.06.2008 a 19.06.2009. O valor mensal do aluguel consignado na Cláusula Quarta do Contrato primitivo, passa a ser de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) nos termos do Despacho da Divisão de Contabilidade do DETRAN/RO, fl. 88.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Programa de Trabalho: 04122101522810000, II – Natureza da Despesa: 399036; III – Nota de Empenho Inicial 2008NE00011, de 02/01/2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
ANTONIO DEOCLIDES CASARIN - Proprietário/ Locador
VISTO: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial
ELENILTON ELER
Diretor Geral DETRAN/RO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO-
CONTRATO n.º 016/2006**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO ORIGINÁRIO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de serviços de Remessas Expressas, que consistem no recebimento nas unidades da **CONTRATADA**, e/ou coleta, transporte e entrega de Encomendas SEDEX, SEDEX 10, SEDEX HOJE, SEDEX A COBRAR e SEDEX MUNDI, bem como a venda de produtos postais relativos às embalagens das encomendas.

PROCESSO Nº. 86/2008.

ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, passando a vigorar de 24.06.2008 a 23.06.2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 152004122101526190000, elemento de despesa 339039. Empenho inicial, 2008NE00053, de 02.01.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional / Contratada
ANE MÁRCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas/Contratada.

VISTO: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial
Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO-
CONTRATO n.º 017/2006**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO ORIGINÁRIO: O presente Contrato tem por objeto a prestação pela **CONTRATADA**, à **CONTRATANTE**, dos serviços de coleta, transporte e entrega de malotes expressos, sem aferição de peso, conforme detalhamento apresentado nos anexos, que fazem parte integrante deste Contrato.

PROCESSO Nº. 84/2008.

ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, passando a vigorar de 24.06.2008 a 23.06.2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 152004122101526190000, elemento de despesa 339039. Empenho inicial, 2008NE00057, de 02.01.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional / Contratada
ANE MÁRCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas/Contratada.

VISTO: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial
Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO-
CONTRATO n.º 018/2006**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO ORIGINÁRIO: O presente Contrato tem por objeto a prestação pela **CONTRATADA**, à **CONTRATANTE**, dos serviços de coleta, transporte e entrega de malotes expressos, sem aferição de

peso, conforme detalhamento apresentado nos anexos, que fazem parte integrante deste Contrato. **PROCESSO Nº. 87/2008.**

ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, passando a vigorar de 24.06.2008 a 23.06.2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 152004122101526190000, elemento de despesa 339039. Empenho inicial, 2008NE00054, de 02.01.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. **ASSINAM:**

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional / Contratada

ANE MÁRCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas/Contratada.

VISTO: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº. 039/2006

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA KATAR CONSTRUÇÕES Ltda., CNPJ nº. 84.649.079/0001-21.

OBJETO ORIGINÁRIO: Construção da sede da CIRETRAN do município de Vilhena – RO.

PROCESSO Nº. 3689/2006.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na Cláusula Sétima, nos termos do seu Parágrafo Único, do Contrato primitivo, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 07.06.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. **ASSINAM:**

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
ATILIO MARCOS JORDANI BERTOZZI – Sócio da CONTRATADA

Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO.

EXTRATO DA ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2007

ERRATA

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MAQ - SERVICE Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.497.125/0001-20.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, nos prédios do DETRAN-RO (sede), Coordenadoria Metropolitana de Trânsito e Postos de Serviços, sendo todos localizados na cidade de Porto Velho, a ser utilizado pelo quantitativo de profissionais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

PROCESSO Nº. 90/2008.

ERRATA: Na “Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2007, onde se lê “01.01.2008 a 31.12.2008”, leia-se “ 25.01.2008 a 24.01.2009”.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
JOSÉ MIGUEL SAUD MORHEB – SÓCIO GERENTE/ CONTRATADA

VISTO: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 332/2008/ DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** acerca da contratação do seguro DPVAT, para veículos pertencentes a frota desta Autarquia de Transito DETRAN/RO conformidade com o **Art. 25, inciso da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da empresa **Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG**, no valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme Parecer Jurídico nº. 129/2008/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO nº.0332/2008.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 31 março de 2008.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4804/2008/ DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a participação de 5 (cinco) servidores desta Autarquia em curso promovido pela IOB de Novas Regras Contábeis Brasileiras, em conformidade com o **Art. 25, inciso II, juntamente com o Art. 13, VI da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da empresa **SUPER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, conforme Parecer Jurídico nº. 0256/2008/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO nº.4.804/2008.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 29 maio de 2008.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4805/2008/ DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a participação de 5 (cinco) servidores desta Autarquia em curso promovido pela Associação dos Profissionais de Auditoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - APCE, em conformidade com o **Art. 25, inciso II, juntamente com o Art. 13, VI da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da empresa **APCE - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no valor global de **R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, conforme Parecer Jurídico nº. 0258/2008/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 4.805/2008.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 02 junho de 2008.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

CORRIGE em parte, o teor do Termo de Ratificação por Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo Administrativo nº. 5718/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1025 de 26.06.2008.

Onde se lê:

...no valor global de **R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).**

Leia-se:

...no valor global de **R\$ 6.640,00 (seis mil e seiscentos e quarenta reais).**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº 373 /08/GAB/SEJUS de 03 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ACATAR os termos constantes na Conclusão Final da Sindicância Administrativa Disciplinar, nº 022/2008-COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria nº 117/2008/GAB/SEAPEN de 06 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emiteente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 283 /2008-GAB/DPE Porto Velho, 02 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII da Constituição Estadual, c/c o art. M8º, nos incisos XIII, XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006);

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.133/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial, a contar de 02 de julho de 2008, composta por **MILTON CESAR GOMES**, Coordenador Administrativo da DPE, **Edival Pedro Gomes**, chefe de Grupo de Serviços Gerais da DPE e **Francisco Costa de Oliveira**, Assistente da Corregedoria da DPE, presidida pelo primeiro, para proceder a conferência das medições dos serviços de instalação de divisórias no Edifício sede da DPE, sito a Rua sete de setembro nº 1342, bairro centro, Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.284/2008-GAB/DPE Porto Velho, 03 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 358, de 13 de setembro de 2006 e do art. 1º da Lei Complementar nº 370, de 08 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 03 de julho de 2008, **ISABELE LOBATO REIS**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar perante a Comarca de Nova Brasilândia do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

ERRATA**CONVÊNIO Nº 033/08/FITHA**

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – Fitha e o Município de Teixeiraópolis.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA

– O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e

revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha Chota**, no trecho: RO-475/(Sentido Urupá) com extensão de 560,0km; **Linha 32**, no trecho: RO-473/Linha 37 com extensão de 1.320,0km; **Travessão Linha 32/RO-473**, no trecho: Linha 32/RO-473 com extensão de 260,0km; **Linha 37**, NO TRECHO: DA Linha 32/Linha 38 com extensão de 360,0km; **Linha 28**, no trecho: da Linha 37/Linha 31/(RO-473) com extensão de 1.300,0km; **Linha 28**, no trecho: da Linha 31/(RO-473)/Divisa de Ji-Paraná com extensão de 1.400,0km; **Linha 24**, no trecho: da Linha 22/Linha 31/(RO-473) com extensão de 1.420,0km; **Linha 24**, no trecho: da Linha 31 (RO-473)/Divisa de Ji-Paraná com extensão de 1.210,0km; **Linha 20**, no trecho: da Linha 31 (RO-473)/Divisa de Ji-Paraná com extensão de 1.340,0km; **Linha 20**, no trecho: da Linha 37/Linha 31/(RO-473) com extensão de 1.340,0km; **Linha 16**, no trecho: da Divisa de Ji-Paraná/Linha 31 (RO-473) com extensão de 1.540,0km; **Linha 16**, no trecho: da Linha 31 (RO-473)/Linha 37 com extensão de 1.160,0km; **Linha 16**, no trecho: da Linha 37/Linha 20 com extensão de 660,0km; **Linha 22**, no trecho: da Linha 24/Linha 20 com extensão de 160,0km; **Linha 22**, no trecho: da Saída de Teixeiraópolis/Linha 24 com extensão de 500,0km; **Linha 22**, no trecho: da Linha 28/Linha 24 com extensão de 200,0km; **Linha 22**, no trecho: da Linha 20/Divisa de Ji-Paraná com extensão de 260,0km; **Linha 37**, no trecho: da Linha 16/Linha 20 com extensão de 660,0km; **Linha 37**, no trecho: da Linha 24/Linha 20 com extensão de 600,0km; **Linha Cachoeirinha**, no trecho: da Linha 37/Linha 24 com extensão de 600,0km, totalizando 16,85km, no município de Teixeiraópolis - RO,.....

LÊ SE: DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha Chota**, no trecho: RO-475/(Sentido Urupá) com extensão de 560,0m; **Linha 32**, no trecho: RO-473/Linha 37 com extensão de 1.320,0m; **Travessão Linha 32/RO-473**, no trecho: Linha 32/RO-473 com extensão de 260,0m; **Linha 37**, no trecho: da Linha 32/Linha 38 com extensão de 360,0m; **Linha 28**, no trecho: da Linha 37/Linha 31/(RO-473) com extensão de 1.300,0m; **Linha 28**, no trecho: da Linha 31/(RO-473)/Divisa de Ji-Paraná com extensão de 1.400,0m; **Linha 24**, no trecho: da Linha 22/Linha 31/(RO-473) com extensão de 1.420,0m; **Linha 24**, no trecho: da Linha 31 (RO-473)/Linha 37 com extensão de 1.210,0m; **Linha 20**, no trecho: da Linha 31 (RO-473)/Divisa de Ji-Paraná com extensão de 1.340,0m; **Linha 20**, no trecho: da Linha 37/Linha 31/(RO-473) com extensão de 1.340,0m; **Linha 16**, no trecho: da Divisa de Ji-Paraná/Linha 31 (RO-473) com extensão de 1.540,0m; **Linha 16**, no trecho: da Linha 31 (RO-473)/Linha 37 com extensão de 1.160,0m; **Linha 16**, no trecho: da Linha 37/Linha 20 com extensão de 660,0m; **Linha 22**, no trecho: da Linha 24/Linha 20 com extensão de 160,0m; **Linha 22**, no trecho: da Saída de Teixeiraópolis/Linha 24 com extensão de 500,0m; **Linha 22**, no trecho: da Linha 28/Linha 24 com extensão de 200,0m; **Linha 22**, no trecho: da Linha 20/Divisa de Ji-Paraná com extensão de 260,0m; **Linha 37**, no trecho: da Linha 16/Linha 20 com extensão de 660,0m; **Linha 37**, no trecho: da Linha 24/Linha 20 com extensão de 600,0m; **Linha Cachoeirinha**, no trecho: da Linha 37/Linha 24 com extensão de 600,0m, totalizando 16.850,0m, no município de Teixeiraópolis - RO,.....

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente / FITHA

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 5280/08, através do Processo 1801/0143/2001, ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a Pavimentação asfáltica da pista do Aeroporto de Cacoal, com as seguintes dimensões: 45,00m x 2.000,00m, localizado no lote 45, gleba 05, no município de Cacoal/RO.

Engº Jacques da Silva Albagli

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 5277/08, através do Processo 1801/0910/2005, ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a Pavimentação asfáltica da RO-205, trecho BR-364/Cujubim, com extensão de 68km; e 03 pontes de concreto armado nas localidades: km 09, sobre o Rio Preto do Crespo, extensão 60,00m x 8,80m; km 52, sobre o Igarapé Valparaíso, extensão 28,00m x 8,80m; e km 60 sobre o Rio Preto, extensão 50,00m x 8,80m; no município de Cujubim/RO.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 5198/08, através do Processo 1801/0171/2005, ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a Pavimentação asfáltica da RO-459, trecho entroncamento BR-364/Rio Crespo, com extensão de 23,26km; e pontes de concreto armado nas seguintes localidades: km 17,2 sobre o Rio Poeira, extensão 20,00m; km 21,6 sobre o Rio Mineiro, extensão 26,00m; km 21,6 sobre o Rio Manteiga, extensão 30,00m; no município de Rio Crespo/RO.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 5258/08, através do Processo 1801/1367/2006, ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a infra-estrutura de 13,24 km de pavimentação asfáltica de arruamento, drenagem e eletrificação do Distrito Industrial de Porto Velho, localizado à margem direta da BR-364, km 17, sentido Porto Velho/Cuiabá, com área de 371,4552 hectares, gleba D, lote 30, Setor Candeias do Jamari, no município de Porto Velho/RO.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA, através do Processo 1801/2297/2008, ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para realização da obra de Ampliação e melhoramento da infra-estrutura do aeródromo do Aeroporto de Ji-Paraná: ampliação e pavimentação asfáltica da pista de pouso, com extensões de 2000,00m x 45,00m: e do pátio de aeronaves, com extensões de 78,50m x 252m: no município de Ji-Paraná.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À
CONCESSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIRO DO ESTADO
DE RONDÔNIA - VILHENA**

Aos vinte e quatro de junho do ano de dois mil e oito, às 08:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, realizou-se a 1ª Audiência Pública referente à **Concessão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiro do Estado de Rondônia**. Em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria e com vistas a garantir aos agentes econômicos, consumidores e a sociedade civil em geral, os princípios da publicidade, legalidade, transparência, impessoalidade e moralidade, que regem a Administração Pública, foi realizada a Audiência Pública acima referenciada, que propiciou o conhecimento de todos os aspectos da licitação a ser realizada (técnicas, jurídicas e financeiras), com a clara demonstração de seu objeto, para conhecimento e esclarecimento de possíveis dúvidas por parte dos interessados que atenderam ao convite para participação, feito em jornais de grande circulação conforme resumo a seguir apresentado. O Gerente de Transportes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia **Vicente Galdino de Oliveira Neto**, fez a abertura da Audiência e informou a todos que o Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia **Eng. Jacques da Silva Albagli**, não se faz presente por motivos excepcionais. Seguindo o protocolo, para comporem a mesa foram convidados o Sr. Ricardo de Souza Freire, Chefe de Seção da Eng. Concessão de Tarifas e fiscalização da Coordenadoria de Transportes do DER, Dr.ª Ana Carolina Nogueira, Assessora DER, Dr.ª Vera Beznos e Dr. Mario Beznos, Representantes da Fundação Getulio Vargas e Sr.ª Maria do Socorro Pereira das Neves – Secretária DER. Preliminarmente foram apresentadas as normas pelas quais serão regida esta Audiência pela Dr.ª Ana Carolina, em seguida passou-se a palavra para os Representantes da Fundação Getulio Vargas os quais explicaram sobre o Programa de Desenvolvimento do Transporte Rodoviário do Estado de Rondônia (PRODER), apresentando suas metas, objetivos do PRODER, objetivos específicos do modelo de concessão; conceitos básicos da concessão, modelos jurídicos da concessão, premissas transportes rodoviário intermunicipal de passageiros de característica urbana ou semi-urbana, veículos, modelo tarifário CF LC 366, equação econômico financeiro, seguros e garantias, licitação, contrato

de concessão e cronograma. Finalizadas as apresentações, o Presidente declarou aberto o recebimento de questões por escrito, conforme previsto no regulamento, por dez minutos. Ato contínuo o Presidente da Mesa concedeu intervalo de quinze minutos conforme regulamento. Após o intervalo a mesa respondeu as perguntas elaboradas pelos participantes, as questões recebidas e as respectivas respostas do DER estão descritas no Anexo I. Seguindo o cronograma foi aberto prazo de dez minutos para réplicas para os participantes, logo em seguida abriu-se o prazo de quinze minutos para intervalo, ao retornarem as réplicas foram respondidas pelo DER, sendo que as mesmas estão descritas no anexo II. O Sr. Vicente Galdino de Oliveira Neto fez algumas considerações finais. Nada mais havendo, às 12:05h deu-se por encerrada a **1ª Audiência Pública, referente à Concessão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiro do Estado de Rondônia**, no município de Vilhena/RO, e dela foi lavrada a presente ata, na presença de todos os participantes e que vai assinada por todos, em lista que passa a fazer parte integrante desta, e também vai assinada pelos componentes da mesa diretora dos trabalhos, e por mim, Maria do Socorro P. das Neves, secretária designada para os trabalhos do dia, tudo na data supra.

Vicente Galdino de Oliveira
DER
Ricardo de Souza Freire
DER

Ana Carolina Nogueira
DER

Maria do Socorro P. das Neves
DER

Vera Beznos
Fundação Getulio Vargas

Mario Beznos
Fundação Getulio Vargas

**ANEXO I
PERGUNTAS FORMULADAS E RESPOSTAS DO
DER**

**Da: Empresa Águia de Ferro
Sr. Nelcidio Waigndt**

Primeira pergunta: Como uma empresa do pequeno porte, pode ter uma chance de continua trabalhando? Se trabalhamos praticamente sem lucro com todos os requisitos gastos e despesas?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Através do Consórcio ou Sub-Contratação.

Nome: Sabino Bedin

Da: Empresa Eucatur

Segunda Pergunta: Como vai funcionar a fiscalização sobre os taxis que fazem taxilotação intermunicipal?
Como vai fiscalizar as concessões de taxi pois são as prefeituras que aumentam as concessões?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Toda a fiscalização de transporte intermunicipal de passageiro sejam elas de fretamento contínuo ou eventual é de competência do DER

Nome: Arlindo Piana Vieira

Da: Empresa Uirapuru Ltda – ME

Terceira Pergunta: Segundo o que eu entendi uma empresa pequena não terá condições de participar da licitação. Pergunto se tem condições de concorrer só, nas linhas que está operando atualmente, e o que será feito de nós, que temos três linhas?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Através do Consórcio ou Sub-Contratação.

Nome: Airton P. Gurgacz

Da: Empresa Serra Azul

Quarta Pergunta: Como será fiscalizado o maior predador do Transporte Coletivo Intermunicipal do Estado (Taxi-lotação), onde está ou tornando o serviço das empresas com grande dificuldade, principalmente quando asfalto as estradas eles tomam conta das linhas.

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Através da Fiscalização

Nome: Airton P. Gurgacz

Da: Empresa Serra Azul

Quinta Pergunta: Não compreendi a licitação será só por grupos ou grupo 1, poderá ir ao grupo e também grupo 3. Gostaria de mais esclarecimento.

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Poderá desde que a linha seja compartilhada.

Nome: Airton P. Gurgacz

Da: Empresa Serra Azul

Sexta Pergunta: Como o DER fará ou indenizará a empresas que operam linhas a mais de 20 anos, dará prazo para que ela levante do Estado.

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
A Empresa poderá se sub-contratada, os contratados já estão vencidos há mais de 05(cinco) anos.

Nome: Airton P. Gurgacz

Da: Empresa Serra Azul

Sétima Pergunta: Há vontade baixar o ICMS para baratear as passagens?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Há entendimentos entre o DER e a SEFIN sobre o assunto e tão logo seja concluído, informaremos aos interessados.

Nome: Airton P. Gurgacz

Da: Empresa Serra Azul

Oitava Pergunta: Como DER vai agir em linhas familiares que e uma grande maioria no nosso Estado?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Através do modelo proposto, que o de licitação por área e a sub-contratação.

Nome: Airton P. Gurgacz

Da: Empresa Serra Azul

Nona Pergunta: Empresas com linhas federais com liminares fazem o que querem no transporte intermunicipal no nosso Estado, como o DER vai agir?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire): Sendo a competência do DER, conceder os serviços e de sua competência fiscalizá-lo e até mesmo interpor recursos contra essas liminares.

Nome: Airton P. Gurgacz

Da: Empresa Serra Azul

Décima Pergunta: Gostaríamos que o DER, legaliza-se as linhas existente das empresas que operam hoje e novas linhas o DER poderia fazer licitações?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire): Não existe outro meio de legalizar as linhas já existentes com empresas que operam hoje, se não por licitação pública, tanto para as linhas já existentes quanto para novos serviços.

Nome: Paulinho

Da: Empresa Nacional

Décima Primeira Pergunta: E os táxi, clandestinos com um ou três ônibus e os interestaduais na BR?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire): Todo o serviço de fretamento contínuo ou eventual e linhas concedidas são de competência do DER, portanto deve ser fiscalizado pelo mesmo.

Nome: Paulo Primo Kozlik

Da: Empresa Expresso Chupinguaia

Décima segunda Pergunta: Quando começa a fiscalização dos transportes intermunicipal de passageiros, se é antes da concessão ou após término da concessão e permissão e qual será os anos dos ônibus?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire): A fiscalização já esta sendo feita pelo DER/RO e continuará, os anos dos ônibus serão fornecidos no Edital.

ANEXO II REPLICAS FORMULADAS E RESPOSTAS DO DER

Nome: Nercilio Waiandt

Empresa: Águia de Ferro

Primeira Replicação – Quem vai me garantir a empresa vencedora que vai acertar depois de ser o ganhador da concessão o meu trabalho?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire): Resposta: O que garante é o seu conhecimento da região a ser atendida e sua estrutura de garagem e pessoal.

Nome: Paulinho

Empresa: Nacional

Segunda Replicação – Qual a garantia que as empresas pequenas serão contratadas pelas empresas que ganharem a área de atuação?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire): Resposta: O que garante é o seu conhecimento da região a ser atendida e sua estrutura de garagem e pessoal.

Nome: Rubert E. Rossendy

Empresa: Câmara Municipal de Pimenteiras D'Oeste.

Terceira Replicação – Para ter um bom transporte, tem que haver sinalização. As nossas estradas que cortam o nosso Município não tem sinalização?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire): Resposta: Entrar em contato com a Coordenadoria de Obras Rodoviárias do DER, pois a mesma deve se posicionar a respeito.

Nome: Airton

Empresa: Eucatur

Quarta Replicação – Questão fiscalização Gontijo, ele tem uma liminar federal que nem a Polícia Rodoviária Federal pode exigir Certificado de Propriedade, ela é intocável. O DER não terá força e autonomia para fiscalizar. A autoridade que abordar ela consegue ser processada?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire): Resposta: Se a empresa estiver promovendo o seccionamento dentro do Estado sem autorização deverá ser fiscalizada pelo DER, independente de ser Gontijo ou qualquer outra empresa.

Nome: Airton

Empresa: Eucatur

Quinta Replicação – O Sindicato das Empresas pede que as empresas que operam nas linhas sejam regularizadas e novas linhas que não p. licitação?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire): Resposta: Não existem outros procedimentos de regularização a não ser por licitação pública.

Nome: Airton

Empresa: Eucatur

Sexta Replicação – Continuo com dúvidas do Grupo 1 ao Grupo 3?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire): Resposta: Área de **Concessão nº 01** abrange os municípios de: Candeias do Jamary, Guajará-Mirim, Itapua D'Oeste, Nova Mamoré e Porto Velho; Área de **Concessão nº 02** abrange os municípios de: Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Monte Negro, Governador Jorge Teixeira, Jarú, Machadinho D'Oeste, Theobroma, Vale do Anari, Alvorada D'Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Teixeiraópolis, Urupá, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto D'Oeste, Vale do Paraíso e Área de **Concessão nº 03** abrange os municípios de: Cacoal, Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Parecis, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe D'Oeste e São Francisco do Guaporé.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À CONCESSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - JI-PARANÁ

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às 08:15 horas, nas dependências do CIRETRAN do Município de **Ji-Paraná**, Estado de Rondônia, realizou-se a **1ª Audiência Pública referente à Concessão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiro do Estado de Rondônia**. Em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria e com vistas a garantir aos agentes econômicos, consumidores e à sociedade civil em geral, os

princípios da publicidade, legalidade, transparência, impessoalidade e moralidade, que regem a Administração Pública, foi realizada a **1ª Audiência Pública** acima referenciada, que propiciou o conhecimento de todos os aspectos da licitação a ser realizada (técnicas, jurídicas e financeiras), com a clara demonstração de seu objeto, para conhecimento e esclarecimento de possíveis dúvidas por parte dos interessados que atenderam ao convite para participação, feito em jornais de grande circulação conforme resumo a seguir apresentado. O Gerente de Transportes do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia **Vicente Galdino de Oliveira Neto**, fez a abertura da Audiência e informou a todos que o Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia **Eng. Jacques da Silva Albagli**, não se faz presente por motivos excepcionais. Seguindo o protocolo, para comporem a mesa foram convidados o Sr. Ricardo de Souza Freire, Chefe da Seção de Comissão e Tarifa DER, Dr.^a Ana Carolina Nogueira, Assessora DER, Dr.^a Vera Bezno e Dr. Mario Bezno, Representantes da Fundação Getúlio Vargas e Sr.^a Maria do Socorro Pereira das Neves – Secretária DER. Preliminarmente foram apresentadas as normas pelas quais serão regida esta Audiência pela Dr.^a Ana Carolina, em seguida passou-se a palavra para os Representantes da Fundação Getúlio Vargas os quais explicaram sobre o Programa de Desenvolvimento do Transporte Rodoviário do Estado de Rondônia (PRODER), apresentando suas metas, objetivos do PRODER, Objetivos específicos do modelo de concessão; conceitos básicos da concessão, modelos jurídicos da concessão, premissas transportes rodoviário intermunicipal de passageiros de característica urbana ou semi-urbana, veículos, modelo tarifário CF LC 366, equação econômico financeiro, seguros e garantias, licitação, contrato de concessão e cronograma. Finalizadas as apresentações, o Presidente declarou aberto o recebimento de questões por escrito, conforme previsto no regulamento, por dez minutos. Ato contínuo o Presidente da Mesa concedeu intervalo de quinze minutos conforme regulamento. Após o intervalo a mesa respondeu as perguntas elaboradas pelos participantes, as questões recebidas e as respectivas respostas do DER estão descritas no Anexo I. Seguindo o cronograma foi aberto prazo de dez minutos para réplicas pelos participantes, logo em seguida abriu-se o prazo de quinze minutos para intervalo, ao retornarem as réplicas foram respondidas pelo DER, sendo que as mesmas estão descritas no anexo II. O Sr. Vicente Galdino de Oliveira Neto fez algumas considerações finais. Nada mais havendo, às 12:10h deu-se por encerrada a **1ª Audiência Pública, referente à Concessão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiro do Estado de Rondônia**, no município de Ji-Paraná/RO, e dela foi lavrada a presente ata, na presença de todos os participantes e que vai assinada por todos, em lista que passa a fazer parte integrante desta, e também vai assinada pelos componentes da mesa diretora dos trabalhos, e por mim, Maria do Socorro P. das Neves, secretária designada para os trabalhos do dia, tudo na data supra.

Vicente Galdino de Oliveira
DER
Ricardo de Souza Freire
DER
Ana Carolina Nogueira
DER
Maria do Socorro P. das Neves
DER
Vera Bezno
Fundação Getúlio Vargas
Mario Bezno
Fundação Getúlio Vargas

**ANEXO I
PERGUNTAS FORMULADAS E RESPOSTAS DO
DER**

Nome: Gilberto Piselo do Nascimento
Empresa: Eucatur – SINETRER- Advogado OAB/
RO 78 B

Primeira Pergunta: Na Ação Civil Pública noticiada (Que ainda não foi sentenciada) há discussão acerca do tratamento para as empresas em operação nas linhas existentes, tendo em vista as disposições da Lei Federal 11445/07, que é posterior ao TAC, qual ou quais as providências que o DER adotará para respeitar os direitos derivados desta lei?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Edição da Lei posterior ao TAC. Ente Público tem o dever de cumprir a Lei, quando sair à sentença o DER-RO irá cumprir-lá.

Nome: Gilberto Piselo do Nascimento
Empresa: Eucatur – SINETRER- Advogado OAB/
RO 78 B

Segunda pergunta: Na Lei 366/07 e 398/07 não constam vinculação ao tipo de veículo (ônibus/microônibus), essa limitação está garantida em qual norma? Quais são os “Serviços Concorrenciais” que o Projeto trata?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):

Quando a Lei é omissa, não existem limitações é facultativo ao operador

Nome: Ananias Franco de Almeida
Empresa: Expresso Mediterrâneo

Terceira Pergunta: Terá valor inicial para compra de cada área de atuação?

- Valor inicial para área 01:
- Valor inicial para área 02:
- Valor inicial para área 03:

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Sim, terá o valor mínimo, para manter o equilíbrio entre as áreas

Nome: Ananias Franco de Almeida
Empresa: Expresso Mediterrâneo

Quarta Pergunta: O DER vai iniciar a fiscalização contra os ônibus escolares, táxi-lotação, ônibus clandestinos, antes do término deste certame licitatório?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Isso temos feito, antes e durante a implantação, após a licitação teremos mais recursos e uma estrutura melhor de fiscalização, considerando a taxa de gerenciamento que está sendo criada.

Nome: Sílvia Letícia de Mello Rodrigues - Advogada
Empresa: Serra Azul Ltda

Quinta pergunta: Esse modelo de “Lotes” tem paradigma de licitação ocorrida em algum outro local do Brasil? Quando se deu? Por que foi considerada ideal para Rondônia?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
O modelo foi aplicado pela EMTU do Estado de São Paulo em 2006, além disso vários Estados estão

analisando modelagem semelhante. O modelo permite a compensação de linhas superavitárias e deficitárias, equalizando o nível do serviço prestado ao usuário.

Nome: Sandro
Da: Viação Samara

Sexta Pergunta: É possível uma empresa participar de uma única linha com início na área 1 e término na área 3 ou vice-versa, dependendo do fluxo de passageiros de apenas 1 horário diário? O DER vai informar esses trajetos no Edital? Para ser mais preciso: Uma linha Buritis a Rolim de Moura já executada por duas empresas, vai ser mantida?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
A licitação está sendo viabilizada por área e não por linha, o trajeto será informado no Edital. A linha em questão será linha exclusiva.

Nome: Marcelino V. Carlos
Da: Empresa Expresso Cacoal

Sétima Pergunta: Sugiro que deixe as empresas como estão, operando em suas respectivas linhas e que licite as linhas novas que devem surgir no Estado de Rondônia, que estas empresas que ai está, foram com muita luta para vencer até agora.

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Para se conceder ou permitir os serviços públicos, somente por licitação conforme a legislação nos impõem.

Nome: Marcelino V. Carlos
Da: Empresa Expresso Cacoal

Oitava Pergunta: Como ficarão as empresas familiares que tem 2 ou 3 ônibus que e grande maioria em todo o Estado de Rondônia?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
As empresas poderão se organizar através de consórcio ou também sob regime de sub-contratação.

Nome: Dr. Paulo Lopes
Da: Empresa Andorinha

Nona Pergunta: As gratuidades hoje existentes, como serão manejadas nas novas tarifas, tendo em vista a vedação da concessão de isenções sem a respectiva previsão da fonte de custeio? É a concessão da gratuidade aos idosos prevista no Estatuto do Idoso, vale dizer, em legislação federal?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Elas hoje já existem e são válidas, as posteriores deverão informar as fontes de recursos.

Nome: Paulo Lopes
Da: Empresa Andorinha

Décima Pergunta: Como a Comissão de Licitação irá avaliar se determinado grupo econômico participar e vencer a disputa nos três blocos (áreas de atuação), utilizando-se de pessoas jurídicas distintas, mas pertencentes aquele?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Estas respostas estão inseridas no Art. 48, Inciso I, II e III da LC. 366 de 06 de fevereiro de 2007.

Nome: Paulo Lopes
Da: Empresa Andorinha

Décima Primeira Pergunta: A concessão sob o regime de outorga, ou seja, pelo pagamento de um valor determinado pelo conjunto de linhas irá fatalmente excluir da competição empresas de menor porte, em sua maioria pertencentes a grupos familiares, com um ou dois veículos. Como o DER/RO e o Governo avalia essa situação?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Será avaliada através de Consórcio ou Sub-Contratação.

Nome: Paulo Lopes
Da: Empresa Andorinha

Décima Segunda Pergunta: Qual o critério para se estabelecer as linhas sub-urbanas? Quais são essas linhas? A tarifa dessas linhas terá menor incidência de impostos, de forma a proporcionar tarifa reduzida? Qual o critério.

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
No momento só temos uma linha com estas características que é a linha 094 de Porto Velho/Candeias do Jamary, que já e premiada com a isenção do ICMS.

Nome: Paulo Lopes
Da: Empresa Andorinha

Décima Terceira Pergunta: Quais são as linhas de cada área de atuação? (linhas exclusivas e compartilhadas).

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Serão listadas no Edital.

Nome: Paulo Lopes
Da: Empresa Andorinha

Décima Quarta Pergunta: Segundo foi explanado pela mesa, o licitante vencedor terá que constituir empresa específica para operar a concessão das linhas. Esse é um critério, que ao meu ver, irá onerar ainda mais a empresa vencedora do certame e contribuir para a exclusão das empresas pequenas. Como o DER/RO avalia essa questão?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
A modelagem do estudo foi feita considerando a contribuição de empresa específica, as empresas pequenas deverão constituir consórcio evitando a exclusão. Esse modelo facilitar a fiscalização e melhora o transporte.

Nome: Gilberto Piselo do Nascimento
Da: Empresa Eucatur

Décima Quinta Pergunta: Por que foi considerado o prazo de licitação em 10(dez) anos? Qual o detalhamento do projeto?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Foi considerado 10(dez) anos, podendo ser prorrogáveis, em decorrência dos estudos econômicos. O detalhamento do projeto será oportunizado no lançamento dos Editais.

**ANEXO II
REPLICAS FORMULADAS PELOS
PARTICIPANTES E RESPOSTAS DO DER**

Nome: Gilberto Piselo do Nascimento
Empresa: Eucatur - Sinetrer

1ª Replicar – Sobre o respeito as empresas existentes. A Lei 11.445 prevê hoje tal respeito e trata da possibilidade de contratos novos para os

serviços existentes até 2010. Tal fato deve ser considerado antes da licitação, salvo melhor juízo, não estando condicionado a sentença judicial em processo pendente. Há evidente impacto no desenrolar do projeto que está sendo implementado, a meu sentir.

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):

Resposta: A Constituição da República, em seu artigo 175, determina que a concessão de serviço público e particular deve sempre ser realizada por meio de licitação.

Em virtude disso, a redação original do art. 42 da Lei Federal nº 8.987/95 permitia que as contratações irregulares, e precárias, teriam vigência por mais 24 (vinte e quatro meses) a partir da promulgação dessa lei, com o único fim de manter a continuidade da prestação do serviço público. Esse regime de transição tinha natureza excepcional e transitória.

Ocorre que a Lei Federal nº 11.445/2007, em seu artigo 58, prevê a possibilidade dos contratos irregulares se estenderem até o final do ano de 2010, desde que obedeçam as condições estipuladas em lei.

Inicialmente, cumpre ressaltar que existe discussão sobre a constitucionalidade do art. 58 da Lei Federal nº 11.445/2007, tanto que o Ministério Público Federal, por meio do **procurador geral da república**, ajuizou, em 25/3/2008, Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4058) a fim de ver declarada a inconstitucionalidade do referido artigo 58 (doc. nº 01). Nesse sentido, o próprio Supremo Tribunal Federal, ao apreciar a ADI 3.521 (doc. nº 02), entendeu não ser possível a prorrogação da prestação de serviço público – por meio de Lei Complementar do Estado do Paraná – outorgado de forma precária, vez que afronta dispositivo constitucional que sempre exige o procedimento licitatório.

Em seu voto, o Eminentíssimo Ministro Eros Grau afirma: **“...Mas não há respaldo constitucional que justifique a prorrogação desses atos administrativos além do prazo razoável para a realização dos devidos procedimentos licitatórios. Segurança jurídica não pode ser confundida com conservação do ilícito.”** Dessa forma, independentemente do debate sobre a constitucionalidade da referida prorrogação, vale ressaltar os seguintes pontos:

. a Constituição Federal exige a realização do procedimento licitatório, somente admitindo prorrogação por um prazo suficiente para a realização dos procedimentos necessários;

. no caso ora em análise (transporte rodoviário intermunicipal), foram realizados estudos exaustivos sobre a modelagem a ser adotada, portanto, deve-se aplicar o dispositivo constitucional e dar continuidade a licitação;

. a Lei nº 11.445/2007 não vincula eventual pagamento de indenização a realização de procedimento licitatório;

. o contrato precário somente poderia ser prorrogado até o final do ano de 2010 se atendesse concomitantemente as condições da lei;

. o art. 58 da referida lei – inicialmente – refere-se a infra-estrutura dos bens reversíveis, que – salvo melhor juízo – não se aplica a licitação ora em tela, pois, não existem bens reversíveis, pois, os veículos que atualmente operam ficarão com seus respectivos proprietários;

. caso haja algum bem reversível, deve-se observar se os mesmos não foram amortizados até o presente momento;

. por isso mesmo, a referida lei menciona “eventual” indenização, bem como, dispõe que se esse valor existir poderá ser pago com as receitas do novo contrato, ou seja, é uma das modalidades previstas em lei, assim como, permite que seja pago por meio de emissão de ações, debêntures e etc.;

. em verdade, o artigo 58 foi inserido para atender ao serviço público de saneamento, em que ocorre maciço investimento em infra-estrutura de bem reversível, sendo completamente diferente do setor de transporte, pois, os veículos não são bens reversíveis e poderão ser utilizados para operar o transporte interestadual, ou mesmo, o intermunicipal em outros Estados.

Devemos com isso esclarecer que não existem bens reversíveis na atual prestação de serviço público, portanto, essa lei não se aplica a presente situação, e ainda que a licitação vai continuar, pois, inexistente vínculo entre suposta apuração de valor indenizatório e o prosseguimento do certame licitatório.

Nome: Gilberto Piselo do Nascimento**Empresa: Eucatur - Sinetetr**

2ª Replicação – Como dar sugestões se o projeto considerado ideal sequer está sendo apresentado? Qual a avaliação das linhas existentes, para amparar a compreensão pública objetivada? Foi efetivada?

Resposta DER-RO (Vera Bezno):

Resposta: Nós consideramos que o projeto foi apresentado.

Foi feita a avaliação das linhas existentes, e os estudos técnicos vão estar disponíveis na ocasião da publicação dos Editais, e independentemente dos estudos realizados, as sugestões serão muito bem vindas e serão analisadas.

Nome: Sílvia Leticia**Empresa: Serra Azul**

3ª Replicação – Conforme a resposta apresentada, o modelo de “lotes” foi espelhado no usado pela EMTU da Cidade de São Paulo, ou seja, trata-se de modelo adotado no transporte urbano, que possui características completamente diversas do transporte intermunicipal. Com base em que foi espelhado tal modelo?

O plano de viabilidade realizado pela FGV não deveria ser apresentado hoje, para conhecimento e compreensão de todos?

Resposta DER-RO (Vera Bezno):

Resposta: O modelo da EMTU trata de transporte intermunicipal no âmbito metropolitano. O estudo da FGV será disponibilizado quando da publicação dos Editais.

4ª Replicação – Por que razão empresas que não são do ramo de transportes de passageiros poderão participar do certame licitatório?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):

Resposta: Para permitir que as empresas de transportes possam se consorciar com outras empresas que tem uma contribuição para o processo, como por exemplo: financeiramente.

Nome: Edio**Empresa: Vitória Serv. Transp.**

5ª Replicação – Se as empresas familiar no setor 01, 02 e 03, como podem formar um consórcio em locais

diferentes? E as pequenas que trafega nas vicinais, passando por um trecho licitado nos setores da concessão sendo esta municipal?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):

Resposta: Ela pode se consorciar, porém somente poderá ganhar uma área. As linhas municipais são de competência do Município, não podendo o DER intervir em sua operacionalização.

Nome: Sílvia Leticia**Empresa: Serra Azul**

6ª Replicação – Encerrada a licitação, em quanto tempo será implementado o novo sistema de transportes? Pois as empresas que não forem vencedoras obviamente precisarão de tempo para resolver o que farão de suas vidas, o que farão com seus funcionários, com suas dívidas, com sua frota, enfim, quanto tempo ainda terão após encerrada a licitação, para continuar com suas atividades?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):

Resposta: Encerrada a licitação as vencedoras terão prazo de 60(sessenta) dias para assinatura dos Contratos e até 120(cento e vinte) dias para início da operação dos serviços.

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À
CONCESSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIRO DO ESTADO
DE RONDÔNIA - ARIQUEMES**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às 08:25 horas, nas dependências da Câmara Municipal do Município de **Ariquemes**, Estado de Rondônia, realizou-se a **1ª Audiência Pública referente à Concessão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiro do Estado de Rondônia**. Em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria e com vistas a garantir aos agentes econômicos, consumidores e à sociedade civil em geral, os princípios da publicidade, legalidade, transparência, impessoalidade e moralidade, que regem a Administração Pública, foi realizada a 1ª Audiência Pública acima referenciada, que propiciou o conhecimento de todos os aspectos da licitação a ser realizada (técnicas, jurídicas e financeiras), com a clara demonstração de seu objeto, para conhecimento e esclarecimento de possíveis dúvidas por parte dos interessados que atenderam ao convite para participação, feito em jornais de grande circulação conforme resumo a seguir apresentado. O Gerente de Transportes do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia **Vicente Galdino de Oliveira Neto**, fez a abertura da Audiência e informou a todos que o Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes de Rondônia **Eng. Jacques da Silva Albagli**, não se faz presente por motivos excepcionais. Seguindo o protocolo, para comporem a mesa foram convidados o Sr. Ricardo de Souza Freire, Chefe da Seção de Comissão e Tarifa DER, Dr.^a Ana Carolina Nogueira, Assessora DER, Dr.^a Vera Bezno e Dr. Mario Bezno, Representantes da Fundação Getúlio Vargas e Sr.^a Maria do Socorro Pereira das Neves – Secretária DER. Preliminarmente foram apresentadas as normas pelas quais serão regida esta Audiência pela Dr.^a Ana Carolina, em seguida passou-se a palavra para os Representantes da Fundação Getúlio Vargas os quais explicaram sobre o Programa de Desenvolvimento do Transporte Rodoviário do Estado de Rondônia (PRODER), apresentando suas

metas, objetivos do PRODER, objetivos específicos do modelo de concessão; conceitos básicos da concessão, modelos jurídicos da concessão, premissas transportes rodoviário intermunicipal de passageiros de característica urbana ou semi-urbana, veículos, modelo tarifário CF LC 366, equação econômico financeiro, seguros e garantias, licitação, contrato de concessão e cronograma. Finalizadas as apresentações, o Presidente declarou aberto o recebimento de questões por escrito, conforme previsto no regulamento, por dez minutos. Ato contínuo o Presidente da Mesa concedeu intervalo de quinze minutos conforme regulamento. Após o intervalo a mesa respondeu as perguntas elaboradas pelos participantes, as questões recebidas e as respectivas respostas do DER estão descritas no Anexo I. Seguindo o cronograma foi aberto prazo de dez minutos para réplicas para os participantes, logo em seguida abriu-se o prazo de quinze minutos para intervalo, ao retornarem as réplicas foram respondidas pelo DER, sendo que as mesmas estão descritas no anexo II. O Sr. Vicente Galdino de Oliveira Neto fez algumas considerações finais. Nada mais havendo, às 11:00h deu-se por encerrada a **1ª Audiência Pública, referente à Concessão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiro do Estado de Rondônia**, no município de Ariquemes/RO, e dela foi lavrada a presente ata, na presença de todos os participantes e que vai assinada por todos, em lista que passa a fazer parte integrante desta, e também vai assinada pelos componentes da mesa diretora dos trabalhos, e por mim, Maria do Socorro P. das Neves, secretária designada para os trabalhos do dia, tudo na data supra.

Vicente Galdino de Oliveira
DER

Ricardo de Souza Freire
DER

Ana Carolina Nogueira
DER

Maria do Socorro P. das Neves
DER

Vera Beznos
Fundação Getulio Vargas

Mario Beznos
Fundação Getulio Vargas

ANEXO I

PERGUNTAS FORMULADAS E RESPOSTAS DO DER

Nome: Márcio Alberto de Castro
Empresa: Mediterrâneo

Primeira Pergunta: Na construção do social, o Estado está cumprindo o seu papel de legislar, executar ou mesmo fiscalizar, fomentar as ações que instaura a ordem e ou mesmo estruturação que corresponde o exercício pleno adquirido pelos Consórcios já existentes?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire): O Estado dentro das limitações esta cumprindo seu papel, fiscalizando todo sistema de transportes. Quanto aos Consórcios esses não conhecemos ainda, se constituídos serão naturalmente fiscalizados.

Nome: Amado de Lima
Empresa: A.M. Transportes.

Segunda Pergunta: Como ficará o pequeno empresário que tem 2(dois) ônibus, que só transporta alunos de Montenegro/Ariquemes para a Faculdade?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire): Nos casos de fretamento deverão permanecer de acordo com os Art. 61, 62, 63 e 64 da LC 366 de 06 de fevereiro de 2007.

Nome: Rubens

Empresa: Secretário Seg. Trânsito, Defesa e Cidadania.

Terceira Pergunta: O edital prevê (assegura) algum direito às atuais empresas quando ocorrer empate na oferta da outorga?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire): A sua sugestão deverá ser considerada como contribuição e deverá ser analisada quanto a possibilidade jurídica.

ANEXO II RÉPLICAS FORMULADAS PELOS PARTICIPANTES E RESPOSTAS DO DER

Nome: Mário Norberto de Castro
Empresa: Mediterrâneo

1ª Replicar – Mesmo dentro destas condições pequena do Estado, não tivemos (não foi feito) nem abordagem sobre táxi-lotação neste Estado, no Governo se não há interesse político de fazê-lo? Sendo que estes agem de uma não oficial.

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire): **Resposta:** Aproximadamente 30(trinta) dias fizemos retenção em automóveis informais na região de Ariquemes e paralelamente a esse processo de regularização de transporte o Governo está criando a Polícia Rodoviária Estadual. Provando assim a boa vontade política de coibir o transporte informal de competência do Estado.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À CONCESSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - PORTO VELHO

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às 08:35 horas, nas dependências do DETRAN no Município de **Porto Velho**, Estado de Rondônia, realizou-se a **1ª Audiência Pública referente à Concessão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiro do Estado de Rondônia**. Em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria e com vistas a garantir aos agentes econômicos, consumidores e à sociedade civil em geral, os princípios da publicidade, legalidade, transparência, impessoalidade e moralidade, que regem a Administração Pública, foi realizada a 1ª Audiência Pública acima referenciada, que propiciou o conhecimento de todos os aspectos da licitação a ser realizada (técnicas, jurídicas e financeiras), com a clara demonstração de seu objeto, para conhecimento e esclarecimento de possíveis dúvidas por parte dos interessados que atenderam ao convite para participação, feito em jornais de

grande circulação conforme resumo a seguir apresentado. O Gerente de Transportes do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia **Vicente Galdino de Oliveira Neto**, explicou que por motivos alheios a vontade desta Comissão de Trabalho, a presente Audiência não teve início no horário marcado, pedindo desculpas a todos os presentes, logo após fez a abertura da Audiência e informou a todos que o Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes de Rondônia **Eng. Jacques da Silva Albagli**, não se faz presente por motivos excepcionais. Seguindo o protocolo, para comporem a mesa foram convidados o Sr. Ricardo de Souza Freire, Chefe da Seção de Comissão e Tarifa DER, Dr.^a Ana Carolina Nogueira, Assessora DER, Dr.^a Vera Beznos e Dr. Mario Beznos, Representantes da Fundação Getulio Vargas e Sr.^a Maria do Socorro Pereira das Neves – Secretária DER. Preliminarmente foram apresentadas as normas pelas quais serão regida esta Audiência pela Dr.^a Ana Carolina, em seguida passou-se a palavra para os Representantes da Fundação Getulio Vargas os quais explicaram sobre o Programa de Desenvolvimento do Transporte Rodoviário do Estado de Rondônia (PRODER), apresentando suas metas, objetivos do PRODER, objetivos específicos do modelo de concessão; conceitos básicos da concessão, modelos jurídicos da concessão, premissas transportes rodoviário intermunicipal de passageiros de característica urbana ou semi-urbana, veículos, modelo tarifário CF LC 366, equação econômico financeiro, seguros e garantias, licitação, contrato de concessão e cronograma. Finalizadas as apresentações, o Presidente declarou aberto o recebimento de questões por escrito, conforme previsto no regulamento, por dez minutos. Ato contínuo o Presidente da Mesa concedeu intervalo de quinze minutos conforme regulamento. Após o intervalo a mesa respondeu as perguntas elaboradas pelos participantes, as questões recebidas e as respectivas respostas do DER estão descritas no Anexo I. Seguindo o cronograma foi aberto prazo de dez minutos para réplicas para os participantes, logo em seguida abriu-se o prazo de quinze minutos para intervalo, ao retornarem as réplicas foram respondidas pelo DER, sendo que as mesmas estão descritas no anexo II. O Sr. Vicente Galdino de Oliveira Neto fez algumas considerações finais. Nada mais havendo, às 11h deu-se por encerrada a **1ª Audiência Pública, referente à Concessão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiro do Estado de Rondônia**, no município de **Porto Velho/RO**, e dela foi lavrada a presente ata, na presença de todos os participantes e que vai assinada por todos, em lista que passa a fazer parte integrante desta, e também vai assinada pelos componentes da mesa diretora dos trabalhos, e por mim, Maria do Socorro P. das Neves, secretária designada para os trabalhos do dia, tudo na data supra.

Vicente Galdino de Oliveira
DER

Ricardo de Souza Freire
DER

Ana Carolina Nogueira
DER

Maria do Socorro P. das Neves
DER

Vera Beznos
Fundação Getulio Vargas

Mario Beznos
Fundação Getulio Vargas

ANEXO I PERGUNTAS FORMULADAS E RESPOSTAS DO DER

Nome: Paulinho
Empresa: Expresso Nacional

Primeira Pergunta: Uma empresa pode abrir 03 empresa diferente, desde que não atinja mais que 10% das ações no Contrato Social e ganhar nos 03 setores, usando laranja em “empresas” diferentes?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Art. 48 da LC 366 de 06/02/2007 é vedada a exploração da área por transportadoras que mantenham entre si vínculo de interdependência econômica, assim entendido.
O parágrafo 3º - Determina que a participação acima de 10% no capital volante de uma das empresas, de conjugue, parente até o 3º grau.

Nome: Odair
Empresa: Tekla

Segunda Pergunta: O modelo de 3 no Estado já está definida para a licitação?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Foi considerado o modelo mais adequado.

Nome: Fabio Pereira dos Santos
Empresa: Grupo RGS

Terceira Pergunta: Afirmou-se que o prazo do Contrato é prorrogável; Pergunta-se: qual o prazo de prorrogação? Por quantas vezes se daria a prorrogação?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
O prazo poderá ser prorrogado por 10 (dez) anos

Nome: Antônio Rodrigues Queiroz
Empresa: Expresso Maia Ltda

Quarta Pergunta: Quantas empresas vai explorar a mesma linha?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
A linha exclusiva da área por uma empresa, e as compartilhadas por duas empresas.

Nome: Ananias Franco de Almeida
Empresa: Expresso Mediterrâneo

Quinta Pergunta: Um mesmo empresário cujo o seu nome esteja vinculado a outras duas ou mais empresas, ele poderá concorrer com as três empresas nas três áreas de atuação? Podendo ser vencedor nas 3 áreas de atuação cada uma com uma empresa diferente?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Art. 48 da LC 366 de 06/02/2007 é vedada a exploração da área por transportadoras que mantenham entre si vínculo de interdependência econômica, assim entendido.

Nome: Fabiano Botelho
Empresa: Viação Rondônia

Sexta Pergunta: Possibilidade de envio da apresentação feita hoje via email para análise por parte da empresa mais detalhada?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
O requerimento de solicitação deverá ser feito ao Diretor Geral do DER-RO – Engº Jacques da Silva Albagli.

Nome: Ramão
Empresa: Nossa Viagens e Turismo

Sétima Pergunta: O sistema de seguro de responsabilidade civil é um sistema que encontra-se em falência. Qual a alternativa?

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
O presente caso encontra-se ainda em discussão, todavia essas exigências não são exclusivas do Estado de Rondônia.

Nome: Jones (Sugestão)
Empresa: Usuário

Oitava Pergunta: Todo projeto público necessita de consulta à população. Seria mais viável uma consulta popular antes da realização da licitação para saber da comunidade se ela aprova esse modelo de divisão de linhas no Estado de Rondônia.

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
A audiência pública foi amplamente divulgada, conforme foi colocado nas palavras de abertura, um dos seus objetivos e para que os usuários possam exercer o seu direito de receber o serviço adequado e as informações para defesa de seus interesses.

Nome: José Luis
Empresa: J.L. Turismo

Nona Pergunta: Porque não abrir licitação dando a oportunidade para as empresas já permissionária legalizada dentro do Estado, uma vez que os passageiros tão sendo atendidos por estas que estão, outras que não tem pretende conseguir junto as outras concessionárias. Se não tiver quem o interesse de tudo no Estado ai sim abrir para outros de outros Estados.

Resposta DER-RO (Ricardo de Sousa Freire):
Não existe uma licitação regional, conforme a legislação, a licitação é de caráter nacional.

ANEXO II RÉPLICAS FORMULADAS PELOS PARTICIPANTES E RESPOSTAS DO DER

Nome: Ramão
Empresa: Nossa Viagens e Turismo

1ª Replicação – Pode-se incluir nas exigências para habilitação a avaliação da empresa proponente da responsabilidade com o meio ambiente e reaproveitamento da água.

Resposta: Sua contribuição deverá ser analisada.

Nome: Paulinho
Empresa: Expresso Nacional

2ª Replicação – Até licitar não tem jeito de “fiscalizar” ou cobrar imposto dos táxis, e abaixar o ICMS antes da licitação?

Resposta: A cobrança de imposto a informalidade significa legalizar, quanto a diminuição do ICMS está sendo analisado pelo Diretor do DER e Secretário da SEFIN. Quanto à fiscalização dos informais estamos fiscalizando e continuaremos a fiscalizá-los.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 038/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 038/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00256-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de bueiro celular de concreto na rodovia RO-135, no trecho: RO-267/BR-429, no km 39,70 – BDCC 3,00x3,00 metros com extensão de 12,00 metros no município de Castanheiras/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **V. M. Construtora Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 175.409,03** (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e três centavos). Porto Velho/RO, 02 de julho de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

DEOSP

PORTARIA Nº. 132/DEOSP-2.008
Porto Velho, 25 de junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01-2101.00023-00/2008**, Contrato nº. **099/PGE/2008**, Firma: **BART CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **RODRIGO SELHORST E SILVA**, exercendo a função de Arquiteto e **ANTONIO DE FREITAS MENDES JUNIOR**, exercendo a função de Arquiteto, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma geral no Presídio localizada no Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 133/DEOSP-2008
Porto Velho, 30 de Junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo: **1920.034103-00/2003**, Contrato nº. **007/05 - DEVOP**. Firma: **SOL NASCENTE ENGENHARIA LTDA**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 103/DEOSP-07, datada de 25 de junho de 2007, os servidores **HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, **LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA**, exercendo a função de Engenheiro Civil da Portaria 55/DEOSP-08, datada de 10 de Março de 2008 e servidor **GUILHERME GUSTAVO OLIVEIRA LAGARES** exercendo a função de Engenheiro Civil da Portaria 081/DEOSP-08, datada de 08 de Abril de 2008, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar**

medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: **Implantação do Sistema de Abastecimento de Água dos bairros da zona sul, 1ª Etapa**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

II - Conseqüentemente, **DESIGNAR** os servidores **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, exercendo a função de Engenheira Civil, **JOSE FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 134/DEOSP-2008
Porto Velho, 30 de Junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1920.00332-00/2004** Contrato nº. **014/06/ASJUR/DEOSP** Firma: **ESCALA ENGENHARIA LTDA**,

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** da Portaria 94/DEOSP-07, datada de 28 de junho de 2007, os servidores **HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista e o servidor **GUILHERME GUSTAVO OLIVEIRA LAGARES** exercendo a função de Engenheiro Civil da Portaria 59/DEOSP-08, datada de 17 de Março de 2008, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Ampliação e Melhorias do Abastecimento de Água**, localizada no município de **Guajará-Mirim/RO**.

II - Conseqüentemente, **DESIGNAR** os servidores **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, exercendo a função de Engenheira Civil, **JOSE FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 135/DEOSP-2008
Porto Velho, 30 de Junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **2001-0062/2007** Contrato nº. **147/07-PGE** Firma: **ENGECOM ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA**,

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** da Portaria 61/DEOSP-08, datada de 17 de Março de 2008, o servidor **GUILHERME GUSTAVO OLIVEIRA LAGARES** exercendo a função de Engenheiro Civil lotado neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Conclusão do Teatro Estadual**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

II - Conseqüentemente, **DESIGNAR** a servidora **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, exercendo a função de Engenheira Civil, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 136/DEOSP-2008
Porto Velho, 30 de Junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01-1601 - 03996-00/2004**, Contrato nº. **088/PGE/2008**, Firma: **ECCOL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**,

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** da Portaria 124/DEOSP-08, datada de 16 de junho de 2008, o servidor **JOSE FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção de quadra de esporte, escola e oficina na Casa do Adolescente**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

II - Conseqüentemente, **DESIGNAR** o servidor **GUILHERME GUSTAVO OLIVEIRA LAGARES** exercendo a função de Engenheiro Civil, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 137/DEOSP-2008
Porto Velho, 30 de Junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01- 2101.00183-00/2008**, Contrato nº. **087/PGE/2008**, Firma: **BART CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**,

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** da Portaria 130/DEOSP-08, datada de 25 de junho de 2008 a servidora **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, exercendo a função de Engenheira Civil, lotado neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Perfuração e construção de um poço semi-artesiano, no Presídio Jose Mario Alves Filho - Urso Branco** localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

II - Conseqüentemente, **DESIGNAR** o servidor **DIEGO XIMENES FIGUEIREDO FERNANDES**, exercendo a função de Engenheiro Civil, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 138/DEOSP-2008
Porto Velho, 30 de Junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01-2101.00182-00/2008**, Contrato nº. **097/PGE/2008**, Firma: **BART CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**,

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** da Portaria 129/DEOSP-08, datada de 25 de junho de 2008, o servidor **JOSE FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar**

medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: **Perfuração e construção de um poço semi-artesiano, no Presídio Enio Pinheiro**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

II - Conseqüentemente, **DESIGNAR** o servidor **WALBER DAMACENO JORGE**, exercendo a função de Engenheiro Civil, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 139/DEOSP-2008
Porto Velho, 30 de Junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.03867-2007**, Contrato nº. **028/PGE-2008**, Firma: **PH CONSTRUÇÕES LTDA**,

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** da Portaria 67/DEOSP-08, datada de 27 de Março de 2008, os servidores, **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **SABRINA DE MELO CARNEIRO** exercendo a função de Engenheira Civil, lotado neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma Geral, incluindo a parte elétrica, na E. E. E. F. M. Duque de Caxias**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

II - Conseqüentemente, **DESIGNAR** os servidores **GERVÁSIO AIRES DOS SANTOS**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **WALBER DAMACENO JORGE**, exercendo a função de Engenheiro Civil, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 141/DEOSP-2008
Porto Velho, 23 de Junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1920.00331-00/2004**, Contrato nº. **015/0/06ASJUR/DEOSP/RO**, Firma: **MOMENTO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**.

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** da Portaria 007/DEOSP-2008, datada de 10 de janeiro de 2008, o servidor, **ANDERSON MARCIO OJED KLIPEL**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Ampliação e melhorias do Abastecimento de água**, localizada no Município de **São Francisco do Guaporé/RO**.

II - Conseqüentemente, **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SHELHORST SILVA**, exercendo a função de Arquiteto, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 142/DEOSP-2008
Porto Velho, 23 de Junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

e considerando o que consta no Processo nº. **2101.00679-00/2007**, Contrato nº. 074/PGE-2008, Firma: **CONSTRUTORA ACS LTDA**.
RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 114/DEOSP-2008, datada de 02 de junho de 2008, o servidor, **ANDERSON MARCIO OJED KLIPEL**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: Reforma na casa de Detenção de Rolim de Moura, localizada no Município de **Rolim de Moura/RO**.

II - Conseqüentemente, **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SHELHORST SILVA**, exercendo a função de Arquiteto, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 143/DEOSP-2008
Porto Velho, 23 de Junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.03670/2007**, Contrato nº. 031/PGE-2008, Firma: **CONSTRUTORA KL RONDONIA LTDA**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 069/DEOSP-2008, datada de 25 de março de 2008, o servidor, **ANDERSON MARCIO OJED KLIPEL**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: Reforma geral incluindo a parte elétrica, na E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade, localizada no Município de **Rolim de Moura/RO**.

II - Conseqüentemente, **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SHELHORST SILVA**, exercendo a função de Arquiteto, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 144/DEOSP-2008
Porto Velho, 23 de Junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **2101.01112-00/2007**, Contrato nº. 241/PGE-2007, Firma: **SL SERVIÇOS E NUTRIÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 029/DEOSP-2008, datada de 12 de fevereiro de 2008, o servidor, **ANDERSON MARCIO OJED KLIPEL**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: Execução de obras em caráter emergencial, no imóvel da unidade prisional, localizada no Município de **Rolim de Moura/RO**.

II - Conseqüentemente, **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SHELHORST SILVA**, exercendo a função de Arquiteto, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

IDARON

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 013/2008**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA.

OBJETIVO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a obra de **construção do Prédio da ULSAV** – Unidade Local de Sanidade Animal de Vegetal no **Município de Costa Marques/RO**, discriminada no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2008/CPLO/SUPEL/RO**.

VALOR GLOBAL: R\$ 266.463,90 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais, e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 266.463,90 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais, e noventa centavos).

Elemento de Despesa: 4490.51.

Fonte de Recursos: 3240.

Nota de Empenho: 00255 de 09/06/2008.

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00457-00/2007.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos (corridos) contados a partir da Ordem de Serviço expedida pelo DEOSP.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2008.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON.

JACKSON PIRES DE OLIVEIRA – Representante Legal da CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA.

Porto Velho, 30 de junho de 2008.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 014/2008**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

OBJETIVO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a obra de **construção do Prédio da ULSAV** – Unidade Local de Sanidade Animal de Vegetal no **Município de Alta Floresta/RO**, discriminada no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2008/CPLO/SUPEL/RO**.

VALOR GLOBAL: R\$ 196.614,27 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e quatorze reais, e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor: R\$ 196.614,27 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e quatorze reais, e vinte e sete centavos).

Elemento de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 3240

Nota de Empenho: 00256 de 09/06/2008.

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00457-00/2007.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir da data da emissão Ordem de Serviço expedida pela administração.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2008.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON.

CLEIDIOMAR MARCOLINO MARQUES – Representante Legal da A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Porto Velho, 30 de junho de 2008.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

Tribunal de Contas

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 08/TCE-RO-2008**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA** por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Resolução Administrativa 13/TCE-RO-2003, Resolução 31/TCE-RO-2006 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação, na modalidade “PREGÃO”, para o **SRP – Sistema de Registro de Preço, cujo objeto é a futura aquisição de suprimentos de consumo - materiais para copa e cozinha, tais como: Café torrado e moído embalado a vácuo, Açúcar cristal em fardos, copos descartáveis para água e café, papel toalha, detergente, entre outros, para o período de 01 (um) ano, improrrogável**, conforme Processo nº 2039/TCE-RO-2008 e especificações e quantitativos constantes nos **ANEXOS I e II**, partes integrantes do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **17/07/2008 às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, localizado à Av. Presidente Dutra, número 4229, bairro das Pedrinhas, nesta Capital, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Porto Velho - RO, 04 de julho de 2008.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 069/PMC/08

CONTRATANTE: Munic. Cacoal/ SEMOSP

CONTRATADA: R.C.M. ENGENHARIA IND. E COM. LTDA

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais.

Proc. 67/Global./2008.

VALOR: R\$ 651.996,84

DATA: 30 de junho de 2008.

SUELARAGÃO

Prefeita Municipal

MARILDA GARCIA

Advogado do Município

OAB/RO 378-B

EXTRATO DO CONTRATO N. 071/PMC/08

CONTRATANTE: Município de Cacoal/ SEMUSA

CONTRATADA: MAQUETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Ampliação da Unidade Básica de Saúde Cristo Rei., conforme Proc. 078/Global/08
DO VALOR: R\$ 99.778,23
DATA: 02 de julho de 2008.
LUIZ CLÁUDIO SOARES AZAMBUJA
Secretário Municipal de Saúde
MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
GESTOR DO FMS
MARILDA GARCIA
Advogada do Município OAB – RO 378-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
TOMADA DE PREÇO: 007/CPL/08
PROC. 067/GLOBAL/08
OBJETO: Serviço de recuperação de estradas.
VALOR: R\$ 651.996,84
R. C. M. ENG. IND. E COM. LTDA.
O MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA todos os atos praticados da CPL, nesta data, os itens objeto da Tomada de Preço n. 007/CPL/08 em favor da empresa: R. C. M. ENG. IND. E COM. LTDA.
Cacoal-RO, 23 de junho de 2008.
SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal
MARILDA GARCIA
Advogada do Município OAB/RO 378-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
TOMADA DE PREÇO: 006/CPL/08
PROC. 062/GLOBAL/08
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de pavimentação asfáltica em TSD.
VALOR: R\$ 927.835,05
R. C. M. ENG. IND. E COM. LTDA.
O MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA todos os atos praticados da CPL, nesta data, os itens objeto da Tomada de Preço n. 006/CPL/08 em favor da empresa: R. C. M. ENG. IND. E COM. LTDA.
Cacoal-RO, 13 de junho de 2008.
SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal
MARILDA GARCIA
Advogada do Município OAB/RO 378-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CARTA CONVITE: 001/CPL/2008
PROC. 078/GLOBAL/2008
OBJETO: Ampliação da Unidade Básica de Saúde Cristo Rei.
VALOR: R\$ 99.778,23
PROP.: MAQUETE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.
O MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA todos os atos praticados da CPL, nesta data, o item objeto da Carta Convite n. 001/CPL/08 em favor da empresa: MAQUETE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.
Cacoal-RO, 02 de julho de 2008.
IVANI CLAUDETE GROMANN
Secretária – SEMUSA
MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
GESTOR DO FMS
MARILDA GARCIA
Advogada do Município OAB/RO 378-B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA-SEMINFRA
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização a (DECOF/SEDAM), o pedido de Licença de Instalação, para a pavimentação asfáltica e drenagem em vias urbanas, com 2517,00m de extensão, sendo 576,00m na Rua Santos Dumont, 571,00 na Rua João Goulart, 300,00m na Rua Euta Almerinda, 430,00m na Rua João Paulo I, 423,00m Rua João D'Arc, 144,00m na Rua Bueno Aires e 73,00m na Rua Amapá.
Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de Julho de 2008.

Edson Pavaneli
Secretário Municipal de Infra-estrutura e Agricultura
Port. 6134 de 04/12/2006

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA-SEMINFRA
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização a (DECOF/SEDAM), o pedido de Licença de Instalação, para a Construção de barragem para captação de água e viveiro de mudas, na Ceplac - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, Rodovia BR-364 KM 325 Sentido Cuiabá .
Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de Julho de 2008.

Edson Pavaneli
Secretário Municipal de Infra-estrutura e Agricultura
Port. 6134 de 04/12/2006

ESTADO DE RONDÔNIA
PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

AVISO DE INTIMAÇÃO/CONVOCAÇÃO

A Comissão de Tomada Contas Especial nomeada através da Portaria Nº 113 de 14 de maio de 2008, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, e a Lei Complementar Nº 154/96 e a Instrução Normativa Nº 021/TCE-RO/07, vem convocar o Sr. NILSON COELHO MARÇAL, Ex – Prefeito de Campo Novo de Rondônia a Comparecer a sede da Prefeitura Municipal nesta terça feira dia 08 de julho de 2008, às 15h00minh, para prestar esclarecimentos quanto ao Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial Nº 315/08. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, na Avenida Tancredo Neves, 2454, ou pelo telefone (69) 3239-2240.

Campo Novo de Rondônia, 04 de julho de 2008.

Euzimar Santos Filgueiras
PRESIDENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

EXTRATO DE CONTRATO

1- DATA: 11/01/2008;
2- CONTRATANTE: Município de São Miguel do Guaporé-RO (Secretaria Municipal de Agricultura);
3- CONTRATADO: Scheidegger Ltda.;
4 – OBJETIVO: Construção da Feira do Produtor Rural.
5 – PRAZO: 180 (cento e oitenta dias)
VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 234.883,66 (duzentos trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais, sessenta e seis centavos)
6 - PROCESSO: n. 1140/2007.
São Miguel do Guaporé-RO, 11 de Janeiro de 2008.

Admir Teixeira
Assessor Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO

1- DATA: 28/12/2007;
2- CONTRATANTE: Município de São Miguel do Guaporé-RO (Secretaria Municipal de Agricultura);
3- CONTRATADO: Empresa GPS Edificações E Construções Ltda.;
4 – OBJETIVO: Construção de lanchonete no Parque de Exposição Ary Moreira de Pádua.
5 – PRAZO: 90 (noventa dias)
VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 48.994,00 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais)
6 - PROCESSO: n. 1171/2007.

São Miguel do Guaporé-RO, 28 de Dezembro de 2007.

Admir Teixeira
Assessor Jurídico

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 050 - 2008

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2187/ PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 770/2008/SEMOSPI, a realização de Licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA O TRATOR ESTEIRA FD4.**

Valor Total: **R\$ 40.000,00**

Data de Abertura: **16/07/2008, às 09h00min.**

Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiara no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agencia 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/ PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 02 de julho de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

RESULTADO FINAL DO I CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE 2008

Alvorada Empreendimentos Técnicos Ltda, devidamente credenciado para a realização do Concurso Público para provimento de vagas e reserva técnica para o quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, juntamente com a Comissão Organizadora, torna público o resultado final do I Concurso Público Municipal do Ano de 2008, realizado no ultimo dia 22/05/2008

Secretaria Municipal de Saúde

Médico Clínico Geral

Ordem	Nome do Candidato	nº Inscrição	Nota Final
1	Tanglian Mara Janira da Silva	5	28
2	Ailton da Silva Alves	9	25
	Klein Suares de Souza	15	19
	René Alfredo Delgadillo Salguero	18	15

Médico Ginecologista

ordem	Nome do Candidato	nº Inscrição	Nota Final
1	Paulo Nobrega de Almeida	6	28
2	Benedito Carlos da Silva	16	24

Médico Cirurgião Geral

	Nome do Candidato	nº Inscrição	Nota Final
1	Jesus Cecilio Tabares Blanco	1	20

Médico Ortopedista

ordem	Nome do Candidato	nº Inscrição	Nota Final
	Edmilson Guimaraes	21	Ausente

Farmacêutico Bioquímico

ordem	Nome do Candidato	nº Inscrição	Nota Final
1	Luiz José Miarelli	2	28
2	Valdeneir Halison Araújo Purper	29	27
3	Rogério Carlos de Liz	4	25
4	Daniel Mesquita de Lacerda L Cardoso	23	24
5	Rodrigo Taborda Costa	11	23
6	Kondi Chiba	7	22
7	Walrick Rosa de Brito	20	22
8	Clovis José Serapião	13	21
9	Edilson Alves da Silva	28	21
10	Maiara Faust Orben	19	21
	Robson Barros de Aguiar	12	19
	Thelma Camargo da Mota	24	15
	Geisiane Guitolini	22	14
	Karla Marcelly Taborda Costa	14	12

Assistente Social

ordem	Nome do Candidato	nº Inscrição	Nota Final
1	Zieli Pereira dos Santos	25	30
2	Maria Ambrosio Batista	27	23
3	Maria Serli Lopes	26	22
4	Eliane Aparecida Gomes Gonçalves	17	20
	Marina Silva dos Santos	10	11

Secretaria Municipal de Administração

Engenheiro Civil

ordem	Nome do Candidato	nº Inscrição	Nota Final
1	Alessandro Adriano Olivo	8	23

Técnico em Contabilidade

ordem	Nome do Candidato	nº Inscrição	Nota	Final
1	Arlson Valerio da Silva		3	20

Valnir G. Azevedo
Alvorada Empreendimentos

Homologo o Resultado Final

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III CONCURSO PÚBLICO / 2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 007/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 251/05, para fins de cumprimento ao disposto na I.N/TC.

CONSIDERANDO, o Edital Normativo do III Concurso Público, no Diário Oficial do Estado e o resultado final publicado em 31.05.2006, no Diário Oficial do Estado, para contratação de servidores através do Regime **Estatutário** para suprirem vagas na **Administração Municipal**.

CONVOCA os aprovados no concurso, abaixo relacionados, para suprirem vagas na Administração Municipal, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, para assinatura do Termo de Posse, munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência;
- 01 foto 3 x 4 (recente);
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda – CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de regularidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição no PIS / PASEP;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, quando exigível;
- Certidão de Nascimento da Certidão de Casamento;
- Certificado ou Diploma de Escolaridade, relativo ao cargo pretendido;
- Carteira de Registro Profissional – (Conselho ou Ordem de Classe);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, acompanhado de carteira de vacina;
- Atestado de aptidão física e mental, emitido pelo médico do serviço de saúde pública da municipalidade;
- Atestado de antecedentes criminais, com validade de no máximo 30 (trinta) dias;
- Declaração de bens;
- Declaração de ocupação ou não de outro cargo público e da compatibilidade ou não de horários;
- Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Cargo: MECÂNICO DE MÁQUINA LEVE - 40 horas

Local: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanos.

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
001	0795	Matias Xavier Teixeira	86

Cargo: MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS - 40 horas

Local: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanos.

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
009	2056	Adeilson Aquino Mendes	75

Cargo: MOTORISTA DE VIATURA LEVE - 40 horas

Local: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanos.

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
007	1458	Weliton Miguel Pinto	75

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 40 horas

Local: Secretaria Municipal de Saúde.

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
001	0588	Paulo Viana Dias	54

Cargo: MOTORISTA FLUVIAL (P. EMBARCAÇÃO) - 40 horas

Local: Secretaria Municipal de Saúde.

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
001	0074	Juscinaldo Cardoso	56

Cargo: MOTORISTA DE VIATURA LEVE - 40 horas
Local: Secretaria Municipal de Saúde.

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
008	1887	José Carlos Genelhud	77
009	2119	Marílio Covre de Carvalho	77

Cargo: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA - 40 horas
Local: Secretaria Municipal de Saúde.

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
004	0377	Solange Nunes	52
005	0889	Rosilda Valério da Silva Souza	52
006	1264	Marcio de Sá Portechel	52
007	0392	Jucimar Ramos de Oliveira	50

PG 002

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 horas
Local: Secretaria Municipal de Saúde.

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
017	0065	Iolanda Terra Carvalho	54

Cargo: VIGILANTE – 40 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Escola Senador Ronaldo Aragão

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
007	1434	Nilton Pereira	56
008	0159	Leônidas Gomes Ribeiro	56
009	1820	Vanderlei de Souza Freitas	56

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – 40 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Escola Senador Ronaldo Aragão – Zona Urbana

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
010	0913	Silvanilda Santos Santana	54
011	2348	Simone Martins Fernandes	54
012	0621	Gisele Soares Siqueira	52

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
018	1799	Geiciane Lopes de Campos	54
019	1681	Gertrudes Maciel Correa	52

Cargo: MOTORISTA DE VIATURA PESADA - 40 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
010	0707	Nelson Cirilo dos Santos	73
011	1826	Edison Galdino	73
012	0716	David Nink	73
013	2059	Edival da Costa Freire	73

Cargo: MOTORISTA DE VIATURA LEVE – 40 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
010	0612	Aparecido Venancio de Jesus	77

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - 40 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Escola Pereira e Cáceres – Linha 06 Set. P. Murtinho

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
005	1744	Daniel Martins	58

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - 40 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Escola Clodoaldo Splicigo – Linha 04 – Km 16

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
005	0645	Angelita Leandro Camilo	50

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - 40 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
SEMECEL – Secretaria Municipal de Educação

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
004	1656	Marcilene Rocha Schutlz Xavier	58
005	2262	Vaneide de Jesus Carmosina	52
006	2138	Sandra de Souza Gomes	52
007	0236	Mirian dos Santos Lima Brandão	52

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - 40 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Secretaria Municipal de Educação

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
001	0131	Girleine Batista de Souza	62
002	2321	Amanda Faustino	56
003	0585	Vilma Maciel Machado	50
004	0664	Tereza Nunes Malaquias	50

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 horas
Local: Secretaria Municipal de Administração

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
020	0286	Ivanete Gomes da Silva	52

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVA - 40 horas
Local: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
012	2174	Jorge Antonio Honorato de Souza	50

São Francisco do Guaporé – RO, em 03 DE JULHO DE 2008.

IZAIAS DRUMOND GOUVEA
 Séc. Mun. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº08//2008

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, localizada na Av. Tancredo Neves nº 2809, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROAMENTO DE 361,35 KM DE RODOVIAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, tudo conforme projeto e planilhas em anexo, parte integrante do edital, autorizado pelo processo administrativo nº 1.345/2008, Fonte de Recursos: Próprio. O recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às 10:00 horas do dia 21 de Julho de 2008, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima supracitado, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não reembolsável, até três dias anterior a sessão de abertura dos envelopes, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone 3621-2504

São Francisco do Guaporé-RO, 01 de Julho de 2008

Odair José Galdino Mendes

Presidente da CPL

Decreto nº 27/2008/PMSFG-RO

PREFEITURADO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2008

CONVENIENTES: Celebram entre si a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-RO CNPJ 04.092.680/0001-71 e o Banco do Brasil S/A CNPJ 00.000.000/0001-91.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio de Cooperação Técnica e Financeira o apoio do BANCO ao Município de Pimenta Bueno, para a ampliação/modernização de bens e serviços públicos, cuja implementação se converterá em benefício dos servidores e usuários desses serviços públicos, conforme Projeto de Pavimentação Asfáltica na Avenida Recife e outras de Pimenta, com transferência de recursos financeiros para atendê-lo, conforme disposto no projeto e plano de trabalho apresentados, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

VIGENCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2008

SIGNATÁRIOS: Augusto Tunes Praça - Prefeito, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 387.509.709-25 e portador do RG n.º 315763 e o Sr. Jonathas Francisco Palmas – Gerente do Banco do Brasil S/A, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 271.177.152-00 e portador do RG n.º 787554, expedido pela SESP RO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Augusto Tunes Praça
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Extrato Contrato nº 015/2008
Processo: 610/2008/SEMUSA
TOMADA DE PREÇOS 003/CPL-M/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici

CNPJ: 04.632.212.0001-42
Contratado: CONSTRUTORA E INSTALADORA RONDONORTE LTDA
CNPJ: 06.042.126/0001-05

Objeto: Construção de posto de saúde
Valor: 104.544,83 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias após assinatura do contrato

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 44.90.51.00

Convênio nº. 2748/2005 – Ministério da Saúde

Data: 13/06/2008

Charles Seizi Modro
Prefeito Municipal

Extrato Contrato nº 016/2008
Processo: 613/2008/SEMUSAP
TOMADA DE PREÇOS 003/CPL-M/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici

CNPJ: 04.632.212.0001-42
Contratado: Empretec Empreendimentos Comerciais E Construção Ltda.

CNPJ: 07.181.820.0001-76
Objeto: Construção de 27 (vinte e sete) casas populares no Município.

Valor: 511.255,01 (quinhentos e onze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias após assinatura do contrato

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 44.90.51.00

Convênio Contrato de Repasse 250.419-19/2008 – Ministério das Cidades/Caixa

Data: 27/06/2008

Charles Seizi Modro

Prefeito Municipal

Extrato Contrato nº 017/2008

Processo: 437/2008/SEMUSA

TOMADA DE PREÇOS 002/CPL-M/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici

CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratado: CONSTRURB CONSTRUTORA URB. E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 34.466.706/0001-65

Objeto: Construção de Centro de Saúde
Valor: 147.379,70 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

Prazo: 90 (noventa) dias após assinatura do contrato

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 1024

Elemento de despesa 44.90.51.00

Convênio 052 2007 – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data: 27/06/2008

Charles Seizi Modro

Prefeito Municipal

Extrato Contrato nº 018/2008

Processo: 614/2008/SEMUSAP

TOMADA DE PREÇOS 004/CPL-M/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici

CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratado: Empretec Empreendimentos Comerciais E Construção Ltda.

CNPJ: 07.181.820.0001-76

Objeto: Reforma do Terminal Rodoviário
Valor: 204.005,66 (duzentos e quatro mil, cinco reais e sessenta e seis centavos)

Prazo: 120 (cento e vinte) dias após assinatura do contrato

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2126

elemento de despesa 44.90.51.00 – F. 381

Convênio DEOSP/2008 – EMPENHO 00125/2008 –

PROC. 1421/00162/2008.

Data: 27/06/2008

Charles Seizi Modro

Prefeito Municipal

Extrato Contrato nº 019/2008

Processo: 622/2008/SEMOSP

TOMADA DE PREÇOS 005/CPL-M/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici

CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratado: Andrade & Vicente Ltda

CNPJ: 05.659.781/0001-44

Objeto: Execução de serviços de recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Médici-RO.

Valor: 503.927,84 (quinhentos e três mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Prazo: 120 (cento e vinte) dias após assinatura do contrato

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2127

elemento de despesa 33.90.39.21 – F. 382

Convênio FITHA 2008.

Data: 27/06/2008

Charles Seizi Modro

Prefeito Municipal

Extrato Contrato nº 020/2008

Processo: 611/2008/SEMUSAP

TOMADA DE PREÇOS 003/CPL-M/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici

CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratado: M. A. PEREIRA SERVIÇOS TÉCNICOS

CNPJ: 04.650.260/0001-63

Objeto: Elaboração de Planos Habitacionais no Município de Presidente Médici

Valor: 58.650,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias após assinatura do contrato

Dotação Orçamentária: Prog. 2120 Elemento de Despesa 33.90.39.00

Convênio Contrato de Repasse 236.542-33/2007 – Ministério das Cidades/Caixa

Data: 27/06/2008

Charles Seizi Modro

Prefeito Municipal

Extrato Contrato nº 021/2008

Processo: 612/2008/SEMUSAP

TOMADA DE PREÇOS 003/CPL-M/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici

CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratado: PAS – PROJETOS E ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 05.593.703/0001-82

Objeto: Tipologia Individual no Município de Presidente Médici

Valor: 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais)

Prazo: 120 (cento e vinte) dias após assinatura do contrato

Dotação Orçamentária: Prog. 2121 Elemento de Despesa 33.90.39.00

Convênio Contrato de Repasse 240.949-20/2007 – Ministério das Cidades/Caixa

Data: 27/06/2008

Charles Seizi Modro

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2008
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2006
EDITAL Nº 001/SEMUSAP/2006/PM-RO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 01240 e 1241/2006 de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Concurso Público Municipal, vem a público CONVOCAR os aprovados no Referido Concurso Público Municipal, conforme relação em anexo, para apresentarem até 30 dias contados da publicação do presente ato, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (xerox frente e verso)
- 02 (duas) fotos 3x4 (colorida e atual);
- Declaração de Bens;
- Declaração que não possui vínculo empregatício com empresas privadas ou Serviço Público, na esfera Federal, Estadual e Municipal, reconhecido firma em cartório 02 (duas) vias;
- Certidão negativa das Varas cíveis e criminais;
- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
- Atestado Médico físico e mental; são exames complementares para fins de ingresso no serviço público conforme abaixo:
 - a) Avaliação ortopédica;
 - b) Avaliação psiquiátrica;
 - c) Avaliação cardiológica com ECG quando acima de 30 anos;

d) Avaliação ginecológica incluindo colpocitologia e ultra-sonografia pélvica, mamografia bilateral quando acima de 35 anos;
e) Avaliação dermatoneurológica;
f) Avaliação oftalmológica;
g) Avaliação otorinolaringológica com audiometria;
h) Raios X Tórax PA com laudo (exceto para grávida);
i) Escarro – Baar;
j) Sangue – Vdrl;
k) Sangue – Glicemia;
l) Sangue – Hemograma;
m) Sangue HIV – I e II;
n) Sangue BHCG (para grávidas comprovado com ultrassonografia);
o) Fezes – Parasitológico;
p) Urina -EAS

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos exames infra-mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.

Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito sua convocação.

- Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
- Cartão CPF (autenticada) 02 (duas) vias;
- Título Eleitoral e comprovante da Última Eleição (autenticada);
- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
- Certidão de Reservista (autenticada);
- Documentos de Escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
- Certidão de nascimento dos dependentes - Menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
- Comprovante de residência (Energia, água ou telefone).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem	Nome	Cargo/Função	Total	Classificação
1	MARLY YURI MODRO OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA 40 HORAS	52,0	2º

Presidente Médici-RO, 03 de julho de 2008.

Charles Seizi Modro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO Nº 05458-08

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Pavimentação em blocos de concreto da Rua Maracatiara (T-20) e serviços de drenagem

Acolho o Parecer nº 298/PGM/08, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Tomada de Preços nº 08/08/CPL/PMJP/RO, visando **pavimentação com blocos de concreto das ruas "B" e Maracatiara e ainda, drenagem das Ruas "A", "B", "E", "H", Maracatiara, Brasília, Angelin e Colorado do Oeste**, referente CT nº 247689-37/2007, conforme projeto básico, plano de trabalho, planilhas e memorial descritivo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **V.C Construtora Ltda**, no valor total de **R\$ 1.361.221,05** (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e cinco centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se

Ji-Paraná, 28 de maio 2008.

JOSÉ DEABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 04858-08

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Drenagem, pavimentação e recuperação da Rua 31 de março e 22 de novembro

Acolho o Parecer nº 310/PGM/2008 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente à Concorrência Pública nº 002/CPL/PMJP/08, que tem por objeto a **execução de serviços de drenagem, pavimentação e recuperação de pavimentação da Rua 31 de março (trecho Rua Piauí/Monte Castelo) e Rua 22 de novembro (trecho BR-364/Rua Dom Bosco)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 03/04), plano de trabalho (fls.05/11), ART (fls. 12), projeto de engenharia (fls. 13/16), memorial descritivo (fls. 17/48), planta (fls. 49), planilhas (fls. 50/57), cronograma físico-financeiro (fls.58/60), contrato de repasse nº 242.789-34/2007/Ministério das Cidades/Caixa (fls. 148/155), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Construtora Roma Ltda**, no valor total de **R\$ 1.590.677,89** (um milhão, quinhentos e noventa mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Publique-se

A SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 06 de junho de 2008.

JOSÉ DEABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5460-08

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Construção da Creche no Bairro Parque São Pedro

Acolho o Parecer nº 346/PGM/2008 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente à Tomada de Preços nº 009/CPL/PMJP/08, que tem por objeto a **Construção de creche no Bairro Parque São Pedro**, conforme descrito no projeto básico (fls. 03), Memorial descritivo (fls. 05/07), planilha orçamentária (fls. 20/30), cronograma físico-financeiro (fls. 31/33), plantas (fls. 59/60), referente ao convênio nº 107/PCN/2007, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Engeaço Construções Cíveis e Metálicas Ltda**, no valor total de **R\$ 217.412,26** (duzentos e dezessete mil quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos).

Publique-se.

A SEMDES, para empenho.

Contrate-se

Ji-Paraná, 17 de Junho 2008.

JOSÉ DEABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 02865-08

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Reforma do Posto de Saúde Km 05 e Bairro Primavera

Acolho o Parecer nº 130/PGM/2008 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite nº 97/CPL/PMJP/08, que tem por objeto a **Contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde do Km 05 e do Bairro Primavera**, conforme descrito no projeto básico (fls. 11/12), Memorial descritivo (fls. 17/22), planilhas orçamentárias (fls. 23/37), referente ao convênio nº 307/07-PGE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda**, no valor total de **R\$ 87.158,24** (oitenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos);

Publique-se.

A SEMDES, para empenho.

Contrate-se

Ji-Paraná, 19 de Junho 2008.

JOSÉ DEABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 3054-08

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Reforma de Centros de Saúde

Acolho o Parecer nº 152/PGM/2008, expedido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Tomada de Preço nº 010/CPL/08, que tem por objeto a **Reforma dos Centros de Saúde**, conforme convênio nº 290/2007-PGE (fls. 03/09), descrito no projeto básico (fls. 15/16), memorial descritivo (fls. 17/22), cronograma físico-financeiro (fls. 23), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Engeaço Construções Cíveis e Metálicas Ltda**, no valor total de **R\$ 159.370,45** (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 27 de Junho 2008.

JOSÉ DEABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5459-08 Vol I, II, III, IV

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Ji-Paraná

Acolho o Parecer nº 378/PGM/2008 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Tomada de Preços nº 011/CPL/PMJP/08, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de Ampliação do sistema de**

iluminação pública do Município de Ji-Paraná, referente ao convênio nº 196/PCN/2007, conforme descrito no projeto básico (fls. 03), planilhas (fls. 16/21), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 22), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Fuhrmann & Cia Ltda**, no valor total de **R\$ 435.489,52** (quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.
Ji-Paraná, 27 de Junho 2008.

JOSÉ DEABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8372-08

INTERESSADA: Semg
ASSUNTO: Reforma e Ampliação da Creche Rodamoinho

Acolho o Parecer nº 359/PGM/2008 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite nº 104/CPL/PMJP/08, que tem por objeto a **Reforma da Creche Rodamoinho**, conforme descrito no projeto básico (fls. 03), planilhas (fls. 04/10) memorial descritivo (fls. 11/16), planta (fls. 17), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Construtora Scheidegger Ltda**, no valor total de **R\$ 31.994,42** (trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos);
Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.
Ji-Paraná, 20 de Junho 2008.

JOSÉ DEABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8214-08

INTERESSADA: Semosp
ASSUNTO: Locação mensal de equipamentos para Área Rural

Acolho o Parecer nº 386/PGM/2008 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão nº 050/CPL/PMJP/08, que tem por objeto a **Locação mensal de equipamentos, referente ao convênio nº 037/08/FITHA**, conforme descrito no projeto básico, memorial descritivo, planilhas, Cronograma Físico-Financeiro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionados, no valor total de **R\$ 1.028.772,00** (um milhão, vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais).

Terraplan Comércio e Serviços de Construção Ltda, C.N.P.J – 04.982.994/0001-40, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 22, no valor total de **R\$ 899.250,00** (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais);

Pechim & Cia Lda-Me, C.N.P.J – 05.724.290/0001-30, itens 08, 14 e 20, no valor total de **R\$ 129.522,00** (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 27 de Junho 2008.

JOSÉ DEABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7433-08

INTERESSADA: Semed
ASSUNTO: Reforma da Escola Tupi

Acolho o Parecer nº 365/PGM/2008 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite nº 106/CPL/PMJP/08, que tem por objeto a **Reforma da Escola Tupi**, conforme descrito no projeto básico (fls. 03), memorial descritivo (fls. 04/05), planilhas (fls. 06/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Santos & Carvalho Ltda - ME**, no valor total de **R\$ 65.056,09** (sessenta e cinco mil cinquenta e seis reais e nove centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.
Ji-Paraná, 23 de Junho 2008.

JOSÉ DEABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6911-08

INTERESSADA: SEMG
ASSUNTO: Aquisição de equipamentos para apoio a Escola Família Agrícola

Acolho o Parecer nº 151/PGM/2008 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão nº 052/CPL/PMJP/08, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos para apoio à Escola Família Agrícola**, conforme descrito no projeto básico (fls.11), contrato de Repasse nº 227.424-17/2007/MDA/CAIXA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 51.460,00** (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

Tigrão Comercio de Veículos Ltda, item 01, no valor total de **R\$ 33.470,00** (trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais);

Gomes & Costa Ltda, itens 05, 06 e 07, no valor total de **R\$ 10.730,00** (dez mil, setecentos e trinta reais);

Distribuidora Recor Ltda-ME, itens 04, no valor total de **R\$ 860,00** (oitocentos e sessenta reais);

H.C Comercio de Motos Ltda, item 03, no valor total de **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais);

Desclassificado – item 02
Publique-se
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2008.

JOSÉ DEABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/PMJP/08

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 012/CPL/2008, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº **09646/08/SEMOSP**, que tem como objeto: **RESTAURAÇÃO DE RUAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012/CPL/08.
FONTE DE RECURSOS: Recursos de convênio
02 - Poder Executivo
06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.1011.2037.2037 – Manut. Recup.Conserv.de drenagem e paviment. de vias urbanas
3.3.90.39.43 – Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor Global: **R\$ 453.387,26** (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Convênio: Governo do Estado de Rondonia
DATA DE ABERTURA: 22 de Julho de 2008, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 07:30 as 13:30 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4029 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 03 de Julho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL
Decreto nº 11848/GAB/PMJP/08

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO
D'OESTE**

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, através da Empresa EXAME – Assessoria & Treinamento Ltda., torna público o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**, conforme disposto no quadro abaixo.

**DIANTE DOS RECURSOS APRESENTADOS,
REALIZA O SEGUINTE JULGAMENTO:**

01. Receber o recurso interposto por **ERICA CRISTINA BUENO** – Cargo Técnico de Enfermagem – Inscrição 3699 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 52 pontos.

02. Receber o recurso interposto por **CLAUDINÉIA GATTI DA SILVA** – Cargo Técnico de Enfermagem – Inscrição 5480 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 60 pontos.

03. Receber o recurso interposto por **CIRLÉIA GATTI DA SILVA** – Cargo Técnico de Enfermagem – Inscrição 5472 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 60 pontos.

04. Receber os recursos interpostos por **ZEMILDA RIZO PEREIRA DE LIMA** – Cargo Técnico de Enfermagem – Inscrição 1969 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 22 pontos.

05. Receber o recurso interposto por **TELMA ORLANDINI CARNEIRO** – Cargo Técnico de Enfermagem – Inscrição 6741 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 46 pontos.

06. Receber o recurso interposto por **SANDRA SAVEGNAGO** – Cargo Técnico de Enfermagem – Inscrição 6332 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 32 pontos.

07. Receber o recurso interposto por **IVETE MARIA DAMINI** Cargo Técnico de Enfermagem – Inscrição 4630 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 48 pontos.

08. Receber o recurso interposto por **ADRIANE BANG SANTOS** – Cargo Técnico de Enfermagem – Inscrição 5840 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente

corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 50 pontos.

09. Receber o recurso interposto por **JOSIENE PEREIRA DE SOUZA SILVA** – Cargo Técnico de Enfermagem – Inscrição 6830 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 48 pontos.

10. Receber o recurso interposto por **KATIA LIETE SOARES** – Cargo Operador de Recepção e Protocolo – Inscrição 5520 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 42 pontos.

11. Receber o recurso interposto por **SANDRA NUNES ROSALVO** – Cargo Fiscal de Cadastro de Obras Urbanas – Inscrição 6881 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 48 pontos.

12. Receber o recurso interposto por **JANE DE FATIMA SICONI** – Cargo Instrutor de Ensino – Inscrição 4640 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 50 pontos.

13. Receber o recurso interposto por **JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA** – Cargo Instrutor de Ensino – Inscrição 6423 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 40 pontos.

14. Receber o recurso interposto por **LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA** – Cargo Professor Nível II – Ciências Biológicas 40 Horas – Inscrição 1139 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas. No que concerne a entrega dos títulos somente com apresentação deste recurso, após análise não lhe atribui os pontos pertinentes ao título, considerando que não foi entregue no dia da realização da prova conforme determina o item 7.5. do Edital, permanecendo a nota publicada, ou seja, 62 pontos.

15. Receber o recurso interposto por **MARIA DA C. DO NASCIMENTO** – Cargo Copeiro(a) Cozinheiro(a) Assistência Social – Inscrição 6867 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 74 pontos.

16. Receber o recurso interposto por **BREMNER VICENTE FONSECA** – Cargo Médico Veterinário – Inscrição 4182 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, em especial a questão 10 que menciona no recurso, permanecendo a nota publicada, ou seja, 54 pontos.

17. Receber o recurso interposto por **VALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA** – Cargo Motorista de Veículos Leves Administração – Inscrição 5769 por ser

tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, tendo razão o recorrente sendo que acertou 43 questões, sendo sua nota 86 pontos.

18. Receber o recurso interposto por **FLÁVIO ROGÉRIO PAIVA** – Cargo Eletricista de Manutenção – Inscrição 0798 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, constatando-se que houve um erro no lançamento das notas do cargo de Eletricista de Manutenção, alterando de 50 para 88 pontos, bem como foram novamente corrigidos todos os gabaritos dos demais candidatos do Cargo de Eletricista de Manutenção que tiveram suas notas erroneamente lançadas.

19. Receber o recurso interposto por **SUELI CRISTINA FRANCO DOS SANTOS** – Cargo Assistente Jurídico – Inscrição 7981 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, assistindo razão a recorrente, constatando-se que houve um erro no lançamento da sua nota, tendo em vista que obteve 41 acertos sendo sua nota 82 e não 62 pontos como publicado, bem como foram novamente corrigidos todos os gabaritos dos demais candidatos do Cargo de Assistente Jurídico.

20. Receber o recurso interposto por **ALESSANDRO FERREIRA REDONDO** – Cargo Assistente Jurídico – Inscrição 0717 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, assistindo razão ao recorrente, constatando-se que houve um erro no lançamento da sua nota, tendo em vista que obteve 38 acertos sendo sua nota 76 e não 66 pontos como publicado, bem como foram novamente corrigidos todos os gabaritos dos demais candidatos do Cargo de Assistente Jurídico.

21. Receber o recurso interposto por **ALDAIR LUIZ MACHADO** – Cargo Vigilante (Saúde e Saneamento Básico) – Inscrição 6681 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, além do que a questão 26 esta em consonância ao conteúdo programático e sua resposta é letra “D” conforme Gabarito Oficial, permanecendo a nota publicada, ou seja, 90 pontos.

22. Receber o recurso interposto por **AGILSON BORGES** – Cargo Zelador (Administração Geral) – Inscrição 6085 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que alega que sua inscrição foi para vigilante e não para zelador requerendo a mudança, no entanto verifica que sua inscrição e homologação ocorreram para o cargo que realizou a prova, permanecendo no cargo divulgado no resultado, ou seja, Zelador – Administração Geral.

23. Receber o recurso interposto por **ALZIRA EGIDIO MARIA** – Cargo Vigilante (Assistência Social) – Inscrição 0453 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que alega que sua inscrição foi para zeladora e não para vigilante requerendo a mudança, no entanto verifica que sua inscrição e homologação ocorreram para o cargo que realizou a prova, permanecendo no cargo divulgado no resultado, ou seja, Vigilante – Assistência Social.

24. Receber o recurso interposto por **RAMALIS SOARES DOS SANTOS** – Cargo Pedreiro – Inscrição 7810 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que alega que compareceu e realizou a prova, no entanto o resultado saiu como ausente, assim realizada às

análises e buscas constata-se que seu nome consta na lista de presença, prova assinada e gabarito corrigido, ocorrendo um erro no lançamento, sendo sua nota 62 pontos, ficando em 3º lugar.

25. Receber o recurso interposto por **NATACHA ANTONELA GIUSTO LAUREANO** – Cargo Auxiliar Educacional II Agente Administrativo – Inscrição 4641 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que após as devidas análises, teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido constatando-se que assiste razão a recorrente sendo sua nota 62 pontos, uma vez que teve trinta e um acertos.

26. Receber o recurso interposto por **ELAINE IVENA VON MUHLEN** – Cargo Auxiliar Educacional II Agente Administrativo – Inscrição 4533 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que após as devidas análises, teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido constatando-se que assiste razão a recorrente sendo sua nota 62 pontos, uma vez que teve trinta e um acertos.

27. Receber o recurso interposto por **JULIANA DE FÁTIMA CATARINO REDONDO** – Cargo Escrivão Administração Geral – Inscrição 0735 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que após as devidas análises, teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido constatando-se que assiste razão a recorrente sendo sua nota 60 pontos, uma vez que teve 30 acertos.

28. Receber o recurso interposto por **CLEBERSON SILVIO DE CASTRO** – Cargo Escrivão Administração Geral – Inscrição 5658 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que após as devidas análises, teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido constatando-se que assiste razão ao recorrente sendo sua nota 70 pontos, uma vez que teve 35 acertos.

29. Receber o recurso interposto por **DENILSON SOUZA DE LIMA** – Cargo Técnico Laboratório de Análises Clínicas – Inscrição 7763 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que após as devidas análises, teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido constatando-se que assiste razão ao recorrente sendo sua nota 58 pontos, uma vez que teve 29.

30. Receber o recurso interposto por **WAGNER NASCIMENTO MORAES** – Cargo Auxiliar Educacional Vigilante – Inscrição 1412 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que alega que compareceu e realizou a prova, no entanto o resultado saiu como ausente, assim realizada às análises e buscas constata-se que seu nome consta na lista de presença, prova assinada e gabarito corrigido, ocorrendo um erro no lançamento, sendo sua nota 78 pontos, ficando em 6º lugar.

31. Receber o recurso interposto por **JOÃO BELARMINO DE SOUZA** – Cargo Fiscal Tributário – Inscrição 5879 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que alega que a questão 36 possui duas respostas corretas, e após as devidas análises não possui razão o candidato, permanecendo a nota publicada, ou seja, 62 pontos.

32. Receber o recurso interposto por **LARISSA FERNANDA AP DOS SANTOS** – Cargo Arquivista – Inscrição 6774 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 44 pontos.

33. Receber o recurso interposto por **JESSIANE BOENO S DE OLIVEIRA** – Cargo Agente

Administrativo – Inscrição 6564 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 28 pontos.

34. Receber o recurso interposto por **MAYKO LAZAROTTO** – Cargo Escrivão Administração Geral – Inscrição 3089 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 60 pontos.

35. Receber o recurso interposto por **JACSON LUIZ W. OLIVEIRA** – Cargo Escrivão Administração Geral – Inscrição 7625 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, permanecendo a nota publicada, ou seja, 46 pontos.

36. Receber o recurso interposto por **SEILA MARIA GANDRA MORETI** – Cargo Almoxarife – Inscrição 6296 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que a data do seu nascimento foi lançada no resultado erroneamente (10.08.1997) sendo nascida em 12.06.1967, alterando sua classificação considerando o desempate estabelecido no Edital, passando para 5º lugar.

37. Receber o recurso interposto por **SANDRA NUNES ROSALVO** – Cargo Assistente de Cozinha – Inscrição 6881 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que a data do seu nascimento é 14/06/1979, alterando sua classificação considerando o desempate estabelecido no Edital, passando para 2º lugar.

38. Receber o recurso interposto por **MARIA APARECIDA NUNES MACIEL COELHO** – Cargo Auxiliar Educacional II Agente Administrativo – Inscrição 7140 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que alega que sua inscrição foi para a escola adversa que foi publicada o resultado, no entanto após as devidas análises verificamos que sua inscrição foi para a escola que fez a prova, ou seja, EMEIEF Madre Carmela de Jesus Zona Urbana.

39. Receber o recurso interposto por **RUDE MAISTROVICZ** – Cargo Fiscal Sanitário (Administração Geral) – Inscrição 6409 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que alega que sua inscrição foi para a área da saúde e saneamento básico, no entanto após as devidas análises verificamos que sua inscrição foi para o local que fez a prova, ou seja, Administração Geral.

40. Receber os recursos interpostos por **ADALZISA NOEMIA HELLMANN** – Cargo Enfermeiro – Inscrição 3386 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO PARCIAL**, uma vez que os títulos apresentados foram devidamente analisados e lançados no resultado, tendo em vista que computou um título de pós-graduação “lato senso” conforme prescreve o Edital itens 7.3. e 7.6. No que concerne aos recursos para anulação das questões 25, 32, 35, 39 e 47, após as devidas análises anulou as questões 32, 35 e 47, passando sua nota para 78 pontos mais três pontos de título ficando com a nota final de 81 pontos, atribuindo os pontos para todos os demais candidatos.

41. Receber os recursos interpostos por **CLEIDSTON PEREIRA DE SOUZA** – Cargo Enfermeiro – Inscrição 0437 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que após as devidas análises, teve seu gabarito de respostas

revisado e novamente corrigido, inclusive acrescentando os pontos das questões nulas, mudando sua nota considerando atribuição de pontos para todos os concorrentes de enfermeiro, passando para 70 pontos.

42. Receber o recurso interposto por **FABIANO CIPRIANO NASCIMENTO** – Cargo Odontólogo – Inscrição 4753 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que após as devidas análises, teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido constatando-se que assiste razão ao recorrente sendo sua nota 68 pontos.

43. Receber o recurso interposto por **SIMONE DAVEIS GALEAZZIA** – Cargo Professor Nível I Magistério – Inscrição 0349 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que as questões que questiona constantes na prova de conhecimentos específicos de matemática estão dentro do conteúdo programático, não havendo motivos para anulação, permanecendo a nota publicada, ou seja, 42 pontos.

44. Receber o recurso interposto por **ELIANA DA FONSECA PINTO JUSTINO** – Cargo Professor Nível I Magistério – Inscrição 2515 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que as questões que questiona constantes na prova de conhecimentos específicos de matemática estão dentro do conteúdo programático, não havendo motivos para anulação, permanecendo a nota publicada, ou seja, 50 pontos.

45. Receber os recursos interpostos por **ELIANA DA FONSECA PINTO** – Cargo Professor Nível II Séries Iniciais – Inscrição 7717 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que após as devidas análises, teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, alterando sua nota para 66 pontos tendo em vista os pontos atribuídos a todos os candidatos pelas questões anuladas.

46. Receber os recursos interpostos **SILVANA MAIA** – Cargo Professor Nível II Séries Iniciais – Inscrição 5580 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que após as devidas análises, teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, assistindo razão a recorrente, uma vez que teve 39 acertos computando também as questões anuladas, sendo sua nota 78 pontos.

47. Receber os recursos interpostos **MAÇONILIA NETA DE SOUZA** – Cargo Professor Nível II Séries Iniciais – Inscrição 8027 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que após as devidas análises, teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, alterando sua nota para 64 pontos tendo em vista os pontos atribuídos a todos os candidatos pelas questões anuladas.

48. Receber os recursos interpostos por **CLÉIA MARIA DE CARVALHO SOUZA GERMANO** – Cargo Professor Nível II Geografia – Inscrição 3777 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que após as devidas análises, teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, alterando sua nota para 50 pontos tendo em vista os pontos atribuídos a todos os candidatos pelas questões anuladas.

49. Receber os recursos interpostos por **NOEMIA BONFIM DOS SANTOS** – Cargo Professor Nível I Magistério – Inscrição 1771 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que as questões que questiona constantes na prova de conhecimentos específicos de matemática estão dentro do conteúdo programático, bem como as de Português, não havendo motivos para anulação, permanecendo a nota publicada, ou seja, 44 pontos.

50. Receber o recurso interposto por **MAURA BALLES DA SILVA** – Cargo Professor Nível I

Magistério – Inscrição 2559 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, a qual requer lançamento de títulos apresentados, e após análise, verifica que o cargo deste recurso é nível médio, sendo os títulos somente para nível superior conforme disposição expressa no edital.

51. Receber o recurso interposto por ZENAIDE RIGOTTI COELHO – Cargo Professor Nível II Séries Iniciais – Inscrição 3959 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que após as devidas análises, teve seu gabarito de respostas revisado e novamente corrigido, alterando sua nota para 73 pontos tendo em vista os pontos atribuídos a todos os candidatos pelas questões anuladas.

52. Receber o recurso interposto por ROZELMA SOUSA SANTIAGO – Cargo Professor Nível II Matemática – Inscrição 5530 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, a qual requer anulação da questão nº 14 de português, desta forma após as devidas análises, verificamos que possui razão, anulando a questão 14, atribuindo seus pontos para todos os candidatos, alterando sua nota final para 66 pontos.

53. Receber o recurso interposto por MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO – Cargo Assistente Social – Inscrição 0552 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, a qual requer mudança de sua nota para 83,5 alegando que o cálculo da soma do título esta errado, no entanto considerando que o seu título corresponde a 1,5 pontos, a soma esta correta permanecendo sua nota, ou seja, 69,5 pontos.

54. Receber os recursos interpostos por CLAUDIA JUSTUS TÔRRES PEREIRA – Cargo Pedagogo - Saúde – Inscrição 854 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que após as devidas análises, anulou as questões 33, 38, 43 e 45, atribuindo os pontos para todos os candidatos, alterando a nota para 72 mais cinco pontos de títulos totalizando a nota final 77 pontos.

55. Receber os recursos interpostos por ALENITA RODRIGUES DA SILVA – Cargo Pedagogo Saúde – Inscrição 1558 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, uma vez que após as devidas análises, anulou as questões 33 e 38, atribuindo os pontos para todos os candidatos, alterando a nota final desta candidata para 60 pontos.

56. Receber os recursos interpostos por MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA – Cargo Professor II Séries Iniciais – Inscrição 3835 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO PARCIAL**, uma vez que após as devidas análises, anulou a questão 32 e permaneceu válida a questão 35, atribuindo os pontos para todos os candidatos, alterando a nota final desta candidata para 54 pontos, considerando as demais questões anuladas.

57. Receber o recurso interposto por ANDRÉIA PIRES DE MELO – Cargo Fisioterapeuta – Inscrição 7768 por ser tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, a qual requer lançamento de seus títulos apresentados, e após análise atribui três pontos aos títulos considerando que foi entregue no dia da realização da prova, acrescentando em sua nota final, passando para 63 pontos.

58. Receber o recurso interposto por ROBERTO SANTOS SOUZA – Cargo Fisioterapeuta – Inscrição 4189 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, o qual requer lançamento de seus títulos apresentados com o recurso, alegando que esta encaminhando novamente, sendo que após análise não lhe atribui os pontos pertinentes ao título, considerando que não foi entregue no dia da realização da prova conforme dispõe o item 7.5. do Edital, permanecendo com a mesma nota, ou seja, 62 pontos.

59. Receber os recursos interpostos por EUGENICE

DA SILVA ASSIS – Cargo Professor Nível I Magistério – Inscrição 4175 por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez que as questões que questiona constantes na prova de conhecimentos específicos de matemática estão dentro do conteúdo programático, bem como as de Português, não havendo motivos para anulação, permanecendo a nota publicada, ou seja, 38 pontos.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Cargo: Auxiliar Educacional - Vigilante - EMEF Jovina de Carvalho Ribeiro Zona Urbana

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	1703	VALMIR SILVA DO NASCIMENTO	05/05/1977	94,00	1º.
2.	2584	JOSE RODRIGUES ADEGAS FILHO	26/04/1964	92,00	2º.
3.	0423	EDERSON SOUZA RAMOS	12/12/1980	90,00	3º.
4.	1166	DENILSON LUCIO DA SILVA	02/01/1989	90,00	4º.
5.	3679	OSEIAS FERREIRA DA SILVA	20/06/1978	88,00	5º.
6.	5094	EVERSON DE OLIVEIRA ORTIZ	17/01/1985	88,00	6º.
7.	0901	HEBERSON DOMINGUES ESTÍVERA	06/11/1987	86,00	7º.
8.	6418	CLEBERSON DA SILVA NOGUEIRA	07/05/1985	86,00	8º.
9.	1163	JOSÉ ARTEIRO DA SILVA	23/11/1951	84,00	9º.
10.	1914	REGINALDO MODESTO	28/04/1981	84,00	10º.
11.	4568	DEVANIR LOPES BARBOSA	08/06/1978	84,00	11º.
12.	7377	OSVALDO ANTONIO NUNES DE ANDRADE	11/10/1959	82,00	12º.
13.	3899	DERCY MARTINS NUNES	05/03/1973	80,00	13º.
14.	2411	ALLAN LEMUEL SOARES DE SOUZA	10/09/1984	80,00	14º.
15.	2995	ISMAEL CARDOSO DA CONCEIÇÃO	15/10/1984	80,00	15º.
16.	5635	RENATO APARECIDO FANTI	22/11/1985	80,00	16º.
17.	5433	FABIO CORDEIRO DE ANDRADE	24/08/1984	78,00	17º.
18.	4033	WANDERSON MACHADO DA SILVA	23/10/1986	78,00	18º.
19.	4732	VILMA DE JESUS RIBEIRO	12/12/1988	78,00	19º.
20.	3204	GILMAR DE ALMEIDA SILVA	23/06/1974	76,00	20º.
21.	4497	OZIEL BARBOSA	08/08/1982	76,00	21º.
22.	0794	LEVI MAURO DE JESUS	21/11/1986	76,00	22º.
23.	3854	GAMALHEL MENESZES DE OLIVEIRA	25/11/1988	76,00	23º.
24.	6624	EMERSON PRIMO BATISTA	28/03/1989	76,00	24º.
25.	8100	TIAGO JUNIO MIRANDA	16/01/1984	74,00	25º.
26.	1408	VANDERLEI SOARES DOS SANTOS	30/04/1984	74,00	26º.
27.	4647	DIEMERSON FRANCO DOS ANJOS	21/01/1988	74,00	27º.
28.	2289	VALDIR FATIMA DE OLIVEIRA	06/04/1982	72,00	28º.
29.	3226	RAMÃO GONÇALVES	04/11/1961	68,00	29º.
30.	7600	ALESSANDRO MIQUEL DA S. FERNANDES	25/08/1988	68,00	30º.
31.	0496	NELSON SENA JATOBÁ FILHO	22/08/1965	64,00	31º.
32.	4167	MILTON HONORIO DE LIMA	03/06/1964	60,00	32º.
33.	0422	GILDA DE SOUSA FARIA	02/04/1970	62,00	33º.
34.	2736	DOMINGOS FARIAS PEREIRA	06/05/1979	60,00	34º.
35.	0502	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA JATOBÁ	14/10/1986	56,00	35º.

Cargo: Auxiliar Educacional - Vigilante - EMEF Visconde do Rio Branco Nucleo 5º BEC

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	4948	CACIO EVANGELISTA DE SOUZA	05/10/1983	82,00	1º.
2.	4569	RAFAEL LITTIG SANTANA	15/10/1988	82,00	2º.
3.	7391	ROGERIO GOMES VIEIRA	08/01/1982	78,00	3º.
4.	4697	JUAREZ DE JESUS RIBEIRO	11/09/1983	78,00	4º.
5.	2456	JOÃO BATISTA FERNANDES DE SOUZA	12/03/1974	76,00	5º.
6.	7075	ROBERTO CARLOS SIMÃO	25/06/1987	74,00	6º.
7.	4379	ARMINDO DE SOUZA LACERDA VIANA	19/03/1984	68,00	7º.

Cargo: Auxiliar Educacional - Vigilante - EMEIEF Bom Futuro Zona Urbana

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	4091	ADEIR ALVES DA SOUZA	09/05/1979	88,00	1º.
2.	0575	WELLITON RIBEIRO SALLES	23/08/1984	84,00	2º.
3.	3280	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	11/10/1974	82,00	3º.
4.	1150	EVERTON CAMPOS VALIM	06/10/1988	82,00	4º.
5.	3307	MARCELO DE PAULA OLIVEIRA	12/03/1977	76,00	5º.
6.	4471	JOSE FRANCISCO R DA SILVA	30/06/1984	74,00	6º.
7.	7121	WELLINGTON PINTO FERREIRA	21/07/1988	74,00	7º.
8.	2425	ISAMEL JOSE TEODORO	20/01/1990	72,00	8º.
9.	1447	NOEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	17/09/1978	70,00	9º.
10.	6067	DARCIO LOPES DA SILVA	31/10/1985	62,00	10º.
11.	2422	REGINALDO ROSS DOS SANTOS	15/11/1990	60,00	11º.
12.	7707	LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	13/12/1972	54,00	12º.

Cargo: Auxiliar Educacional - Vigilante - EMEIEF Bom Futuro Zona Urbana - DEFICIENTE FÍSICO

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	5954	RONALDO FELIX BARBOSA	26/05/1974	72,00	1º.

Cargo: - Auxiliar Educacional - Vigilante - EMEIEF Criança Feliz Zona Urbana

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	7877	MARCOS ANTONIO RAMOS	29/04/1970	96,00	1º.
2.	7280	ALESSANDRO CICERO DO N. SOARES	25/01/1985	94,00	2º.
3.	2263	CLAUDEMAR PINHEIRO LIMA	26/04/1978	94,00	3º.
4.	2930	GERSON RAMOS DE AGUIAR	02/07/1978	92,00	4º.
5.	1566	LUCINEI MARCO DA CRUZ	20/04/1979	92,00	5º.
6.	7354	EDVALDO NUNES CAMPOS	12/05/1980	92,00	6º.
7.	2814	NILTON FRAGA PORTES	01/11/1982	92,00	7º.
8.	4034	JOSE EDILSON DA SILVA LIMA JUNIOR	30/03/1986	92,00	8º.
9.	2806	MAXLEANDRO BATISTA DOS SANTOS	30/09/1982	90,00	9º.
10.	1488	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	26/11/1985	90,00	10º.
11.	1929	MARCOS JOHN DA SILVA	20/05/1988	90,00	11º.



12.	1720	CLAUDEIR PINHEIRO LIMA	11/01/1974	88,00	12º.
13.	1730	ADENILSON MARKOS DE OLIVEIRA	13/10/1975	88,00	13º.
14.	0298	BRUNO ALESSANDRO FREITAS GUARIDO	07/12/1981	88,00	14º.
15.	2747	EDSON ALVES TEODORO	25/02/1984	88,00	15º.
16.	1980	VALDENILDO DE JESUS MIRANDA	30/06/1976	86,00	16º.
17.	3859	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	20/01/1984	86,00	17º.
18.	7168	HUBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA	22/07/1986	86,00	18º.
19.	3799	JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA	11/02/1976	84,00	19º.
20.	4867	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS MARTINS	09/06/1977	84,00	20º.
21.	2570	RONALDO FERREIRA SANTANA	20/04/1979	84,00	21º.
22.	3021	CLODOALDO TAVARES LEITE	04/07/1981	84,00	22º.
23.	5111	MOISES JONATAS DE OLIVEIRA	18/02/1983	84,00	23º.
24.	3649	CEZAR NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	17/11/1984	84,00	24º.
25.	5886	LEANDRO MIQUELINO	17/03/1985	84,00	25º.
26.	2497	FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	27/08/1987	84,00	26º.
27.	3702	EDMILSON MACHADO FERREIRA	13/08/1974	82,00	27º.
28.	3812	ISMAEL ALVES TOLEDO	17/03/1978	82,00	28º.
29.	1951	ROSALBO LIMA DE ARAUJO	15/01/1989	82,00	29º.
30.	0874	JOSE EDIULSON DA SILVA LIMA	01/04/1989	82,00	30º.
31.	5754	HELIO OSMAR FERREIRA	03/04/1974	80,00	31º.
32.	3756	DANIEL JOSÉ DA SILVA	18/04/1981	80,00	32º.
33.	4863	ANDERSON GUIMARÃES	25/01/1982	80,00	33º.
34.	1726	LUIZ CRISTIANO CORREIA	26/05/1984	80,00	34º.
35.	1751	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	03/01/1987	80,00	35º.
36.	5317	VALDECIR MIRANDA BONIFACIO	22/11/1968	78,00	36º.
37.	1534	ALTEMIR DA SILVA SOUZA	10/05/1975	78,00	37º.
38.	5021	ANTONIO MARCOS TOMIATTI	24/09/1979	78,00	38º.
39.	1655	MANOEL LUIZ PINHEIRO BORGES	28/06/1980	78,00	39º.
40.	1807	ROGERIO JOSE TEODORO	25/03/1983	78,00	40º.
41.	4560	SEVERINO CAMPOS	07/05/1965	76,00	41º.
42.	2161	VAGNER SOUZA FERREIRA	27/10/1978	76,00	42º.
43.	7049	ALCIMAR DE SOUZA SANTOS	17/07/1981	76,00	43º.
44.	7283	JURANDIR AMARAL	09/12/1983	76,00	44º.
45.	4001	AMILTON GUEDES DE SOUZA	09/08/1986	76,00	45º.
46.	5427	UASHINGTON RANGEL DIAS TOMAZ	12/12/1986	76,00	46º.
47.	4150	JOAO BATISTA FELISBERTO	22/10/1964	74,00	47º.
48.	5101	LAURO ALVES DA SILVA	07/07/1976	74,00	48º.
49.	7114	ANILTON SOUZA SANTOS	09/10/1976	74,00	49º.
50.	2679	JOSE MAURO DE AGUIAR	24/04/1982	74,00	50º.
51.	1198	LUIZ FRANCO DE SOUZA	06/02/1983	74,00	51º.
52.	5718	JEFFERSON DIONIZIO CALDEIRA DA SILVA	03/09/1985	74,00	52º.
53.	6856	THIAGO CARNEIRO ZEFERINO	14/08/1986	74,00	53º.
54.	4154	AILSON RODRIGUES PEREIRA	30/07/1972	72,00	54º.
55.	0280	CARLOS ALBERTO LOURENÇO	13/08/1977	72,00	55º.
56.	3843	CELIO ALVES DOS SANTOS	15/12/1978	72,00	56º.
57.	0410	VICENTE SANTOS NARDE	11/03/1979	72,00	57º.
58.	5496	ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	23/03/1979	72,00	58º.
59.	0611	RONALDO FERNANDES MOREIRA JUNIOR	09/02/1982	72,00	59º.
60.	5843	IVANILDO APARECIDO LOPES MAGALHAES	22/08/1982	72,00	60º.
61.	7870	MICHEL PEREIRA	18/07/1985	72,00	61º.
62.	5470	ELIZEU EGIDIO	04/07/1978	70,00	62º.
63.	1144	JOSE CARLOS DOS SANTOS	16/10/1978	70,00	63º.
64.	1466	EDER LUIZ SOARES NASCIMENTO	10/12/1982	70,00	64º.
65.	1803	JOSÉ LUIZ PEREIRA NUNES	23/12/1983	70,00	65º.
66.	5314	JEAN MICHAEL ARAUJO GALEAZZI	22/06/1978	68,00	66º.
67.	5391	WAGNER APARECIDO MONTANHA	18/12/1982	68,00	67º.
68.	0673	JUNIMAR XAVIER TOLEDO	26/09/1989	68,00	68º.
69.	1586	JURANDI CAETANO SOARES	27/05/1970	66,00	69º.
70.	1464	JOSCEINEI JOAQUIM GONCALVES	03/09/1982	66,00	70º.
71.	7871	RENATO JESUS DE ARAUJOS	01/05/1982	64,00	71º.
72.	2743	ZAQUEU JUSTINO DE LIMA	21/05/1983	64,00	72º.
73.	7606	ERILSON BISPO DA SILVA	10/05/1988	64,00	73º.
74.	5332	ARY ANTONIO DA SILVA	21/12/1961	60,00	74º.
75.	4111	ADONIAS MARIANO BARBOSA	01/01/1983	60,00	75º.
76.	3535	RONAILTON PEREIRA GONÇALVES	03/11/1983	60,00	76º.
77.	3284	RONDINELLE SCHULTZ	13/12/1987	60,00	77º.
78.	7693	FABIANO AP. DE M. CALDERARI	19/07/1989	60,00	78º.
79.	3008	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	15/09/1955	58,00	79º.
80.	2260	BRAZ GONÇALVES DE ANACLETO	20/10/1959	58,00	80º.
81.	2003	VALDINEI NUNES RODRIGUES	03/09/1982	52,00	81º.
82.	3255	VALDENIR FRANCA DE ALMEIDA	12/07/1972	50,00	82º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Vigilante - EMEIEF Criança Feliz Zona Urbana - DEFICIENTE FÍSICO

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	6998	ZENILTON ALVES	14/12/1966	74,00	1º.

Cargo: - Auxiliar Educacional – Vigilante - EMEIEF Madre Carmela de Jesus Zona Urbana

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	1190	FABIO PACHECO FERREIRA	10/09/1985	90,00	1º.
2.	5315	VALDINEI MOREIRA VIEIRA	01/07/1976	88,00	2º.
3.	7612	NELSON ANTERIO DA SILVA	14/10/1981	88,00	3º.
4.	2967	ADÃO FERREIRA DA SILVA	24/06/1978	82,00	4º.
5.	3340	IVANILSON COSTA ALVARENGA	24/07/1980	82,00	5º.
6.	5913	ANTENOR LACERDA FERREIRA	05/08/1987	80,00	6º.
7.	5794	ANDRÉ RIGO	01/01/1989	78,00	7º.
8.	5675	ANDERSON TEIXEIRA DUARTE	13/09/1980	76,00	8º.
9.	0748	ALCINDO MELLO DOS SANTOS	30/11/1977	74,00	9º.

10.	1214	RONALDO EUFRASIO	07/08/1974	70,00	10º.
11.	0632	AGNALDO VITORASSE CALEGARI	05/03/1977	64,00	11º.
12.	2765	LEONEL APOLINARIO RIBEIRO	01/03/1979	64,00	12º.
13.	4701	VALDETE DA SILVA LIMA	29/08/1977	60,00	13º.
14.	2482	JOSE CARLOS DA COSTA NASCIMENTO	27/02/1972	56,00	14º.

Cargo: - Auxiliar Educacional – Vigilante - EPMEF Cristóvão Colombo Núcleo 5º BEC

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	6783	DENIS FRANCO DOS ANJOS	27/12/1984	98,00	1º.
2.	1553	RODRIGO FARIA MONTRESOL	26/05/1980	84,00	2º.
3.	3172	MARCEL COELHO DE ARAUJO	18/02/1977	80,00	3º.
4.	6105	RODRIGO GOMES GUIMARÃES	28/03/1988	66,00	4º.

Cargo: 00126 - Auxiliar Educacional – Vigilante - EPMEFM Amigos do Campo P.Amigos do Campo

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	6610	BONFIM LEANDRO SILVERIO DE SA	14/07/1989	88,00	
2.	3680	EDSON MELO NASCIMENTO	10/03/1981	86,00	
3.	0780	EDI CARLOS CAVALCANTE BLEICHUWELH	30/10/1986	86,00	
4.	0799	JULIO CESAR GONÇALVES CAVALHEIRO	04/01/1989	86,00	
5.	1173	ALESSANDRO ALMEIDA SILVA	15/09/1989	86,00	
6.	7312	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE ANDRADE	06/02/1977	84,00	
7.	5409	SAULO PEREIRA DUARTE	16/08/1983	80,00	
8.	5379	CARLOS VARGA DUARTE	13/08/1982	78,00	
9.	5328	MAYKI FABIO BATISTA DOS SANTOS	27/02/1980	72,00	
10.	1162	JOSE VALDECI DOS SANTOS	07/10/1962	70,00	
11.	3312	LEONIR NUNES	18/01/1973	68,00	
12.	0206	VALDINEI MANOEL RODRIGUES	10/12/1983	68,00	
13.	0830	RODRIGO DE JESUS QUEIROZ	03/04/1989	68,00	
14.	4085	LEUDIMAR DE ALMEIDA	20/08/1958	66,00	
15.	1624	MARIO SERGIO SANTOS NARDE	14/03/1987	64,00	

Cargo: 00126 - Auxiliar Educacional – Vigilante - EPMEFM Antônio Francisco Lisboa LH C4

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	0633	ARIEL ABREL SANTOS	13/02/1986	96,00	1.
2.	2026	ELEONAI BOERER DE LIRIO	17/01/1979	94,00	2.
3.	0527	WEDERSON RODRIGUES CHAVES	23/12/1978	92,00	3.
4.	2110	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	09/05/1980	92,00	4.
5.	7704	LEANDRO DE SOUZA BROGIO	29/04/1990	92,00	5.
6.	2147	VALDEIR CRISTINO	06/09/1984	88,00	6.
7.	3171	CRISTIANO DA SILVA MENDES	06/09/1989	88,00	7.
8.	0821	AROLDI ABREU SANTOS	22/10/1984	86,00	8.
9.	0262	ADELTON CORREIA DOS SANTOS	16/05/1988	86,00	9.
10.	0618	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	11/09/1966	84,00	10.
11.	2350	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	08/01/1972	80,00	11.
12.	0811	EMERSON RODRIGUES CHAVES	31/10/1976	80,00	12.
13.	7334	OTONIEL NAVARRO GOMES	12/06/1986	80,00	13.
14.	7644	RUBENS NEI APARECIDO DE M. CALDERARI	31/08/1987	78,00	14.
15.	0631	VALMIR RENOCK CAETANO	02/10/1971	76,00	15.
16.	2108	CRISTIANO CARDOSO VAGMAARE	07/01/1982	76,00	16.
17.	1369	GENIVAL RODRIGUES DE BRITO	13/01/1988	76,00	17.
18.	4118	LEIVA ALMEIDA DOS SANTOS	16/10/1988	76,00	18.
19.	1164	MARCOS TORRES DE PAULA	18/04/1989	76,00	19.
20.	0483	EDNILSON DE ARRUDA GOMES	12/10/1989	74,00	20.
21.	6799	JEFERSON MAGALHAES PEREIRA	15/12/1982	72,00	21.
22.	1066	EDSON DOMINGOS DA SILVA	23/07/1970	68,00	22.
23.	2784	AURENILDO LOPES DE LIMA	22/10/1982	64,00	23.
24.	3017	REGINALDO KUTICOSK	31/05/1987	64,00	24.
25.	2641	REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA	25/04/1976	60,00	25.
26.	0269	FABIANO CORREIA DOS SANTOS	07/03/1984	58,00	26.
27.	5000	ELSVAN PATRICIO DE SENA	24/02/1986	56,00	27.
28.	1901	HUGO BARBOSA DO NASCIMENTO	15/01/1980	54,00	28.

Cargo: Auxiliar Educacional – Vigilante - EPMEFM Fernanda Montenegro Pedra Redonda

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	6759	REIBTON VINICIUS VOITENA RAMOS	20/02/1989	96,00	1º.
2.	1418	HUMBERTO MARTINS CORTEZ	13/11/1987	88,00	2º.
3.	2208	ADRIANO MEDRADO FRANÇA	19/11/1981	86,00	3º.
4.	1682	JOSE APARECIDO DA COSTA	12/03/1972	80,00	4º.
5.	3001	VALDEMIR ROSA PATRICIO	24/12/1989	78,00	5º.
6.	1412	WAGNER NASCIMENTO MORAES	11/10/1987	78,00	6º.
7.	3277	DANIEL REIS DA SILVA	17/02/1967	76,00	7º.
8.	2656	MOACIR VITOR DE LARA	14/07/1983	74,00	8º.
9.	1282	ELVIS ALVES PEREIRA	26/05/1987	72,00	9º.
10.	2933	RONDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	26/02/1983	70,00	10º.
11.	5082	ROBERTO LUCIANO ZATESCO	17/02/1985	68,00	11º.
12.	4026	JOSE CARLOS DA SILVA	28/11/1967	64,00	12º.
13.	1414	GILMAR BRUSCO KONZEN	15/07/1979	64,00	13º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Vigilante - EPMEFM Hermínia C. de Oliveira MC 07

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	0819	WEVERTON CURBANI	26/05/1976	88,00	1º.
2.	0540	EMANUEL ARAÚJO	24/08/1980	88,00	2º.
3.	3117	JAISSON BISSERA DA SILVA	15/11/1985	88,00	3º.
4.	7177	GENIVALDO GUERRA GOUVEIA	15/11/1974	86,00	4º.



5.	2232	SANDRO FIAMETTI MEIRA	19/10/1983	80,00	5º.
6.	2198	EDSON ADRIANO DA SILVA	28/02/1976	78,00	6º.
7.	1295	JOÃO IVANILDO CORDEIRO	22/02/1979	78,00	7º.
8.	0524	VANDERLEI FERREIRA DA COSTA	05/04/1986	78,00	8º.
9.	1221	RIGOMAR MARQUES ARMINI	29/01/1987	78,00	9º.
10.	7187	MARCIO ALVES DE SOUZA	23/03/1979	72,00	10º.
11.	4135	OTONIEL MOREIRA ABREU	28/06/1985	66,00	11º.
12.	5933	CRISTIANO FIAMETTI MEIRA	21/03/1988	62,00	12º.
13.	1778	FABIO JUNIOR DE ARAÚJO	07/10/0980	60,00	13º.
14.	0835	ADAIR CORREIA DOS SANTOS	30/11/1980	60,00	14º.
15.	3892	SILVIO GUIMARÃES MENDES	13/08/1988	60,00	15º.
16.	3853	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	14/06/1970	58,00	16º.
17.	1856	LEANDRO RODRIGUES SILVA	26/10/1987	56,00	17º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Vigilante – EPMEFM João Paulo II MA 28 Entre Rios

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.
NOTA	CLASSIF.		
1.	2262	WAGNER SIDNEY WENDLER	13/08/1978 92,00 1º.
2.	6450	MARCELO MARQUES FERREIRA	04/12/1983 88,00 2º.
3.	4972	MARCILIO FILISMINO DA SILVA	29/11/1980 86,00 3º.
4.	2643	GEAN FABIO SILVA MATTOS	05/12/1983 86,00 4º.
5.	3166	PAULO FERREIRA DE SOUZA	25/03/1980 84,00 5º.
6.	5749	RENILSON BARBOSA HIPY	01/09/1981 82,00 6º.
7.	1393	GILMAR RUBENS DA ROCHA	12/09/1964 76,00 7º.
8.	4124	RONALDO NUNES DE SOUSA	15/12/1975 74,00 8º.
9.	1400	ELISEU NASCIMENTO TAVARES	02/08/1986 72,00 9º.
10.	3073	CRELISON DOS SANTOS ABREU	06/11/1986 70,00 10º.
11.	5599	REINALDO MAIA	12/01/1980 58,00 11º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Vigilante – EPMEFM Onofre Dias Lopes RO 133

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.
NOTA	CLASSIF.		
1.	0572	JOAQUIM JOSE DE DEUS	13/04/1971 80,00 1º.
2.	2012	PAULO CESAR LIMA DA COSTA	19/08/1984 80,00 2º.
3.	0393	LINDOMAR JULIO MOTA	23/10/1981 72,00 3º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Vigilante – EPMEFM Roberto Marinho MA 16

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.
NOTA	CLASSIF.		
1.	1431	GERALDO AMARILDO DA SILVA	10/05/1980 84,00 1º.
2.	2279	ADEMAR DA SILVA	20/03/1981 84,00 2º.
3.	3889	RAMILDO DE ALMEIDA	28/08/1984 82,00 3º.
4.	1423	RICHARLEY OLIVEIRA MENEGUETTE	26/06/1986 80,00 4º.
5.	0408	RONILDO FAGUNDES DE LARA	31/06/1969 70,00 5º.
6.	3070	VALTERLEI APARECIDO VEIGA SANTOS	19/06/1986 64,00 6º.
7.	5481	ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA	13/11/1988 60,00 7º.
8.	4829	ROBERTO MANOEL DOS SANTOS	13/12/1975 58,00 8º.
9.	5537	ANDRE MEDRADO FRANÇA	23/02/1984 52,00 9º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Vigilante – EPMEFM Tom Jobim MA 28 Pé de Galinha

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.
NOTA	CLASSIF.		
1.	4570	ARCANGELO VANSUITA JUNIOR	08/09/1989 90,00 1º.
2.	0154	SIDNEI CALDEIRA DE SOUZA	08/02/1972 86,00 2º.
3.	4625	ROGERIO JULIO SOARES	27/04/1980 84,00 3º.
4.	0467	CLEBSON ALVES DE SOUZA	22/11/1987 82,00 4º.
5.	0286	JOSÉ JULIO MOTA	05/03/1977 80,00 5º.
6.	2699	JOSE ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	02/08/1985 74,00 6º.
7.	6967	EDILSON VIANA DOS SANTOS	03/12/1969 72,00 7º.
8.	3891	ESTAFANO ALFREDO PULGA	26/03/1983 66,00 8º.
9.	3928	ERNANE ALMEIDA MARTINS	09/01/1987 64,00 9º.
10.	0746	ADEMAR DA SILVA	23/02/1977 50,00 10º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Vigilante – SEMECER Zona Urbana

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.
NOTA	CLASSIF.		
1.	2713	FAGNER PARTELLI COSSER	29/03/1989 90,00 1º.
2.	5509	OSEIAS DE ALMEIDA SANTOS	04/01/1988 88,00 2º.
3.	1667	CLENILDO RIBEIRO DE ASSIS	15/11/1986 86,00 3º.
4.	3954	MATEUS BARBOSA OLIVEIRA	07/10/1989 84,00 4º.
5.	2405	FRANCISCO J. BEZERRA DO NASCIMENTO	20/11/1985 76,00 5º.
6.	3275	MAURICIO ALVES MARTINS	06/09/1987 76,00 6º.
7.	4769	JOSE CARLOS SANTOS	05/09/1960 74,00 7º.
8.	0272	ELSON DA SILVA NASCIMENTO	15/12/1989 74,00 8º.
9.	5243	REGINALDO ALVES DE SOUZA	14/06/1983 70,00 9º.
10.	0209	JUNIEL CARLOS PINHEIRO	14/01/1986 70,00 10º.
11.	6233	ABRAAO DE ALMEIDA SANTOS	21/08/1986 70,00 11º.
12.	5243	ADRIANA APARECIDA LUCIANO DE SOUZA	27/10/1987 70,00 12º.
13.	4074	CLAUDIO DE JESUS PEREIRA	15/09/1981 68,00 13º.
14.	1860	GILMAR DE JESUS GOMES	19/02/1974 66,00 14º.
15.	7077	VAGUINO DAS DORES BATISTA	04/08/1984 66,00 15º.
16.	7088	VARIO DAS DORES BATISTA	04/08/1984 66,00 16º.
17.	1573	NERI FERREIRA DE SOUZA	17/08/1966 64,00 17º.
18.	1696	JOSIAS FERREIRA	15/01/1966 60,00 18º.
19.	7017	NOECI PAULO DA SILVA	13/06/1969 60,00 19º.
20.	0211	MAGNO MAGALHÃES DA SILVA	02/01/1987 60,00 20º.
21.	5348	WILSON MARCOS GANCALVES	02/09/1966 50,00 21º.

Cargo: Vigilante (Administração Geral)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	5841	SAMUEL VIEIRA LANES	13/09/1980	96,00	1º.
2.	4848	HEMERSON ALVES LIMA	12/09/1980	94,00	2º.
3.	0395	GIBERTO MARQUES DE NOBREGA	02/12/1959	92,00	3º.
4.	7676	SEBASTIAO ALVES GOVEIA	03/12/1973	92,00	4º.
5.	3712	CLAUDENIR AZEVEDO	20/08/1977	92,00	5º.
6.	1735	LAZARO BARBOSA PARDINHA	14/02/1983	92,00	6º.
7.	5772	ILSO DE AZEVEDO JUNIOR	25/03/1988	92,00	7º.
8.	1174	JONAS DE SOUZA AS	09/04/1986	90,00	8º.
9.	3884	DANIEL AMORIM DOS SANTOS	24/11/1986	90,00	9º.
10.	1084	JOHNNALMEIDA PASSOS	27/10/1988	90,00	10º.
11.	2237	VALTERSIR DE SOUZA	16/07/1987	88,00	11º.
12.	2792	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	20/08/1987	88,00	12º.
13.	6651	EULIS GARCIA PANTOJA	05/02/1973	86,00	13º.
14.	6593	CLAUDINEI OLIVEIRA SOARES	21/05/1983	86,00	14º.
15.	4027	JOHNNY DA SILVA RAMOS	13/10/1989	86,00	15º.
16.	6086	ADENILTON RIBEIRO CAJU	16/10/1970	84,00	16º.
17.	0176	RONALDO ANTUNES PAIM	09/04/1974	84,00	17º.
18.	5844	CARLOS FELIX PEDRISCH DOS SANTOS	13/10/1980	84,00	18º.
19.	4928	ROBSON DE OLIVEIRA NUNES	30/01/1985	82,00	19º.
20.	2567	MEIRE REGIANE CANDIDA DE OLIVEIRA	24/09/1988	82,00	20º.
21.	6478	VALMIR DE ASSIS PEREIRA	08/01/1964	80,00	21º.
22.	2775	ANTONIO SANTANA FILHO	28/07/1969	80,00	22º.
23.	1366	JOSE LIRIO MENDES CORREIA	06/09/1975	80,00	23º.
24.	5640	EVERALDO LUIZ DOS SANTOS	22/07/1982	80,00	24º.
25.	6522	RODRIGO DE AZEVEDO	19/11/1982	80,00	25º.
26.	3981	WAGNER PEREIRA DA SILVA	08/02/1987	80,00	26º.
27.	5135	JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO	16/11/1987	80,00	27º.
28.	2529	JOSIVALDO FERNANDES RAMACHOSKI	14/01/1988	80,00	28º.
29.	4140	EDIELSON DA CONCEIÇÃO SOUZA	03/03/1989	80,00	29º.
30.	7863	RONY WAGNER DA SILVA	11/09/1981	78,00	30º.
31.	0375	DALGOMBERTO DA SILVA OLIVEIRA	12/10/1989	78,00	31º.
32.	0576	ANTONIO CARLOS DE CASTRO	13/06/1982	76,00	32º.
33.	6439	RONIE GOMES VIANA	28/10/1982	76,00	33º.
34.	2503	JOSE CLAUDIO MEDEIROS DA SILVA	01/05/1984	76,00	34º.
35.	6851	JOENDRESON SANTANA DOS SANTOS	30/03/1985	76,00	35º.
36.	0935	SULIVAM DE MEDEIRO RAMOS	11/11/1988	76,00	36º.
37.	1370	JESSE CARDOSO DA SILVA	04/09/1990	76,00	37º.
38.	5928	ILSON LEMOS MEIRA	15/10/1973	74,00	38º.
39.	7058	JOSE ADILSON MARTINS DE LIMA	12/10/1977	74,00	39º.
40.	1930	REGINALDO FERREIRA DO AMARAL	18/05/1981	74,00	40º.
41.	2528	ADINILDO PEIXOTO DA SILVA	13/08/1982	74,00	41º.
42.	2662	ITALO PORTES SABAINI	16/11/1980	72,00	42º.
43.	3058	LEANDRO NEVES DOS SANTOS	09/03/1985	72,00	43º.
44.	6013	SERGIO COSTA BRAGA	22/06/1986	72,00	44º.
45.	3965	ADILSON FONSECA SILVA	16/07/1986	72,00	45º.
46.	4974	TIAGO COSTADE SOUZA	02/05/1983	70,00	46º.
47.	7651	JOSEMAR GOMES DA SILVA	11/08/1986	70,00	47º.
48.	2707	GLEDSON FIRMIANO DA SILVA	16/11/1986	70,00	48º.
49.	4086	JEFFERSSON BARROS DE OLIVEIRA	23/12/1986	70,00	49º.
50.	1588	JOARES LOPES BARBOSA	12/11/1965	68,00	50º.
51.	1088	AGNALDO SOARES GOVEIA	05/07/1966	68,00	51º.
52.	7713	EDSON CALANDRELI	12/09/1983	68,00	52º.
53.	5264	FAGNER RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	19/12/1985	68,00	53º.
54.	3621	WILLIAN GONÇALVES SIMÕES DUTRA	28/11/1987	68,00	54º.
55.	4013	STENIO CLAUDEMIR VIEIRA	22/06/1989	68,00	55º.
56.	4919	DAVI SOARES	29/05/1957	66,00	56º.
57.	4627	OZEIAS LEMOS DE ALMEIDA	19/10/1974	66,00	57º.
58.	1307	JABAS SILVEIRO DOS SANTOS	14/05/1983	66,00	58º.
59.	2325	CLAUDIO DE ALMEIDA	23/12/1972	64,00	59º.
60.	3752	SEBASTIAO DOS SANTOS DA SILVA	15/01/1975	64,00	60º.
61.	2290	CLAUDINEY DE CARVALHO HONÓRIO	14/05/1977	64,00	61º.
62.	6123	CELIO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	05/07/1977	64,00	62º.
63.	5288	SERGIO DOS SANTOS	28/03/1979	64,00	63º.
64.	1052	JOSÉ RAMALHO BARBOSA LIMA	08/01/1983	64,00	64º.
65.	6049	JUSCELINO LEAL VIEIRA	14/07/1984	64,00	65º.
66.	6999	MAURO POSSER SANTOS	31/03/1985	64,00	66º.
67.	0680	JODIESSE ALVES SOARES	21/04/1987	64,00	67º.
68.	0610	THIAGO HENRIQUE DA SILVA BORGES	20/02/1990	64,00	68º.
69.	2916	VALDECIR GABRIEL DE OLIVEIRA	10/04/1982	62,00	69º.
70.	4764	EULAMPI MARIZ	15/11/1978	60,00	70º.
71.	7610	SILVIO PEREIRA DA SILVA	27/12/1982	60,00	71º.
72.	1863	LOURIVAL JOAQUIM SANTANA	02/09/1958	56,00	72º.
73.	5874	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	22/03/1975	56,00	73º.
74.	1379	RAIMUNDO FERREIRA	11/07/1964	54,00	74º.
75.	3874	RONALDO BATISTA DE QUEIROZ	02/10/1986	50,00	75º.

Cargo: Vigilante (Assistência Social)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	3622	ADEMIR JORGE DE OLIVEIRA	25/03/1980	94,00	1º.
2.	5118	ROBSON SILVA NOVAIS	21/11/1984	94,00	2º.
3.	2167	OSMAR MANUEL DE SOUSA	05/11/1979	88,00	3º.
4.	2598	AGNALDO SOARES CARVALHO	06/02/1985	88,00	4º.
5.	5594	EDNA CRITINA RAMALHO	18/10/1976	84,00	5º.
6.	1432	WEVERTON CARDOSO DA SILVA	13/01/1990	84,00	6º.



7.	2533	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA	29/03/1981	80,00	7º.
8.	3815	FABIO XAVIER TOLEDO	07/09/1987	76,00	8º.
9.	7137	SINVALDO XAVIER FILHO	19/07/1970	74,00	9º.
10.	3945	CELIO TEIXEIRA DA ROCHA	28/04/1974	74,00	10º.
11.	6532	MARCOS AURELIO FERREIRA	30/09/1969	72,00	11º.
12.	0431	VILMA R FRANCISCO DOS SANTOS	29/11/1972	62,00	12º.
13.	2475	ISAC LANES EUFRASIO	07/11/1989	62,00	13º.
14.	2766	RONALDO DE SOUZA PINTO	27/03/1979	60,00	14º.
15.	2913	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	16/05/1979	60,00	15º.
16.	0453	ALZIRA EGIDIO MARIA	06/02/1972	58,00	16º.
17.	0497	CLEMERSON LUCIANO DOS SANTOS MARTINS	11/01/1976	58,00	17º.

Cargo: Vigilante (Saúde e Saneamento Básico)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	7424	MARCOS FIUZA DA ROCHA	26/06/1976	92,00	1º.
2.	7601	SAMUEL EVANGELISTA DOS SANTOS	28/12/1970	90,00	2º.
3.	6681	ALDAIR LUIZ MACHADO	13/06/1975	90,00	3º.
4.	4676	VALDIR GONÇALVES BARBOSA	19/07/1976	90,00	4º.
5.	5919	GILBERTO SOUZA DURAN	11/06/1984	90,00	5º.
6.	4544	ROGERIO SILVA NOVAIS	21/11/1984	90,00	6º.
7.	5836	GENNER GOMES DE OLIVEIRA	03/01/1979	88,00	7º.
8.	7046	REINALDO PEREIRA CAVALCANTE	29/04/1970	86,00	8º.
9.	5121	EDMAR JOSÉ PEREIRA	02/06/1983	86,00	9º.
10.	0949	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	17/01/1988	84,00	10º.
11.	7458	WELINTON RODRIGUES MARQUES	04/04/1989	84,00	11º.
12.	7975	LUIZ CARLOS ELER DA SILVA	06/03/1974	82,00	12º.
13.	4233	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	01/07/1981	82,00	13º.
14.	7338	ERIVALDO XAVIER	02/04/1983	82,00	14º.
15.	6925	EVERTON TEIXEIRA DOS SANTOS	21/01/1983	80,00	15º.
16.	7346	EDUARDO JULIO VICHETI ESTEVÃO	12/12/1986	80,00	16º.
17.	8101	TAINÁ TEIXEIRA DOS SANTOS	18/05/1988	80,00	17º.
18.	5735	JOELSON SPIELMANN	20/01/1987	78,00	18º.
19.	2447	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	20/06/1980	76,00	19º.
20.	3366	ELIAS FERREIRA	08/02/1986	76,00	20º.
21.	5225	JOEBISSON PEREIRA MENEZ	10/11/1984	74,00	21º.
22.	0381	SIVALDO FRANCISCO CALDEIRA	07/06/1949	72,00	22º.
23.	7330	LUIZ CARLOS MACEDO	22/06/1970	72,00	23º.
24.	5309	ALEX BARBOSA	18/11/1977	72,00	24º.
25.	5714	NOEL MARTIMIANO FERREIRA	17/01/1978	72,00	25º.
26.	3997	AURENI FERNANDES FERREIRA	15/05/1949	64,00	26º.
27.	0290	MARIO DIONISIO BATISTA	24/06/1970	64,00	27º.
28.	2454	IRINEU AGUIAR	09/02/1953	58,00	28º.
29.	2000	AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS	03/06/1974	54,00	29º.

Cargo: Zelador(a) (Administração Geral)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	2666	SILVIA MARIA DOS SANTOS	21/04/1984	96,00	1º.
2.	2613	JHIANI DA SILVA RAMOS	03/04/1987	92,00	2º.
3.	1329	ISABEL MARIA DE JESUS	03/02/1967	90,00	3º.
4.	1285	MARIA IVANILDE CORDEIRO PENA	24/07/1977	90,00	4º.
5.	1991	ADNALVA GONÇALVES SILVESTRINI	21/06/1987	90,00	5º.
6.	2288	ESTER FERREIRA DA SILVA	01/10/1988	90,00	6º.
7.	2295	SARA FERREIRA DA SILVA	27/08/1985	88,00	7º.
8.	4672	ELONI DE FATIMA GRACIOLLI	27/04/1986	88,00	8º.
9.	0886	DANIANE APARECIDA DOS SANTOS	18/04/1988	86,00	9º.
10.	4447	MARIA MARCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA S.	03/07/1988	86,00	10º.
11.	1965	CLEVERSON VIANA	19/08/1975	84,00	11º.
12.	1758	ADRIANA JOAQUIM SANTANA	26/12/1979	84,00	12º.
13.	6085	AGILSON BORGES	11/05/1975	82,00	13º.
14.	2909	ANA MARIA DA SILVA	26/10/1984	80,00	14º.
15.	3056	MARIA LUZINETE DE AGUIAR	05/10/1965	78,00	15º.
16.	5322	OSMARINA ALVES DE SOUZA	10/03/1974	78,00	16º.
17.	2271	EDINÉIA MARQUES FERREIRA	07/07/1977	78,00	17º.
18.	2143	SIDINEA MOTA DA SILVA	28/04/1982	78,00	18º.
19.	7260	RAIMUNDA ADRIELE JANUARIO RAMOS	16/04/1985	78,00	19º.
20.	2940	JOSUE BARBOSA DA SILVA	18/12/1986	78,00	20º.
21.	2755	POLIANA DOS ANJOS MACHADO	23/03/1990	78,00	21º.
22.	6057	MARTA GISELE MELLO MATHEUS	08/09/1973	76,00	22º.
23.	3079	ALINE DA SILVA	29/12/1989	76,00	23º.
24.	4871	ELIANE BARROS DA SILVA	27/06/1975	74,00	24º.
25.	0858	MARIA JOSE DE SOUZA	08/03/1977	74,00	25º.
26.	2590	LORENI DE OLIVEIRA	06/07/1978	74,00	26º.
27.	2525	ELIZANGELA CALIXTO LEITE	09/10/1980	74,00	27º.
28.	1964	CLEIDIMAR DA SILVA SOUZA	26/10/1983	74,00	28º.
29.	4832	AMARILDO MARTINS DE CAMPOS	12/04/1984	74,00	29º.
30.	3300	GRAZIELA PEREIRA	22/04/1987	74,00	30º.
31.	2677	TATIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA	16/10/1988	74,00	31º.
32.	5821	ANGELA SALES DOS SANTOS	17/12/1987	72,00	32º.
33.	2669	GEDEMILSON ALVES MACHADO	10/06/1977	70,00	33º.
34.	3006	MADALENA SEVERINA FERREIRA	06/08/1978	70,00	34º.
35.	5461	EDISONI DO CARMO BERNADES	01/01/1981	70,00	35º.
36.	0882	MARINALVA RAIMUNDA ALVES	28/12/1981	70,00	36º.
37.	2137	LUIZ CARLOS PAIM NERI	11/08/1982	70,00	37º.
38.	6936	CLELIO AMORIM DE CASTRO	25/01/1985	70,00	38º.
39.	0171	DILENE JULIA MOTA	09/03/1988	70,00	39º.
40.	4720	MARLUCIA MOREIRA FERREIRA	24/07/1974	68,00	40º.
41.	7617	MOISEIS BATISTA DE OLIVEIRA	20/10/1981	68,00	41º.

42.	0769	ANGELA PEREIRA SILVA	23/12/1981	68,00	42º.
43.	1814	JOSEBEL VEIGA DA SILVA	16/07/1984	68,00	43º.
44.	4669	JULIANA DE CASSIA LIMA	14/08/1973	66,00	44º.
45.	2022	VALDIVINA GONÇALVES DE ALMEIDA	22/10/1976	66,00	45º.
46.	6029	ANA PAULA CORREA PERREIRA	29/08/1982	66,00	46º.
47.	1193	ELIZIANA NUNES DA SILVA	23/05/1984	64,00	47º.
48.	1971	JUDITE MATEUS DE OLIVEIRA	04/05/1967	62,00	48º.
49.	3100	ELIANA C. LAZAROTTO	28/09/1971	62,00	49º.
50.	5294	ELIENE ALVES DE SOUZA	18/05/1977	62,00	50º.
51.	1302	GIZELE VANUSA DE SOUZA	18/10/1989	62,00	51º.
52.	2023	IVANIR APARECIDA MACHADO SILVA	25/09/1962	60,00	52º.
53.	2027	GERALDA ALCIDES	26/04/1978	60,00	53º.
54.	0542	ROMILDA SEVERINO	14/09/1974	58,00	54º.
55.	3243	COSMIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	25/12/1975	58,00	55º.
56.	3151	ANIDO PEIXOTO DA SILVA	02/05/1979	58,00	56º.
57.	1972	CLEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA	18/01/1980	58,00	57º.
58.	2030	CLAUDENICE VIEIRA SANTOS	24/03/1986	56,00	58º.
59.	4907	JOENIL FERREIRA DOS SANTOS CAJÚ	04/01/1969	54,00	59º.
60.	5682	GLEISE FRANÇA BASTOS	08/07/1974	54,00	60º.
61.	5087	MARINALVA NEVES DA SILVA	27/02/1980	54,00	61º.
62.	2005	ADIVALDA GONÇALVES DE ALMEIDA	21/07/1972	52,00	62º.
63.	5333	CLAUDETE MARIA ROSSIM	28/09/1979	52,00	63º.
64.	0491	MARIA JOSE CUNHA	26/08/1975	50,00	64º.
65.	1673	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	19/06/1982	50,00	65º.

Cargo: Zelador(a) (Assistência Social)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
66.	2273	ANDRÉA MORAIS BEZERRA	27/02/1981	94,00	1º.
67.	2452	SIRLENE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	03/10/1984	88,00	2º.
68.	1590	ELIA ELEXANDRINO DE JESUS	01/08/1982	86,00	3º.
69.	5069	LEIDIANE SOARES VITAL	16/12/1984	82,00	4º.
70.	2175	VANIA DE JESUS MIRANDA SOUSA	04/01/1981	78,00	5º.
71.	4958	ELENICE LEMOS DA SILVA	15/12/1982	78,00	6º.
72.	6934	VALCENI DE CASTRO	23/12/1969	76,00	7º.
73.	4101	LIGIANE BRAZ DE MENEZES	04/06/1985	76,00	8º.
74.	6337	ANDREIA DE OLIVEIRA DA SILVA	15/01/1983	74,00	9º.
75.	6095	ROSENY DO CARMO PEREIRA	21/02/1985	74,00	10º.
76.	5716	ELIENE CORDEIRO DE LIMA	17/02/1987	72,00	11º.
77.	7898	NEIDILEIA MARÇAL ANOLASCO ARAÚJO	18/02/1983	70,00	12º.
78.	1348	IVANIZA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	26/10/1976	68,00	13º.
79.	6075	ALESSANDRA PEREIRA DA ROSA	22/08/1985	68,00	14º.
80.	1852	MARIA JOSE DE JESUS GONCALVES SEABRA	19/06/1973	66,00	15º.
81.	6391	ANA PAULA MARTINS SOUZA	15/11/1983	66,00	16º.
82.	0391	JOSIANE BASTOS DA SILVA	07/07/1986	66,00	17º.
83.	3241	OLINDA BENTO FRANCO DOS ANJOS	22/02/1964	60,00	18º.
84.	3022	LUCIANA DIAS CAMPOS	02/03/1985	60,00	19º.
85.	3730	MARIAZA LOPES DA SILVA	11/02/1976	56,00	20º.
86.	5690	ORIVALDÊ ALEXANDRE P A ALVES	29/11/1977	54,00	21º.
87.	5357	ODENICIA NUNES DA SILVA	11/06/1976	52,00	22º.
88.	3764	MARIA LUIZA VIEIRA DE ARAUJO	29/05/1981	52,00	23º.
89.	0456	JUCILENE FERREIRA DOS SANTOS	20/12/1983	52,00	24º.

Cargo: Zelador(a) (Assistência Social) - DEFICIENTE FÍSICO

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
90.	3024	MARLENE SANTOS SOUZA	05/07/1972	68,00	1º.
91.	2767	MARILENE BERNDINO DE OLIVEIRA	20/04/1979	54,00	2º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Zeladora - EMEF Jovina de Carvalho Ribeiro Zona Urbana

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	6514	FRANCELY DE LUCAS	21/12/1988	92,00	1º.
2.	2420	IZABEL DE SOUZA SILVESTRE	15/05/1980	86,00	2º.
3.	4022	MARIA DE NAZARÉ VIANA BORGES	11/03/1980	84,00	3º.
4.	1477	ELIZANGELA THIAGO DE CASTRO	18/05/1981	84,00	4º.
5.	0414	LESANDRA PASSOS DA SILVA	14/04/1984	82,00	5º.
6.	5978	MATILDE LIMA DORNELA	14/11/1985	82,00	6º.
7.	1606	PATRICIA TEIXEIRA BATISTA	02/12/1988	82,00	7º.
8.	0398	GLEINIER DE SOUSA ESPINDOLA	13/08/1989	82,00	8º.
9.	1121	SAMARA FERREIRA DE LIMA	22/07/1989	78,00	9º.
10.	5360	MARINEZ FATIMA DE OLIVEIRA	25/05/1974	76,00	10º.
11.	4998	ANDREA DE PAULA OLIVEIRA	28/08/1979	76,00	11º.
12.	2628	JUCELIA PAIXÃO	06/05/1987	76,00	12º.
13.	7086	JANETE RODRIGUES VIEIRA	04/03/1982	74,00	13º.
14.	3691	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DA SILVA	11/03/1983	74,00	14º.
15.	1994	WALDIRENE PEREIRA DA SILVA	25/05/1978	72,00	15º.
16.	2957	RENATA LOPES RODRIGUES	17/05/1990	72,00	16º.
17.	0224	IVANILDA CORREIA DA SILVA	04/10/1973	70,00	17º.
18.	2268	SUELI PINHEIRO LIMA	10/03/1976	70,00	18º.
19.	6467	LUCIMAR ALVES DA SILVA	12/02/1980	70,00	19º.
20.	3099	DEOLINDRA FONSECA PORTO	27/05/1981	70,00	20º.
21.	1321	RUTE DA CRUZ FERREIRA	01/06/1968	68,00	21º.
22.	1237	ELIZABETH PACHECO BROCA	28/05/1970	68,00	22º.
23.	5074	ADEILDO DE SOUZA	09/03/1979	68,00	23º.
24.	3901	NEUZANA CALIXTO SOUZA	04/08/1973	66,00	24º.
25.	2568	VANIERE PADILHA DE LIMA	07/08/1984	66,00	25º.
26.	1440	JOSICLENE NASCIMENTO DA SILVA	08/11/1986	64,00	26º.
27.	1135	MARIA PATRICIA NERES DOS SANTOS	18/12/1986	64,00	27º.
28.	0422	GILDA DE SOUZA FARIA	02/04/1970	62,00	28º.



29.	6516	JULCIMEIRE APARECIDA DA SILVA	16/12/1987	62,00	29º.
30.	1605	EDINEIA CRUZ	02/09/1979	60,00	30º.
31.	0697	GEOVANITA BATISTA ALMEIDA	09/07/1987	60,00	31º.
32.	1790	JOSEFA DAS NEVES CUSTODIO FREITAS	14/04/1965	56,00	32º.
33.	3750	EDERNUZIA BATISTA NO GUEIRA	31/07/1982	54,00	33º.
34.	5426	CLEIDIANE NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO	24/10/1989	54,00	34º.
35.	0202	GELSA ALVES DOS SANTOS	05/07/1981	52,00	35º.
36.	5736	ALEXSANDRA MEDINA SAUCEDO	07/07/1985	50,00	36º.
37.	4791	FABIANE PEREIRA FAGUNDES	22/11/1986	50,00	37º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Zeladora - EMEF Visconde do Rio Branco Nucleo 5º BEC

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	0471	SUZAMAR DOS SANTOS	27/08/1984	86,00	1º.
2.	0522	SELMA LOPES DE FREITAS DE SOUZA	20/03/1973	84,00	2º.
3.	6935	ANDREIA KALCH	09/11/1983	80,00	3º.
4.	1266	NADI DA SILVA BRUCH	12/11/1984	76,00	4º.
5.	0256	ANDREIA QUEIROZ ALBUQUERQUE	25/07/1984	72,00	5º.
6.	4313	ROSA MARIA SANTANA DA SILVA	05/05/1985	72,00	6º.
7.	2581	MARIA APARECIDA DE SOUZA	17/07/1968	70,00	7º.
8.	2665	LURDES DE FATIMA MONTEIRO MAIA	13/07/1968	58,00	8º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Zeladora - EMEIF Bom Futuro Zona Urbana

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	1587	CRISTIANA BARRETO DE SOUZA	20/02/1978	88,00	1º.
2.	1574	KATIA BARBOSA PAIXAO	09/12/1980	86,00	2º.
3.	4913	GRACIELE DA SILVA MACEDO	17/01/1989	84,00	3º.
4.	3138	SÔNIA DA SILVA	18/07/1987	82,00	4º.
5.	4038	SANDRA DUARTE VASCONCELOS	15/06/1975	78,00	5º.
6.	1024	REGIANE MARIA VIANA COELHO	17/08/1976	76,00	6º.
7.	1719	RONDINEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	22/08/1981	74,00	7º.
8.	5839	VALDENICE DE SOUZA PINHAO FEITOSA	16/08/1982	74,00	8º.
9.	6597	ANA PAULA CANDIDO	24/03/1987	74,00	9º.
10.	1441	ANA MARIA GARCHETH DA SILVA	15/04/1974	70,00	10º.
11.	0219	MARLI GARCIA DE OLIVEIRA	25/12/1987	70,00	11º.
12.	1818	EDINA MARIA CAMPOS VALIM	28/05/1967	68,00	12º.
13.	3727	MARCOS ANTONIO DA SILVA	24/06/1981	68,00	13º.
14.	1172	SUELI MARIA SILVA FELIPE	21/09/1979	66,00	14º.
15.	4964	ADRIANA DE PAULA OLIVEIRA	14/08/1985	66,00	15º.
16.	1085	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	17/11/1972	64,00	16º.
17.	2980	VALDIRENE DE OLIVEIRA CAMPOREIS	21/08/1977	64,00	17º.
18.	0604	ANA ALVES MARTINS	24/06/1980	58,00	18º.
19.	4601	ANDREIA DOS SANTOS TEODORO	10/12/1983	58,00	19º.
20.	0879	VALDITI FRANCISCA DA SILVA	07/09/1974	52,00	20º.
21.	2951	SUELY MALAQUIAS	21/09/1974	50,00	21º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Zeladora - EMEIF Criança Feliz Extensão

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	4572	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	17/08/1986	94,00	1º.
2.	4920	ADA RAQUEL DOS SANTOS	11/08/1978	90,00	2º.
3.	1446	VALDENEIA MARIA DUARTE	29/03/1982	90,00	3º.
4.	2734	LANAINE IARA PORTES DE LIMA	16/03/1986	90,00	4º.
5.	3256	ELIANE BARLOESIU	05/08/1972	88,00	5º.
6.	0259	ZANUGUE NASCIMENTO DA SILVA	15/10/1972	88,00	6º.
7.	4747	JANAINA SIQUEIRA BUENO	28/02/1985	88,00	7º.
8.	1625	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	23/08/1988	88,00	8º.
9.	3249	ELENILCE BARLOESIU DE JESUS	13/06/1970	86,00	9º.
10.	1958	NILDA MARIA MENDES FERREIRA	01/05/1975	86,00	10º.
11.	4674	ELIANA MARIA DOS SANTOS	12/12/1980	86,00	11º.
12.	0914	ROSENI LIMA DOS SANTOS SALLES	26/01/1983	86,00	12º.
13.	0809	LEIRY LOPES DA SILVA	06/01/1984	86,00	13º.
14.	4463	ELISANGELA CARDOZO GUEDES	20/07/1985	86,00	14º.
15.	1600	VANESSA DAS DORES BATISTA	27/07/1989	86,00	15º.
16.	1200	ELIETE DE SOUZA BRUNO DOS SANTOS	16/01/1976	84,00	16º.
17.	4401	EDIVANE ALMEIDA VELOSO	04/05/1983	84,00	17º.
18.	2892	LEANDRA SALES DE SOUZA	29/06/1983	84,00	18º.
19.	0444	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	03/09/1976	82,00	19º.
20.	2010	ADILENE FERREIRA DE ALMEIDA GRACHET	16/10/1978	82,00	20º.
21.	4606	FRANCISCA SAMARITANA DE OLIVEIRA	22/08/1980	82,00	21º.
22.	3087	SUELI JOSÉ DE AMORIM	27/10/1980	82,00	22º.
23.	6613	ROSIMEIRE CARNEIRO CESAR	16/06/1981	82,00	23º.
24.	0246	ELIANE DE LIMA	21/02/1982	82,00	24º.
25.	2245	FABIANA FERREIRA DA SILVA	15/05/1983	82,00	25º.
26.	1793	DYANA DA SILVA SALES	16/03/1990	82,00	26º.
27.	3833	CLARICE RESMINI	27/06/1976	80,00	27º.
28.	5301	MIRIAN DE SOUZA	30/09/1976	80,00	28º.
29.	6148	ANDREIA MARTINS SANTOS	29/03/1979	80,00	29º.
30.	0216	VALDILÉIA REIS BINDÁ	27/10/1981	80,00	30º.
31.	1124	ADRIANA CAMARGO DE SOUZA	01/05/1984	80,00	31º.
32.	2763	ANGELA PEREIRA SANTANA	29/11/1986	80,00	32º.
33.	1171	ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	14/07/1967	78,00	33º.
34.	5493	JURACI COPERINI	10/01/1977	78,00	34º.
35.	1657	ZILDA FELIPE DA SILVA	08/04/1977	78,00	35º.
36.	8009	DANDÁRIA RIBEIRO DOS SANTOS	30/03/1985	78,00	36º.
37.	3064	BRUNA FERMINO TOLEDO	20/01/1986	78,00	37º.
38.	4178	EDNA SILVA DOS SANTOS	30/09/1986	78,00	38º.
39.	0257	JOELMA VIANA	28/02/1987	78,00	39º.
40.	6505	INES APARECIDA LORISKI MACHADO	27/07/1978	76,00	40º.

41.	1639	SILVANA RODRIGUES CARDOSO	02/01/1986	76,00	41º.
42.	1967	JANAINA SOARES DE SILVA	18/05/1986	76,00	42º.
43.	4121	EMILIA PRIMO BATISTA	29/10/1987	76,00	43º.
44.	0723	IZABEL SOUZA DOS SANTOS	08/08/1988	76,00	44º.
45.	2917	MARIA APARECIDA DA SILVA	28/08/1973	74,00	45º.
46.	0236	ROSANA RIZO PEREIRA	01/06/1979	74,00	46º.
47.	0495	KATIA CILENE DA SILVA NUNES	02/04/1980	74,00	47º.
48.	3562	KARINA VIEIRA DA SILVA	08/08/1980	74,00	48º.
49.	2932	APARECIDA NOVAES NARDE	28/09/1980	74,00	49º.
50.	4480	VALQUIRIA HOMEM DA SILVA	04/08/1981	74,00	50º.
51.	4618	OZANIA LIMA DE SOUZA	27/03/1983	74,00	51º.
52.	4872	ADRIANA CRISTINA LUCAS	01/12/1983	74,00	52º.
53.	2709	EURIVANE NEVES DO NASCIMENTO	16/07/1985	74,00	53º.
54.	5013	DELACY ISIDORO MARTINS	21/01/1987	74,00	54º.
55.	1209	PATRICIA ROBERTA BRAVIM	02/09/1988	74,00	55º.
56.	5998	IRACI DA S S OLIVEIRA	12/09/1966	72,00	56º.
57.	1506	IRAI DOS SANTOS	30/06/1968	72,00	57º.
58.	1086	DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS	28/02/1980	72,00	58º.
59.	2385	MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA FRANÇA	28/02/1983	72,00	59º.
60.	2258	ANA PAULA DOS SANTOS PORPHIRIO	08/04/1983	72,00	60º.
61.	2762	ELISANGELA PEREIRA SANTANA	06/09/1984	72,00	61º.
62.	3222	REJANE CAMARGO GONCALVES	21/01/1988	72,00	62º.
63.	1087	KESIA PEREIRA DOS SANTOS	18/04/1988	72,00	63º.
64.	3124	MARIA VANDERCI DOS SANTOS MARTINS	12/10/1964	70,00	64º.
65.	0823	ELIZETE LIPPAUS	05/04/1978	70,00	65º.
66.	6855	LUCIANA CARVALHO CHAGAS	01/06/1979	70,00	66º.
67.	2135	SIRLENE RODRIGUES DIAS TEIXIRA	09/04/1980	70,00	67º.
68.	1598	SUELI CAMPANARI DA SILVA	16/11/1985	70,00	68º.
69.	1709	GRACIELE DIONISIO BRITO	14/03/1986	70,00	69º.
70.	1603	ELIANE DA SILVA PAZ	03/01/1988	70,00	70º.
71.	1620	RUTY PEREIRA GUIMARAES	17/03/1970	68,00	71º.
72.	3921	TELMA LUIZA DOS SANTOS	03/03/1973	68,00	72º.
73.	2670	DILAIR APARECIDA MONTEIRO MAIA	29/04/1974	68,00	73º.
74.	3970	ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	21/04/1979	68,00	74º.
75.	0828	LEIDIANE MAGALHAES DOS SANTOS	26/01/1988	68,00	75º.
76.	2593	ROSELI DA SILVA	11/03/1977	66,00	76º.
77.	6508	ADRIANA SANTANA DE CARVALHO	25/05/1981	66,00	77º.
78.	2711	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	14/06/1983	66,00	78º.
79.	5418	ERIA APARECIDA DOS SANTOS	04/06/1976	64,00	79º.
80.	1456	LUCIEL DE FATIMA DE OLIVEIRA	01/01/1980	64,00	80º.
81.	7415	SELMA FERNANDES ROCHA	27/08/1982	64,00	81º.
82.	4078	ADENILDES DE JESUS OLIVEIRA	06/07/1989	64,00	82º.
83.	4144	LAIS DAIANE MELO DE CASTRO	07/07/1989	60,00	83º.
84.	2965	JOVINA DA SILVA	25/02/1976	58,00	84º.
85.	2214	MARILENE APOLINARIA RIBERIRO	21/11/1977	58,00	85º.
86.	6637	ELIANE CAMARGO DA SILVA	13/02/1987	58,00	86º.
87.	5521	LILIANE ALVES PEREIRA RUBIM	13/09/1980	56,00	87º.
88.	0208	SILVANA DAMACENO DOS SANTOS	18/03/1981	56,00	88º.
89.	2024	ADRIELLE DA SILVA SULDINE	02/07/1988	56,00	89º.
90.	8012	LUCIANE ARAUJO A. MONTES	06/02/1975	54,00	90º.
91.	6457	ANA CLAUDIA GUIRRA DA SILVEIRA	08/09/1980	54,00	91º.
92.	2978	LUCIA LEONILDA DA SILVA	14/02/1982	54,00	92º.
93.	3074	DAIANE LANA LEITE	14/06/1986	54,00	93º.
94.	1207	ANA PAULA PERREIRA GOMES	24/02/1989	54,00	94º.
95.	1578	MARIZETE GALVÃO	25/12/1984	52,00	95º.
96.	3584	ANA PAULA DOS SANTOS	19/08/1985	52,00	96º.
97.	5896	MARIA DA PENHA BARBOSA DOS SANTOS	23/11/1976	50,00	97º.
98.	1997	ELIZABETE LIMA DE ALMEIDA	29/07/1978	50,00	98º.
99.	0454	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	16/05/1983	50,00	99º.
100.	5439	DEBORA DE ANDRADE DIAS	12/11/1984	50,00	100º.
101.	4416	ALINE DE OLIVEIRA ORTIZ	25/08/1989	50,00	101º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Zeladora - EMEIF Madre Carmela de Jesus Zona Urbana

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	7525	ADRIANA APARECIDA LUCIANO DE SOUZA	27/10/1987	88,00	1º.
2.	4521	JOSEANE QUINTAO ROSA	17/05/1988	86,00	2º.
3.	5494	JOCIELE SOUZA CABRAL	16/11/1987	84,00	3º.
4.	6538	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	11/06/1989	84,00	4º.
5.	0335	MARIA PEREIRA DA SILVA	10/10/1968	82,00	5º.
6.	5758	VALDINEI MOREIRA PEIXOTO	27/10/1973	82,00	6º.
7.	1581	JOSIANA TEIXEIRA BATISTA	17/12/1979	82,00	7º.
8.	1229	CRISTIANE VIEIRA DE ALNDRADE COIMBRA	07/02/1980	82,00	8º.
9.	3295	MARCIENE DE ARAUJO TEIXEIRA	18/09/1982	82,00	9º.
10.	2011	LUCIANA SOARES DOS SANTOS	19/01/1983	82,00	10º.
11.	1601	LIGIA VEIGA SILVA	26/04/1980	80,00	11º.
12.	6003	LUCIELY LIRA DOS SANTOS	20/05/1989	80,00	12º.
13.	5424	DIANA LIMA COSTA SILVA	13/07/1978	78,00	13º.
14.	1117	IVONETE FERNANDES DE CHAVES	01/06/1981	78,00	14º.
15.	7296	MARCILETE DE JESUS MUNIZ	22/06/1981	78,00	15º.
16.	1707	CLAUDIA TEIXEIRA DE ALMEIDA LIMA	18/06/1979	76,00	16º.
17.	2130	FERNANDA PEREIRA FAGUNDES	24/09/1984	76,00	17º.
18.	1201	ALDERICE NEVES DO NASCIMENTO	12/01/1982	74,00	18º.
19.	4617	MARCIENE FRANCISCA DA SILVA	12/11/1984	74,00	19º.
20.	5466	CATYANE DE SOUZA SILVA	25/04/1980	72,00	20º.
21.	1886	ROMILDA NERI DE SANTANA	03/03/1981	72,00	21º.
22.	0652	JOSILENE MARTELO DA SILVA	07/01/1988	72,00	22º.
23.	0243	EDINEUZA MARIA DOS SANTOS	15/01/1974	68,00	23º.



24.	4665	IZABEL GOMES NICOLINI PEREIRA	25/09/1981	68,00	24º.
25.	1402	JOSCIANE KONZEN	26/10/1981	68,00	25º.
26.	1452	ADRIELLI CAMPOS VALIM	02/08/1985	68,00	26º.
27.	2280	ROZILDA BALDOINO DOS SANTOS	26/05/1978	66,00	27º.
28.	4482	SIVANA PACHECO FERREIRA	27/10/1981	66,00	28º.
29.	3040	DIRCE GOMES MERGES DE FREITAS	17/03/1971	64,00	29º.
30.	0332	LIAMAR COSTA	31/07/1977	64,00	30º.
31.	2572	ZILMA PEREIRA DOS REIS ZOPPI	22/11/1982	64,00	31º.
32.	1602	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	22/03/1975	62,00	32º.
33.	1301	JULIA MARTINS DE LIMA	20/08/1975	62,00	33º.
34.	1713	SUELI TEIXEIRA DE ALMEIDA LIMA	04/02/1976	62,00	34º.
35.	1404	MARIA HELENA TEODORO	27/08/1978	62,00	35º.
36.	6295	ROSIMEIRE CAMARA PINTO	23/12/1985	62,00	36º.
37.	4077	JEOVANIA CORDEIRO BATISTA	30/07/1987	60,00	37º.
38.	2541	FELICIA DE SOUZA PINTO	20/03/1985	54,00	38º.
39.	2549	NILDA DA SILVA RAMOS GUILHEN	29/11/1976	52,00	39º.
40.	7091	JOSIELLY AP VEIGA DA SILVA	16/02/1987	52,00	40º.
41.	2696	MARINETE DOS SANTOS TRINDADE	11/10/1984	50,00	41º.
42.	7263	MARILENE MOREIRA DA SILVA	08/08/1988	50,00	42º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Zeladora - EPMEF Cristóvão Colombo Núcleo 5º BEC

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	1547	JOSELAINE DE CASSIA OLIVEIRA MARINHO	01/05/1984	94,00	1º.
2.	4754	DENIZIA SOUZA BATISTA DE ALMEIDA	15/08/1981	84,00	2º.
3.	1531	ELIZANA RODRIGUES DE MOURA	13/05/1984	84,00	3º.
4.	2579	ELIANE DA SILVA ROCHA	26/12/1984	80,00	4º.
5.	8096	ANDREIA SILVA	23/02/1981	76,00	5º.
6.	1859	KATIA DE MELO	25/09/1986	68,00	6º.
7.	6945	ANA LUCIA GOMES DE SOZA	12/04/1978	64,00	7º.
8.	4725	LEIDY DAYANE DE OLIVEIRA SOARES	04/10/1988	62,00	8º.
9.	0458	ALINE ALVES COSTA	24/03/1985	52,00	9º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Zeladora - EPMEFM Amigos do Campo P.A Amigos do Campo

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	1316	MARLEIDE PEREIRA PRIMO	23/07/1984	84,00	1º.
2.	7992	LORENI DA SILVA AVILA	10/06/1982	80,00	2º.
3.	4639	CECILIA DE ARAUJO VIANA	13/09/1986	78,00	3º.
4.	5395	ADENISE ANTÃO DA SILVA	29/03/1975	76,00	4º.
5.	3205	MARCILENI BARBOSA ALVES	20/09/1987	70,00	5º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Zeladora - EPMEFM Antônio Francisco Lisboa LH C4

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	0658	FERNANDA MOTTA RODRIGUES	22/04/1985	92,00	1º.
2.	1845	JANAINA PRIZILINA DOS SANTOS	19/09/1977	90,00	2º.
3.	0894	EVA DE OLIVEIRA MONTEIRO	12/06/1983	90,00	3º.
4.	2179	LEILA MOTA TEIXEIRA	22/10/1981	88,00	4º.
5.	4035	VALQUIRIA VEIGA SILVA	27/05/1985	88,00	5º.
6.	0820	ADELE ABREU SANTOS	05/04/1987	88,00	6º.
7.	0488	SILVANIA FONSECA SOARES DOS SANTOS	30/08/1982	86,00	7º.
8.	1513	IVANES DA SILVA	28/08/1984	86,00	8º.
9.	3806	DIANA DA SILVA TOLEDO	09/03/1987	86,00	9º.
10.	1890	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	01/08/1988	84,00	10º.
11.	0609	RAIMUNDA JOSE DA SILVA	17/10/1975	84,00	11º.
12.	0424	VANESSA VENANCIO DOS SANTOS	19/10/1985	84,00	12º.
13.	1862	INÊS DA SILVA	19/10/1976	84,00	13º.
14.	1572	MARLEY APARECIDA REIS GOMES	31/08/1975	84,00	14º.
15.	0640	SANDRA PARREIRA GIR	08/07/1981	82,00	15º.
16.	6012	MARA DENISE T. PEREIRA	30/10/1970	80,00	16º.
17.	5996	GISLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	19/03/1982	80,00	17º.
18.	5623	GRAZIELA BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS	02/03/1987	80,00	18º.
19.	5999	SIRLEI FERREIRA	23/05/1979	78,00	19º.
20.	0648	CRISTINA BARRETO DE SOUZA	26/05/1979	78,00	20º.
21.	7259	MARIA CLAUDIA BENTO DA SILVA	27/04/1981	78,00	21º.
22.	1254	LUZIA BORGES PEREIRA	14/12/1987	78,00	22º.
23.	6902	MARIA EURENICE PIMENTA FRANÇA	21/08/1978	76,00	23º.
24.	2145	LILIAN BENTES DO NACIMENTO	11/05/1979	76,00	24º.
25.	0917	RUTE DE OLIVEIRA SILVA	20/01/1981	76,00	25º.
26.	3168	ALINE KIVEA APARECIDA DOS SANTOS	31/10/1986	76,00	26º.
27.	1149	LEONI COUTO FURTADO	02/02/1970	74,00	27º.
28.	2479	ENIA DE LIMA	11/09/1976	74,00	28º.
29.	0915	POLIANA CONCEIÇÃO BEDONI	12/12/1982	74,00	29º.
30.	0169	JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	14/01/1985	74,00	30º.
31.	3197	VERA LÚZIA SULIN	10/08/1987	74,00	31º.
32.	5500	GEILA ALVES TOLEDO	13/08/1987	74,00	32º.
33.	0535	ELIANE XAVIER DE QUEIROZ	27/06/1977	72,00	33º.
34.	7281	LUCICLEIDE NUNES	30/09/1979	72,00	34º.
35.	0191	RAIMUNDA BORGES MORAES	08/11/1988	72,00	35º.
36.	0413	REZILDA DA SILVA BERALDO	18/07/1989	72,00	36º.
37.	1438	MARILUCI DA SILVA	04/10/1969	70,00	37º.
38.	3049	CECILIA BORGES DA PAZ	28/11/1981	70,00	38º.
39.	1128	GLAUCIANE MOREIRA SILVEIRA	22/08/1988	70,00	39º.
40.	0334	DIULIA SALINO DA SILVA	28/04/1989	70,00	40º.
41.	2033	IVANIL ALVES TOLEDO	26/07/1970	68,00	41º.
42.	0666	CLEONIDES DE ARAGÃO TEIXEIRA	13/04/1978	68,00	42º.
43.	6071	JANEIDE FERREIRA DE ABREU VIEIRA	21/06/1988	68,00	43º.
44.	0607	LEILA DA SILVA GOMES	29/10/1975	66,00	44º.
45.	4511	IVANETE LINA DE SOUZA	08/06/1977	66,00	45º.

46.	0278	VILMA ALMEIDA DE SOUZA	12/12/1977	66,00	46º.
47.	1335	SELMA REGINA DE SANTANA FERNANDES	21/09/1978	66,00	47º.
48.	5581	VANEZIA DELMASCHIO DE SOUSA	01/12/1989	66,00	48º.
49.	7068	LINDALVA FONSECA DE CARVALHO	25/02/1979	64,00	49º.
50.	5459	SIDNEI PEREIRA DE MORAES	22/08/1983	64,00	50º.
51.	1309	JOICIANE BASTOS DA SILVA	22/02/1988	64,00	51º.
52.	2509	SUZANA PAULA DE SOUZA	28/09/1989	64,00	52º.
53.	0712	SOELI FATIMA VIEIRA DA SILVA	02/07/1961	62,00	53º.
54.	4850	ROSMERIALVES FERREIRA	17/04/1971	62,00	54º.
55.	0517	ELISÂNGELA ROSA JUNIOR CHAVES	29/05/1984	62,00	55º.
56.	0213	MARIA HELENA PEREIRA FERREIRA	21/04/1975	60,00	56º.
57.	2039	FABIANA MENDES DE MORAIS LIRIO	29/07/1985	60,00	57º.
58.	5100	APARECIDA DOS SANTOS SILVA	27/07/1970	58,00	58º.
59.	0813	JUSSARA ABREU SANTOS	29/02/1980	58,00	59º.
60.	1125	DANIELA NERESDOS SANTOS	10/04/1990	58,00	60º.
61.	0756	ERIKA GIANYS DE JESUS	03/01/1988	56,00	61º.
62.	1674	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	07/09/1968	54,00	62º.
63.	0776	JOSIANE RORIGUES	27/08/1982	52,00	63º.
64.	0591	ADELAINE ALVES DE OLIVEIRA	12/12/1989	52,00	64º.
65.	1789	ANGELA MARIA DIOMEDECE	28/09/1983	50,00	65º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Zeladora - EPMEFM Fernanda Montenegro Pedra Redonda

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	6892	ELIETE CORES	06/01/1976	82,00	1º.
2.	2655	FABIANE PIRES DA COSTA	15/09/1988	78,00	2º.
3.	0852	REGIANE CANDIDO DA SILVA	25/10/1985	74,00	3º.
4.	1368	JOSIANE FONSECA GARCIA ROSS	10/09/1979	64,00	4º.
5.	1676	AMELIA DE ASSIS COSTA	20/02/1981	50,00	5º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Zeladora - EPMEFM Herminia C. de Oliveiro MC 07

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	0221	DEUZENY RIBEIRO VALADARES	23/09/1985	86,00	1º.
2.	1749	DILENI DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	07/09/1971	82,00	2º.
3.	1018	VALDINEIA FELIX DE OLIVEIRA	31/08/1988	82,00	3º.
4.	3998	MARILEIA SOUZA DE JESUS	01/10/1986	80,00	4º.
5.	1999	ELISANGELA BORGES SILVA	04/01/1978	78,00	5º.
6.	2550	RITA CASSIA BEZERRA MELO	29/09/1982	78,00	6º.
7.	4711	FRANCIELI DE OLIVEIRA	09/10/1983	78,00	7º.
8.	6970	LEIDIANE JANUARIO VIOTTO	16/06/1987	78,00	8º.
9.	7078	MARCELEIA PEREIRA DAS NEVES	07/08/1985	76,00	9º.
10.	2463	ANA MARIA PEREIRA ROCHA	10/10/1985	72,00	10º.
11.	3097	HERMINIA MENEGUELLI SOUZA	01/01/1966	70,00	11º.
12.	2285	AUGUSTA MACEDO DA SILVA	04/08/1985	68,00	12º.
13.	7268	DAIANE FIAMETTI MEIRA	19/07/1985	66,00	13º.
14.	3345	NELI ANTERIO DA SILVA NUNES	10/07/1972	58,00	14º.
15.	3971	AURENICE N DO NASCIMENTO	07/07/1977	58,00	15º.
16.	3870	ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO	18/05/1980	56,00	16º.
17.	3105	ZENI DA SILVA CORREA	25/10/1975	50,00	17º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Zeladora - EPMEFM João Paulo II MA 28 Entre Rios

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	3875	CLELIA DOS SANTOS ABREU	05/04/1983	94,00	1º.
2.	2139	ROSANA PALHANO	27/12/1969	86,00	2º.
3.	0177	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES	07/09/0987	84,00	3º.
4.	2270	LUCIELE DUTRA VELOSO WENDLER	14/07/1985	84,00	4º.
5.	1187	CLENILDA GOMES DA SILVA	09/06/1967	82,00	5º.
6.	5387	ELIZANGELA SALETE NUNES	01/08/1981	82,00	6º.
7.	6672	PATRICIA LUZ PEREIRA	23/02/1990	82,00	7º.
8.	4434	NILZA DE CASTRO GARCIA	09/08/1968	80,00	8º.
9.	1728	SIMONE SILVA COSTA	07/08/1982	80,00	9º.
10.	3434	MARIA DE LOURDES MIRANDA BATISTA	07/09/1955	74,00	10º.
11.	3658	MARTA MIRANDA DA SILVA	23/06/1966	72,00	11º.
12.	5932	MARIA DORIZETE CRESTAN	08/02/1981	72,00	12º.
13.	4117	ELIDA RIBEIRO DAS NEVES	20/06/1979	68,00	13º.
14.	5620	MARIA SOCORRO CABRAL	10/04/1978	62,00	14º.
15.	1182	REGINA CAETANO DA SILVA	06/01/1980	62,00	15º.
16.	2157	JUSCINEIA DOS SANTOS VIANA	09/03/1986	62,00	16º.
17.	0173	MARTA CARDOSO CONCEIÇÃO	18/03/1974	56,00	17º.
18.	4762	AVANETE DA SILVA FERRIRA	16/09/1969	54,00	18º.
19.	2283	LUANA BALDOINO DOS SANTOS	13/09/1983	52,00	19º.
20.	4790	TEREZA NONATO DIAS	18/04/1966	52,00	20º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Zeladora - EPMEFM Onofre Dias Lopes RO 133

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	1300	KESIA COSME DE SOUZA	21/01/1989	96,00	1º.
2.	0758	POLIANA SILVA PEREIRA	07/12/1984	90,00	2º.
3.	5497	MIRIAM BARBOSA DAMOTA	07/12/1985	90,00	3º.
4.	5647	KATIA DE BARROS	18/05/1987	90,00	4º.
5.	4457	DEUZAIR MARIA DE SA	10/11/1980	88,00	5º.
6.	4186	LUCIANA O P DA RESSURREIÇÃO	06/07/1975	86,00	6º.
7.	5778	SIRLEIA BARBOSA BOA	31/01/1981	86,00	7º.
8.	2638	JULIANA PEREIRA RAMOS	03/07/1983	86,00	8º.
9.	6014	OSILIA CARLA TAVARES DA SILVA	22/01/1978	86,00	9º.
10.	4902	JOSILDA MIRANDA DE AGUIAR	06/03/1990	86,00	10º.
11.	6080	MARIA APARECIDA M P SANTOS	01/10/1976	84,00	11º.
12.	2988	ADABICSILENE JASSENK	01/05/1985	84,00	12º.
13.	4636	LUCICLEIDE NASCIMENTO	12/02/1986	84,00	13º.



14.	0744	MARCELO SALDANHA ROCHA	24/09/1987	84,00	14º.
15.	1739	CLAUDETE DOS SANTOS	19/08/1970	82,00	15º.
16.	4824	ROSINEI SILVA HESE	12/07/1985	82,00	16º.
17.	2945	LUCIANE FERNANDES VEIGA	28/01/1987	82,00	17º.
18.	0261	REJANE DA SILVA PANTOJA	10/05/1982	80,00	18º.
19.	7900	JUDITH ALMEIDA SILVA	01/11/1981	78,00	19º.
20.	0330	GABRIEL SOUZA CABRAL	16/03/1984	78,00	20º.
21.	2934	MAIDA DE FATIMA DIAS	20/12/1974	76,00	21º.
22.	0888	RITA DE SOUZA MAGUALHAES	18/02/1981	76,00	22º.
23.	2742	EMANOELA SOUZA CABRAL	18/08/1986	72,00	23º.
24.	1700	MARCOS SOUZA DE JESUS	26/05/1989	72,00	24º.
25.	4014	IRANI CIRILO DE PAULO	31/05/1967	70,00	25º.
26.	3135	CLEONICE REGO DA SILVA	17/04/1981	70,00	26º.
27.	4710	CRENITA RODRIGUES DOS SANTOS	01/08/1981	70,00	27º.
28.	1697	JOSIANE RODRIGUES BATISTA	21/08/1981	70,00	28º.
29.	2187	LUCIANA RIBEIRO AMORIM	06/09/1981	70,00	29º.
30.	4008	JOSCILENE LANA LEITE	01/06/1985	70,00	30º.
31.	2516	JULIANE FERNANDES VEIGA	12/09/1988	70,00	31º.
32.	2149	CARLA EDUARDA PIANISSOLA	12/12/1988	68,00	32º.
33.	1648	BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO	03/04/1983	66,00	33º.
34.	0525	DEUZENI MARQUES NEVES	26/05/1973	64,00	34º.
35.	4780	LILIANE FERNANDES	08/11/1987	64,00	35º.
36.	5458	ROSANA PEREIRA FAGUNDES	21/04/1989	64,00	36º.
37.	0264	ELIENE ROCHA ALVES DA SILVA	24/11/1975	58,00	37º.
38.	0178	WIGLES CARLOS DIAS DA SILVA	07/04/1986	58,00	38º.
39.	1608	JOSIMEIRE MALDONADO DOS SANTOS	04/12/1988	58,00	39º.
40.	1457	CHEILA GOMES PARENTE	15/06/1977	56,00	40º.
41.	0629	ALEX SANDRO SHINEIDER VIEIRA	11/02/1989	56,00	41º.
42.	7157	CELIA DE FATIMA R DE P TOLEDO	19/03/1982	54,00	42º.
43.	1250	DAYLA BORGES PARENTE	01/06/1988	54,00	43º.
44.	1448	MARIA CONCEIÇÃO MACEDO	06/12/1978	52,00	44º.
45.	5050	BENEDITA CLEOMAR BARROS SETUBAL	21/02/1977	50,00	45º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Zeladora - EPMEFM Roberto Marinho MA 16

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	0770	VALÉRIA OLIVEIRA MENEGUETTI	01/06/1984	86,00	1º.
2.	0237	LIDIANA TEIXEIRA GONÇALVES	19/11/1984	84,00	2º.
3.	3216	ELZENIR DE SENA SANTOS	24/10/1986	82,00	3º.
4.	3034	ELISANGELA SIMOES DE ANDRADE SANTOS	08/08/1981	78,00	4º.
5.	2652	ELIZANGELA DE FATIMA F. DOS SANTOS	27/02/1977	74,00	5º.
6.	1425	NORMERINDA MARTINS PEREIRA	03/04/1979	72,00	6º.
7.	5373	ROSEMEIRE PEREIRA DA ROSA	30/04/1980	70,00	7º.
8.	3038	NOELI JOSÉ DE AMORIM	12/04/1988	66,00	8º.
9.	5741	LINDALVA MARIA XAVIER	08/01/1963	60,00	9º.
10.	3129	ADRIANA CAZANOVA DE ALVARENGA	23/08/1981	58,00	10º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Zeladora - EPMEFM Tom Jobim MA 28 Pé de Galinha

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	8123	CLEIDE DA SILVA	01/02/1971	94,00	1º.
2.	3165	JOCINEIDE JORGE SOARES	16/01/1990	84,00	2º.
3.	2160	EDILAYNE DE ALMEIDA SILVA	13/12/1989	80,00	3º.
4.	3885	ANGELA DOS REIS MANHANI	16/12/1986	76,00	4º.
5.	3296	ALRENICE ALVES MARTINS	18/02/1986	72,00	5º.
6.	2248	NOEMIA DA SILVA	21/03/1974	68,00	6º.
7.	5226	SILVIA BRITO DE JEUS MOTA	24/09/1981	62,00	7º.
8.	1786	JEANE DOS SANTOS BARRETO	10/08/1982	62,00	8º.
9.	0878	JUCELIA FERREIRA DOS SANTOS	06/03/1985	60,00	9º.
10.	6374	SIMONE CARNEIRO DA LUZ	30/07/1987	58,00	10º.
11.	1269	IZAURA BATISTA ARAUJO SANTOS	30/03/1968	52,00	11º.
12.	0263	MARINETE DA SILVA FERREIRA	24/08/1975	52,00	12º.

Cargo: Auxiliar Educacional – Zeladora - SEMECER Zona Urbana

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	2760	ELAINE GALVÃO BRANCO	20/12/1982	90,00	1º.
2.	7832	APARECIDA MIRANDA DA SILVA	01/10/1970	88,00	2º.
3.	6924	LUANA DAS SILVA	01/02/1983	86,00	3º.
4.	7148	NEIDE FREITAS ROCHA DA SILVA	25/06/1970	82,00	4º.
5.	0149	CIRLETE FRIGINI RAMOS BULGAM	28/10/1971	82,00	5º.
6.	1970	LUIZA PAULA DE OLIVEIRA	02/07/1971	78,00	6º.
7.	4535	SUELIEUFRASIO NETO	05/06/1975	78,00	7º.
8.	0142	SONIA DOS SANTOS DUARTE	26/06/1977	78,00	8º.
9.	4603	SUELEN DA SILVA FERNANDES	04/12/1986	78,00	9º.
10.	0435	ELIELSON ROSA DO NASCIMENTO	11/11/1987	78,00	10º.
11.	5694	SUZI FERREIRA ALVES	16/05/1983	74,00	11º.
12.	3159	JOSIANE MAGALHÃES DOS SANTOS	06/11/1986	72,00	12º.
13.	0867	GREICE FAGUNDES PEREIRA	16/12/1988	70,00	13º.
14.	5568	ILZENIR MACHADO	17/12/1977	68,00	14º.
15.	5699	ELAINE FERRERIA ALVES	17/07/1987	68,00	15º.
16.	7929	EDILENE DE OLIVEIRA SOARES	06/11/1985	60,00	16º.
17.	0869	MARIA DO SOCORRO VENANCIO DA SILVA	27/03/1973	58,00	17º.
18.	4075	RAFAELLA PEREIRA DE OLIVEIRA	08/05/1987	58,00	18º.
19.	5553	LUZINETE JANUARIO VIOTTO DA SILVA	01/07/1978	56,00	19º.
20.	1819	IVONE LUCIA NASCIMENTO OLIVEIRA	23/07/1979	54,00	20º.

Cargo: Agente de Limpeza

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	5668	GILVANE LIMA SOBRINHO	08/09/1989	98,00	1º.
2.	0313	LUCIANA RUIVO	18/08/1978	94,00	2º.

3.	7866	MIRKALI AMARAL FERREIRA	19/10/1982	90,00	3º.
4.	5413	ANA LUCIA LIRA MARTINS	17/11/1965	88,00	4º.
5.	2484	LUIZA BARBOSA DOS SANTOS	13/11/1979	88,00	5º.
6.	2983	BEATRIZ APARECIDA FABIANO	10/11/1982	88,00	6º.
7.	4918	MIRIAN MOREIRA DA SILVA MELLO	30/11/1982	86,00	7º.
8.	3976	BARBARA DE OLIVEIRA DA SILVA	22/08/1989	86,00	8º.
9.	1975	MARLI XAVIER DE QUEIROZ DOS SANTOS	13/03/1973	84,00	9º.
10.	0352	FRANCISLEIA SILVERIO DE SÁ	13/02/1985	84,00	10º.
11.	6413	MARISA DE ALMEIDA DOS SANTOS	29/05/1986	82,00	11º.
12.	0315	LANDOALDA RUIVO	03/09/1982	80,00	12º.
13.	5327	MARTA GOMES DE OLIVEIRA	27/06/1988	80,00	13º.
14.	6449	MARLUCIA AGUIAR GOMES	28/04/1978	78,00	14º.
15.	5149	MARILZA MOURA DA SILVA	01/08/1982	78,00	15º.
16.	1264	ODILIA DE SOUZA NOVAIS	10/03/1971	76,00	16º.
17.	3349	MARCIA JACKELINE FERREIRA CALDEIRA	13/07/1978	76,00	17º.
18.	5632	CLEIDIANE DE O FERREIRA	28/07/1984	76,00	18º.
19.	0992	MARCIA DIAS DA COSTA	02/08/1985	76,00	19º.
20.	4454	MARINALVA M DA S SANTOS	18/07/1981	74,00	20º.
21.	0645	SANDRA REGINA DA SILVA	19/12/1988	74,00	21º.
22.	4388	VANDA DA COSTA REIS	17/06/1989	74,00	22º.
23.	3179	CARLA PEREIRA DOS SANTOS	22/09/1986	72,00	23º.
24.	4652	ANNA HELENA HOFFMANN T. DE SOUZA	18/08/1987	72,00	24º.
25.	7130	DIANA PUGER DA SILVA	12/05/1989	72,00	25º.
26.	6947	ELAINE FERREIRA DA SILVA	22/05/1990	72,00	26º.
27.	5452	CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS	17/11/1973	70,00	27º.
28.	4558	ROSA MARIA DA SILVA	27/06/1974	70,00	28º.
29.	2015	MARLI DE ALMEIDA SOUZA ALVES	13/10/1974	70,00	29º.
30.	4160	SUELI DE SOUZA	24/10/1974	70,00	30º.
31.	0918	LUCIMAR DE LIMA PENA	11/07/1976	68,00	31º.
32.	5503	CLEONICE FATIMA PALHANO	08/06/1977	68,00	32º.
33.	0295	VALCIMARQUES RAMOS	21/03/1983	68,00	33º.
34.	4887	CLARICE FRANCISCO DOS SANTOS	15/07/1965	66,00	34º.
35.	2906	EZEANDRA SOUZA SANTOS	03/10/1983	66,00	35º.
36.	1661	JOAO PAULO QUEIROZ DE ARAUJO	05/12/1985	66,00	36º.
37.	1616	LEVINA APARECIDA FERMIANO	01/09/1964	64,00	37º.
38.	3825	TEREZA DE FATIMA W. M. BOHNEBERGER	08/11/1968	64,00	38º.
39.	4478	SUZANA RODRIGUES DE FREITAS LISBOA	08/09/1980	64,00	39º.
40.	2202	ANDREIA APARECIDA BARBOSA	04/04/1981	64,00	40º.
41.	4539	ROSELI MACIEL DA COSTA	20/11/1983	64,00	41º.
42.	0747	JOICE CRUZ DO CARMO	12/03/1984	64,00	42º.
43.	4224	MONICA MARIA NUNES CUSTÓDIO Zeladora	15/12/1985	64,00	43º.
44.	1660	MARLY BARBOSA DE OLIVEIRA	25/07/1975	62,00	44º.
45.	0578	LUCIANA QUEIROZ DE ARAUJO	14/05/1988	62,00	45º.
46.	2019	MADALENA ALVES TOLEDO	26/10/1980	60,00	46º.
47.	4387	VILMA COSTA REIS	30/10/1986	60,00	47º.
48.	4213	LUCIANE CABRAL DA COSTA	25/01/1988	60,00	48º.
49.	7299	TIAGO PEREIRA LOPES	27/08/1989	60,00	49º.
50.	2226	IARA DA SILVA	02/11/1977	58,00	50º.
51.	3746	VALERIA RAMOS DOS SANTOS	31/10/1981	58,00	51º.
52.	7339	MARIA DE FATIMA ALVES	01/11/1981	58,00	52º.
53.	4020	LIDIANA PALHANO	23/08/1982	58,00	53º.
54.	6472	JANETE ANA PEREIRA DE PAULA	27/08/1975	56,00	54º.
55.	0571	IVANA DE OLIVEIRA TEXEIRA	22/09/1983	56,00	55º.
56.	2306	MARINEIDE DOS SANTOS	23/12/1975	54,00	56º.
57.	1074	LEILA MARIA DOS SANTOS	26/07/1982	54,00	57º.
58.	7267	JULIA GRACIELE FERNANDES	11/08/1988	54,00	58º.
59.	4484	DULSINEIA MARIA DO NASCIMENTO	23/12/1974	50,00	59º.

Cargo: Assistente de Cozinha

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	5361	ROSELI RIBEIRO DA SILVA	17/03/1972	88,00	1º.
2.	6881	SANDRA NUNES ROSALVO	14/06/1979	82,00	2º.
3.	2246	REGINELE SALTON DA SILVA	14/10/1982	82,00	3º.
4.	0450	LAUDIR VERISSIMO DE OLIVEIRA	21/03/1962	80,00	4º.
5.	4481	MARINALVA GOMES RODRIGUES	22/06/1984	80,00	5º.
6.	2761	ANA PAULA CONTE DOS SANTOS COSTA	16/09/1987	78,00	6º.
7.	2444	EDIANE ALMEIDA VELOSO	27/03/1990	78,00	7º.
8.	7698	JAKUES DE ARAUJO SOUZA	08/01/1988	70,00	8º.
9.	4307	JOSIANE PRIZILINA DOS SANTOS	01/06/1986	62,00	9º.
10.	3125	LUCIANA FERREIRA DAS CHAGAS	07/10/1979	58,00	10º.
11.	5001	OZINEIA DE OLIVEIRA	29/01/1982	58,00	11º.
12.	0302	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	27/06/1985	50,00	12º.
13.	1494	VANUSA JEANE DOS SANTOS	28/10/1988	50,00	13º.

Cargo: Borracheiro

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	8200	ROVILSON FERNANDES MARTINS	07/09/1971	90,00	1º.
2.	8193	JOSSIMAR FERREIRA MIRANDA	15/04/1982	84,00	2º.

Cargo: Condutor Educacional I - Motorista de Veículos Leves

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	7029	ROBERTO MARTINS PEREIRA	13/06/1975	98,00	1º.
2.	4891	FRANKLIN DE OLIVEIRA	30/05/1973	92,00	2º.
3.	1756	RUBENS MARIO ALVES	24/02/1974	92,00	3º.
4.	2612	ULISSES CASSIANO RODRIGUES DA SILVA	22/09/1983	92,00	4º.
5.	1745	JORGE RICARDO BATISTA MODESTO	07/04/1987	92,00	5º.
6.	2710	JONAS SOUZA DE BRITO	09/02/1971	90,00	6º.



7.	6652	ADEMAR MACHADO	02/09/1971	90,00	7º.
8.	4357	JOSÉ CARLOS MOREIRA FERREIRA	06/06/1976	90,00	8º.
9.	3797	RENILDO RUSSIM	08/11/1961	88,00	9º.
10.	3937	ADAO FERNANDES DA SILVA	01/07/1963	86,00	10º.
11.	5523	MAURICIO MIRANDA BONIFACIO	07/01/1970	86,00	11º.
12.	0906	ANTONIO MARCOS MEIRELES	23/08/1975	86,00	12º.
13.	6771	MARINALDO DA SILVA ASSIS	18/04/1976	86,00	13º.
14.	5607	MARCOS RIZO PEREIRA	12/09/1977	86,00	14º.
15.	8133	PEDRO PAULO DOS SANTOS SERRÃO	10/04/1967	84,00	15º.
16.	4910	ADILSON JOSÉ NAUE	31/03/1974	84,00	16º.
17.	2008	JUVERSINO PEREIRA DA SILVA	05/05/1977	84,00	17º.
18.	5052	ELY FERNANDES DOS SANTOS	04/09/1983	84,00	18º.
19.	4819	ERITON DE OLIVEIRA RODRIGUES	21/09/1978	82,00	19º.
20.	7825	GERSON ALVES DANTAS	21/07/1967	80,00	20º.
21.	3107	ERLON SANTOS AMORIM	13/01/1972	80,00	21º.
22.	5893	GEBER JOSÉ DA COSTA	08/07/1977	80,00	22º.
23.	3647	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	12/07/1971	78,00	23º.
24.	4709	GILCELIO SILVA DE OLIVEIRA	17/08/1989	78,00	24º.
25.	4536	REINALDO GONÇALVES DA SILVA	31/07/1973	76,00	25º.
26.	6629	JULIMAR BELING	21/07/1978	76,00	26º.
27.	2339	ALBERTO ALVES ARAUJO JUNIOR	26/02/1986	74,00	27º.
28.	4426	JOSE LUIZ ORTIZ DE ABREU	21/06/1971	72,00	28º.
29.	5834	ROBSON SANTOS DE SOUZA	18/11/1980	72,00	29º.
30.	6410	ANDREIA MARIA MARQUES	04/03/1973	70,00	30º.
31.	5400	DILAMAR SOUZA DA SILVA	30/04/1976	70,00	31º.
32.	6915	JOÃO BATISTA LAGUNA	19/05/1962	68,00	32º.
33.	4031	SEBASTIÃO JOSE MONTEIRO NETO	02/11/1968	68,00	33º.
34.	4148	JURANDIR FERREIRA MIRANDA	18/11/1972	68,00	34º.
35.	5181	TIAGO LUIS DA SILVA	23/01/1986	68,00	35º.
36.	5385	EUDE JOSE COLOMBI	14/10/1960	64,00	36º.
37.	2685	JONAS LUIZ DA SILVA	29/09/1977	62,00	37º.
38.	4492	DECIO DE SOUZA MIRANDA	13/12/1963	60,00	38º.
39.	4803	MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	15/04/1966	58,00	39º.
40.	7099	ADILES SOARES DE FRANÇA	17/03/1978	54,00	40º.
41.	5691	JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA	30/01/1980	52,00	41º.
42.	3470	CARLOS ALBERTO DE MORAES	18/11/1966	50,00	42º.

Cargo: Condutor Educacional II - Motorista de Veículos Pesados

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	5299	IVANILDO ALVES SILVA	07/01/1960	80,00	1º.
2.	4490	ADEVAIR ELIAS DE ALMEIDA	02/12/1979	80,00	2º.
3.	5283	ROGINALDO ALVES DA SILVA	20/06/1980	80,00	3º.
4.	3203	LUCIANO GOMES DA SILVA	01/12/1984	80,00	4º.
5.	7860	RONALDO ALONÇO DE QUEIROZ	07/07/1978	78,00	5º.
6.	2148	MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	26/07/1981	78,00	6º.
7.	5468	ADEMILSON DAVID DE MIRANDA	16/05/1961	74,00	7º.
8.	2417	ILSON JOSE SIMOES	01/07/1976	74,00	8º.
9.	0897	FABIO MARINHO DA ROCHA	26/05/1978	74,00	9º.
10.	7787	AGUINALDO ALONÇO DE QUEIROZ	03/01/1972	72,00	10º.
11.	7150	ANILTON CAMPOS FARIA	01/09/1975	72,00	11º.
12.	6586	GILBERTO RODRIGUES DE MOURA	20/10/1984	70,00	12º.
13.	2180	GLEISON MARQUES DE OLIVEIRA	30/03/1986	68,00	13º.
14.	6910	BRUNO JONI MARROCO	14/09/1963	64,00	14º.
15.	1950	ELDER BRUNALDI DA ROCHA	26/02/1985	64,00	15º.

Cargo: Motorista de Veículos Leves

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	6365	JOAO EVANGELISTA C. RIBEIRO	19/09/1974	94,00	1º.
2.	5890	RONALDO SOUZA BRAGANÇA	06/02/1980	92,00	2º.
3.	2673	THIAGO LEAL DOMINGUES	01/04/1988	90,00	3º.
4.	4638	EVANILSON DA SILVA ASSIS	20/08/1980	88,00	4º.
5.	4172	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	20/10/0985	86,00	5º.
6.	5769	VALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA	02/11/1966	86,00	6º.
7.	1873	PEDRO CELSO DE CAMARGO	10/02/1967	86,00	7º.
8.	5702	CLAUDEMIR PESSOA PAIVA	27/09/1981	86,00	8º.
9.	7418	JÉFERSON DA SILVA OLIVEIRA	06/09/1988	86,00	9º.
10.	2004	APARECIDO FELIS DA SILVA	23/10/1968	84,00	10º.
11.	0647	ARISVALDO PORTO DE JESUS	25/03/1970	82,00	11º.
12.	8113	RAEL DA SILVA	07/10/1972	82,00	12º.
13.	7674	CLEONI CARLOS DA SILVA	18/11/1980	82,00	13º.
14.	4347	EZEQUIEL MOREIRA FERREIRA	06/12/1980	82,00	14º.
15.	4115	WANILK CALDAS DE ANDRADE	12/08/1981	80,00	15º.
16.	5125	WELLINGTON DIOMEDECE	20/04/1982	80,00	16º.
17.	4399	WILLIAN EDNEI WENDLER	18/01/1983	80,00	17º.
18.	3681	GELCIMAR CARDOSO DIAS	22/07/1987	80,00	18º.
19.	0253	DAMIAO SANTOS DE OLIVEIRA	23/02/1979	78,00	19º.
20.	5158	EDVALDO DA SILVA ASSIS	18/12/1984	78,00	20º.
21.	5319	JOSE MENDES DA SILVA	19/09/1964	76,00	21º.
22.	0709	VAGNER BARBOSA CESAR	13/04/1972	76,00	22º.
23.	2217	MARCOS PAULO CAMARGO	10/08/1976	76,00	23º.
24.	1992	PAULO XAVIER DE QUEIROZ	23/05/1981	76,00	24º.
25.	0288	PAULO ALBERTO DOS SANTOS	05/11/1985	76,00	25º.
26.	2413	JOSE ANTONIO DA COSTA SILVA	01/09/1952	74,00	26º.
27.	3095	APARECIDO DE SOUZA	16/02/1963	74,00	27º.
28.	5011	GILDO FILIPI	02/11/1968	74,00	28º.
29.	0628	JOSE FERNANDES GONÇALVES	18/08/1957	72,00	29º.
30.	4589	ISRAEL RODRIGUES DE BRITO	20/10/1982	72,00	30º.

31.	6386	JUAREZ SILVÉRIO DOS SANTOS	20/03/1984	72,00	31º.
32.	4781	SIDENIR PEREIRA DA SILVA	17/05/1980	70,00	32º.
33.	6655	ROBERTO MOREIRA ZACARIAS	10/07/1983	70,00	33º.
34.	2494	HÉLIO ANDRADE DE SOUZA	26/10/1983	70,00	34º.
35.	5335	MARCO AURELIO GOMES	20/01/1969	68,00	35º.
36.	4409	EDELÇO SILVA REGIS	02/07/1981	68,00	36º.
37.	3237	ODILON FERREIRA DOS SANTOS	03/02/1968	66,00	37º.
38.	6888	DOMINGOS DOS SANTOS PINHEIRO	01/11/1970	66,00	38º.
39.	1317	ANTONIO NASCIMENTO COSTA NETO	13/12/1975	64,00	39º.
40.	2174	EDER VIEIRA NUNES	22/07/1983	62,00	40º.
41.	2778	AILTON PEIXOTO DA SILVA	08/10/1980	60,00	41º.
42.	5918	GILMAR FRANCISCO DE SOUZA	17/06/1973	56,00	42º.
43.	0557	AILSON ANTONIO GONÇALVES	01/03/1979	54,00	43º.
44.	1327	PAULO CESAR PICITI SICONI	13/02/1978	50,00	44º.
45.	5738	VALDIR LUIZ ONOFRE	09/05/1982	50,00	45º.

Cargo: Motorista de Veículos Leves (Assistência Social)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	7856	MAURO ANDRADE DE MEDEIROS	18/01/1967	92,00	1º.
2.	4190	JOSE LIZARDO NUNES	18/10/1961	88,00	2º.
3.	4162	JOSÉ GUEDES FERREIRA NETO	11/11/1976	86,00	3º.
4.	5495	VALMIR JOSE DA SILVA	02/11/1981	86,00	4º.
5.	5429	ELTON ELISTO VON MULHEN	25/06/1971	82,00	5º.
6.	1238	ABRAO DA SILVA MARIANO	03/07/1985	82,00	6º.
7.	3917	CLEUDIR VIDAL DE AGUIAR	09/01/1987	82,00	7º.
8.	3996	REGINALDO NUNES DE SOUZA	21/07/1978	80,00	8º.
9.	4915	ERMESON PEREIRA DE SOUZA	18/03/1980	80,00	9º.
10.	5715	GILSONEY SOARES SANTOS	12/11/1978	62,00	10º.
11.	5255	CLAUDEMIR CARDOSO SOARES	08/11/1974	58,00	11º.
12.	2625	NEIVORIL DO AMARAL DE PAULA	14/04/1972	56,00	12º.

Cargo: Motorista de Veículos Leves (Saúde e Saneamento Básico)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	7535	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	28/11/1982	96,00	1º.
2.	8153	JONIEL MOZER FERREIRA	13/11/1976	92,00	2º.
3.	2936	RUDE MAISTROVICZ	17/04/1977	90,00	3º.
4.	2925	ELIEZER BISPO DOS SANTOS	11/12/1985	86,00	4º.
5.	0468	ANDERSON LUIS DOS SANTOS MARTINS	01/04/1974	82,00	5º.
6.	4391	DIECEU NOVAES NARDE	14/07/1978	82,00	6º.
7.	3152	PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	08/01/1982	76,00	7º.
8.	0919	EMILSON HONORIO DE LIMA	29/07/1971	74,00	8º.
9.	1435	JOSE CARLOS DA SILVA CAMARGO	27/04/1974	72,00	9º.
10.	3346	OSVALDO BELISÁRIO	02/03/1963	70,00	10º.
11.	6803	FERNANDO RUFINO BANDEIRA	14/10/1977	68,00	11º.
12.	3140	UELLITON BATISTA SOUZA	23/07/1982	68,00	12º.
13.	0317	EDMSOM PEREIRA VERLY	21/12/1972	66,00	13º.

Cargo: Motorista de Veículos Pesados - Administração Geral

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	6333	ANTONIO EVALDO DE OLIVEIRA	07/04/1973	84,00	1º.
2.	1275	ELINEIDE DOS SANTOS GOMES	21/03/1976	82,00	2º.
3.	4582	WELLINGTON BATISTA OLIVEIRA	20/05/1981	82,00	3º.
4.	7119	ANTONIO ZILDERVAN PINHEIRO	09/12/1967	80,00	4º.
5.	5677	LEÔNIDAS OLIVEIRA DIAS	25/12/1977	78,00	5º.
6.	7069	EGESIEL PEREIRA DA SILVA	16/07/1979	78,00	6º.
7.	0473	FLAVIO MARTINS DA SILVA	02/02/1972	76,00	7º.
8.	0478	EDIVAN DE ARRUDA GOMES	27/11/1984	76,00	8º.
9.	7973	JOSÉ FRANCISCO R. DA ROCHA	28/03/1975	72,00	9º.
10.	0255	JOSE LAIA FURTUNATO	17/11/1976	66,00	10º.
11.	5981	VALTER DOS SANTOS PRADO	16/08/1983	66,00	11º.
12.	2976	JOBEDE JOSE DE OLIVEIRA	04/08/1981	62,00	12º.
13.	7125	JESU XAVIER	30/09/1978	60,00	13º.
14.	4185	DEVANIL RAMALHO	12/04/1968	52,00	14º.

Cargo: Mecânico Educacional I - Mecânico de Veículos Leves e Pesados

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	1610	JOSE MENINO GRINGER	21/09/1965	50,00	1º.
2.	2953	VALDEIR ROSA DE OLIVEIRA	27/11/1980	50,00	2º.

Cargo: Construtor Educacional - Carpinteiro

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	0204	MARINALDO NUNES DE ASSUNÇÃO	15/04/1965	84,00	1º.
2.	3310	CELDO DA SILVA EUGENIO	12/11/1952	74,00	2º.
3.	1243	ALEXON PEREIRA SILVA	14/01/1977	72,00	3º.
4.	1220	JAILTON DE OLIVEIRA	06/04/1972	68,00	4º.

Cargo: Construtor Educacional - Eletricista

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	4341	HÉDRHANN FIRMANO MENEZES	25/05/1985	82,00	1º.
2.	7611	MARVALDO GARCIA DE OLIVEIRA	10/08/1980	76,00	2º.
3.	3094	MOISES DA SILVA PORTUGAL	17/07/1967	72,00	3º.

Cargo: Construtor Educacional - Pedreiro

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	2256	OZEIAS ALVES DA CRUZ	18/04/1981	92,00	1º.
2.	5295	ANILDO SEBASTIAO DA SILVA FERNANDES	11/02/1961	78,00	2º.



3.	8201	LUCIANO FELIX DA SILVA	24/12/1974	78,00	3º.
4.	4126	JOSUE VIEIRA DA SILVA	21/03/1977	68,00	4º.
5.	6053	LAURO JOSE DE PAULA	04/02/1953	66,00	5º.
6.	0242	RONALDO PEREIRA XAVIER	01/02/1980	62,00	6º.

Cargo: Carpinteiro

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	1478	MARCOS BARRETO DE SOUZA	05/02/1987	84,00	1º.
2.	6927	ROQUE ALMEIDA	16/12/1969	80,00	2º.

Cargo: Copeiro(a) Cozinheiro(a) (administração Geral)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	3313	IVANETE DOS SANTOS LALIER	26/07/1970	96,00	1º.
2.	5353	FABIOLA SOUZA GALVÃO SENA	02/10/1989	96,00	2º.
3.	5657	VÂNIA MARIA DA SILVA FREIRE	01/02/1976	94,00	3º.
4.	6015	ADRIANADIAS DA SILVA	18/01/1981	94,00	4º.
5.	1641	MADALENA LAIA FORTUNATO	30/09/1980	92,00	5º.
6.	3896	JULIANA AURORA RECH	09/08/1984	92,00	6º.
7.	7614	MARIA DO CARMO VOITENA	25/11/1969	90,00	7º.
8.	5401	IRAIDE APARECIDA DE SOUZA	10/02/1970	86,00	8º.
9.	0843	RUTE FERREIRA DA SILVA	15/07/1981	86,00	9º.
10.	4852	ROSILENE DE OLIVEIRA PRADO	07/02/1987	86,00	10º.
11.	7302	AMANDA REGINA RECH	12/02/1990	86,00	11º.
12.	1445	NADIR FERREIRA DOS SANTOS	05/05/1958	84,00	12º.
13.	5696	HELENA MARIA DE CARVALHO BATISTA	31/12/1963	84,00	13º.
14.	3196	SIRLENE SENA GALVÃO	09/09/1983	84,00	14º.
15.	5375	POLIANE BORGES RIBEIRO	09/04/1989	84,00	15º.
16.	1403	ANGELA MARTINS ESPINDOLA	05/10/1965	82,00	16º.
17.	6742	GISLENE FONSECA XAVIER DOS SANTOS	19/02/1979	82,00	17º.
18.	1926	LUCICLEIA RIBEIRO	05/09/1989	82,00	18º.
19.	4797	AURIA JOANITA DE VASCONCELOS	19/10/1970	80,00	19º.
20.	5845	ANA CRISTINA BENTO DA SILVA	23/03/1977	80,00	20º.
21.	1717	ROSELI MARIA MENDES	30/04/1979	80,00	21º.
22.	1675	CHEILA BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS	11/07/1989	80,00	22º.
23.	6043	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA	29/03/1972	78,00	23º.
24.	2970	VANEIDE JESUS DA ROCHA	06/02/1974	78,00	24º.
25.	5064	ADRIANA STRAPAZZON	28/11/1978	78,00	25º.
26.	8112	ZELIA ROCHA DE OLIVEIRA	21/09/1979	78,00	26º.
27.	3229	FABIANA FONSECA SILVA	30/07/1980	78,00	27º.
28.	0762	SANDRA VERA DE PAULA FREIRE	01/11/1980	78,00	28º.
29.	0392	LUCILENE CORREIA DOS SANTOS	05/11/1984	78,00	29º.
30.	2702	VANESSA TIBA MARTINS	22/06/1987	78,00	30º.
31.	2282	SILVANA BALDOINO DE OLIVEIRA	06/06/1977	76,00	31º.
32.	3103	MARIA DE LURDES DA SILVA	08/08/1977	76,00	32º.
33.	4340	LUCELIA NUNES DO NASCIMENTO	10/01/1991	74,00	33º.
34.	0771	SELMA FRANCISCA DE PAULA FREIRE	04/02/1973	72,00	34º.
35.	4959	ELONEIDE DA SILVA SOARES	06/07/1974	72,00	35º.
36.	3779	MARILEIA DE J S BARBOSA	20/01/1977	72,00	36º.
37.	5455	ADILEIDE FRANCA DE ALMEIDA	06/03/1978	72,00	37º.
38.	5939	MICHELLE APARECIDA M DE SOUZA	19/09/1981	72,00	38º.
39.	4632	MIRIAM COELHO PINTO GONÇALVES	04/05/1985	72,00	39º.
40.	0533	IVETE BARBOSA CESAR	23/06/1967	70,00	40º.
41.	5695	MARCIA LEONARDA URBIETA FREIRE	02/07/1973	70,00	41º.
42.	7344	LEILA MARIA DE S. DOS SANTOS	16/10/1976	70,00	42º.
43.	5784	LUCIANA NUNES DA SILVA	03/07/1984	68,00	43º.
44.	5945	MILENE MOREIRA DE SOUZA	04/04/1986	68,00	44º.
45.	2115	MARLI DE OLIVEIRA	15/02/1975	66,00	45º.
46.	0753	WELESANDRA DUTRA	18/11/1976	66,00	46º.
47.	0603	ELIZETE DO CARMO DE ALMEIDA	17/11/1977	64,00	47º.
48.	6107	ISABEL SOUZA DA SILVA	21/03/1980	64,00	48º.
49.	6698	SIBELY FRANCISCA DOS SANTOS	28/04/1990	64,00	49º.
50.	1765	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	20/01/1989	62,00	50º.
51.	4635	ZINELIA PAIVA MIERA	30/08/1975	60,00	51º.
52.	7394	VALDINEIA ALVES LOBIESK	30/10/1980	60,00	52º.
53.	0387	MARISA SANTOS NARDE	11/04/1982	60,00	53º.
54.	2254	IVANEIA CRUZ	23/06/1967	58,00	54º.
55.	2704	LIDIANA AIRES DA COSTA	05/11/1985	58,00	55º.
56.	2206	GILDA ALVES MEDEIROS	24/08/1977	56,00	56º.
57.	3693	ANGELICA MARTINS FERREIRA	07/06/1982	54,00	57º.
58.	7222	ANGELICA DA SILVA ROCHA	11/11/1989	54,00	58º.
59.	2898	ZILDA LISBOA	05/12/1976	52,00	59º.
60.	1690	LUZANITA GOMES DE SOUZA MACHADO	09/08/1966	50,00	60º.
61.	2293	ELISA CARVALHO DOS SANTOS	23/12/1975	50,00	61º.

Cargo: Copeiro(a) Cozinheiro(a) (administração Geral) - DEFICIENTE FÍSICO

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	8067	GLÁUCIA DA SILVA PAIXAO	03/08/1982	84,00	1º.

Cargo: Copeiro(a) Cozinheiro(a) (Assistência Social)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	2498	MANOELA FERREIRA ALVES	09/10/1984	78,00	1º.
2.	1123	MARIA APARECIDA FARIAS PARLOT	24/08/1969	74,00	2º.
3.	6744	OLIZETE APARECIDA MARTELI DE BARROS	11/11/1972	74,00	3º.
4.	6867	MARIA DA C DO NASCIMENTO	08/12/1981	74,00	4º.
5.	6887	CLARICE FERREIRA	28/01/1970	72,00	5º.
6.	1364	ELI COUTINHO SILVA	11/01/1971	72,00	6º.
7.	7996	VIVIANA JARDIM DE SOUZA	02/05/1981	68,00	7º.

8.	4424	GILANDIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	18/10/1972	66,00	8º.
9.	1318	MARIA DAS DORES NEVES NOGUEIRA	05/12/1981	66,00	9º.
10.	5558	MARLENE AUXILIADORA MARTINS	07/04/1968	64,00	10º.
11.	6723	LUCIANA DE A V DA SILVA	21/05/1988	60,00	11º.
12.	1267	ANDREIA DE ASSIS FUTADO	04/08/1980	58,00	12º.
13.	0329	MARLI ANTUNES DUARTE	03/05/1967	56,00	13º.
14.	3330	MARLENE DA COSTA CARVALHO RECCO	26/10/1964	50,00	14º.

Cargo: Copeiro(a) Cozinheiro(a) (Saúde e Saneamento Básico)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	8070	KATCHUSKA SAMARONI CAMARGO	24/12/1977	86,00	1º.
2.	6667	LENILDA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	23/07/1967	78,00	2º.
3.	0783	LEONI LUCIA BRAYER	04/06/1969	74,00	3º.
4.	5789	SANDRA SOUZA DA SILVA	16/01/1976	74,00	4º.
5.	3160	PRISCILLA MARQUES NALIN	03/12/1975	68,00	5º.
6.	7202	ROSINEIA CRISTINA DA SILVA	14/06/1979	68,00	6º.
7.	0466	MARCIA DOS SANTOS SOUZA	01/06/1984	66,00	7º.
8.	5437	ELI DO NASCIMENTO ROSA CAMARA	12/03/1970	64,00	8º.
9.	6813	CRISLEY RODRIGUES DE SOUZA	20/03/1987	64,00	9º.
10.	1615	MARIA FRANCO DE MELO	26/09/1968	62,00	10º.
11.	0372	ROSIMEIRE CELESTINO DA SILVA	02/01/1985	60,00	11º.
12.	3990	MARIA DA GLORIA A MARTINS	15/01/1968	52,00	12º.

Cargo: Eletricista de Manutenção

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	3086	WANDERLEY DOMINGOS DA SILVA	21/03/1969	88,00	1º.
2.	0798	FLAVIO ROGERIO PAIVA	14/10/1985	88,00	2º.
3.	4686	ANTONIO ANDRE MARINHO	29/01/1958	66,00	3º.
4.	3317	VALMIRO FRANCISCO DA SILVA	25/01/1978	50,00	4º.

Cargo: Gari

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	0749	CLAUDECIR SALDANHA CARNEIRO	29/07/1984	84,00	1º.
2.	6677	CLAUDIO VANDO DO BONFIM BARBOSA	20/10/1981	82,00	2º.
3.	7002	JOCIMAR CARDOSO DA SILVA	29/11/1988	82,00	3º.
4.	1957	WALNIE MARTINS OLIVEIRA FILHO	14/05/1966	80,00	4º.
5.	1952	LUZIA HACCCOURT	10/12/1972	80,00	5º.
6.	0997	ALMIR MELLO DOS SANTOS	23/08/1982	76,00	6º.
7.	5321	EDINALVA GONCALVES DE OLIVEIRA	23/08/1978	68,00	7º.
8.	0470	ZILMAR PEREIRA DE SOUSA	20/04/1975	66,00	8º.
9.	8132	UOSTON DE FREITAS	10/11/1986	66,00	9º.
10.	5529	REGINALDO DA SILVA	26/09/1989	66,00	10º.
11.	0512	ROSELENE PEREIRA BRITO	26/09/1982	64,00	11º.
12.	4795	ADAO GERALDO BATISTA	23/05/1963	60,00	12º.
13.	5346	JOSE FERNANDES SILVA FILHO	20/11/1981	60,00	13º.
14.	1570	WAGNER SANTOS LOPES	01/06/1987	60,00	14º.
15.	3169	WAGNER CAETANO RENOCK	04/04/1989	60,00	15º.
16.	3708	ROSA MARIA DA SILVA	07/03/1962	58,00	16º.
17.	2132	SANDRA DUTRA GOMES	25/10/1976	52,00	17º.

Cargo: Jardineiro(a)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	7990	PAULO CESAR MELLO	05/11/1974	86,00	1º.
2.	8199	EDSON MACIEL SANTOS	10/11/1983	82,00	2º.

Cargo: Lubrificador / Lavador

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	4507	CLAUDEMIR EUGENIO DOS SANTOS	09/12/1977	66,00	1º.
2.	3055	NILSON CARLOS CRINGER	11/09/1966	64,00	2º.

Cargo: Marceneiro

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	3716	JOSUE ESCORICA MARIANO	02/08/1970	78,00	1º.
2.	2958	ADELIR PEREIRA	12/10/1976	70,00	2º.

Cargo: Oficial de Manutenção

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	4332	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	26/06/1978	68,00	1º.

Cargo: Operador de Moto - Niveladora (Patrol)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	7656	CICERO BARBOSA DE OLIVEIRA	05/06/1967	78,00	1º.
2.	3044	AMARILZO CHRINGER	10/08/1962	74,00	2º.
3.	6917	ALBINO MENGISZTKI DOS SANTOS	15/05/1974	70,00	3º.

Cargo: Operador de Pá Carregadeira

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	1743	JOAO MORAIS JUNIOR	30/06/1978	88,00	1º.
2.	1465	LEANDERSON JOSE MACIEL PINHEIRO	06/08/1982	84,00	2º.
3.	7251	RODRIGO VRZECIONE NUNES	17/04/1983	84,00	3º.
4.	2009	WAGUINQUISON PEIXOTO NUNES	04/04/1983	80,00	4º.

Cargo: Operador de Pá Carregadeira - DEFICIENTE FÍSICO

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	4979	REINALDO LUIZ PEREIRA	06/03/1981	62,00	1º.

Cargo: Operador de Reto Escavadeira

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	6076	RIGOMAR TURATTI SIQUEIRA	20/03/1980	86,00	1º.
2.	1119	WAGNER APARECIDO MIRANDA PASSOS	25/01/1970	82,00	2º.



Cargo: Operador de Trator de Esteira

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	4169	ARIVELTON DE JESUS DE OLIVEIRA	31/03/1977	76,00	1º.

Cargo: Operador de Trator de Pneus

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	3788	JORGE DA SILVA FERNANDES	22/09/1964	80,00	1º.
2.	3674	ITACIR DA SILVA FERNANDES	22/01/1974	70,00	2º.
3.	0862	EDSON JOSE MESSIAS	18/05/1983	52,00	3º.

Cargo: Operário de Campo (braçal)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	0936	ADALTO MEDEIROS EVARISTO	03/04/1979	84,00	1º.
2.	8116	JOB MARÇAL ANOLASCO	28/01/1986	78,00	2º.
3.	5014	EZEQUIEL FERNANDES GOMES	04/06/1985	76,00	3º.
4.	8192	FURLAN LEITE SOARES	27/03/1983	72,00	4º.
5.	6348	JOAO OLIVEIRA DE AGUIAR	23/08/1985	66,00	5º.
6.	5008	ANTONIO MARCOS PIO	13/06/1980	62,00	6º.

Cargo: Pedreiro

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	1145	MANOEL NAZARENO VIANA RIBEIRO	28/02/1968	78,00	1º.
2.	3018	ADELINO JOSE DO NASCIMENTO	01/01/1951	66,00	2º.
3.	7810	RAMALIS SOARES DOS SANTOS	18/11/1966	62,00	3º.
4.	1483	ANGELO MAXIMO VAZZOLER	23/04/1974	62,00	4º.
5.	1962	DANIEL LOPES JARDIM	24/05/1971	60,00	5º.

Cargo: Servente Contínuo(a) (Office Boy) (administração Geral)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	3759	ANDRE CIRILO XAVIER	10/02/1989	88,00	1º.
2.	7747	PAULO EDUARDO MORETI	17/07/1990	88,00	2º.
3.	2971	JOSE RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA	11/11/1988	86,00	3º.
4.	5984	FABIANO ANTONIO GONÇALVES	22/05/1987	72,00	4º.
5.	8195	DANIEL LOPES DE MORAIS	03/01/1984	70,00	5º.

Cargo: Servente Contínuo(a) (Office Boy) (Assistência Social)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	6260	BERENICE LEAL DOS SANTOS	22/03/1967	68,00	1º.
2.	3211	MAX HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ	05/01/1990	64,00	2º.

Cargo: Auxiliar de Departamento Pessoal

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	3303	IVANETE DOS SANTOS LALIER	26/07/1970	58,00	1º.
2.	1197	MICHELLE GOMES SANTANA	19/03/1989	56,00	2º.
3.	2230	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	19/02/1976	54,00	3º.
4.	3010	LUAM DIAS DE OLIVEIRA	30/09/1990	54,00	4º.
5.	1003	NILMAR MARINHO DA ROCHA	16/07/1959	52,00	5º.
6.	0583	HUDSON OLIVEIRA	08/06/1971	52,00	6º.
7.	6068	LEOZENI PEREIRA GUIMARÃES	18/05/1979	52,00	7º.
8.	4414	FARLEY ALVES DE PAULA	07/01/1982	50,00	8º.

Cargo: Auxiliar de Patrimônio

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	1324	MARIA TATIANE RIBEIRO CHRINGER	08/12/1986	56,00	1º.
2.	7141	EMILY PINTO DE OLIVEIRA	26/03/1986	54,00	2º.
3.	4591	LEU CORREIA DA SILVA	20/09/1972	52,00	3º.
4.	2291	FRANCISCO FELIX DA GAMA	12/04/1976	52,00	4º.
5.	0990	LUCIANA REIS DE OLIVEIRA	10/01/1983	52,00	5º.

Cargo: Auxiliar de Topografia

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	5138	MÁRCIO BRUNE CHRISTO	25/03/1983	56,00	1º.
2.	5309	ALEX BARBOSA	18/11/1977	52,00	2º.

Cargo: Cinegrafista

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	6153	DÁRIO GERALDO DA SILVA	19/04/1969	74,00	1º.
2.	1539	IATSON PORTES SABAINÉ	19/09/1982	60,00	2º.
3.	0900	MATOSALÉM MARTINS DA SILVA	05/08/1981	50,00	3º.

Cargo: Auxiliar Educacional II - Agente Administrativo - EMEF Visconde do Rio Branco Nucleo 5º BEC

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	7890	VANESSA GONÇALVES GOMES	14/02/1986	58,00	1º.
2.	4260	ADRIANA DE QUEIROZ ALBUQUERQUE	06/06/1986	58,00	2º.

Cargo: Auxiliar Educacional II - Agente Administrativo - EMEIEF Madre Carmela de Jesus Zona Urbana

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	4759	ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA	31/05/1982	66,00	1º.
2.	4533	ELAINE IVENA VON MUHLEN	17/07/1962	62,00	2º.
3.	4641	NATACHA ANTONELA GIUSTO LAUREANO	28/08/1987	62,00	3º.
4.	4801	VILKER HENRIQUE DOS SANTOS	26/07/1988	62,00	4º.
5.	0461	IZAURA APARECIDA BOHRER	21/07/1980	58,00	5º.
6.	4911	ESTER VIEIRA	28/02/1982	56,00	6º.
7.	7140	MARIA APARECIDA NUNES MACIEL COELHO	30/10/1974	54,00	7º.
8.	0910	ANDREIA MORAIS LIMA	24/01/1985	50,00	8º.

Cargo: Auxiliar Educacional II - Agente Administrativo - SEMECER Zona Urbana

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	7258	JEANE VERONICA FERNANDES DUARTE	14/02/1984	66,00	1º.
2.	1769	CLAUDINEI CARVALHO RECCO	06/11/1985	62,00	2º.
3.	5048	SAMIRA DE SOUZA BORGES	17/12/1982	58,00	3º.
4.	6797	LUCIMEIRE TAMANDARÉ GONÇALVES NEVES	17/01/1969	54,00	4º.
5.	3130	FRANCIANE MARIANO DE MEDEIROS	05/12/1979	52,00	5º.
6.	5438	CAROLINA DE FREITAS FERREIRA	20/04/1983	50,00	6º.

Cargo: Agente Administrativo

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	5441	MARCIA CRISTINA WILLIAMS TOMACHESKI	13/01/1972	82,00	1º.
2.	6205	LILIANE DA SILVA SANTOS	28/04/1986	76,00	2º.
3.	4683	SILVANIA APARECIDA SAWCZUK	11/10/1984	56,00	3º.
4.	7487	DANIELE REGINA ESTEVAO SILVA	12/02/1990	54,00	4º.
5.	7603	NILVA ORECHIO DOS REIS	02/07/1976	50,00	5º.
6.	3369	SIRLENE APARECIDA GALANI	30/12/1983	50,00	6º.

Cargo: Agente de Compras

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	6846	SILVIA NATALIA GANDRA	25/12/1975	60,00	1º.
2.	6991	CLEGIALMEIDA DE SOUZA BATISTI	10/03/1975	54,00	2º.

Cargo: Agente de Endemias (Saúde e Saneamento Básico)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	1142	JOSE WILSON SOUZA SANTOS	11/11/1960	76,00	1º.
2.	3829	MARIA ESTELA RESMINI	05/11/1983	58,00	2º.
3.	8189	LENILDA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	23/07/1967	54,00	3º.
4.	2110	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	09/05/1980	54,00	4º.
5.	3081	LUCAS PEDREIRA VITAL	03/03/1984	54,00	5º.
6.	4405	TECIANE BARBOSA OLIVEIRA	18/09/1989	54,00	6º.
7.	3153	EDICLEUSA SILVA DA CUNHA	14/07/1972	52,00	7º.
8.	1582	VALDINEY MARTINS DE ALMEIDA	06/05/1978	52,00	8º.
9.	4556	ELSON ALVES DE JESUS	21/01/1985	52,00	9º.

Cargo: Agente em Departamento Pessoal (Saúde e Saneamento)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	7847	FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	29/07/1975	66,00	1º.
2.	4805	FABIOLA BARBOSA SOBRINHO	15/07/1987	54,00	2º.
3.	6485	LUCIANE CORRÊA VASCONCELLOS	07/05/1977	50,00	3º.

Cargo: Almozarife

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	7831	FERNANDO ANDRÉ FLORES LIMA	30/05/1986	66,00	1º.
2.	7858	MAURO ANDRADE DE MEDEIROS	18/01/1967	64,00	2º.
3.	3148	ALEX CELESTINO PEREIRA	24/08/1986	58,00	3º.
4.	2873	ENDRIO AFONSO DE ARAUJO	16/11/1989	58,00	4º.
5.	6296	SEILA MARIA GANDRA MORETTE	12/06/1967	54,00	5º.
6.	6517	VALMIR CARVALHO BATISTA	15/12/1987	54,00	6º.
7.	2215	ELIZEU DA SILVA BRUCH	02/07/1988	54,00	7º.
8.	3766	ROSICLEIA MARTINS PEREIRA	09/02/1979	52,00	8º.
9.	2153	APOLLYANA FERREIRA DE ALMEIDA	20/12/1985	52,00	9º.

Cargo: Arquivista

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1º.	5604	ROSIMÉRE ALVES DE OLIVEIRA	12/03/1987	58,00	1º.
2º.	4974	TIAGO COSTA DE SOUZA	02/05/1983	50,00	2º.

Cargo: Escriturário (administração Geral)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1º.	1954	MONICA LIMA ARAUJO	14/04/1982	88,00	1º.
2º.	0763	RENATA PINHO DA SILVA	19/01/1991	78,00	2º.
3º.	4217	LUCIENE GOMES SILVA	01/01/1982	72,00	3º.
4º.	2114	RERISON ROGÉS SABAINI DA SILVA	16/06/1988	72,00	4º.
5º.	5658	CLEBERSON SILVIO DE CASTRO	08/04/1984	70,00	5º.
6º.	5112	ISISLAINE FRATA DE ARAUJO	08/09/1986	70,00	6º.
7º.	2607	MARINEZ NUNES DA SILVA	17/05/1976	66,00	7º.
8º.	2018	WELITON RAMOS GRACHET	08/01/1990	64,00	8º.
9º.	5915	DAYANE ALVES DE OLIVEIRA	24/08/1989	64,00	9º.
10º.	3154	LANAAREILY MENDES DOS SANTOS	01/06/1990	62,00	10º.
11º.	3242	WILLIAM ARAUJO RONCONI	24/06/1988	62,00	11º.
12º.	2390	MARCELO GRAEFF	26/07/1974	60,00	12º.
13º.	0735	JULIANA DE FÁTIMA CATARINO REDONDO	30/08/1975	60,00	13º.
14º.	3826	ANDREIA DA SILVA LUZ	13/07/1983	60,00	14º.
15º.	1218	JOAO BATISTA ALVES DE JESUS	24/03/1986	60,00	15º.
16º.	3291	ROSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	15/05/1987	60,00	16º.
17º.	3089	MAYKO LAZAROTTO	14/05/1988	60,00	17º.
18º.	4703	DIOGO RIBEIRO	17/10/1988	60,00	18º.
19º.	3244	KATIA ELIZA DA SILVA	04/01/1990	60,00	19º.
20º.	0373	MAICO RENAN ARAUJO	11/03/1990	58,00	20º.
21º.	5957	RAIMUNDA BORGES PARENTE	18/02/0987	56,00	21º.
22º.	2691	MARGARETH APARECIDA PIOTO	05/05/1981	56,00	22º.
23º.	6540	PATRICK COSTA SANTOS	30/12/1985	56,00	23º.
24º.	0718	ANDRE COSTA SANTOS	09/12/1987	56,00	24º.
25º.	4079	WANILK CALDAS DE ANDRADE	12/08/1981	54,00	25º.
26º.	0963	PAULO LEANDRO FARIAS	10/02/1985	54,00	26º.
27º.	4908	DAMAYKER LOUBACK DOS SANTOS	01/11/1985	54,00	27º.



28º.	3967	ROSANIA GUIMARÃES ALVES SANTOS	17/11/1986	54,00	28º.
29º.	6786	JÉSSICA CRISTINA CARREIRA	28/05/1988	54,00	29º.
30º.	7608	MARIANA SICONI DUTKA DA SILVA	23/10/1988	54,00	30º.
31º.	4060	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	15/04/1964	52,00	31º.
32º.	2826	VALDIRENE SOUZA CHAGAS CALIMAN	12/01/1971	52,00	32º.
33º.	1455	MARLUZE FERREIRA DA SILVA	23/11/1983	52,00	33º.
34º.	0164	ALINNE SETIMA DE OLIVEIRA	30/09/1989	52,00	34º.
35º.	2950	ADRIANA REGINA DE CASTRO	06/01/1974	50,00	35º.
36º.	7249	CLEONISIA SOARES MOURA	08/11/1976	50,00	36º.
37º.	4766	EDILANE VANESSA SILVA MOTA	29/04/1982	50,00	37º.
38º.	5641	ELIZANGELA TEIXEIRA BATISTA	09/12/1983	50,00	38º.
39º.	6165	LIGIA DA SILVA SALES	09/10/1987	50,00	39º.
40º.	7708	LIDIANE E DO NASCIMENTO	11/11/1987	50,00	40º.
41º.	1899	ANDER MANOEL GARCIA QUEIROZ	14/05/1988	50,00	41º.
42º.	5104	GRACIELE TEODORO AGUIAR	05/02/1989	50,00	42º.
43º.	2338	PRISCILA ALVES FIDELIS	23/03/1989	50,00	43º.
44º.	5162	BARBARA DE OLIVEIRA DA SILVA	22/08/1989	50,00	44º.
45º.	3995	CARLA CRISTINA DE S SILVEIRA	03/03/1990	50,00	45º.

Cargo: Escriturário (Assistência Social)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	0639 CLEVIS ABREU JORDANI	29/01/1979	60,00	1º.
2.	4004 VANDA DA CONCEIÇÃO GUEDES	10/11/1986	54,00	2º.
3.	3515 LUCILENE GONÇALVES DE SOUZA	06/12/1989	54,00	3º.

Cargo: Fiscal de Cadastro de Obras Urbanas

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	2812 FABIANA MACENA DE MOURA	17/01/1987	54,00	1º.

Cargo: Fiscal Sanitário (Administração Geral)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	4530 ROBSON SILVA NOVAIS	21/11/1984	60,00	1º.
2.	2375 LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	13/04/1956	58,00	2º.
3.	6409 RUDE MAISTROVICZ	17/04/1977	58,00	3º.
4.	5689 IVANETE PACHECO DOS SANTOS	08/11/1983	54,00	4º.
5.	5220 ROGÉRIO SILVA NOVAIS	21/11/1984	52,00	5º.

Cargo: Fiscal Sanitário (Saúde e Saneamento Básico)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	4170 MARIA CONCEIÇÃO DE ANDRADE NALIN	02/07/1952	58,00	1º.
2.	8109 RAELE DA SILVA	07/10/1972	58,00	2º.
3.	4472 ÁTILA DE SOUZA	19/11/1985	56,00	3º.

Cargo: Fiscal Tributário

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	5879 JOÃO BELARMINO DE SOUZA	13/08/1973	62,00	1º.
2.	2768 GEMILSON DO CARMO SANTANA	04/10/1963	60,00	2º.
3.	2925 ELIEZER BISPO DOS SANTOS	11/12/1985	52,00	3º.
4.	4546 JANE RAMLOW POLEZE	26/08/1986	52,00	4º.
5.	2998 PRYSILA ARAÚJO LOPES	08/09/1982	50,00	5º.

Cargo: Instrutor de Ensino

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	3302 VALTEIR VILASIO BATISTA	14/09/1983	72,00	1º.
2.	5485 ADAO MARTINS FERREIRA	30/12/1964	70,00	2º.
3.	4201 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	09/03/1948	68,00	3º.
4.	5543 ANA MARIA DO AMARAL SANTOS	14/07/1972	66,00	4º.
5.	5772 ILDO DE AZEVEDO JUNIOR	25/03/1988	62,00	5º.
6.	2427 EDILAINE ALMEIDA VELOSO	17/08/1987	56,00	6º.
7.	2741 LENISE TEREZINHA FUSKS	25/08/1971	54,00	7º.
8.	1134 SIMONE CAMILLO PAIVA	25/10/1981	54,00	8º.
9.	3698 MARCOS ANTONIO RAMOS	29/04/1970	52,00	9º.
10.	5310 MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	10/07/1982	52,00	10º.
11.	4926 MIRIAN MOREIRA DA SILVA MELLO	30/11/1982	52,00	11º.
12.	1249 SIDNEI SANTOS DE SOUZA DIAS	24/09/1989	52,00	12º.
13.	5237 BERENICE LEAL DOS SANTOS	22/03/1967	50,00	13º.
14.	4640 JANE DE FATIMA SICONI	25/02/1972	50,00	14º.
15.	6382 CELIO JOSE MARTINS ALVES	23/06/1979	50,00	15º.
16.	2626 FABIANA LIMA DE ALMEIDA	03/01/1988	50,00	16º.

Cargo: Operador de Recepção e Protocolo

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
3.	5325 KEIDE LEITE SOARES	01/03/1988	60,00	1º.
4.	6289 HELEN EMERICH MATOS	10/09/1969	56,00	2º.

Cargo: Operador de Recepção e Protocolo (Saúde e Saneamento Básico)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	5513 ADRIANO BARBOSA SOBRINHO	14/11/1985	50,00	1º.

Cargo: Professor Nível I - Magistério 20Hrs - EMEFR Gregório de Matos - TB 14

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	1830 VILANI MATHER PINHO	20/05/1971	54,00	1º.

Cargo: Professor Nível I - Magistério 20Hrs - EMEFR Pablo Picasso - LJ 04

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	2515 ELIANA DA FONSECA PINTO JUSTINO	06/12/1976	50,00	1º.

Cargo: Professor Nível I - Magistério 20Hrs - Outras Escolas Pólos

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	6174 ALESSANDRA CANDIDO MARCELINO	13/04/1983	64,00	1º.

2.	5285 ROGINALDO ALVES DA SILVA	20/06/1980	62,00	2º.
3.	2472 IVONE HIRT	15/12/1970	54,00	3º.
4.	1454 JUNIOR QUEIROZ DE ARAUJO	24/10/1982	54,00	4º.
5.	4171 ROZIANE GOMES DE ALMEIDA	05/05/1980	50,00	5º.

Cargo: Professor Nível I - Magistério 40Hrs - EMEF Visconde do Rio Branco Nucleo 5º BEC

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	7013 ELIA MARIA DE SANTANA	09/11/1962	58,00	1º.
2.	6750 ZAIRA CRISTINA SANDES SIQUEIRA	15/04/1960	56,00	2º.
3.	4090 ARIENE GOMES FERREIRA AMARAL	22/06/1972	56,00	3º.
4.	2559 MAURA BALLES DA SILVA	30/03/1976	56,00	4º.
5.	8105 ROSILENE CARIAGA	25/11/1974	54,00	5º.

Cargo: Professor Nível I - Magistério 40Hrs - EMEFR Luiz Gonzaga - LH LJ 30

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	0266 MARIA JOSE FIAU	07/03/1974	52,00	1º.

Cargo: Professor Nível I - Magistério 40Hrs - EPMEFM Antônio Francisco Lisboa LH C4

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	2822 RUTILÉLIA SILVA ROCHA JARDIM	07/05/1980	56,00	1º.
2.	7604 EDINALVA VIELA DOS SANTOS	06/06/1980	54,00	2º.

Cargo: Professor Nível I - Magistério 40Hrs - EPMEFM João Paulo II MA 28 Entre Rios

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	4670 IVANI MARTINS NUNES	16/02/1982	60,00	1º.
2.	4114 SUELI DOS SANTOS LOURENÇO	22/06/1982	58,00	2º.
3.	1372 RONIVON DE ALMEIDA MATOS	01/10/1971	56,00	3º.

Cargo: Técnico em Computação (Administração Geral)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	6407 JOSÉ MAURO ALVARENGA DOS REIS	12/01/1973	54,00	1º.

Cargo: Técnico em Contabilidade

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	3738 NELZILEIA MARÇAL DE ANOLASCO	11/04/1981	52,00	1º.
2.	7705 LUCIMAR MIRANDA DA SILVA	07/03/1982	50,00	2º.

Cargo: Técnico em Contabilidade (Saúde e Saneamento Básico)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	8150 CRISTIANE ORTEGA DIAS	15/06/1982	56,00	1º.

Cargo: Técnico em Departamento Pessoal - Administração

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	8083 VALDIRENE TERING DA SILVA	27/12/1980	58,00	1º.

Cargo: Técnico em Desenho e Edificações

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	2450 JONIEL MOZER FERREIRA	13/11/1976	62,00	1º.

Cargo: Técnico em Enfermagem

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	4898 VERA LUCIA RENOCK	21/11/1978	78,00	1º.
2.	5410 MARIA PRISCILA DELFINO	26/05/1984	78,00	2º.
3.	5502 IVONEIDE LEITE SOARES	14/02/1981	76,00	3º.
4.	1428 DALVA MOREIRA	06/10/1972	62,00	4º.
5.	5753 LUCIMAR CAETANO RENOCK	08/12/1981	62,00	5º.
6.	4452 LIETE FONSECA DE CARVALHO	29/12/1981	62,00	6º.
7.	2345 JOANA DARQUE FERREIRA SILVA	18/08/1976	60,00	7º.
8.	2639 VERA LUCIA DE SALES FRUTUOSO	09/05/1980	60,00	8º.
9.	6553 ALESSANDRA SILVA SULDINE PEREIRA	20/03/1981	60,00	9º.
10.	5480 CLAUDINEIA GATTI DA SILVA	31/07/1983	60,00	10º.
11.	0554 ROSELITO RUBLESKI NASS	14/04/1984	60,00	11º.
12.	5472 CIRLEIA GATTI DA SILVA	24/12/1984	60,00	12º.
13.	5584 MARIA TEODORA DE OLIVEIRA	07/07/1962	54,00	13º.
14.	1363 MARIA IVONETE DA SILVA	31/05/1967	54,00	14º.
15.	3227 RENILDO LUCIANO NUNES	13/10/1986	54,00	15º.
16.	4096 ROBSON NETO PEREIRA	16/03/1988	54,00	16º.
17.	0482 REJANE FERREIRA MARQUES	27/09/1967	52,00	17º.
18.	4156 MARLI FERNANDES DE LIMA	03/05/1968	52,00	18º.
19.	5863 ROSEMAR HENRIQUE DOS SANTOS	26/06/1972	52,00	19º.
20.	5024 JOCELMAR DA SILVA SANTOS	01/12/1977	52,00	20º.
21.	3521 ELIZANDRA MARCIA DE PINA	27/11/1979	52,00	21º.
22.	3699 ERICA CRISTINA BUENO	28/09/1981	52,00	22º.
23.	6814 EUNICE FARIAS	10/02/1982	52,00	23º.
24.	2640 ROSENI PAULINO PEREIRA	12/03/1983	52,00	24º.
25.	1825 NERLI CAMPOS DE OLIVEIRA	25/11/1956	50,00	25º.
26.	4812 CLEUSMIL DA SILVA SANTOS	07/04/1967	50,00	26º.
27.	0353 ELISANGELA VITOR RODRIGUES	24/04/1974	50,00	27º.
28.	4493 LEDIANA DOS SANTOS	27/07/1975	50,00	28º.
29.	3861 MARLI SANTOS RIBEIRO	25/01/1976	50,00	29º.
30.	5840 ADRIANE BANG SANTOS	25/01/1977	50,00	30º.
31.	5316 ESTER DE SANTANA MOLINA	08/04/1983	50,00	31º.
32.	3596 LAUDICEIA MACHADO DE SOUZA	05/05/1983	50,00	32º.
33.	5622 LUCIANE FRANÇA DA SILVA	14/03/1990	50,00	33º.



Cargo: Técnico em Farmácia

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 4693	SILVANE FARIA OLIVEIRA	22/03/1981	62,00	1º.

Cargo: Técnico em Laboratório de Análises Clínicas

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 2810	RONALDO FELICIANO DE AMORIM	11/03/1979	66,00	1º.
2. 4181	MARIA DO CARMO VOITENA	26/11/1969	64,00	2º.
3. 7575	CLEBERSOM MOLINA STEDILLE	25/10/1987	58,00	3º.
4. 3878	ANDREIA SILVA GOMES	08/06/1988	52,00	4º.
5. 7763	DENILSON SOUZA DE LIMA	20/09/1983	58,00	5º.

Cargo: Técnico em Radiologia

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1º. 1090	DINO CESAR KULBA	10/03/1977	80,00	1º.
2º. 3343	ALCYR DOS SANTOS LISBOA	10/12/1983	68,00	2º.
3º. 4003	SIVONE APARECIDA DOS SANTOS	18/08/1972	66,00	3º.
4º. 1342	WEVERSON PEREIRA DE LIMA	23/06/1984	64,00	4º.
5º. 4240	OZEIAS FIGUEIRA DA SILVA	21/10/1982	62,00	5º.
6º. 5269	JONAS NUNES FELIX CORREIA	26/06/1988	62,00	6º.
7º. 6919	REINALDO DA SILVA VIANA	07/11/1978	60,00	7º.
8º. 6134	FRANCISCA FERNANDA LINS NOGUEIRA	12/07/1987	60,00	8º.
9º. 1878	INDIANA COLOMBELLI	16/06/1981	50,00	9º.
10º. 6983	DANIELY VASQUES PRATA	13/07/1984	50,00	10º.

Cargo: Administrador de Empresas

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1. 7901	FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	29/07/1975	74,00	3,00	77,00	1º.
2. 2993	DANIELLE SOARES DAMACENA	16/01/1983	74,00		74,00	2º.
3. 7718	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	18/12/1972	70,00		70,00	3º.
4. 2692	ULIAM BARROS DE ANDRADE	26/06/1982	70,00		70,00	4º.
5. 3294	CLÁUDIO MASSASHIRO GOTO	28/02/1974	64,00		64,00	5º.
6. 6441	ADNA SILVA DE MOURA	29/10/1979	60,00		60,00	6º.
7. 2968	ANESIO FERNANDES OLIVEIRA	05/06/1978	56,00		56,00	7º.
8. 3902	VALERIA NATALHA BARREIROS MEDEIROS	25/12/1986	58,00		58,00	8º.
9. 3951	ANTONIETA NUNES DA SILVA	02/01/1975	54,00		54,00	9º.
10. 4816	GEISLAINE PATRICIA ROECKER	07/09/1984	54,00		54,00	10º.
11. 5302	WILSON DE SOUSA NUNES	30/06/1968	56,00		56,00	11º.
12. 4145	VALQUIRIA ALVES DA SILVA	08/09/1977	50,00		50,00	12º.

Cargo: Assistente Jurídico (Advogado)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1. 7981	SUELI CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	08/10/1970	82,00		82,00	1º.
2. 0717	ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	30/08/1975	76,00	3,00	79,00	2º.
3. 1824	MARCOS TOSHIRO ISHIDA	12/03/1980	74,00	3,50	77,50	3º.
4. 0978	CRISTIANE CARBONERA	04/02/1974	68,00	5,50	73,50	4º.
5. 6369	LUCIANO DOUGLAS RIBEIRO SANTOS SILVA	14/08/1968	68,00		68,00	5º.
6. 8019	CLEDSON FRANCO DE OLIVEIRA	30/03/1985	64,00		64,00	6º.

Cargo: Assistente Social (Assistência Social)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1. 4550	CLODOALDO OLIVEIRA VIEIRA	17/11/1986	82,00		82,00	1º.
2. 4881	JOANA ANGELICA DE PAIVA	16/03/1981	80,00		80,00	2º.
3. 1911	TÂNIA MEIRE LOPES LEMOS	26/08/1988	76,00		76,00	3º.
4. 5454	APARECIDO FELIPE CORREIA	04/04/1977	72,00		72,00	4º.
5. 0552	MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO	11/06/1966	70,00	1,50	71,50	5º.
6. 5207	SOULONDES PEREIRA DA SILVA	01/12/1964	68,00		68,00	6º.
7. 4146	DANIELY MOURA DA SILVA	09/12/1987	56,00		56,00	7º.

Cargo: Assistente Social (Saúde e Saneamento Básico)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1. 2446	JANETE PACHECO DOS SANTOS	24/01/1982	68,00		68,00	1º.
2. 2782	JAQUELINE RESENDE DA SILVA	07/06/1987	66,00	0,50	66,50	2º.
3. 7723	DEISE BRAGA MINATELLI	14/10/1972	60,00		60,00	3º.

Cargo: Auxiliar Educacional III - Psicólogo - 20Hrs

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 7962	ANA FRANCIELY MENDES	16/09/1982	62,00	1º.

Cargo: Biomédico

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 2336	MAYSA FRAZÃO AUM	15/07/1983	68,00	1º.
2. 7303	TIAGO DOS REIS RIBEIRO	12/03/1981	60,00	2º.
3. 5825	ROGERIO DA SILVA SOUZA	01/08/1986	60,00	3º.
4. 2855	RAFAEL RIPKE TADEU	25/04/1984	56,00	4º.

Cargo: Contador (Administração Geral)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1. 1385	ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA	16/01/1975	76,00		76,00	1º.
2. 3906	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	15/11/1983	74,00		74,00	2º.
3. 2915	MARIA DAS NEVES FERREIRA DE OLIVEIRA	22/03/1966	68,00	3,00	71,00	3º.
4. 4392	SILVIO LUIZ COUTO	21/05/1970	70,00		70,00	4º.
5. 5588	ORLANDO VIEIRA DA COSTA	25/04/1973	68,00		68,00	5º.
6. 2234	GILBERTO BONES DE CARVALHO	14/08/1974	68,00		68,00	6º.
7. 3627	EVANILZA DA SILVA	25/05/1977	64,00	3,00	67,00	7º.
8. 5868	RUTH MACHADO DE OLIVEIRA	15/05/1976	58,00		58,00	8º.
9. 7541	SERGIO DE CARVALHO	07/03/1967	52,00		52,00	9º.
10. 5814	DEBORA MACHADO SANTOS	28/08/1981	50,00		50,00	10º.

Cargo: Contador (Assistência Social)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 5336	SIRLEI DE FATIMA DA CRUZ	17/08/1978	74,00	1º.
2. 6340	SIDINEY DE ANGELO	19/10/1970	66,00	2º.
3. 4083	MARIA BETHANIA LOPES DE SOUZA SASSE	08/09/1972	64,00	3º.
4. 5832	HELEN EMERICH MATOS	10/09/1969	62,00	4º.
5. 4238	JORLANDE ALVES PEREIRA	25/08/1973	62,00	5º.
6. 2294	EDSON DA SILVA	25/11/1966	58,00	6º.
7. 6824	SEILA MARIA GANDRA MORETTE	12/06/1967	58,00	7º.
8. 3686	JOELMA ISABEL DE A R FERREIRA	26/09/1979	50,00	8º.

Cargo: Contador (Saúde e Saneamento Básico)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1º. 4352	SÔNIA FERREIRA DA SILVA	06/12/1984	72,00	3,00	75,00	1º.
2º. 6238	EZEQUIEL MARTINS NUNES	14/04/1980	64,00		64,00	2º.
3º. 6943	LEILA AUGUSTA GOMES SOUZA	09/12/1966	60,00		60,00	3º.
4º. 5970	ROSILENE DE OLIVEIRA	29/04/1974	50,00		50,00	4º.

Cargo: Enfermeiro

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1. 3880	TATIANA TOMOE DO MARTINS	03/03/1977	82,00	5,00	87,00	1º.
2. 3564	ELY APARECIDA MONTEIRO	02/01/1973	80,00	6,50	86,50	2º.
3. 6891	THIAGO FERREIRA BRUNO	10/04/1983	86,00		86,00	3º.
4. 7109	FABIANO MUNIZ MAGALHAES	02/11/1976	82,00	3,50	85,50	4º.
5. 0859	ITAMAR DOS SANTOS PEREIRA	16/12/1962	82,00	2,00	84,00	5º.
6. 2719	JISBACK VIEIRA PEREIRA	04/11/1978	78,00	6,00	84,00	6º.
7. 1497	RÔMULO LOPES DE OLIVEIRA	15/10/1981	82,00		82,00	7º.
8. 6208	LUCIVONE LOBATO DA SILVA	27/07/1984	82,00		82,00	8º.
9. 3386	ADALZISA NOEMIA HELLMANN	19/11/1979	78,00	3,00	81,00	9º.
10. 4412	MARLENE ZANIN TRESSOLDI	05/02/1959	80,00		80,00	10º.
11. 1325	SILVANA CAPICHE	03/07/1978	80,00		80,00	11º.
12. 3842	MAGNA CARMIN	11/01/1981	76,00	2,50	78,50	12º.
13. 6852	MARIA GERLANE HERCULANO NASCIMENTO	23/11/1975	76,00	2,00	78,00	13º.
14. 1791	JAMES RABELO GARCIA	07/07/1986	78,00		78,00	14º.
15. 3306	ATINELLE TELES NOVAIS	08/11/1986	78,00		78,00	15º.
16. 4767	DONIZETE NUNES DA SILVA	08/04/1970	76,00		76,00	16º.
17. 3872	WILSON SILVA MARTINS	27/11/1977	76,00		76,00	17º.
18. 1298	ALMIR ROGÉRIO DE SOUZA	13/07/1981	76,00		76,00	18º.
19. 7155	PATRICIA BONFIM	19/02/1985	76,00		76,00	19º.
20. 2615	DIENATA FERNANDES DE LIMA	13/10/1985	74,00		74,00	20º.
21. 5861	ADRIANA PENGIA DE OLIVEIRA	10/04/1979	72,00		72,00	21º.
22. 3828	ANA LUCIA DO NASCIMENTO MARISCAL	27/02/1983	72,00		72,00	22º.
23. 6363	LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/06/1985	72,00		72,00	23º.
24. 3571	RAPHAELLA GERMANA COELHO HERCULANO	16/07/1986	72,00		72,00	24º.
25. 7022	AURORA WANDERLY GUSMAO	20/10/1956	70,00	1,00	71,00	25º.
26. 7327	CLAUDINEI PINTO	07/08/1972	70,00		70,00	26º.
27. 0437	CLEIDSTON PEREIRA DE SOUZA	17/09/1973	70,00		70,00	27º.
28. 6832	SONIA MARIA DE FREITAS	30/12/1974	70,00		70,00	28º.
29. 5351	RENIA MOREIRA ZACARIAS MANSAN	18/06/1986	70,00		70,00	29º.
30. 3985	ALCIMAR DO NASCIMENTO CARVALHO	16/11/1969	68,00		68,00	30º.
31. 1906	RENATA FERNANDES MARTINS	01/02/1978	68,00		68,00	31º.
32. 6645	JÉSSICA JANONES DE OLIVEIRA	13/03/1982	68,00		68,00	32º.
33. 5725	ROSILENE RUFFATO	03/07/1982	68,00		68,00	33º.
34. 1760	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	16/12/1953	66,00		66,00	34º.
35. 5492	DORIS MARY SILVA TEIXEIRA	04/12/1966	66,00		66,00	35º.
36. 2558	GILCLEIDE DA SILVEIRA	03/11/1981	66,00		66,00	36º.
37. 2827	CLAUDIELLI DA SILVA DENTI	19/10/1985	66,00		66,00	37º.
38. 0158	MARCOS BISPO SILVEIRA	17/07/1986	66,00		66,00	38º.
39. 1216	LEONICE ALVES DE LIMA	10/08/1972	62,00	3,50	65,50	39º.
40. 4315	MIRIAM LOPES JARDIM SANTOS	12/07/1972	64,00		64,00	40º.
41. 1732	PÉPITA PARADA EGUEZ	10/02/1979	64,00		64,00	41º.
42. 6317	ANDERSON ANTONIO DE CARVALHO	24/12/1975	62,00		62,00	42º.
43. 3286	RONIVAM EUGENIO DE OLIVEIRA	18/10/1978	62,00		62,00	43º.
44. 4724	CILMARA RENAULT BECHER	11/06/1981	62,00		62,00	44º.
45. 3615	MIRIÃ FREDERICO BOA	01/11/1985	62,00		62,00	45º.
46. 3245	HENRIQUE FERREIRA RAMOS	27/01/1988	62,00		62,00	46º.
47. 1647	NATÁLIA DINIZ DA SILVA	09/12/1981	58,00	3,00	61,00	47º.
48. 3326	LUANA GARCIA MENDES	14/06/1984	60,00		60,00	48º.
49. 6503	ELIZEU FRANCISCO FARIAS	14/08/1959	58,00		58,00	49º.
50. 5099	JOAO BENEDITO DA SILVA NETO	03/11/1978	58,00		58,00	50º.
51. 2138	KAYTH REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	06/07/1987	58,00		58,00	



5.	6061	FELIPE MONCLAIR GOMES CATARINA	16/10/1983	74,00	74,00	5º.
6.	5805	ALAN ANTONIO MIOTTI	01/12/1985	72,00	72,00	6º.
7.	5156	MEIRE LUCI DE OLIVEIRA REBOUÇAS	18/07/1970	66,00	5,50 71,50	7º.
8.	4892	VALNEY JOSE DE MORAIS SILVA	24/05/1964	70,00	70,00	8º.
9.	6096	ALESSANDRO PEDRALI DA SILVA	20/11/1984	62,00	62,00	9º.
10.	5093	JOSE ALVES DANTAS	02/02/1949	58,00	58,00	10º.
11.	5208	ANA CAROLINA DELL ORTO MORGADO	13/02/1979	56,00	56,00	11º.

Cargo: Engenheiro Florestal

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	7448 HUDSON ROBERTO SALOMAO	12/12/1983	52,00	1º.

Cargo: Farmacêutico - Bioquímico

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	1286 IRANDI ESTEVAO DA SILVA	03/06/1974	66,00	1º.
2.	2714 CLÓVIS GIROLA JUNIOR	08/12/1979	52,00	2º.
3.	2706 CÁSSYA FONSECA SANTOS	16/03/1985	50,00	3º.

Cargo: Fisioterapeuta

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1.	3193 GERMANA SEVERINO	09/02/1979	66,00	66,00	132,00	1º.
2.	3183 NEILA TAVARES PEREIRA	25/04/1981	58,00	4,50 62,50	115,00	2º.
3.	7768 ANDRÉIA PIRES DE MELO	27/12/1978	60,00	3,00 63,00	113,00	3º.
4.	4189 ROBERTO SANTOS SOUZA	21/01/1978	62,00	62,00	124,00	4º.
5.	7833 KATIANE DAMACENO LOBATO	17/02/1986	54,00	54,00	108,00	5º.
6.	3457 QUEILA CRISTINA ARALDI	07/03/1987	52,00	52,00	104,00	6º.

Cargo: Fonoaudiólogo

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1.	4688 SERLI DOS SANTOS	29/11/1971	74,00	4,00 78,00	152,00	1º.
2.	3446 KAMILA RÉGIA AQUINO MACIEL	29/10/1983	74,00	74,00	148,00	2º.
3.	7647 TAMES CRISTINA O. LIMA	13/02/1984	70,00	3,00 73,00	143,00	3º.
4.	5164 PATRICIA DE FATIMA BARBOSA DE MORAES	16/05/1985	66,00	66,00	132,00	4º.
5.	3641 MAYKO EDUARDO CAMARGO ITO	31/01/1983	56,00	56,00	112,00	5º.
6.	0962 KARINE LUIZA BÉRGAMO DE CAMARGO	22/02/1984	54,00	54,00	108,00	6º.

Cargo: Médico Clínico Geral (Generalista)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1.	5838 ARAKEN COSTA DA SILVA	02/02/1979	76,00	76,00	152,00	1º.
2.	6106 MARIA ENEIDE MARQUES GOMES	24/04/1952	62,00	1,00 63,00	125,00	2º.
3.	3184 SAMUEL FARIAS DA COSTA	07/08/1973	56,00	56,00	112,00	3º.

Cargo: Médico Obstetra

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	2871 SAULO TADEU RABELO	08/09/1943	58,00	1º.

Cargo: Médico Pediatra

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	3198 PAULO DA COSTA TEIXEIRA	20/05/1953	70,00	1º.

Cargo: Médico Veterinário

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	6278 GLENIO CORREA MARQUES	31/03/1970	68,00	1º.
2.	2560 MATHEUS FOLADOR	01/08/1984	64,00	2º.
3.	7003 ANGELO RODNEY DA ROCHA COELHO	05/07/1985	64,00	3º.
4.	7983 EDVAGNER BEGA	12/09/1978	58,00	4º.
5.	1979 ROANALDO ESTEVAO DA SILVA	03/06/1969	54,00	5º.
6.	4182 BRENNER VICENTE FONSECA	23/06/1974	54,00	6º.

Cargo: Nutricionista

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
2.	7292 FERNANDA GOMES MIRANDA	20/04/1982	66,00	66,00	132,00	1º.
3.	7844 CÁSSIA MOREIRA DUARTE	25/05/1984	62,00	3,00 65,00	125,00	2º.
4.	1409 JOSÉ DOS SANTOS LEMOS	20/04/1974	56,00	3,00 59,00	115,00	3º.

Cargo: Odontólogo (Cirurgião Dentista)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1.	4301 LUIZ CARLOS ERDE	15/01/1957	80,00	80,00	160,00	1º.
2.	0974 MONIQUE BRANDALISE STUBS	31/10/1986	72,00	72,00	144,00	2º.
3.	1365 JOAO HELI DE CAMPOS	15/07/1965	68,00	68,00	136,00	3º.
4.	4753 FABIANO CIPRIANO NASCIMENTO	30/12/1975	68,00	68,00	136,00	4º.
5.	1381 LEIRE DE MIRANDA	23/04/1981	66,00	66,00	132,00	5º.
6.	0681 VALTER ANTONIO MACHADO	07/05/1957	64,00	1,00 65,00	125,00	6º.
7.	1224 CAMILA RIBEIRO DE SOUZA	11/03/1983	60,00	60,00	120,00	7º.
8.	3464 KELLI ARALDI	24/02/1984	60,00	60,00	120,00	8º.
9.	2992 VANESSA MONIK RAMIO BRANDÃO BARROS	13/08/1984	60,00	60,00	120,00	9º.
10.	2477 WILLIAN OLIVEIRA FELIX	10/08/1985	60,00	60,00	120,00	10º.
11.	2944 ANTONIO FRANCISCO VERSARI	24/05/1968	58,00	58,00	116,00	11º.
12.	1211 REGINALDO MASSAO TOMITA	04/11/1978	58,00	1,50 59,50	118,00	12º.
13.	6425 ADALBERTO SUNAO KOGA	08/02/1962	50,00	50,00	100,00	13º.

Cargo: Pedagogo (Assistência Social)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1.	1907 SUZI DA CRUZ RIBEIRO SILVA	15/03/1984	78,00	78,00	156,00	1º.
2.	4088 MARIA JANICE SACHINI	01/06/1972	76,00	76,00	152,00	2º.

3.	3918	VILSON RAFAEL BATISTA	01/08/1982	76,00	76,00	3º.
4.	6287	FRANCISCA KAROLINE RODRIGUES BRAGA	06/08/1984	72,00	72,00	4º.
5.	2807	JUAREZ HERMES BRUNALDI	22/02/1981	70,00	70,00	5º.
6.	6152	JUSCINEY MAURICIO DE SOUZA	05/06/1981	66,00	66,00	6º.
7.	3489	SOLANGE MENDES DE AQUINO	18/07/1980	64,00	64,00	7º.
8.	0333	ANAPÁULA ALVES SEDRIM	17/03/1981	62,00	62,00	8º.
9.	7163	EDAIANE SANA DE FREITAS	05/02/1985	6200	62,00	9º.
10.	7736	FLÁVIO BRILHANTE ZEFERINO	31/10/1985	62,00	62,00	10º.
11.	5061	GILBERTO CORREA FLORENCIO	07/04/1980	60,00	60,00	11º.
12.	3453	TERESINHA APARECIDA MACHADO	21/10/1974	56,00	0,50 56,50	12º.
13.	7266	ÂNDREA DA SILVA PINHEIRO	22/09/1972	54,00	54,00	13º.
14.	4269	MARIA LUCIA GOMES CARDOZO	10/08/1982	54,00	54,00	14º.
15.	0738	JULIANA DE FÁTIMA CATARINO REDONDO	30/08/1975	52,00	52,00	15º.
16.	6736	MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA	01/08/1983	50,00	50,00	16º.
17.	7126	ADRIANA TEXEIRA NOBRE	02/11/1987	50,00	50,00	17º.

Cargo: Pedagogo (Saúde e Saneamento Básico)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1.	2863 KELEN DOS SANTOS MONTEIRO	09/06/1980	74,00	4,50 78,50	153,00	1º.
2.	0851 CLÁUDIA JUSTUS TÔRRES PEREIRA	10/02/1970	72,00	5,00 77,00	149,00	2º.
3.	5042 EDNA DIAS MARTINS	31/07/1979	68,00	6,00 74,00	142,00	3º.
4.	3264 ILDA EUGENIO DE OLIVEIRA	07/06/1959	68,00	68,00	136,00	4º.
5.	1558 ALENITA RODRIGUES DA SILVA	13/12/1970	54,00	6,00 60,00	114,00	5º.
6.	3940 NEIVA APARECIDA MOREIRA	09/03/1979	58,00	58,00	116,00	6º.

Cargo: Psicólogo

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	2381 DANIELA CASTRO DE OLIVEIRA	02/01/1983	58,00	1º.

Cargo: Psicólogo (Saúde e Saneamento Básico)

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1.	5617 PAULA CRISTINA GOMES	16/09/1975	68,00	3,00 71,00	139,00	1º.

Cargo: Professor Nível II - Letras Literatura 40Hrs

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1.	2825 DEZEILMA FERREIRA DA SILVA	15/06/1963	80,00	3,00 83,00	163,00	1º.
2.	6949 NOARA QUEIROZ DE MEDEIROS	11/10/1974	70,00	5,00 75,00	150,00	2º.
3.	1006 MÁRCIA SIQUEIRA MATHEUS	09/09/1973	62,00	62,00	124,00	3º.
4.	7420 DANIEL RODRIGUES BRAGA	06/12/1987	58,00	0,50 58,50	117,00	4º.

Cargo: Professor Nível II - Ciências Biológicas 40Hrs - EMEF Visconde do Rio Branco Nucleo 5º BEC

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1.	3536 LUIZ CORSO JUNIOR	03/09/1960	62,00	3,00 65,00	127,00	1º.
2.	5663 SIMONE RIBEIRO DA FONSECA OLIVEIRA	11/04/1975	64,00	64,00	128,00	2º.

Cargo: Professor Nível II - Ciências Biológicas 40Hrs - EMEIF Bom Futuro Zona Urbana

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1.	7792 ANA CAROLINA MONTE DE MORAES	27/06/1980	70,00	3,00 73,00	143,00	1º.
2.	4549 ANDERSON BRUNO MORAES DOS SANTOS	03/11/1986	56,00	56,00	112,00	2º.
3.	6604 FERNANDA GONÇALVES BRUNALDI	17/04/1986	50,00	50,00	100,00	3º.

Cargo: Professor Nível II - Ciências Biológicas 40Hrs - EPMEFM Antônio Francisco Lisboa LH C4

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1.	6486 JUCELY DE SOUZA OLIVEIRA	08/12/1964	72,00	3,00 75,00	147,00	1º.
2.	6612 LIDIANE FRANÇA DA SILVA	14/05/1988	74,00	74,00	148,00	2º.
3.	1140ÁTILA DE SOUZA	19/11/1985	60,00	60,00	120,00	3º.
4.	3529 GISELE DE OLIVEIRA SANTANA	24/02/1979	54,00	54,00	108,00	4º.
5.	2631 ERICA CIOLA	19/06/1981	54,00	54,00	108,00	5º.

Cargo: Professor Nível II - Ciências Biológicas 40Hrs - EPMEFM Onofre Dias Lopes RO 133

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1.	5654 JOSINA PEREIRA CIRQUEIRA	03/06/1970	68,00	1º.
2.	5962 DANIELLI DAISY PESTANA	13/08/1984	64,00	2º.
3.	1139 LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	16/06/1984	62,00	3º.

Cargo: Professor Nível II - Educação Física 40Hrs - EPMEFM Onofre Dias Lopes RO 133

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1.	5982 ADRIANA DA SILVA SANTOS	01/06/1980	74,00	1,00 75,00	149,00	1º.
2.	3432 ELIANE SOARES DA SILVA	03/11/1976	54,00	54,00	108,00	2º.
3.	5105 VALDECI AMBRÓZIO DO NASCIMENTO	05/05/1961	50,00	50,00	100,00	3º.

Cargo: Professor Nível II - Educação Física 40Hrs - Outras Escolas Pólos

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1.	6674 OSMAR SANTANA DA SILVA	21/03/1983	62,00	3,00 65,00	127,00	1º.
2.	6380 JOSÉ CARLOS SANA	18/03/1972	64,00	64,00	128,00	2º.
3.	3463 CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA	27/01/1982	64,00	64,00	128,00	3º.
4.	2367 RONALDO ALVES DE SOUZA	08/09/1970	52,00	52,00	104,00	4º.

Cargo: Professor Nível II - Geografia 40Hrs - EMEIF Bom Futuro Zona Urbana

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1.	2384 FABRICIA ALVES MARTINS	01/09/1986	74,00	74,00	148,00	1º.
2.	5268 ISRAEL CAMPOS SOUZA	28/06/1954	66,00	66,00	132,00	2º.
3.	1843 NELSON DAMASCENO	02/07/1971	58,00	4,50 62,50	115,00	3º.
4.	6393 REGILAINE DE OLIVEIRA COUTO	26/11/1971	50,00	2,00 52,00	102,00	4º.
5.	3777 CLÉIA MARIA DE CARVALHO SOUZA GERMANO	13/05/1967	50,00	50,00	100,00	5º.



Cargo: Professor Nível II - Geografia 40Hrs - EPMEFM Antônio Francisco Lisboa LH C4

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 3443	SONIA MARIA DO CARMO SOUSA ARAÚJO	18/11/1968	64,00	1º.

Cargo: Professor Nível II - Geografia 40Hrs - EPMEFM Herminia C. de Oliveira MC 07

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 2566	JOCEMAR DA SILVA ARCANJO	03/01/1953	70,00	1º.
2. 5914	RICARDO CLAUDIO ALVES	20/05/1968	62,00	2º.

Cargo: Professor Nível II - Geografia 40Hrs - EPMEFM Onofre Dias Lopes RO 133

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO N.TOTAL	CLASSIF.
1. 7335	CELISIA E. DOS SANTOS	09/04/1964	60,00	5,00 65,00	1º.
2. 4052	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	15/08/1976	58,00	58,00	2º.

Cargo: Professor Nível II - Geografia 40Hrs - EPMEFM Tom Jobim MA 28 Pé de Galinha

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 3950	MARCONDES FIGUEIREDO BARBOSA	06/04/1974	74,00	1º.

Cargo: Professor Nível II - História 40Hrs - Outras Escolas do Município

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 7317	RAQUEL RAMALHO DE SOUZA	12/06/1982	78,00	1º.
2. 4158	RAQUEL DE MORAES	21/04/1971	76,00	2º.
3. 7703	LEIA CRISTINA MIQUELINO	01/10/1987	76,00	3º.
4. 7846	FLAVIA SORAIA DE ARAUJO GONÇALVES	27/02/1979	68,00	4º.
5. 3458	WALQUIRIA PINHEIRO DE MEDEIROS	04/09/1957	62,00	5º.
6. 5786	IVONE RAMOS DO CARMO	10/02/1969	50,00	6º.

Cargo: Professor Nível II - Letras - Inglês 40Hrs - EMEF Visconde do Rio Branco Nucleo 5º BEC

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 7076	MARTO YOSHIMINE NETO	22/08/1980	80,00	1º.

Cargo: Professor Nível II - Letras - Inglês 40Hrs - EPMEFM João Paulo II MA 28 Entre Rios

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 6628	DARCI PEREIRA DE FREITAS	26/09/1971	54,00	1º.

Cargo: Professor Nível II - Letras - Inglês 40Hrs - EPMEFM Roberto Marinho MA 16

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 0614	LUCIANA ALVIS MARTINS	29/09/1983	60,00	1º.

Cargo: Professor Nível II - Matemática 40Hrs - EMEF Jovina de Carvalho Ribeiro Zona Urbana

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 4827	CLEIDE NOGUEIRA DE ARAÚJO	09/12/1966	72,00	1º.
2. 2700	JEFFERSON SILVEIRA DE ARAUJO	21/02/1987	72,00	2º.
3. 5114	NILVAGONÇALVES MOREIRA	18/12/1982	70,00	3º.
4. 8198	LUIZ CARLOS MARCELINO	16/12/1968	66,00	4º.
5. 0365	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	09/02/1961	62,00	5º.

Cargo: Professor Nível II - Matemática 40Hrs - EMEF Visconde do Rio Branco Nucleo 5º BEC

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO N.TOTAL	CLASSIF.
1. 4806	ADRIANA VICENTE LINS	17/02/1977	74,00	3,00 77,00	1º.
2. 0248	ROSELILMA DE OLIVEIRA	23/08/1973	66,00	3,00 69,00	2º.
3. 4309	JOELMO ANTONIO DOS SANTOS SENA	12/06/1973	68,00	68,00	3º.
4. 1101	LUCAS JONAS TOMAZ	17/07/1983	60,00	60,00	4º.
5. 2634	ELIZABETH SANTOS BORBA	08/08/1983	56,00	56,00	5º.

Cargo: Professor Nível II - Matemática 40Hrs - EMEIEF Bom Futuro Zona Urbana

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO N.TOTAL	CLASSIF.
1. 7181	ELAINE CRISTINA COSTA TEIXEIRA	26/02/1979	78,00	3,00 81,00	1º.
2. 4251	ELSON FLAVIO GUERRA NEGREIROS	17/12/1961	66,00	66,00	2º.
3. 8060	LEVI DIAS DE FREITAS	18/07/1959	56,00	56,00	3º.

Cargo: Professor Nível II - Matemática 40Hrs - EPMEFM Amigos do Campo P.A Amigos do Campo

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 7318	GILMAR ALVES SILVA	22/11/1975	56,00	1º.

Cargo: Professor Nível II - Matemática 40Hrs - EPMEFM Antônio Francisco Lisboa LH C4

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO N.TOTAL	CLASSIF.
1. 6752	PAULO BARBALHO DE LIMA	28/06/1959	80,00	3,00 83,00	1º.
2. 5530	ROZELMA SOUZA SANTIAGO	16/04/1965	66,00	66,00	2º.
3. 5941	FLAVIA DE SOUZA NASCIMENTO	26/08/1981	62,00	62,00	3º.
4. 4853	ALEX OLIVEIRA SANTOS	02/02/1985	62,00	62,00	4º.
5. 7275	IRINÉIA SEIDEL JANSEN	17/05/1971	54,00	54,00	5º.

Cargo: Professor Nível II - Matemática 40Hrs - EPMEFM Fernanda Montenegro Pedra Redonda

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 7795	ANDREIA MOREIRA TEIXEIRA	26/06/1980	52,00	1º.

Cargo: Professor Nível II - Matemática 40Hrs - EPMEFM Onofre Dias Lopes RO 133

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 5817	CLEVERSON APARECIDO DA SILVA	05/04/1980	54,00	1º.

Cargo: Professor Nível II - Matemática 40Hrs - EPMEFM Roberto Marinho MA 16

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 3377	MARIELE CARDOSO DIAS	27/06/1986	54,00	1º.

Cargo: Professor Nível II - SÉRIES INICIAIS / NORMAL SUPERIOR 20Hrs - EMEFR Graciliano Ramos - TB 05

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
----------------	-------------------	----------	------	----------

1. 5504 ANDREA MONTEIRO SANTOS 21/09/1969 76,00 1º.

Cargo: Professor Nível II - SÉRIES INICIAIS / NORMAL - EMEFR Gregório de Matos - TB 14

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 2851	NIZETE HIDALGO DE ARAUJO OLIVEIRA	20/09/1969	64,00	1º.
1º. 3813	JANIO GRIGORIO DA SILVA	17/06/1986	50,00	2º.

Cargo: Professor Nível II - SÉRIES INICIAIS / NORMAL SUPERIOR 20Hrs - Outras Escolas Pólos

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 8020	SIMONE FERREIRA DE SA	01/03/1981	74,00	3º.
2. 3288	CÉLIA MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO	05/12/1973	68,00	4º.
3. 6215	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	26/01/1983	64,00	5º.
4. 3762	ELISABETH DE AZEVEDO	14/08/1981	60,00	6º.

Cargo: Professor Nível II - SÉRIES INICIAIS / NORMAL SUPERIOR 40Hrs - EMEF Visconde do Rio Branco Nucleo 5º BEC

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 7382	SILVANE DE ASSIS PEREIRA SILVA	06/04/1976	78,00	1º.
2. 5572	ANA KEILA CUNICO CARVALHO	17/05/1988	74,00	2º.
3. 3819	GNALDO GUEDES DA SILVA	29/09/1976	72,00	3º.
4. 3537	LAIR MARTINS RAMOS	22/03/1972	66,00	4º.
5. 6102	VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA	09/05/1973	70,00	5º.
6. 4087	SUZANA APARECIDA SILVA	24/04/1983	70,00	6º.
7. 3302	VALTEIR VILASIO BATISTA	14/09/1983	70,00	7º.
8. 0686	MARIANE HOFFMANN	16/09/1970	66,00	8º.
9. 0866	MARTA MUNIZ DE SOUZA	06/08/1983	68,00	9º.
10. 2109	CIRLENE DOS SANTOS RODRIGUES PEIXOTO	15/10/1980	66,00	10º.
11. 0850	MARIA DA PENHA COELHO	26/05/1969	64,00	1,00 65,00 11º.
12. 1349	LUZIA BONOMO	08/08/1968	64,00	64,00 12º.
13. 3916	ELSON BATISTA FERREIRA	14/08/1980	62,00	62,00 13º.
14. 5952	NEIVA ORECHEIO DOS REIS	03/02/1978	60,00	60,00 14º.
15. 1009	ALCIONE COSTA DE OLIVEIRA	10/09/1982	60,00	60,00 15º.
16. 5614	EUGENIO BARBOSA DOS SANTOS	25/07/1958	58,00	58,00 16º.
17. 8164	DANIEL DA SILVA FREITAS	17/11/1976	58,00	58,00 17º.
18. 4663	LUCIANA ALVES RODRIGUES	15/10/1976	54,00	54,00 18º.
19. 4019	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	03/10/1966	52,00	52,00 19º.
20. 6056	SANDRA DE JESUS ROCHA	28/11/1977	50,00	50,00 20º.

Cargo: Professor Nível II - SÉRIES INICIAIS / NORMAL SUPERIOR 40Hrs - EMEFR Jorge Andrade LH LJ 11

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO N.TOTAL	CLASSIF.
1. 6895	DAIANE GASPARINI LAGUNA	25/12/1987	80,00	80,00 1º.	
2. 5837	LUIZ CARLOS DA SILVA	13/04/1974	68,00	5,00 73,00 2º.	

Cargo: Professor Nível II - SÉRIES INICIAIS / NORMAL SUPERIOR 40Hrs - EMEFR Luiz Gonzaga LH LJ 30

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 3579	ELOIDES GONSALVES DE SOUSA	25/11/1968	72,00	1º.

Cargo: Professor Nível II - SÉRIES INICIAIS / NORMAL SUPERIOR 40Hrs - EMEFR Pe. Ângelo Cerri Tabajara

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	CLASSIF.
1. 6801	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	17/10/1982	72,00	1º.

Cargo: Professor Nível II - SÉRIES INICIAIS / NORMAL SUPERIOR 40Hrs - EMEIEF Criança Feliz Extensão

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO N.TOTAL	CLASSIF.
1. 3959	ZENAIDE RIGOTTE COELHO	29/03/1969	68,00	5,00 73,00 1º.	
2. 5552	MARIA JOSÉ TEODORO	28/03/1969	72,00	72,00 2º.	
3. 5049	SUZIDARLY MARIA DE BRITO RODRIGUES	06/06/1975	56,00	2,00 58,00 3º.	
4. 1083	CIRLENE ALMEIDA DA COSTA	20/09/1976	58,00	58,00 4º.	
5. 8114	ROSIMAR DE OLIVEIRA SOARES	15/02/1978	50,00	50,00 5º.	

Cargo: Professor Nível II - SÉRIES INICIAIS / NORMAL SUPERIOR 40Hrs - EMEIEF Madre Carmela de Jesus Zona Urbana

SEQ. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO N.TOTAL	CLASSIF.
1. 3769	ELZA HELENA APARECIDA DIAS	09/08/1969	90,00	4,00 94,00 1º.	
2. 6658	ALICE ALVES DE OLIVEIRA	10/06/1968	88,00	88,00 2º.	
3. 3084	ROSANGELA AUGOSTINHA DA SILVA	07/07/1975	84,00	84,00 3º.	
4. 7226	GLAUCE LEIDE COSTA LIMA	31/11/1971	82,00	82,00 4º.	
5. 6519	APARECIDA ALVES RIBEIRO	21/09/1972	80,00	80,00 5º.	
6. 0847	CLAUDIA COSTA	31/05/1972	78,00	78,00 6º.	
7. 0854	ELIZETE ALVES DA SILVA	15/02/1975	78,00	78,00 7º.	
8. 8196	JUCILAINE DIAS BARROS MARCELINO	27/05/1980	78,00	78,00 8º.	
9. 5580	SILVANA MAIA	17/10/1985	78,00	78,00 9º.	
10. 2559	MAURA BALLEZ DA SILVA	30/03/1976	74,00	3,50 77,50 10º.	
11. 4760	SILVANIA DE SOUZA	09/11/1979	76,00	76,00 11º.	
12. 2001	FRANCISLENE DA SILVA FREITAS	30/11/1981	76,00	76,00 12º.	
13. 1896	WATILA RAMOS GRACHET	01/02/1981	74,00	74,00 13º.	
14. 7164	ANDREIA CORRÊA	17/07/1981	74,00	74,00 14º.	
15. 3279	ALESSANDRA PANCIERI DA SILVA	20/10/1984	74,00	74,00 15º.	
16. 4221	DUCREIA FELIZARDA DE SOUZA	02/04/1981	72,00	3,00 73,00 16º.	
17. 4468	NEUZA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	21/07/1966	72,00	72,00 17º.	
18. 7092	VIVIANE LAET GUILHERME	15/08/1984	70,00	70,00 18º.	
19. 6601	ELIANE BARBOSA PAIXÃO	19/09/1974	68,00	68,00 19º.	
20. 4554	IZILDINHA ALEXANDRE DOS SANTOS	03/07/1975	68,00	68,00 20º.	
21. 6228	ROSANA FIUZA DA ROCHA	27/08/1977	68,00	68,00 21º.	

22.	4778	FORTUNATO BERNARDO NETO	12/07/1958	66,00	66,00	22º.
23.	7372	MARCIA APARECIDA HUH	24/04/1971	66,00	66,00	23º.
24.	7717	ELIANA DA FONSECA PINTO	06/12/1976	66,00	66,00	24º.
25.	7048	ERASMO CAIRES DE LIMA DOS SANTOS	13/12/1982	66,00	66,00	25º.
26.	2209	SANDRA NUNES DOS SANTOS	15/10/1987	66,00	66,00	26º.
27.	4180	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO	16/06/1970	64,00	64,00	27º.
28.	5667	SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	05/05/1975	62,00	1,00 63,00	28º.
29.	3814	ANTONIO FRAGA NASCIMENTO	15/03/1969	62,00	62,00	29º.
30.	0751	IVANILDES RIBEIRO DE AZEVEDO	29/01/1975	62,00	62,00	30º.
31.	1874	MARIA MAXIMA BATISTA BANDEIRA	29/05/1956	60,00	60,00	31º.
32.	6527	CELESTE NOGUEIRA MARQUES	06/02/1968	60,00	60,00	32º.
33.	4894	BADIA LUIZ DE SOUZA SILVA	07/08/1972	60,00	60,00	33º.
34.	6226	QUEILA KESTERING DE MORAES	30/09/1980	60,00	3,00 60,00	34º.
35.	2506	ELIANE DE ARAUJO TEIXEIRA	25/06/1986	60,00	60,00	35º.
36.	5240	IZATIYI DE SOUZA SOUZA	08/07/1986	62,00	60,00	36º.
37.	1080	JURCILENE BORGHI	28/10/1978	58,00	58,00	37º.
38.	1644	SAMIA CRISTINA SOUZA FONSECA	08/12/1984	58,00	58,00	38º.
39.	0924	SAMIA ARAUJO CUSTODIO	28/01/1985	58,00	58,00	39º.
40.	7380	ROSELI VAZ PEREIRA	30/11/1980	56,00	56,00	40º.
41.	5277	ELIANA MARTINS SANTANA	07/07/1982	56,00	56,00	41º.
42.	3835	MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA	10/11/1967	54,00	54,00	42º.
43.	2252	LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	19/01/1978	54,00	54,00	43º.
44.	0324	SIMONE ALENCAR BRITO	08/07/1975	54,00	54,00	44º.
45.	6194	MICHELINE ZANINI DE OLIVEIRA COSTA	27/04/1979	54,00	54,00	45º.
46.	3744	MARILZA RAMOS MARINHO	14/08/1992	54,00	54,00	46º.
47.	1503	MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	29/01/1961	52,00	52,00	47º.
48.	5015	LUCIANA PATRICIA DE LIMA	20/02/1981	52,00	52,00	48º.
49.	5221	ALESSANDRA MARIA SOARES DE CAMPOS	22/10/1984	50,00	50,00	49º.

Cargo: Professor Nível II - SÉRIES INICIAIS / NORMAL SUPERIOR 40Hrs - EPMEFM Antônio Francisco Lisboa LH C4

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1.	7807	JULIANA FRADE DA SILVA PEREIRA	14/01/1976	80,00	80,00	80,00	1º.
2.	2319	NILSON CAMILO	28/09/1981	80,00	80,00	80,00	2º.
3.	3185	ERIKA REGINA SANTOS SOUZA	09/01/1975	70,00	3,00 73,00	73,00	3º.
4.	2166	JOAO CARLOS TEODORO	03/11/1971	72,00	72,00	72,00	4º.
5.	5750	ADEMIR DE SOUZA LACERDA	25/03/1975	70,00	70,00	70,00	5º.
6.	4438	FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	04/12/1972	68,00	68,00	68,00	6º.
7.	6417	WANUSA FERNANDES BARBOZA CORDEIRO	31/12/1982	68,00	68,00	68,00	7º.
8.	6542	ELIZABET E ALEXANDRE PEREIRA SULDINE	28/11/1976	66,00	66,00	66,00	8º.
9.	1664	MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	06/10/1978	66,00	66,00	66,00	9º.
10.	6922	RAQUEL CEVADA OLIVEIRA	24/10/1983	66,00	66,00	66,00	10º.
11.	3359	SOLANGE CRISPIN GOUVEIA DOS SANTOS	30/03/1984	66,00	66,00	66,00	11º.
12.	8027	MAÇONILIA NETA DE SOUZA	21/06/1965	64,00	64,00	64,00	12º.
13.	4496	GILMAR LUIZ DA ROCHA	25/12/1976	62,00	62,00	62,00	13º.
14.	1705	MARLENE RODRIGUES BRITO OLIVEIRA	07/09/1953	60,00	60,00	60,00	14º.
15.	6104	EDINALVA PACHECO DOS SANTOS	14/02/1985	60,00	60,00	60,00	15º.
16.	4336	EDILAINE RAMOS DA PAZ	19/07/1986	60,00	60,00	60,00	16º.
17.	5796	RAIMUNDA BRITO BARBOSA	21/02/1977	58,00	58,00	58,00	17º.
18.	4129	MARCIA ANDREIA V. DA ROCHA	23/05/1974	56,00	56,00	56,00	18º.
19.	5063	FRANCISCO DAS CHAGAS SALES	16/05/1978	54,00	54,00	54,00	19º.
20.	5036	IAANE APARECIDA DA GRAÇA CORDEIRO	05/04/1986	54,00	54,00	54,00	20º.
21.	6668	PETRONILIA ALVES DE ALMEIDA	03/09/1977	52,00	52,00	52,00	21º.
22.	4142	LUCINALVA SOBRINHO DOMICIANO	14/04/1984	50,00	50,00	50,00	22º.

Cargo: Professor Nível II - SÉRIES INICIAIS / NORMAL SUPERIOR 40Hrs - EPMEFM João Paulo II MA 28 Entre Rios

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASC.	NOTA	TÍTULO	N.TOTAL	CLASSIF.
1.	3805	FLAVIA LUCIANE DIAS	10/03/1982	88,00	2,00 90,00	90,00	1º.
2.	2816	JANETE ELIANE SCHERER	17/04/1979	74,00	74,00	74,00	2º.
3.	3767	JEOVANE FRANCISCO BATISTA	01/11/1986	74,00	74,00	74,00	3º.
4.	6818	FABIO ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	20/07/1983	72,00	72,00	72,00	4º.
5.	3548	ALEX MAGALHÃES DOS SANTOS	27/11/1986	68,00	68,00	68,00	5º.
6.	2697	ELIZANGELA MARIA DO NASCIMENTO	16/12/1977	64,00	3,50 67,50	67,50	6º.
7.	4209	SOLANGE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	31/03/1971	66,00	66,00	66,00	7º.
8.	4193	OZIAS RODRIGUES DE FREITAS	13/04/1985	66,00	66,00	66,00	8º.
9.	5818	FABRICIA NEVES GALVAO DE SENA	02/02/1987	60,00	60,00	60,00	9º.
10.	5347	CRISTIANO TERTO DA SILVA	27/07/1978	58,00	1,00 59,00	59,00	10º.
11.	1181	NEUMA LUZ PEREIRA	14/01/1968	58,00	58,00	58,00	11º.
12.	4494	LOURENÇO ALVES DE AZEVEDO	06/07/1975	58,00	58,00	58,00	12º.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Machadinho D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008 conforme acima exposto**, e obedecidos os critérios de desempate previsto no Edital, **HOMOLOGA** o resultado para todos os cargos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Machadinho D'Oeste/RO, 03 de julho de 2008.

CLÓVIS ROBERTO ZEMMERMANN
Secretário de Administração

LUIZ FLÁVIO CARVALHO RIBEIRO
Prefeito do Município

PREFEITURADO MUNICIPIO DE ALTO PARAISO-RO EXTRATO DE CONTRATO PP 004/2008 ASSESSORIA JURIDICA

PROCESSO Nº280/SEMOSP/2008 PREGÃO PRESENCIAL 004-2008 CONTRATANTE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO-RO, RUA MARECHAL CANDIDO RONDON Nº3031 ALTO PARAISO-RO CNPJ: 63.762.025/0001-42, CONTRATADO, A EMPRESA: SOTREQ S/A INSCRITA NO CNPJ SOB. O Nº61.064.689/0001-02 ESTABELECIDO NA ROD. ANHANGUERA KM 111,5 MUNICIPIO DE SUMARÉ SP, CONTRATADA PARA ENTREGA DE UMA PÁ CARREGADEIRA MOD. 924G CATERPILLAR ANO 2008 ZERA, VALOR DO CONTRATO R\$ 343.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL REAIS) ALTO PARAISO 29 DE ABRIL DE 2008

ALTAMIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

V CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 018/2008

O Prefeito do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovada no V Concurso Público Municipal, para comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Marechal Rondon nº.3031, munidos **cópia autenticada em Cartório** da seguinte documentação, para fins de posse.

- 1 foto 3x4;
- Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
- PIS/PASEP;
- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro Pessoa Física/C.P.F.;
- Reservista;
- Título Eleitoral acompanhado do comprovante da última votação;
- Histórico e Certificado de escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado do xerox da carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos ou xerox do comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 a 14 anos;
- Curriculum Vitae;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (médico do trabalho);
- Declaração de Bens (reconhecido firma em cartório);
- Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
- Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante do exercício legal da profissão;
- Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ZONA URBANA

Ordem	Nome	Classificação
01	DAIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	11º
02	ADRIANA EMILIA RIBEIRO	12º
03	ELIZANDRA BARBINO DE SOUZA	13º
04	LEILIANE DA SILVA DE SOUZA	14º

Alto Paraíso - RO, 24 de Junho de 2008.

Altamiro Souza da Silva
Prefeito Municipal

Ineditoriais

EDTAL

Convocamos o público em geral que no dia 04 de julho de 2008 às 20 horas, será fundado o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AÇOUGUE, FRIGORÍFICO E AFINS DO ESTADO DE RONDONIA, av Sete de Setembro esquina com Salgado Filho, bairro Nossa Senhora das Graças nesta capital, em geral Assembléia Geral Ordinária onde poderá ser apresentado as chapas que concorrerem à Presidência